



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

Nº PROCESSO

DATA

2275

05/09/22

INTERESSADO:

Secretaria de Saúde

ASSUNTO:

Aquisição de materiais de
consumo hospitalar.

Ofício Nº 280/2022/GAB-SEMUS

Barra do Corda, 30 de agosto de 2022.

À ilustríssima senhora,
Coordenadora de Receitas e Despesas.

Assunto: Aquisição de materiais de consumo hospitalar para atender a demanda todas as unidades hospitalares pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde do município de Barra do Corda/MA

Ao tempo em que elevamos nossos cordiais cumprimentos, venho por meio deste formalizar a contratação de empresa para **aquisição de materiais de consumo hospitalar para atender a demanda todas as unidades hospitalares pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde do município de Barra do Corda/MA**, conforme termo de referência em anexo.



NAKYOANE CUNHA VIEIRA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 06/2022

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

Este Termo de Referência tem por objeto a aquisição de materiais de consumo hospitalar para atender a demanda todas as unidades hospitalares pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde do município de Barra do Corda/MA.

- 1.1. Contratação de empresa para aquisição de **materiais de consumo hospitalar** para atender a demanda de todas as unidades hospitalares pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde do município de Barra do Corda/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

LOTE 1 – ESPÁTULAS/ABAIXADOR			
ITEM	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS	UND	QUANT
1	ABAIXADOR DE LÍNGUA, PACOTE C/10 UNIDADES.	PCT	600
2	ESPÁTULA USO MÉDICO, MATERIAL MADEIRA, TAMANHO 18 CM, TIPO AYRE. PCT/100UND.	PCT	660
LOTE 2 – ABSORVENTES			
ITEM	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS	UND	QUANT
1	ABSORVENTE GERIÁTRICO TAM GRANDE C/ 20UNIDADES	PCT	120
LOTE 3 – ADESIVOS			
ITEM	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS	UND	QUANT
1	ADESIVO HIPOALÉRGICO REDONDO. CX/200UND.	CX	240
LOTE 4 – ÁGUA			
ITEM	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS	UND	QUANT
1	ÁGUA OXIGENADA LITRO DE 1000ML	LT	1.140
LOTE 5 – AGULHAS			
ITEM	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS	UND	QUANT
1	AGULHA 13X4,5 CX /100 UNID.	CX	1.200
2	AGULHA 20 X 5,5 CX /100 UNID.	CX	1.200
3	AGULHA 25 X 7,0 CX /100 UNID.	CX	7.000
4	AGULHA 25 X 8,0, CX /100 UNID.	CX	7.000
5	AGULHA 30 X 8.0 CX /100 UNID.	CX	200
6	AGULHA 40 X 12, CX /100 UNID.	CX	200
LOTE 6 – AGULHAS PARA ANESTESIA			

ITEM	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS	UND	QUANT
1	AGULHA DE RAQUE DESCARTÁVEL N.º 22 (UND)	UND	400
2	AGULHA DE RAQUE DESCARTÁVEL N.º 25 (UND)	UND	3.600
3	AGULHA DE RAQUE DESCARTÁVEL N.º 26 (UND)	UND	1.600
4	AGULHA DE RAQUE DESCARTÁVEL N.º 27 (UND)	UND	1.200
5	AGULHA PERIDURAL 16X3.5	UND	100
LOTE 7 – ÁLCOOL			
ITEM	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS	UND	QUANT
1	ÁLCOOL EM GEL 500 ML	GL	6.000
2	ÁLCOOL ETÍLICO, 70% (70°GL), LÍQUIDO.	LT	22.000
3	ÁLCOOL HIDRATADO 92% A 98%	LT	480
LOTE 8 – ALGODÃO			
ITEM	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS	UND	QUANT
1	ALGODÃO HIDRÓFILO, BRANCA, ROLO 500G	UND	9.200
2	ALGODÃO, ORTOPÉDICO, EM MANTAS, EM FIBRA DE ALGODÃO CRU, 10 CM X 100 CM, ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, NÃO ESTÉRIL, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE. PCT/10UND.	PCT	400
3	ALGODÃO, ORTOPÉDICO, EM MANTAS, EM FIBRA DE ALGODÃO CRU, 12 CM X 100 CM, ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, NÃO ESTÉRIL, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE. PCT/10UND.	PCT	400
4	ALGODÃO, ORTOPÉDICO, EM MANTAS, EM FIBRA DE ALGODÃO CRU, 15 CM X 100 CM, ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, NÃO ESTÉRIL, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE. PCT/10UND.	PCT	400
5	ALGODÃO, ORTOPÉDICO, EM MANTAS, EM FIBRA DE ALGODÃO CRU, 8 CM X 100 CM, ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, NÃO ESTÉRIL, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE. PCT/10UND	PCT	400
LOTE 9 – ALTOMOLIA			
ITEM	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS	UND	QUANT
1	ALMOTOLIA, MATERIAL EM POLIETILENO (PLÁSTICO), TIPO BICO, BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR, TIPO TAMPA EM ROSCA, COR ÂMBAR, CAPACIDADE 500 ML.	UND	240
2	ALMOTOLIA, MATERIAL EM POLIETILENO (PLÁSTICO), TIPO BICO, BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR, TIPO TAMPA, TAMPA EM ROSCA, COR TRANSPARENTE, CAPACIDADE 500 ML.	UND	480
LOTE 10 – APARELHO DE PRESSÃO			

ITEM	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS	UND	QUANT
1	APARELHO DE ESFIGMOMANOMETRO ADULTO - COMPLETO,	UND	360
2	APARELHO DE ESFIGMOMANOMETRO INFANTIL – COMPLETO	UND	30
3	APARELHO DE PRESSÃO COLUNA DE MERCURIO	UND	30
LOTE 11 – ASPIRADOR			
ITEM	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS	UND	QUANT
1	ASPIRADOR DE AR COMPRIMIDO	UND	20
LOTE 12 – ATADURAS			
ITEM	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS	UND	QUANT
1	ATADURA CREPE 10 CM X 3M, 13 FIOS EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. PCT/10UND.	PCT	3.600
2	ATADURA CREPE 12 CM X 3M, 13 FIOS EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. PCT/10UND.	PCT	3.600
3	ATADURA CREPE 15 CM X 3M, 13 FIOS EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. PCT/10UND.	PCT	3.600
4	ATADURA CREPE 20 CM X 3M, 13 FIOS EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. PCT/10UND.	PCT	3.000
5	ATADURA GESSADA 08 CM X 3M	UND	3.000
6	ATADURA GESSADA 12 CM X 3M,	UND	2.800
7	ATADURA GESSADA 20 CM X 3M	UND	1.200
8	ATADURA GESSADA 10 CM X 3M,	UND	2.800
9	ATADURA GESSADA 15 CM X 3M,	UND	2.400
LOTE 13 – EPI'S DESCARTÁVEIS			
ITEM	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS	UND	QUANT
1	AVENTAL DESCARTARVEL COM MANGAS LONGAS C/ 10 UNDS	PCT	4.800
2	JALECO DESCARTÁVEL PACOTES COM 10 UNIDADES	PCT	4.800
3	LENÇOL DE PAPEL DESCARTÁVEL 50 CM, COR BRANCA, ROLO 50 M	UND	1.200
4	PROPÉ DESCARTÁVEL TIPO SAPATILHA TAM G	UND	13.000
5	TOUCA DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR, TIPO SANFONADA, GRAMATURA 30, COR BRANCA, TAMANHO ÚNICO, MATERIAL POLIPROPILENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS INODORA, ATÓXICA E ANTIALÉRGICA. PCT/100 UNID.	PCT	5.200
LOTE 14 – BOLSAS COLETORAS			

ITEM	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS	UND	QUANT
1	BOLSA COLETORA DE URINA, SISTEMA FECHADO COM CAPACIDADE PARA 2.000 ML	UND	16.000
2	BOLSA DE COLOSTOMIA PLÁSTICA, ANTIDOR, BARREIRA RESINA SINTÉTICA, ADESIVO MICROPOROSO, DRENÁVEL, SISTEMA 1 PEÇA RECORTÁVEL ATÉ 30 MM, FILTRO, CLAMP INDIVIDUAL, ANEL DE KARAYA. CX/10UND.	CX	1.120
3	BOLSA DE COLOSTOMIA PLÁSTICA, ANTIDOR, BARREIRA RESINA SINTÉTICA, ADESIVO MICROPOROSO, DRENÁVEL, SISTEMA 1 PEÇA RECORTÁVEL ATÉ 50 MM, FILTRO, CLAMP INDIVIDUAL, ANEL DE KARAYA. CX/10UND.	CX	40
LOTE 15 – CABO DE BISTURI			
ITEM	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS	UND	QUANT
1	CABO DE BISTURI N.º 3	UND	30
2	CABO DE BISTURI N.º 4	UND	30
LOTE 16 – CAMPO OPERATÓRIO			
ITEM	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS	UND	QUANT
1	CAMPO OPERATÓRIO 45X50 COM 50 COMPRESSAS	PCT	840
LOTE 17 – CÂNULAS			
ITEM	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS	UND	QUANT
1	CANULA DE GUEDEL ESTÉRIL TRANSPARENTE Nº 03	UND	100
2	CANULA DE GUEDEL ESTÉRIL TRANSPARENTE Nº 04	UND	100
3	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA COM DIÂMETRO Nº 06: COM BALÃO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, TRANSPARENTE, COM FILAMENTO RADIOPACO, DE FORMATO E RIGIDEZ COMPATÍVEIS AO SEU USO.	UND	40
4	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA COM DIÂMETRO Nº 7,5: COM BALÃO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, TRANSPARENTE, COM FILAMENTO RADIOPACO, DE FORMATO E RIGIDEZ COMPATÍVEIS AO SEU USO.	UND	40
5	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA COM DIÂMETRO Nº 8,0: COM BALÃO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, TRANSPARENTE, COM FILAMENTO RADIOPACO, DE FORMATO E RIGIDEZ COMPATÍVEIS AO SEU USO.	UND	40
6	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA COM DIÂMETRO Nº 9,0: COM BALÃO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, TRANSPARENTE, COM	UND	40

Handwritten signature

	FILAMENTO RADIOPACO, DE FORMATO E RIGIDEZ COMPATÍVEIS AO SEU USO.		
7	CÂNULA NASAL ADULTO	UND	40
8	CÂNULA NASAL INFANTIL	UND	40
LOTE 18 – CATÉTERES			
ITEM	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS	UND	QUANT
1	CATETER INTRAVENOSO CENTRAL "SUBCLAVEIA" ADULTO	UNDS	200
2	CATETER INTRAVENOSO CENTRAL 'SUBCLAVEIA' INFANTIL	UNDS	200
3	CATETER JELCO, DE TEFLON, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, FLEXÍVEL, N. 12. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM BLISTER RÍGIDO E PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA.	UND	600
4	CATETER JELCO, DE TEFLON, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, FLEXÍVEL, N. 14. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM BLISTER RÍGIDO E PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA.	UND	4.000
5	CATETER JELCO, DE TEFLON, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, FLEXÍVEL, N. 16. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM BLISTER RÍGIDO E PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA.	UND	16.000
6	CATETER JELCO, DE TEFLON, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, FLEXÍVEL, N. 18. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM BLISTER RÍGIDO E PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA.	UND	60.000
7	CATETER JELCO, DE TEFLON, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, FLEXÍVEL, N. 20. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM BLISTER RÍGIDO E PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA.	UND	72.000
8	CATETER JELCO, DE TEFLON, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, FLEXÍVEL, N. 22. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM BLISTER RÍGIDO E PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA.	UND	80.000
9	CATETER JELCO, DE TEFLON, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, FLEXÍVEL, N. 24. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM BLISTER RÍGIDO E PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA.	UND	80.000
10	CATETER P/ OXIGENIO TIPO OCULOS ADULTO	UND	36.000
11	CATETER P/ OXIGENIO TIPO OCULOS INFANTIL	UND	12.000
12	CATÉTER P/OXIGÊNIO N.º 16 UND.	UND	600

13	CATÉTER P/OXIGÊNIO N.º 8 UND.	UND	600
14	INTRACATH N.16	UND	200
15	INTRACATH N.20.3	UND	200
16	INTRACATH N.30.0	UND	200
LOTE 19 – CINTO DE IMOBILIZAÇÃO			
ITEM	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS	UND	QUANT
1	CINTO DE IMOBILIZAÇÃO TIPO ARANHA “ADULTO”	UND	20
2	CINTO DE IMOBILIZAÇÃO TIPO ARANHA “INFANTIL”	UND	20
LOTE 20 – CLAMP			
ITEM	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS	UND	QUANT
1	CLAMP UMBILICAL	UND	7.200
LOTE 21 – ANTISSÉPTICOS/DESINFECTANTES			
ITEM	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS	UND	QUANT
1	CLOREXIDINA A 2% LT	LT	360
2	CONJUNTO ESCOVA/ESPONJA PLÁSTICA DEGERMANTE CX/20UND.	UND	13.200
3	DETERGENTE ENZIMÁTICO COM 03 ENZIMAS 5L GALÃO	GALÃO	72
4	DETERGENTE PARA SUPERFÍCIE FIXA GALÃO C/ 5LT	GL	72
5	ESCOVA DEGERMAÇÃO C/SOLUÇÃO. UND	UND	13.000
6	FENOL SINTÉTICO A 5% 5.000ML	GALÃO	36
7	FORMOL (FORMALDEÍDO) ASPECTO FÍSICO LIQUIDO INCOLOR, LÍMPIDO, CONCENTRAÇÃO À 10, CARACTERÍSTICA ADICIONAL EM SOLUÇÃO AQUOSA. FRASCO DE 1.000 ML.	LT	120
8	GLUTARON 2% 14 DD 1L	LT	48
9	IDOPOVIDONA (PVPI), CONCENTRAÇÃO A 10 (TEOR DE IODO 1), FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO DEGERMANTE. FRASCO 1000 ML	LT	6.000
10	IDOPOVIDONA (PVPI), CONCENTRAÇÃO A 10 (TEOR DE IODO 1), FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO TÓPICA AQUOSA. FRASCO 1000 ML	LT	6.720
11	REMOVEDOR DE OXIDAÇÃO 5 L	GALÃO	24
12	SOLUÇÃO DE HIPOCLÓRITO DE SÓDIO 1% 5L	GL	48
13	SOLUÇÃO GLUTARONDEICO 2% GALÃO C/ 5LT	GL	48
LOTE 22 – COLARES CERVICAIS			
ITEM	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS	UND	QUANT
1	COLAR CERVICAL ADULTO	UND	12

2	COLAR CERVICAL INFANTIL	UND	12
3	COLAR CERVICAL PERFT ACE AJUSTE "ADULTO"	UND	12
4	COLAR CERVICAL PERFT ACE AJUSTE "INFANTIL"	UND	12
LOTE 23 – COLETORES: URINA – MATERIAL PERFUROCORANTE			
ITEM	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS	UND	QUANT
1	COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO 2000 ML	UND	600
2	COLETOR MATERIAL PERFURANTE - CORTANTE, 13 L	UND	2.800
3	COLETOR MATERIAL PERFURANTE - CORTANTE, L, 18 L	UND	2.800
4	COLETOR P/ URINA INFANTIL FEMININO PCT C/ 10 UND	PCT	72
5	COLETOR P/ URINA INFANTIL MASC. PCT C/ 10 UND	PCT	72
6	COLETOR UNIVERSAL, FRASCO PLÁSTICO, RESISTENTE COM TAMPA-ROSCA COM CAPACIDADE PARA 60 ML.	UND	12.000
LOTE 24 – COMPRESSA			
ITEM	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS	UND	QUANT
1	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA, TECIDO TIPO TELA, 09 FIOS (7,5 X 7,5) CM. PCT/500UND.	PCT	8.600
LOTE 25 – DETECTOR			
ITEM	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS	UND	QUANT
1	DETECTOT FETAL	UND	120
LOTE 26 – DRENO			
ITEM	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS	UND	QUANT
1	DRENO DE PENROSE Nº 2	UND	48
2	DRENO DE PENROSE Nº 3	UND	48
3	DRENO DE PENROSE Nº 4	UND	48
4	DRENO KERR (T) Nº 10	UND	72
5	DRENO KERR (T) Nº 16	UND	72
6	DRENO PARA SUÇÃO, SISTEMA FECHADO, ESTÉRIL 3,2MM RESERVATÓRIO 400 ML	UND	48
7	DRENO PARA SUÇÃO, SISTEMA FECHADO, ESTÉRIL 4,8MM RESERVATÓRIO 400 ML	UND	48
8	DRENO PARA SUÇÃO, SISTEMA FECHADO, ESTÉRIL 6,4MM RESERVATÓRIO 400 ML.	UND	48
LOTE 27 – ELETRODOS			
ITEM	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS	UND	QUANT
1	ELETRODOS DESCARTAVEIS PARA ECG. PCT/20UND.	UND	640

2	ELETRODOS P/MONITORIZAÇÃO CÁRDICA "ECG"2223 BR 3M C /50 UNDS	PCT	640
LOTE 28 – ENVELOPES			
ITEM	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS	UND	QUANT
1	ENVELOPE AUTO SELANTE P/ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE 190 X 370 MM	UND	720
2	ENVELOPE AUTO SELANTE P/ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE 90 X 260 MM	UND	720
LOTE 29 – EQUIPO			
ITEM	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS	UND	QUANT
1	EQUIPO MACRO-GOTAS COM BURETA, CAPACIDADE 100ML COM PINÇA ROLETE, INJETOR LATERAL, GOTEJADOR FLEXÍVEL COM CLAMP CORTA FLUXO, EXTENSÃO 1,5M.	UND	2.400
2	EQUIPO MACRO-GOTAS, COM PINÇA ROLETE, INJETOR LATERAL, GOTEJADOR FLEXÍVEL COM CLAMP CORTA FLUXO, EXTENSÃO 1,5M.	UND	84.000
3	EQUIPO MICRO-GOTAS, COM BURETA COM CAPACIDADE DE 200ML, COM PINÇA ROLETE, INJETOR LATERAL, GOTEJADOR FLEXÍVEL COM CLAMP CORTA FLUXO, EXTENSÃO 1,5M.	UND	800
4	EQUIPO MICRO-GOTAS, COM PINÇA ROLETE, INJETOR LATERAL, GOTEJADOR FLEXÍVEL COM CLAMP CORTA FLUXO, EXTENSÃO 1,5M.	UND	2.400
5	EQUIPO P/ BOMBA DE IMFUSAO 50ML	UND	400
6	EQUIPO PARA TRANSFUSÃO SANGUINEA. CX/100 UND.	UND	2.400
7	POLIFIX 2 VIAS UND.	UND	18.000
LOTE 30 – ESCALP			
ITEM	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS	UND	QUANT
1	ESCALP N.º 19 PARA PUNÇÃO VENOSA PERIFÉRICA.	UND	1.000
2	ESCALP N.º 21 PARA PUNÇÃO VENOSA PERIFÉRICA.	UND	24.000
3	ESCALP N.º 23 PARA PUNÇÃO VENOSA PERIFÉRICA.	UND	48.000
4	ESCALP N.º 25 PARA PUNÇÃO VENOSA PERIFÉRICA.	UND	24.000
5	ESCALP N.º 27 PARA PUNÇÃO VENOSA PERIFÉRICA.	UND	1.000
LOTE 31 – ESCOVA			
ITEM	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS	UND	QUANT
1	ESCOVA CERVICAL. PCT/100UND.	PCT	120
LOTE 32 – ESPARADRAPO			
ITEM	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS	UND	QUANT

1	ESPARADRAPO 10 CM X 4,5CM. CX/12UND.	RL	18.800
2	ESPARADRAPO MICROPORE HIPOALÉRGICA	UND	480
LOTE 33 – ESPÉCULOS			
ITEM	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS	UND	QUANT
1	ESPÉCULO, MATERIAL POLIETILENO, TIPO VAGINAL, TAMANHO GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SEM LUBRIFICAÇÃO.	UND	1.200
2	ESPÉCULO, MATERIAL POLIETILENO, TIPO VAGINAL, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SEM LUBRIFICAÇÃO.	UND	2.400
3	ESPÉCULO, MATERIAL POLIETILENO, TIPO VAGINAL, TAMANHO PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SEM LUBRIFICAÇÃO.	UND	2.400
LOTE 34 – BANDAGEM			
ITEM	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS	UND	QUANT
1	FAIXA DE SMARCH 10 CM	UND	12
2	FAIXA DE SMARCH 15 CM	UND	12
LOTE 35 – FILMES			
ITEM	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS	UND	QUANT
1	FILME PARA ULTRASSONOGRAFIA UPP 110 HG.	UND	120
2	FILTRO BACTERIANO VIRAL	UNDS	1.000
LOTE 36 – FIOS CIRÚRGICOS			
ITEM	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS	UND	QUANT
1	FIO CIRURGICO ALGODÃO 0, C/ AGULHA. CX/24UND.	CX	100
2	FIO CIRURGICO ALGODÃO 0, S/ AGULHA. CX/24UND.	CX	96
3	FIO CIRURGICO ALGODÃO 2.0, C/ AGULHA. CX/24UND.	CX	48
4	FIO CIRURGICO POLIPROPILENO 0, C/ AGULHA. CX/24UND.	CX	48
5	FIO CIRURGICO POLIPROPILENO 2.0, C/ AGULHA. CX/24UND.	CX	24
6	FIO CIRURGICO POLIPROPILENO 3.0, C/ AGULHA. CX/24UND.	CX	24
7	FIO CIRURGICO VYCRIL 0, C/ AGULHA. CX/24UND.	CX	1.200
8	FIO CIRURGICO VYCRIL 2.0, C/ AGULHA. CX/24UND.	CX	240
9	FIO CIRURGICO VYCRIL 1.0, C/ AGULHA. CX/24UND.	CX	1.000
10	FIO DE POLIESTER 2-0 (VERDE), C/ AGULHA ½, 2 CM. CX/24UND.	CX	120

2	LUVA CIRURGICA ESTÉRIL N.º 7,5	PAR	19.200
3	LUVA CIRURGICA ESTÉRIL N.º 8,0	PAR	18.000
4	LUVA CIRURGICA ESTÉRIL N.º 8,5	PAR	16.000
5	LUVA DE PROCEDIMENTO GRANDE. CX/100UND.	CX	13.400
6	LUVA DE PROCEDIMENTO MÉDIA. CX/100UND.	CX	78.400
7	LUVA DE PROCEDIMENTO PEQUENA. CX/100UND.	CX	78.400
LOTE 48 – MALHAS			
ITEM	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS	UND	QUANT
1	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA 06CMX15M (ROLO)	ROLO	180
2	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA 08CMX15M (ROLO)	ROLO	180
3	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA 10CMX15M (ROLO)	ROLO	180
4	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA 12CMX15M (ROLO)	ROLO	180
5	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA 15CMX15M (ROLO)	ROLO	120
6	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA 20CMX15M (ROLO)	ROLO	120
LOTE 49 – MANGUEIRA			
ITEM	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS	UND	QUANT
1	MANGUEIRA P/ASPIRAÇÃO MG -204 "SILICONE TRANSPARENTE"	UND	240
LOTE 50 – MANTA			
ITEM	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS	UND	QUANT
1	MANTA TÉRMICA NEONATAL	UND	48
LOTE 51 – MÁSCARAS			
ITEM	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS	UND	QUANT
1	MASCARA PFF2 N95	UND	37.000
2	MASCARA DESCARTÁVEL N95	UND	37.000
3	MÁSCARA DESCARTÁVEL DUPLA CAMADA 40G/M2 - PCT/100UND.	PCT	240
4	MASCARA P/OXIGENIO ADULTO	UND	240
5	MASCARA P/OXIGENIO INFANTIL	UND	120
6	MASCARA PARA NEBULIZADOR COMPLETA	UND	120
LOTE 52 – MOCHILA			
ITEM	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS	UND	QUANT
1	MOCHILA P/ MEDICAMENTOS E AMPOLAS	UND	12
LOTE 53 – ÓCULOS			
ITEM	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS	UND	QUANT

1	ÓCULOS DE PROTEÇÃO EM ACRÍLICO	UND	500
LOTE 54 – PAPEÍS CIRÚRGICOS			
ITEM	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS	UND	QUANT
1	PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO 120 MM X 100M - BOBINAS LISAS, PRODUZIDO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME LAMINADO (POLIÉSTER/POLIPROPILENO); INDICADO PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE A VAPOR OU ÓXIDO DE ETILENO;	BOBINA	24
2	PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO 120 MM X 50M - BOBINAS LISAS, PRODUZIDO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME LAMINADO (POLIÉSTER/POLIPROPILENO); INDICADO PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE A VAPOR OU ÓXIDO DE ETILENO;	BOBINA	24
3	PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO 200 MM X 100M - BOBINAS LISAS, PRODUZIDO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME LAMINADO (POLIÉSTER/POLIPROPILENO); INDICADO PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE A VAPOR OU ÓXIDO DE ETILENO;	BOBINA	24
4	PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO 200 MM X 50M - BOBINAS LISAS, PRODUZIDO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME LAMINADO (POLIÉSTER/POLIPROPILENO); INDICADO PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE A VAPOR OU ÓXIDO DE ETILENO;	BOBINA	24
5	PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO 300 MM X 100M - BOBINAS LISAS, PRODUZIDO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME LAMINADO (POLIÉSTER/POLIPROPILENO); INDICADO PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE A VAPOR OU ÓXIDO DE ETILENO;	BOBINA	24
6	PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO 300 MM X 50M - BOBINAS LISAS, PRODUZIDO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME LAMINADO (POLIÉSTER/POLIPROPILENO); INDICADO PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE A VAPOR OU ÓXIDO DE ETILENO;	BOBINA	24
LOTE 55 – PÁS ADESIVAS			
ITEM	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS	UND	QUANT
1	PÁS ADESIVAS P/ "DEA" DESFRIBILADOR ETERNO AUTOMÁTICO ADULTO	UND	24
2	PÁS ADESIVAS P/ "DEA" DESFRIBILADOR ETERNO AUTOMÁTICO INFANTIL	UND	24
LOTE 56 – PERFURADORES			
ITEM	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS	UND	QUANT

1	PERFURADOR DE MEMBRANA PCT 50 UND	PCT	24
LOTE 57 – PORTA LÂMINA			
ITEM	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS	UND	QUANT
1	PORTA LÂMINA EM PLÁSTICO (BOREL)	UND	1.600
LOTE 58 – PRANCHA			
ITEM	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS	UND	QUANT
1	PRANCHA ADULTO	UND	12
2	PRANCHA POLIETILENO C /CINTOS “ADULTO”	UND	12
3	PRANCHA POLIETILENO C /CINTOS “INFANTIL”	UND	12
LOTE 59 – PRESERVATIVO			
ITEM	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS	UND	QUANT
1	PRESERVATIVO MASCULINO ADULTO S/LUBRIFICANTE	UND	3.200
LOTE 60 – PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO			
ITEM	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS	UND	QUANT
1	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO DE PACIENTE COR AZUL	UND	2.400
2	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO DE PACIENTE COR ROSA	UND	3.200
LOTE 61 – RESSUSCITADOR MANUAL			
ITEM	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS	UND	QUANT
1	RESSUSCITADOR MANUAL ADULTO “AMBU COMPLETO”	UND	100
2	RESSUSCITADOR MANUAL INFANTIL “AMBU COMPLETO”	UND	72
LOTE 62 – SERINGAS			
ITEM	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS	UND	QUANT
1	SERINGA DESCARTÁVEL 1 ML SEM AGULHA,	UND	50.000
2	SERINGA DESCARTÁVEL 10 ML SEM AGULHA,	UND	350.000
3	SERINGA DESCARTÁVEL 20 ML SEM AGULHA,	UND	350.000
4	SERINGA DESCARTÁVEL 3 ML SEM AGULHA,	UND	160.000
5	SERINGA DESCARTÁVEL 5 ML SEM AGULHA,	UND	200.000
6	SERINGAS P/ INSULINA 0,5ML	UNDS	2.400
LOTE 63 – SERRA			
ITEM	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS	UND	QUANT
1	SERRA PARA CORTAR GESSO	UND	6
LOTE 64 – SONDAS			
ITEM	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS	UND	QUANT
1	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL CURTA Nº 04	UND	1.200

2	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL CURTA Nº 16	UND	1.200
3	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N.º 06	UND	1.600
4	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N.º 08	UND	2.400
5	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N.º 10	UND	1.600
6	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N.º 12	UND	3.200
7	SONDA DE FOLEY EM LATEX DUAS VIAS Nº 12	UND	1.400
8	SONDA DE FOLEY EM LATEX DUAS VIAS Nº 16	UND	1.600
9	SONDA DE FOLEY EM LATEX DUAS VIAS Nº 18	UND	2.400
10	SONDA DE FOLEY EM LATEX TRES VIAS Nº 10	UND	1.200
11	SONDA DE FOLEY EM LATEX TRES VIAS Nº 08	UND	400
12	SONDA DE FOLEY EM LATEX TRES VIAS Nº 20	UND	2.400
13	SONDA DE FOLEY EM LATEX TRES VIAS Nº 22	UND	1.600
14	SONDA DE LEVINE (NASOGASTRICA) LONGA Nº 06	UND	1.200
15	SONDA DE LEVINE (NASOGASTRICA) LONGA Nº 08	UND	2.400
16	SONDA DE LEVINE (NASOGASTRICA) LONGA Nº 10	UND	2.400
17	SONDA DE LEVINE (NASOGASTRICA) LONGA Nº 12	UND	2.400
18	SONDA DE LEVINE (NASOGASTRICA) LONGA Nº 18	UND	4.000
19	SONDA DE LEVINE (NASOGASTRICA) LONGA Nº 20	UND	4.800
20	SONDA DE NELATON (URETRAL) Nº 08	UND	2.000
21	SONDA DE NELATON (URETRAL) Nº 10	UND	2.000
22	SONDA DE NELATON (URETRAL) Nº 12	UND	10.000
23	SONDA DE NELATON URETRAL Nº 14	UND	1.200
24	SONDA DE NELATON URETRAL Nº 18	UND	1.200
25	SONDA ENDOTRAQUEAL C/BALÃO Nº 3.0	UND	240
26	SONDA ENDOTRAQUEAL C/BALÃO Nº 4.0	UND	240
27	SONDA ENDOTRAQUEAL C/BALÃO Nº 5.0	UND	440
28	SONDA ENDOTRAQUEAL C/BALÃO Nº 6.0	UND	440
29	SONDA ENDOTRAQUEAL C/BALÃO Nº 6.5	UND	720
30	SONDA ENDOTRAQUEAL C/BALÃO Nº 7.0	UND	960
31	SONDA ENDOTRAQUEAL C/BALÃO Nº 7.5	UND	1.440
32	SONDA ENDOTRAQUEAL C/BALÃO Nº 8.0	UND	1.400
33	SONDA ENDOTRAQUEAL C/BALÃO Nº 8.5	UND	1.600
34	SONDA ENDOTRAQUEAL C/BALÃO Nº 9.0	UND	400
35	SONDA FOLEY N.º 14 – 2 VIAS	UND	1.600

36	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N.º 10	UND	600
37	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N.º 12	UND	600
39	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N.º 14	UND	600
40	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N.º 16	UND	600
41	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N.º 18	UND	600
42	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N.º 20	UND	1.200
43	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 08	UND	1.200

LOTE 65 – TALAS

ITEM	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS	UND	QUANT
1	TALA MOLDÁVEL IMOBILIZADORA “G”	UND	8
2	TALA MOLDÁVEL IMOBILIZADORA “GG”	UND	8
3	TALA MOLDÁVEL IMOBILIZADORA “M”	UND	8
4	TALA MOLDÁVEL IMOBILIZADORA “P”	UND	8

LOTE 66 – TELAS

ITEM	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS	UND	QUANT
1	TELA DE MARLEX EM POLIPROPILENO 26 CM X 36 CM	UND	30
2	TELA PROTESSICA 15X15	UND	60
3	TELA PROTÉSSICA 15X15	UND	60
4	TELA PROTESSICA 30X30	UND	72
5	TELA PROTÉSSICA 6X6	UND	40
6	TELA PROTESSICA 12X12	UND	30

LOTE 67 – TERMÔMETRO

ITEM	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS	UND	QUANT
1	TERMÔMETRO CLÍNICO, MATERIAL PONTA FLEXÍVEL BORRACHA, TIPO DIGITAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS AUTODESLIGA, RESISTENTE À ÁGUA, LIVRE MERCÚRIO.	UND	720
2	TERMÔMETRO LIQUIDO VERMELHO + 30 / - 20, C/ EXTENSOR P/ CAIXA DE VACINA.	UND	96

LOTE 68 – TESOURA

ITEM	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS	UND	QUANT
1	TESOURA PARA CORTAR GESSO	UND	6
2	TESOURA PONTA ROMBA PARA RESGATE	UND	6

LOTE 69 – INDICADORES QUÍMICOS

ITEM	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS	UND	QUANT
------	---------------------------	-----	-------

1	TIRAS DE INDICADOR QUIMICO PARA CONTROLE QUÍMICO DOS PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO, PAPEL COM SUBSTÂNCIA QUÍMICA QUE MUDA DE COR APÓS O PROCESSO. CX/240UND.	UND	6
LOTE 70 – TORNEIRINHA			
ITEM	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS	UND	QUANT
1	TORNEIRINHA 3VIAS	UND	240
LOTE 71 – TRACIONADOR			
ITEM	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS	UND	QUANT
1	TRACIONADOR DE FÊMUR ADULTO	UND	6
2	TRACIONADOR DE FÊMUR INFANTIL	UND	6
LOTE 72 – UMIDIFICADOR			
ITEM	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS	UND	QUANT
1	UMIDIFICADOR P/AR COMPRIMIDO 500ML	UND	96
2	UMIDIFICADOR P/OXIGENIO 500ML	UND	320
LOTE 73 – VÁLVULA			
ITEM	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS	UND	QUANT
1	VALVULA REGULADORA DE PRESSÃO P/ CILINDRO DE OXIGENIO C/FLUXOMETRO	UND	48

1.2. Os quantitativos dos itens são os discriminados na tabela acima.

1.3. O contrato terá vigência de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Secretaria Municipal de Saúde vê a importância da aquisição de materiais de consumo hospitalar para atender as necessidades dos estabelecimentos de saúde pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde do município de Barra do Corda/MA. Garantindo condições mínimas para os profissionais exercerem suas atividades de trabalho e ofertando materiais para suprir a demanda dos pacientes.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. A descrição da solução como um todo, abrange a aquisição de materiais de consumo hospitalar para atender as necessidades dos estabelecimentos de saúde pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde do município de Barra do Corda/MA. Garantindo condições mínimas para

os profissionais exercerem suas atividades de trabalho e ofertando materiais para suprir a demanda dos pacientes, abrangendo os seguintes requisitos da contratação:

3.1.1. Apresentar e atender a todas as exigências relativas a documentação exigida;

4. EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1. A entrega do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

4.2. Entregar o objeto do contrato **10 (dez) dias úteis**, impreterivelmente, após assinatura do contrato e conforme solicitação feita pela Secretaria Municipal de Saúde.

5. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

5.1. O prazo de entrega do objeto será de 10 (dez) dias, que fará a solicitação da entrega, que será feita no prédio da **Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF**, no seguinte endereço **Rua João Resende, Incra, Nº 21, próximo a Vara do Trabalho, CEP: 65950-000.**

5.2. Os bens serão recebidos provisoriamente, pela responsável pelo acompanhamento e fiscalização, a qual será um servidor, designado pelo contratante, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

5.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos imediatamente, a contar da notificação da (o) contratada (o), às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.4. Os bens serão recebidos definitivamente conforme solicitação, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

5.4.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.



6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. São obrigações da Contratante:

- 6.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no contrato;
- 6.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do contrato e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 6.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 6.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 6.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste termo;

6.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes deste Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- 7.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e sua proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
- 7.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

- 7.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- 7.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 7.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

8.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

8.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9. DO PAGAMENTO

- 9.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 9.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
- 9.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.



9.4. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

9.4.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

10. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão à manutenção do FMS, MAC e Secretaria de Saúde.

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666/93, a Contratada que:

- 11.1.1. Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 11.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 11.1.3. Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- 11.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;
- 11.1.5. Cometer fraude fiscal;

Barra do Corda – MA, 30 de agosto de 2022.



NAKYOANE CUNHA VIEIRA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 06/2022



Município de Barra do Corda

<http://www.barradocorda.ma.gov.br> | R. Isac Martins, 297 - centro, Barra do Corda - MA, 65950-000 |
Tel.: (99) 3643-2333

IMPrensa Oficial

Secretaria Municipal de Gabinete



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 06/2022 – GAB, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

"NOMEIA OCUPANTE PARA O CARGO EM
COMISSÃO DE **SECRETÁRIA DE SAÚDE**
INTERINA DO MUNICÍPIO DE BARRA DO
CORDA/MA"

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito do Município de Barra do Corda,
Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR, NAKYOANE CUNHA ANDRADE**, inscrita no CPF sob o nº
008.286.273-71, para exercer o cargo em comissão de **Secretária de Saúde Interina**
do Município de Barra do Corda, Estado do Maranhão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão.

Dê-se Ciência.

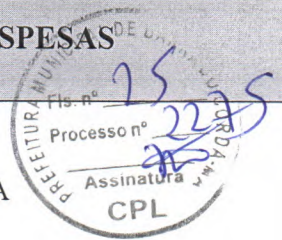
Publique-se e Cumpra-se.

Barra do Corda/MA., 10 de janeiro de 2022.


RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito do Município de Barra do Corda – MA



DESPACHO DA COORDENAÇÃO DE RECEITA E DESPESAS



DA: COORDENAÇÃO DE RECEITA E DESPESAS/BARRA DO CORDA

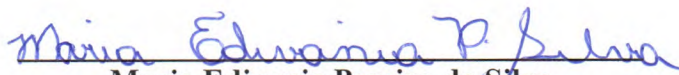
PARA: SETOR DE COMPRAS E SERVIÇOS/BARRA DO CORDA

Face ao constante dos autos e considerando que se faz necessária a aquisição de materiais de consumo hospitalar , pertencente a Secretaria Municipal de Saúde. Barra do Corda MA, conforme Processo Administrativo Nº2275 /2022 instruído, AUTORIZO o setor de compras da Prefeitura Municipal de Barra do Corda, informar cotação com objeto ora solicitado...

Encaminhem-se os autos para setor de compras e serviços/Barra do Corda, para as devidas providências legais cabíveis.

Barra do Corda -MA 01 de setembro 2022.

Atenciosamente,


Maria Edivania Pereira da Silva
Coordenadora de receita e despesas



PORTARIA Nº 029/2021 – GAB, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

“NOMEIA OCUPANTE PARA O CARGO DE COORDENADOR DE RECEITA E DESPESAS NO AMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.

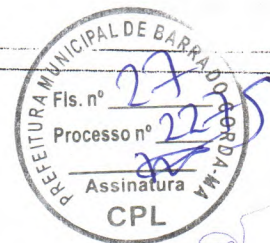
RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante para o cargo em comissão de coordenador de Receitas e Despesas no âmbito da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR como **Gestoras Financeiras**, a Sra. **MARIA EDIVANIA PEREIRA DA SILVA**, Coordenador de Receitas e Despesas no Âmbito da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão e Sra. **MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA**, Secretária de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Artigo 2º- Fica delegada competência ao Coordenador de Receitas e Despesa, observadas a legislação aplicável e as normas em vigor, praticar os seguintes atos:

I-DE GESTÃO FINANCEIRA: Juntamente com a Secretária de Planejamento, Orçamento e Gestão, **MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA**, nomeada conforme portaria 008/2021, para:



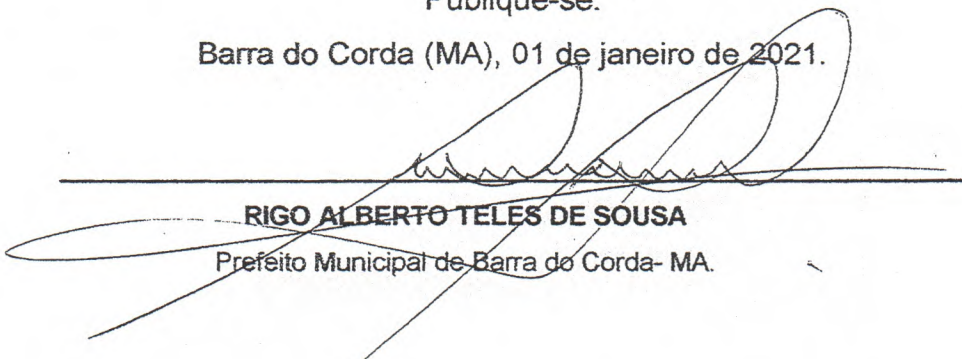
- a) Movimentar recursos orçamentários e financeiros destinados ao atendimento de despesas da Prefeitura Municipal de Barra do Corda, do Fundo Municipal de Saúde – FMS, Fundo Nacional de Assistência Social – FMAS e Fundo Nacional de Desenvolvimento e Educação Básica – FUNDEB, Secretaria de Saúde, Secretaria de Assistência Social e Secretaria da Educação;
- b) Abrir contas de depósito;
- c) Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- d) Efetuar resgates/aplicação financeira;
- e) Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- f) Efetuar pagamento por meio eletrônico;
- g) Efetuar transferência por meio eletrônico;
- h) Liberar arquivos de pagamento no gerenciador financeiro;
- i) Emitir comprovantes;
- j) Assinar os documentos necessários à execução das despesas da Prefeitura Municipal de Barra do Corda e dos fundos citados na alínea anterior;
- k) Autorizar glosas nos processos de pagamento de contratos, fornecedores e serviços;
- l) Orientar os procedimentos referentes ao encerramento do exercício financeiro;
- m) Autorizar inscrição de despesas na conta “Restos a Pagar”, conforme definido nos arts. 36 e 37 da Lei 4.320, de 17 de Março de 1964.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão,
aos primeiro de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

Publique-se.

Barra do Corda (MA), 01 de janeiro de 2021.


RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA

Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA.



Setor Compras <setordecomprasbdc@gmail.com>

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA

1 mensagem

Setor Compras <setordecomprasbdc@gmail.com>

1 de setembro de 2022 14:50

Para: Dutrafarmahospitalar@gmail.com, LICITACAO@otimadistribuidora.com.br, "maisaudedist@hotmail.com"
<maisaudedist@hotmail.com>

Prezados, segue planilha para orçamento para a Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA.
Desde já, agradeço a disponibilidade.

--

Att,
Setor de Compras,
Barra do Corda-MA.



Termo de Referência - CONSUMO HOSPITALAR 2023 (2).docx
117K



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 05.577.401/0001-22 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 24/03/2003	
NOME EMPRESARIAL OTIMA DISTRIBUIDORA MEDICA HOSPITALAR LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) OTIMA DISTRIBUIDORA			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 86.50-0-02 - Atividades de profissionais da nutrição 86.50-0-07 - Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R MAGALHAES FILHO		NUMERO 720	COMPLEMENTO NORTE
CEP 64.000-128	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICIPIO TERESINA	UF PI
ENDEREÇO ELETRÔNICO LICITACAO@OTIMADISTRIBUIDORA.COM.BR		TELEFONE (86) 3217-1250	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/03/2003	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL 			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/09/2022 às 14:52:40 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONSULTAR QSA

VOLTAR

IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



Teresina, 09 de setembro de 2022

Proposta Comercial que faz ÓTIMA DISTRIBUIDORA MEDICA HOSPITALAR LTDA, empresa estabelecida à Rua Magalhães Filho, 720/Norte – Teresina-PI CNPJ.: 05.577.401/0001-22, Insc. Est.: 19.453.740-4, Rep. Legal: Rejane Oliveira Carvalho do Nascimento, Tel(fax): (86) 3217-1250, e-mail: licitacao@otimadistribuidora.com.br à PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA, para atender a demanda solicitada pela mesma.

Estamos de acordo com a lei que rege a mesma

LOTE 1 – ESPÁTULAS/ABAIXADOR

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QUANT	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
1	ABAIXADOR DE LÍNGUA, PACOTE C/10 UNIDADES.	ESTILO	PCT	600	R\$ 8,40	R\$ 5.040,00
2	ESPÁTULA USO MÉDICO, MATERIAL MADEIRA, TAMANHO 18 CM, TIPO AYRE. PCT/100UND.	ESTILO	PCT	660	R\$ 15,44	R\$ 10.190,40
VALOR TOTAL					R\$ 15.230,40	

LOTE 2 – ABSORVENTES

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QUANT	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
1	ABSORVENTE GERIÁTRICO TAM GRANDE C/ 20UNIDADES	CONFORT	PCT	120	R\$ 21,00	R\$ 2.520,00
VALOR TOTAL					R\$ 2.520,00	

LOTE 3 – ADESIVOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QUANT	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
1	ADESIVO HIPOALÉRGICO REDONDO. CX/200UND.	BLOOD STOP	CX	240	R\$ 14,40	R\$ 3.456,00
VALOR TOTAL					R\$ 3.456,00	

LOTE 4 – ÁGUA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QUANT	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
1	ÁGUA OXIGENADA LITRO DE 1000ML	RIOQUIMICA	LT	1140	R\$ 8,90	R\$ 10.146,00
VALOR TOTAL					R\$ 10.146,00	

LOTE 5 – AGULHAS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QUANT	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
------	---------------	-------	-----	-------	------------	------------



1	AGULHA 13X4,5 CX /100 UNID.	SR	CX	1200	R\$	15,10	R\$ 18.120,00
2	AGULHA 20 X 5,5 CX /100 UNID.	MEDIX	CX	1200	R\$	14,94	R\$ 17.928,00
3	AGULHA 25 X 7,0 CX /100 UNID.	SR	CX	7000	R\$	15,00	R\$ 105.000,00
4	AGULHA 25 X 8,0, CX /100 UNID.	MEDIX	CX	7000	R\$	14,56	R\$ 101.920,00
5	AGULHA 30 X 8.0 CX /100 UNID.	SR	CX	200	R\$	15,00	R\$ 3.000,00
6	AGULHA 40 X 12, CX /100 UNID.	SR	CX	200	R\$	15,00	R\$ 3.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 248.968,00		

LOTE 6 – AGULHAS PARA ANESTESIA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QUANT	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
1	AGULHA DE RAQUE DESCARTÁVEL N.º 22 (UND)	UNISIS	UND	400	R\$ 11,22	R\$ 4.488,00
2	AGULHA DE RAQUE DESCARTÁVEL N.º 25 (UND)	PROCARE	UND	3.600	R\$ 9,00	R\$ 32.400,00
3	AGULHA DE RAQUE DESCARTÁVEL N.º 26 (UND)	PROCARE	UND	1.600	R\$ 9,00	R\$ 14.400,00
4	AGULHA DE RAQUE DESCARTÁVEL N.º 27 (UND)	PROCARE	UND	1.200	R\$ 9,00	R\$ 10.800,00
5	AGULHA PERIDURAL 16X3.5	UNISSES	UND	100	R\$ 38,00	R\$ 3.800,00
VALOR TOTAL					R\$ 65.888,00	

LOTE 7 – ÁLCOOL

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QUANT	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
1	ÁLCOOL EM GEL 500 ML	ITAJA	GL	6000	R\$ 9,36	R\$ 56.160,00
2	ÁLCOOL ETÍLICO, 70% (70°GL), LÍQUIDO.	ITAJA	LT	22000	R\$ 11,18	R\$ 245.960,00
3	ÁLCOOL HIDRATADO 92% A 98%	ITAJA	LT	480	R\$ 12,98	R\$ 6.230,40
VALOR TOTAL					R\$ 308.350,40	

LOTE 8 – ALGODÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QUANT	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
1	ALGODÃO HIDRÓFILO, BRANCA, ROLO 500G	NATHALIA	UND	9200	R\$ 23,00	R\$ 211.600,00



2	ALGODÃO, ORTOPÉDICO, EM MANTAS, EM FIBRA DE ALGODÃO CRU, 10 CM X 100 CM, ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, NÃO ESTÉRIL, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE. PCT/10UND.	ORTOFEN	PCT	400	R\$ 7,80	R\$ 3.120,00
3	ALGODÃO, ORTOPÉDICO, EM MANTAS, EM FIBRA DE ALGODÃO CRU, 12 CM X 100 CM, ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, NÃO ESTÉRIL, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE. PCT/10UND.	ORTOFEN	PCT	400	R\$ 7,80	R\$ 3.120,00
4	ALGODÃO, ORTOPÉDICO, EM MANTAS, EM FIBRA DE ALGODÃO CRU, 15 CM X 100 CM, ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, NÃO ESTÉRIL, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE. PCT/10UND.	ORTOFEN	PCT	400	R\$ 13,60	R\$ 5.440,00
5	ALGODÃO, ORTOPÉDICO, EM MANTAS, EM FIBRA DE ALGODÃO CRU, 8 CM X 100 CM, ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, NÃO ESTÉRIL, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE. PCT/10UND	ORTOFEN	PCT	400	R\$ 7,20	R\$ 2.880,00
VALOR TOTAL					R\$ 226.160,00	

LOTE 9 – ALTOMOLIA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QUANT	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
1	ALMOTOLIA, MATERIAL EM POLIETILENO (PLÁSTICO), TIPO BICO, BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR, TIPO TAMPA EM ROSCA, COR ÂMBAR, CAPACIDADE 500 ML.	TAYLOR	UND	240	R\$ 8,46	R\$ 2.030,40



2	ALMOTOLIA, MATERIAL EM POLIETILENO (PLÁSTICO), TIPO BICO, BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR, TIPO TAMPA, TAMPA EM ROSCA, COR TRANSPARENTE, CAPACIDADE 500 ML.	TAYLOR	UND	480	R\$	8,46	R\$ 4.060,80
---	--	--------	-----	-----	-----	------	-----------------

VALOR TOTAL

**R\$
6.091,20**

LOTE 10 – APARELHO DE PRESSÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QUANT	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
1	APARELHO DE ESFIGMOMANOMETRO ADULTO - COMPLETO,	INCOTERM	UND	360	R\$ 161,04	R\$ 57.974,40
2	APARELHO DE ESFIGMOMANOMETRO INFANTIL – COMPLETO	PREMIUM	UND	30	R\$ 153,60	R\$ 4.608,00
3	APARELHO DE PRESSÃO COLUNA DE MERCURIO	P A MED	UND	30	R\$ 915,39	R\$ 27.461,70

VALOR TOTAL

**R\$
90.044,10**

LOTE 11 – ASPIRADOR

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QUANT	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
1	ASPIRADOR DE AR COMPRIMIDO	NS	UND	20	R\$ 247,24	R\$ 4.944,80

VALOR TOTAL

**R\$
4.944,80**

LOTE 12 – ATADURAS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QUANT	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
1	ATADURA CREPE 10 CM X 3M, 13 FIOS EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. PCT/10UND.	ANAPOLIS	PCT	3600	R\$ 7,10	R\$ 25.560,00
2	ATADURA CREPE 12 CM X 3M, 13 FIOS EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. PCT/10UND.	ANAPOLIS	PCT	3600	R\$ 11,20	R\$ 40.320,00
3	ATADURA CREPE 15 CM X 3M, 13 FIOS EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. PCT/10UND.	ANAPOLIS	PCT	3600	R\$ 11,20	R\$ 40.320,00
4	ATADURA CREPE 20 CM X 3M, 13 FIOS EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. PCT/10UND.	ANAPOLIS	PCT	3000	R\$ 13,18	R\$ 39.540,00

ÓTIMA DISTRIBUIDORA MÉDICA HOSPITALAR LTDA • CNPJ: 05.577.401/0001-22

I.E.: 19.545.065-5 • Rua Magalhães Filho, 720, Centro, Teresina - PI Fone: 86 3217-1250

licitacao@otimadistribuidora.com.br | www.otimadistribuidora.com.br



5	ATADURA GESSADA 08 CM X 3M	POLAR FIX	UND	3000	R\$	3,40	R\$ 10.200,00
6	ATADURA GESSADA 12 CM X 3M,	POLAR FIX	UND	2800	R\$	3,80	R\$ 10.640,00
7	ATADURA GESSADA 20 CM X 3M	ORTOFLEX	UND	1200	R\$	8,80	R\$ 10.560,00
8	ATADURA GESSADA 10 CM X 3M,	ORTOFLEX	UND	2800	R\$	3,50	R\$ 9.800,00
9	ATADURA GESSADA 15 CM X 3M,	ORTOFLEX	UND	2400	R\$	5,20	R\$ 12.480,00

VALOR TOTAL

R\$ 199.420,00

LOTE 13 – EPI'S DESCARTÁVEIS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QUANT	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
1	AVENTAL DESCARTARVEL COM MANGAS LONGAS C/ 10 UNDS	DESCARTEE	PCT	4800	R\$ 24,64	R\$ 118.272,00
2	JALECO DESCARTÁVEL PACOTES COM 10 UNIDADES	DESCARTEE	PCT	4800	R\$ 24,64	R\$ 118.272,00
3	LENÇOL DE PAPEL DESCARTÁVEL 50 CM, COR BRANCA, ROLO 50 M	ALECRIM	UND	1200	R\$ 11,70	R\$ 14.040,00
4	PROPÊ DESCARTÁVEL TIPO SAPATILHA TAM G	DESCARPACK	UND	13000	R\$ 0,36	R\$ 4.680,00
5	TOUCA DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR, TIPO SANFONADA, GRAMATURA 30, COR BRANCA, TAMANHO ÚNICO, MATERIAL POLIPROPILENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS INODORA, ATÓXICA E ANTIALÉRGICA. PCT/100 UNID.	VABENE	PCT	5200	R\$ 13,34	R\$ 69.368,00

VALOR TOTAL

R\$ 324.632,00

LOTE 14 – BOLSAS COLETORAS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QUANT	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
1	BOLSA COLETORA DE URINA, SISTEMA FECHADO COM CAPACIDADE PARA 2.000 ML	WELL LEAD	UND	16000	R\$ 8,22	R\$ 131.520,00

ÓTIMA DISTRIBUIDORA MÉDICA HOSPITALAR LTDA • CNPJ: 05.577.401/0001-22

I.E.: 19.545.065-5 • Rua Magalhães Filho, 720, Centro, Teresina - PI Fone: 86 3217-1250

licitacao@otimadistribuidora.com.br | www.otimadistribuidora.com.br



2	BOLSA DE COLOSTOMIA PLÁSTICA, ANTIDOR, BARREIRA RESINA SINTÉTICA, ADESIVO MICROPOROSO, DRENÁVEL, SISTEMA 1 PEÇA RECORTÁVEL ATÉ 30 MM, FILTRO, CLAMP INDIVIDUAL, ANEL DE KARAYA. CX/10UND.	MEDSONDA	CX	1120	R\$ 77,70	R\$ 87.024,00
3	BOLSA DE COLOSTOMIA PLÁSTICA, ANTIDOR, BARREIRA RESINA SINTÉTICA, ADESIVO MICROPOROSO, DRENÁVEL, SISTEMA 1 PEÇA RECORTÁVEL ATÉ 50 MM, FILTRO, CLAMP INDIVIDUAL, ANEL DE KARAYA. CX/10UND.	CONVATEC	CX	40	R\$ 296,73	R\$ 11.869,20
VALOR TOTAL					RS 230.413,20	
LOTE 15 – CABO DE BISTURI						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QUANT	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
1	CABO DE BISTURI N.º 3	ABC(0025)	UND	30	R\$ 19,94	R\$ 598,20
2	CABO DE BISTURI N.º 4	ABC(0026)	UND	30	R\$ 19,94	R\$ 598,20
VALOR TOTAL					RS 1.196,40	
LOTE 16 – CAMPO OPERATÓRIO						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QUANT	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
1	CAMPO OPERATÓRIO 45X50 COM 50 COMPRESSAS	AMERICA	PCT	840	R\$ 104,00	R\$ 87.360,00
VALOR TOTAL					RS 87.360,00	
LOTE 17 – CÂNULAS						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QUANT	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
1	CANULA DE GUEDEL ESTÉRIL TRANSPARENTE Nº 03	GOODCOME	UND	100	R\$ 10,00	R\$ 1.000,00
2	CANULA DE GUEDEL ESTÉRIL TRANSPARENTE Nº 04	GOODCOME	UND	100	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00



3	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA COM DIÂMETRO Nº 06: COM BALÃO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, TRANSPARENTE, COM FILAMENTO RADIOPACO, DE FORMATO E RIGIDEZ COMPATÍVEIS AO SEU USO.	CPL MEDICALS	UND	40	R\$	44,56	R\$ 1.782,40
4	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA COM DIÂMETRO Nº 7,5: COM BALÃO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, TRANSPARENTE, COM FILAMENTO RADIOPACO, DE FORMATO E RIGIDEZ COMPATÍVEIS AO SEU USO.	GOODCOME	UND	40	R\$	32,00	R\$ 1.280,00
5	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA COM DIÂMETRO Nº 8,0: COM BALÃO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, TRANSPARENTE, COM FILAMENTO RADIOPACO, DE FORMATO E RIGIDEZ COMPATÍVEIS AO SEU USO.	GOODCOME	UND	40	R\$	32,00	R\$ 1.280,00
6	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA COM DIÂMETRO Nº 9,0: COM BALÃO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, TRANSPARENTE, COM FILAMENTO RADIOPACO, DE FORMATO E RIGIDEZ COMPATÍVEIS AO SEU USO.	GOODCOME	UND	40	R\$	32,00	R\$ 1.280,00
7	CÂNULA NASAL ADULTO	SOLIDOR	UND	40	R\$	21,63	R\$ 865,20
8	CÂNULA NASAL INFANTIL	SOLIDOR	UND	40	R\$	21,63	R\$ 865,20
VALOR TOTAL						R\$ 9.552,80	
LOTE 18 – CATÉTERES							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QUANT	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	



1	CATETER INTRAVENOSO CENTRAL "SUBCLAVEIA" ADULTO	MEDIKATH	UNDS	200	R\$ 160,00	R\$ 32.000,00
2	CATETER INTRAVENOSO CENTRAL 'SUBCLAVEIA' INFANTIL	MEDIKATH	UNDS	200	R\$ 160,00	R\$ 32.000,00
3	CATETER JELCO, DE TEFLON, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, FLEXÍVEL, N. 12. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM BLISTER RÍGIDO E PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA.	MEDIX	UND	600	R\$ 1,20	R\$ 720,00
4	CATETER JELCO, DE TEFLON, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, FLEXÍVEL, N. 14. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM BLISTER RÍGIDO E PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA.	MEDIX	UND	4.000	R\$ 1,20	R\$ 4.800,00
5	CATETER JELCO, DE TEFLON, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, FLEXÍVEL, N. 16. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM BLISTER RÍGIDO E PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA.	MEDIX	UND	16.000	R\$ 1,20	R\$ 19.200,00
6	CATETER JELCO, DE TEFLON, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, FLEXÍVEL, N. 18. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM BLISTER RÍGIDO E PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA.	MEDIX	UND	60.000	R\$ 1,20	R\$ 72.000,00
7	CATETER JELCO, DE TEFLON, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, FLEXÍVEL, N. 20. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM BLISTER RÍGIDO E PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA.	MEDIX	UND	72.000	R\$ 1,20	R\$ 86.400,00



8	CATETER JELCO, DE TEFLON, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, FLEXÍVEL, N. 22. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM BLISTER RÍGIDO E PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA.	MEDIX	UND	80.000	R\$	1,20	R\$ 96.000,00
9	CATETER JELCO, DE TEFLON, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, FLEXÍVEL, N. 24. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM BLISTER RÍGIDO E PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA.	MEDIX	UND	80.000	R\$	1,20	R\$ 96.000,00
10	CATETER P/ OXIGENIO TIPO OCULOS ADULTO	MEDSONDA	UND	36.000	R\$	1,56	R\$ 56.160,00
11	CATETER P/ OXIGENIO TIPO OCULOS INFANTIL	MEDSONDA	UND	12.000	R\$	1,56	R\$ 18.720,00
12	CATÉTER P/OXIGÊNIO N.º 16 UND.	MEDSONDA	UND	600	R\$	1,56	R\$ 936,00
13	CATÉTER P/OXIGÊNIO N.º 8 UND.	MEDSONDA	UND	600	R\$	1,56	R\$ 936,00
14	INTRACATH N.16	CM HOSPITALAR	UND	200	R\$	219,67	R\$ 43.934,00
15	INTRACATH N.20.3	CM HOSPITALAR	UND	200	R\$	219,67	R\$ 43.934,00
16	INTRACATH N.30.0	CM HOSPITALAR	UND	200	R\$	219,67	R\$ 43.934,00
VALOR TOTAL					R\$ 647.674,00		

LOTE 19 – CINTO DE IMOBILIZAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QUANT	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
1	CINTO DE IMOBILIZAÇÃO TIPO ARANHA “ADULTO”	BIVIMED	UND	20	R\$ 140,00	R\$ 2.800,00
2	CINTO DE IMOBILIZAÇÃO TIPO ARANHA “INFANTIL”	BIVIMED	UND	20	R\$ 130,00	R\$ 2.600,00
VALOR TOTAL					R\$ 5.400,00	

LOTE 20 – CLAMP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QUANT	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
1	CLAMP UMBILICAL	WILTEX	UND	7.200	R\$ 0,56	R\$ 4.032,00

VALOR TOTAL					R\$ 4.032,00	
LOTE 21 – ANTISSEPTICOS/DESINFECTANTES						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QUANT	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
1	CLOREXIDINA A 2% LT	RIOQUIMICA	LT	360	R\$ 31,50	R\$ 11.340,00
2	CONJUNTO ESCOVA/ESPONJA PLÁSTICA DEGERMANTE CX/20UND.	RIOQUIMICA	UND	13.200	R\$ 114,00	R\$ 1.504.800,00
3	DETERGENTE ENZIMÁTICO COM 03 ENZIMAS 5L GALÃO	KELLDRI	GALÃO	72	R\$ 144,00	R\$ 10.368,00
4	DETERGENTE PARA SUPERFÍCIE FIXA GALÃO C/ 5LT	VICPHARMA	GL	72	R\$ 112,00	R\$ 8.064,00
5	ESCOVA DEGERMAÇÃO C/SOLUÇÃO. UND	RIOQUIMICA	UND	13.000	R\$ 5,70	R\$ 74.100,00
6	FENOL SINTÉTICO A 5% 5.000ML	RIOQUIMICA	GALÃO	36	R\$ 140,00	R\$ 5.040,00
7	FORMOL (FORMALDEÍDO) ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO INCOLOR, LÍMPIDO, CONCENTRAÇÃO À 10, CARACTERÍSTICA ADICIONAL EM SOLUÇÃO AQUOSA. FRASCO DE 1.000 ML.	QUIMESP	LT	120	R\$ 14,28	R\$ 1.713,60
8	GLUTARON 2% 14 DD 1L	CINORD	LT	48	R\$ 26,00	R\$ 1.248,00
9	IODOPOVIDONA (PVPI), CONCENTRAÇÃO A 10 (TEOR DE IODO 1), FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO DEGERMANTE. FRASCO 1000 ML	SEPTMAX	LT	6.000	R\$ 44,86	R\$ 269.160,00
10	IODOPOVIDONA (PVPI), CONCENTRAÇÃO A 10 (TEOR DE IODO 1), FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO TÓPICA AQUOSA. FRASCO 1000 ML	VIC PHARMA	LT	6.720	R\$ 48,12	R\$ 323.366,40
11	REMOVEDOR DE OXIDAÇÃO 5 L	RIOQUIMICA	GALÃO	24	R\$ 130,00	R\$ 3.120,00
12	SOLUÇÃO DE HIPOCLÓRITO DE SÓDIO 1% 5L	FORTSAN	GL	48	R\$ 30,00	R\$ 1.440,00
13	SOLUÇÃO GLUTARONDEICO 2% GALÃO C/ 5LT	CINORD	GL	48	R\$ 104,00	R\$ 4.992,00
VALOR TOTAL					R\$ 2.218.752,00	

LOTE 22 – COLARES CERVICAIS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QUANT	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
1	COLAR CERVICAL ADULTO	POLAR FIX	UND	12	R\$ 16,00	R\$ 192,00
2	COLAR CERVICAL INFANTIL	POLAR FIX	UND	12	R\$ 18,00	R\$ 216,00
3	COLAR CERVICAL PERFT ACE AJUSTE “ADULTO”	AMRN	UND	12	R\$ 70,00	R\$ 840,00
4	COLAR CERVICAL PERFT ACE AJUSTE “INFANTIL”	AMRN	UND	12	R\$ 70,00	R\$ 840,00
VALOR TOTAL					R\$ 2.088,00	

LOTE 23 – COLETORES: URINA – MATERIAL PERFUROCORANTE

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QUANT	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
1	COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO 2000 ML	MEDSONDA	UND	600	R\$ 5,60	R\$ 3.360,00
2	COLETOR MATERIAL PERFURANTE - CORTANTE, 13 L	DESCARPACK	UND	2.800	R\$ 11,26	R\$ 31.528,00
3	COLETOR MATERIAL PERFURANTE - CORTANTE, 18 L	POLAR FIX	UND	2.800	R\$ 16,00	R\$ 44.800,00
4	COLETOR P/ URINA INFANTIL FEMININO PCT C/ 10 UND	FOYOMED	PCT	72	R\$ 7,08	R\$ 509,76
5	COLETOR P/ URINA INFANTIL MASC. PCT C/ 10 UND	FOYOMED	PCT	72	R\$ 7,26	R\$ 522,72
6	COLETOR UNIVERSAL, FRASCO PLÁSTICO, RESISTENTE COM TAMPA-ROSCA COM CAPACIDADE PARA 60 ML.	CRAL	UND	12.000	R\$ 0,72	R\$ 8.640,00
VALOR TOTAL					R\$ 89.360,48	

LOTE 24 – COMPRESSA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QUANT	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
1	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA, TECIDO TIPO TELA, 09 FIOS (7,5 X 7,5) CM. PCT/500UND.	AMERICA	PCT	8.600	R\$ 31,00	R\$ 266.600,00
VALOR TOTAL					R\$ 266.600,00	

LOTE 25 – DETECTOR

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QUANT	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
------	---------------	-------	-----	-------	------------	------------

1	DETECTOT FETAL	BIC	UND	120	R\$ 764,08	R\$ 91.689,60
VALOR TOTAL						
LOTE 26 – DRENO						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QUANT	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
1	DRENO DE PENROSE Nº 2	WALTEX	UND	48	R\$ 2,62	R\$ 125,76
2	DRENO DE PENROSE Nº 3	WALTEX	UND	48	R\$ 3,38	R\$ 162,24
3	DRENO DE PENROSE Nº 4	WALTEX	UND	48	R\$ 5,20	R\$ 249,60
4	DRENO KERR (T) Nº 10	C. BRASIL	UND	72	R\$ 36,00	R\$ 2.592,00
5	DRENO KERR (T) Nº 16	C. BRASIL	UND	72	R\$ 36,00	R\$ 2.592,00
6	DRENO PARA SUCÇÃO, SISTEMA FECHADO, ESTÉRIL 3,2MM RESERVATÓRIO 400 ML	WILTEX	UND	48	R\$ 60,00	R\$ 2.880,00
7	DRENO PARA SUCÇÃO, SISTEMA FECHADO, ESTÉRIL 4,8MM RESERVATÓRIO 400 ML	WILTEX	UND	48	R\$ 60,00	R\$ 2.880,00
8	DRENO PARA SUCÇÃO, SISTEMA FECHADO, ESTÉRIL 6,4MM RESERVATÓRIO 400 ML.	WILTEX	UND	48	R\$ 76,00	R\$ 3.648,00
VALOR TOTAL					R\$ 15.129,60	
LOTE 27 – ELETRODOS						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QUANT	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
1	ELETRODOS DESCARTAVEIS PARA ECG. PCT/20UND.	MAXICOR	UND	640	R\$ 0,44	R\$ 281,60
2	ELETRODOS P/MONITORIZAÇÃO CÁRDICA “ECG”2223 BR 3M C /50 UNDS	MAXICOR	PCT	640	R\$ 22,18	R\$ 14.195,20
VALOR TOTAL					R\$ 14.476,80	
LOTE 28 – ENVELOPES						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QUANT	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
1	ENVELOPE AUTO SELANTE P/ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE 190 X 370 MM	HARBO	UND	720	R\$ 86,98	R\$ 62.625,60

2	ENVELOPE AUTO SELANTE P/ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE 90 X 260 MM	HARBO	UND	720	R\$ 44.913,60
VALOR TOTAL					R\$ 107.539,20

LOTE 29 – EQUIPO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QUANT	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
1	EQUIPO MACRO-GOTAS COM BURETA, CAPACIDADE 100ML COM PINÇA ROLETE, INJETOR LATERAL, GOTEJADOR FLEXÍVEL COM CLAMP CORTA FLUXO, EXTENSÃO 1,5M.	WILTEX	UND	2.400	R\$ 2,56	R\$ 6.144,00
2	EQUIPO MACRO-GOTAS, COM PINÇA ROLETE, INJETOR LATERAL, GOTEJADOR FLEXÍVEL COM CLAMP CORTA FLUXO, EXTENSÃO 1,5M.	DESCARPACK	UND	84.000	R\$ 2,34	R\$ 196.560,00
3	EQUIPO MICRO-GOTAS, COM BURETA COM CAPACIDADE DE 200ML, COM PINÇA ROLETE, INJETOR LATERAL, GOTEJADOR FLEXÍVEL COM CLAMP CORTA FLUXO, EXTENSÃO 1,5M.	LABOR IMPORT	UND	800	R\$ 12,00	R\$ 9.600,00
4	EQUIPO MICRO-GOTAS, COM PINÇA ROLETE, INJETOR LATERAL, GOTEJADOR FLEXÍVEL COM CLAMP CORTA FLUXO, EXTENSÃO 1,5M.	MEDSONDA	UND	2.400	R\$ 3,44	R\$ 8.256,00
5	EQUIPO P/ BOMBA DE INFUSAO 50ML	LIFEMED	UND	400	R\$ 15,24	R\$ 6.096,00
6	EQUIPO PARA TRANSFUSÃO SANGUINEA. CX/100 UND.	LABOR IMPORT	UND	2.400	R\$ 10,00	R\$ 24.000,00
7	POLIFIX 2 VIAS UND.	MEDSONDA	UND	18.000	R\$ 1,68	R\$ 30.240,00
VALOR TOTAL					R\$ 280.896,00	

LOTE 30 – ESCALP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QUANT	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
1	ESCALP N.º 19 PARA PUNÇÃO VENOSA PERIFÉRICA.	WILTEX	UND	1.000	R\$ 0,42	R\$ 420,00
2	ESCALP N.º 21 PARA PUNÇÃO VENOSA PERIFÉRICA.	WILTEX	UND	24.000	R\$ 0,40	R\$ 9.600,00

3	ESCALP N.º 23 PARA PUNÇÃO VENOSA PERIFÉRICA.	WILTEX	UND	48.000	R\$	0,42	R\$ 20.160,00
4	ESCALP N.º 25 PARA PUNÇÃO VENOSA PERIFÉRICA.	WILTEX	UND	24.000	R\$	0,42	R\$ 10.080,00
5	ESCALP N.º 27 PARA PUNÇÃO VENOSA PERIFÉRICA.	WILTEX	UND	1.000	R\$	0,42	R\$ 420,00
VALOR TOTAL					R\$ 40.680,00		

LOTE 31 – ESCOVA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QUANT	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
1	ESCOVA CERVICAL. PCT/100UND.	KOLPLAST	PCT	120	R\$ 39,94	R\$ 4.792,80
VALOR TOTAL					R\$ 4.792,80	

LOTE 32 – ESPARADRAPO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QUANT	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
1	ESPARADRAPO 10 CM X 4,5CM. CX/12UND.	CREMER	RL	18.800	R\$ 17,10	R\$ 321.480,00
2	ESPARADRAPO MICROPORE HIPOALÉRGICA	WILTEX	UND	480	R\$ 10,08	R\$ 4.838,40
VALOR TOTAL					R\$ 326.318,40	

LOTE 33 – ESPÉCULOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QUANT	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
1	ESPÉCULO, MATERIAL POLIETILENO, TIPO VAGINAL, TAMANHO GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SEMLUBRIFICAÇÃO.	VAGISPEC	UND	1.200	R\$ 2,54	R\$ 3.048,00
2	ESPÉCULO, MATERIAL POLIETILENO, TIPO VAGINAL, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SEM LUBRIFICAÇÃO.	VAGISPEC	UND	2.400	R\$ 1,90	R\$ 4.560,00
3	ESPÉCULO, MATERIAL POLIETILENO, TIPO VAGINAL, TAMANHO PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SEM LUBRIFICAÇÃO.	VAGISPEC	UND	2.400	R\$ 1,75	R\$ 4.200,00
VALOR TOTAL					R\$ 11.808,00	

LOTE 34 – BANDAGEM

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QUANT	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
------	---------------	-------	-----	-------	------------	------------

1	FAIXA DE SMARCH 10 CM	PROMEDIX	UND	12	R\$	18,62	R\$ 223,44
2	FAIXA DE SMARCH 15 CM	PROMEDIX	UND	12	R\$	22,00	R\$ 264,00
VALOR TOTAL						R\$ 487,44	

LOTE 35 – FILMES

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QUANT	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
1	FILME PARA ULTRASSONOGRAFIA UPP 110 HG.	MEDPEX	UND	120	R\$ 163,76	R\$ 19.651,20
2	FILTRO BACTERIANO VIRAL	MEDIX	UNDS	1.000	R\$ 10,44	R\$ 10.440,00
VALOR TOTAL						R\$ 30.091,20

LOTE 36 – FIOS CIRÚRGICOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QUANT	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
1	FIO CIRURGICO ALGODÃO 0, C/ AGULHA. CX/24UND.	BIOLINE	CX	100	R\$ 76,00	R\$ 7.600,00
2	FIO CIRURGICO ALGODÃO 0, S/ AGULHA. CX/24UND.	BIOLINE	CX	96	R\$ 76,00	R\$ 7.296,00
3	FIO CIRURGICO ALGODÃO 2.0, C/ AGULHA. CX/24UND.	SHALON	CX	48	R\$ 76,00	R\$ 3.648,00
4	FIO CIRURGICO POLIPROPILENO 0, C/ AGULHA. CX/24UND.	SHALON	CX	48	R\$ 130,00	R\$ 6.240,00
5	FIO CIRURGICO POLIPROPILENO 2.0, C/ AGULHA. CX/24UND.	SHALON	CX	24	R\$ 130,00	R\$ 3.120,00
6	FIO CIRURGICO POLIPROPILENO 3.0, C/ AGULHA. CX/24UND.	SHALON	CX	24	R\$ 130,00	R\$ 3.120,00
7	FIO CIRURGICO VYCRIL 0, C/ AGULHA. CX/24UND.	BIOLINE	CX	1.200	R\$ 400,00	R\$ 480.000,00
8	FIO CIRURGICO VYCRIL 2.0, C/ AGULHA. CX/24UND.	BIOLINE	CX	240	R\$ 440,00	R\$ 105.600,00
9	FIO CIRURGICO VYCRIL 1.0, C/ AGULHA. CX/24UND.	BIOLINE	CX	1.000	R\$ 440,00	R\$ 440.000,00
10	FIO DE POLIESTER 2-0 (VERDE), C/ AGULHA ½, 2 CM. CX/24UND.	SHALON	CX	120	R\$ 80,00	R\$ 9.600,00

11	FIO DE SEDA 0, C/ AGULHA, COMPRIMENTO MÍNIMO 70 CM, 3/8 CIRCULO CILÍNDRICA, 3,0 CM. CX/24UND.	SHALON	CX	240	R\$ 120,00	R\$ 28.800,00
12	FIO DE SUTURA CAT GUT CROMADO 0, ESTÉRIL, C/ AGULHA ½, 3 CM CX/24UND.	SHALON	CX	1.440	R\$ 169,80	R\$ 244.512,00
13	FIO DE SUTURA CAT GUT CROMADO 1, ESTÉRIL, C/ AGULHA 3/8, 5.0 CM. CX/24UND.	SHALON	CX	1.440	R\$ 169,80	R\$ 244.512,00
14	FIO DE SUTURA CAT GUT CROMADO 2-0, ESTÉRIL, C/ AGULHA ½, 4 CM. CX/24UND.	SHALON	CX	1.120	R\$ 169,80	R\$ 190.176,00
15	FIO DE SUTURA CAT GUT CROMADO 3-0, ESTÉRIL, C/ AGULHA ½, 3 CM. CX/24UND.	SHALON	CX	120	R\$ 169,80	R\$ 20.376,00
16	FIO DE SUTURA CAT GUT CROMADO 4-0, ESTÉRIL, C/ AGULHA ½, 3.0 CM. CX/24UND.	SHALON	CX	48	R\$ 169,80	R\$ 8.150,40
17	FIO DE SUTURA CAT GUT SIMPLES 0, ESTÉRIL, C/ AGULHA ½, 4 CM. CX/24UND.	SHALON	CX	1.440	R\$ 169,80	R\$ 244.512,00
18	FIO DE SUTURA CAT GUT SIMPLES 1ESTÉRIL, C/ AGULHA ½, 4 CM. CX/24UND.	SHALON	CX	1.400	R\$ 169,80	R\$ 237.720,00
19	FIO DE SUTURA CAT GUT SIMPLES 2-0ESTÉRIL, C/ AGULHA ½, 4 CM. CX/24UND.	SHALON	CX	1.120	R\$ 169,80	R\$ 190.176,00
20	FIO DE SUTURA CAT GUT SIMPLES 3-0, ESTÉRIL, C/ AGULHA ½, 4 CM. CX/24UND.	SHALON	CX	120	R\$ 169,80	R\$ 20.376,00
21	FIO DE SUTURA CAT GUT SIMPLES 4-0, ESTÉRIL, C/ AGULHA ½, 1,5 CM. CX/24UND.	SHALON	CX	48	R\$ 169,80	R\$ 8.150,40
22	FIO NYLON Nº 0 – MONOFILAMENTO PRETO, CLASSE II NÃO ABSORVÍVEL, RESISTENTE - 45 CM COM AGULHA DE 3.0 CM OU SUPERIOR A MESMA. CX/24UND.	BIOLINE	CX	1.300	R\$ 66,00	R\$ 85.800,00

23	FIO NYLON Nº 2.0 – MONOFILAMENTO PRETO, CLASSE II NÃO ABSORVÍVEL, RESISTENTE - 45 CM, COM AGULHA DE 3.0 CM OU SUPERIOR A MESMA. CX/24UND.	BIOLINE	CX	1.440	R\$	66,00	R\$ 95.040,00
24	FIO NYLON Nº 3.0 – MONOFILAMENTO PRETO, CLASSE II NÃO ABSORVÍVEL, RESISTENTE - 45 CM, COM AGULHA DE 3.0 CM OU SUPERIOR A MESMA. CX/24UND.	BIOLINE	CX	1.440	R\$	78,00	R\$ 112.320,00
25	FIO NYLON Nº 4.0 – MONOFILAMENTO PRETO, CLASSE II NÃO ABSORVÍVEL, RESISTENTE - 45 CM, COM AGULHA DE 3.0 CM OU SUPERIOR A MESMA. CX/24UND.	SUPERMEDY	CX	900	R\$	58,00	R\$ 52.200,00
VALOR TOTAL					R\$ 2.849.044,80		

LOTE 37 – FITAS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QUANT	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
1	FITA ADESIVA HOSPITALAR	EUROCEL	ROLO	16.000	R\$ 6,80	R\$ 108.800,00
2	FITA P/ AUTO CLAVE	EUROCEL	ROLOS	14.000	R\$ 6,98	R\$ 97.720,00
3	FITAS P/ APARELHO DOSAGEM DE GLICOSE. CX/50UND.	ON CALL PLUS	CX	5.200	R\$ 64,00	R\$ 332.800,00
VALOR TOTAL					R\$ 539.320,00	

LOTE 38 – FIXADOR

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QUANT	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
1	FIXADOR DE PREVENTIVO SPRAY 100 ML	CRAL	UND	96	R\$ 13,60	R\$ 1.305,60
VALOR TOTAL					R\$ 1.305,60	

LOTE 39 – FLUXÔMETRO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QUANT	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
1	FLUXOMETRO P/ O.X	HAOXI	UND	72	R\$ 76,04	R\$ 5.474,88
2	FLUXOMETRO P/AR COMPRIMIDO	HAOXI	UND	48	R\$ 72,00	R\$ 3.456,00

VALOR TOTAL						R\$ 8.930,88
LOTE 40 – FRALDA						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QUANT	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
1	FRALDA ADULTA - FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO COM FORMATO ANATÔMICO, FORRO ULTRA MACIO, ANTIALÉRGICA, CAMADA DE GEL COM ALTA ABSORÇÃO, FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS. TAMANHO M (ADULTO COM PESO DE 40 A 70 KG). REG. MS. PACOTE COM NO MÍNIMO 8 UNIDADES.	MODERATE	UND	120	R\$ 	R\$ 379,20
2	FRALDA INFANTIL - FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL COM FORMATO ANATÔMICO, FORRO ULTRA MACIO, ANTIALÉRGICA, CAMADA DE GEL COM ALTA ABSORÇÃO, FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS. TAMANHO P (). REG. MS. PACOTE COM NO MÍNIMO 8 UNIDADES	CONFORT	UND	120	R\$ 0,74	R\$ 88,80
VALOR TOTAL						R\$ 468,00
LOTE 41 – GEL CONDUTOR						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QUANT	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
1	GEL CONDUTOR P/ ULTRASSONOGRAFIA, COMPOSIÇÃO NEUTRO, ISENTO DE CLORETO DE SÓDIO. GALÃO 5 LITROS	FORTSAN	GALÃO	144	R\$ 41,60	R\$ 5.990,40
VALOR TOTAL						R\$ 5.990,40
LOTE 42 – GLICOSÍMETRO						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QUANT	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
1	GLICOSÍMETRO	ON CALL PLUS	UND	240	R\$ 127,80	R\$ 30.672,00
VALOR TOTAL						R\$ 30.672,00
LOTE 43 – INALADOR						

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QUANT	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
1	INALADOR PORTÁTIL	ONROM	UND	96	R\$ 187,52	R\$ 18.001,92
VALOR TOTAL					R\$ 18.001,92	
LOTE 44 – INVOLUCRO						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QUANT	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
1	INVOLUCRO DE OBITO IMPERMEAVEL G	VENKURI	UND	480	R\$ 39,29	R\$ 18.859,20
2	INVOLUCRO DE OBITO IMPERMEAVEL M	VENKURI	UND	480	R\$ 39,58	R\$ 18.998,40
3	INVOLUCRO DE OBITO IMPERMEAVEL P	VENKURI	UND	480	R\$ 39,16	R\$ 18.796,80
VALOR TOTAL					R\$ 56.654,40	
LOTE 45 – KITS						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QUANT	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
1	KIT BOLSA QUEIMADOS BÁSICA SIMPLES COM BOLSA	REASGTE SP	UND	40	R\$ 158,75	R\$ 6.350,00
2	KIT QUEIMADOS BÁSICO REFIL	REASGTE SP	UND	48	R\$ 198,90	R\$ 9.547,20
3	KIT BOLSA DE IMOBILIZAÇÃO E RESGATE COMPACTA	REASGTE SP	UND	12	R\$ 675,00	R\$ 8.100,00
4	KIT MOCHILA DE IMOBILIZAÇÃO E RESGATE OXIGENOTERAPIA	REASGTE SP	UND	12	R\$ 2.690,00	R\$ 32.280,00
5	KIT OBSTRTÍCIA CROMADO 0, C/ AGULHA. CX C/24UND.	BIOLINE	CX	120	R\$ 310,00	R\$ 37.200,00
6	KIT OBSTRTÍCIA CROMADO 2-0, C/ AGULHA. CX C/24UND.	BIOLINE	CX	60	R\$ 310,00	R\$ 18.600,00
7	KIT P/ NEBULIZAÇÃO ADULTO: MICRONEBULIZADOR, TIPO PEDIÁTRICO, MÁSCARA EM PVC ATÓXICO, COPO ADAPTÁVEL, EXTENSOR COM CONEXÃO UNIVERSAL À REDE DE 02.	MEDICATE	UND	480	R\$ 25,60	R\$ 12.288,00

8	KIT P/ NEBULIZAÇÃO INFANTIL: MICRONEBULIZADOR, TIPO PEDIÁTRICO, MÁSCARA EM PVC ATÓXICO, COPO ADAPTÁVEL, EXTENSOR COM CONEXÃO UNIVERSAL À REDE DE 02.	MEDICATE	UND	480	R\$ 12.288,00	R\$ 12.288,00
9	KIT PARA DRENAGEM DE TÓRAX Nº 18, COMPOSTO DO DRENO E DE FRASCO DE 2.000 ML	CPL MEDICALS	UND	168	R\$ 58,00	R\$ 9.744,00
10	KIT PARA DRENAGEM DE TÓRAX Nº 32, COMPOSTO DO DRENO E DE FRASCO DE 2.000 ML	CPL MEDICALS	UND	168	R\$ 58,00	R\$ 9.744,00
11	KIT PARA DRENAGEM DE TÓRAX Nº 34, COMPOSTO DO DRENO E DE FRASCO DE 2.000 ML	CPL MEDICALS	UND	168	R\$ 58,00	R\$ 9.744,00
12	KIT PARA DRENAGEM DE TÓRAX Nº 36, COMPOSTO DO DRENO E DE FRASCO DE 2.000 ML	CPL MEDICALS	UND	168	R\$ 58,00	R\$ 9.744,00
13	KIT PARTO DE EMERGÊNCIA BÁSICO (REFIL)	ABC	UND	48	R\$ 78,40	R\$ 3.763,20
14	KIT VENTURI ADULTO, CONTENDO MÁSCARA FACIAL, TRAQUÊIA CORRUGADA, EXTENSÃO PARA CONEXÃO NO FLUXOMETRO, ADAPTADOR PARA INALAÇÃO, 6 (SEIS) VÁLVULAS COLORIDAS (LARANJA, ROSA, VERDE, BRANCA E AMARELA).	VENKURI	UND	240	R\$ 42,50	R\$ 10.200,00
VALOR TOTAL					R\$ 189.592,40	
LOTE 46 – LÂMINA/LANCETA						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QUANT	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
1	LAMINA DESCARTÁVEL PARA BISTURI Nº 15. CX/100UND.	DESCARPACK	CX	120	R\$ 42,60	R\$ 5.112,00
2	LAMINA DESCARTÁVEL PARA BISTURI Nº 22. CX/100UND.	DESCARPACK	CX	120	R\$ 42,60	R\$ 5.112,00
3	LAMINA DESCARTÁVEL PARA BISTURI Nº 23. CX/100UND.	DESCARPACK	CX	240	R\$ 42,60	R\$ 10.224,00

4	LAMINA DESCARTÁVEL PARA BISTURI N° 24. CX/100UND.	DESCARPACK	CX	360	R\$ 42,60	R\$ 15.336,00
5	LANCETA USO MÉDICO, AÇO INOXIDÁVEL, PONTA AFIADA, TRIFACETADA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. O PRODUTO DEVE OBEDECER A NR 32 E PORTARIA 1748 DO MTE.	DESCARPACK	CX	720	R\$ 10,33	R\$ 7.437,60

VALOR TOTAL

R\$ 43.221,60

LOTE 47 - LUVAS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QUANT	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
1	LUVA CIRURGICA ESTÉRIL N.º 7,0	DESCARPACK	PAR	19.200	R\$ 2,60	R\$ 49.920,00
2	LUVA CIRURGICA ESTÉRIL N.º 7,5	DESCARPACK	PAR	19.200	R\$ 2,60	R\$ 49.920,00
3	LUVA CIRURGICA ESTÉRIL N.º 8,0	DESCARPACK	PAR	18.000	R\$ 2,60	R\$ 46.800,00
4	LUVA CIRURGICA ESTÉRIL N.º 8,5	DESCARPACK	PAR	16.000	R\$ 2,60	R\$ 41.600,00
5	LUVA DE PROCEDIMENTO GRANDE. CX/100UND.	NUGARD	CX	13.400	R\$ 28,34	R\$ 379.756,00
6	LUVA DE PROCEDIMENTO MÉDIA. CX/100UND.	DESCARPACK	CX	78.400	R\$ 28,22	R\$ 2.212.448,00
7	LUVA DE PROCEDIMENTO PEQUENA. CX/100UND.	DESCARPACK	CX	78.400	R\$ 28,22	R\$ 2.212.448,00

VALOR TOTAL

R\$ 4.992.892,00

LOTE 48 - MALHAS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QUANT	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
1	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA 06CMX15M (ROLO)	MSO	ROLO	180	R\$ 22,00	R\$ 3.960,00
2	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA 08CMX15M (ROLO)	MSO	ROLO	180	R\$ 22,00	R\$ 3.960,00
3	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA 10CMX15M (ROLO)	MSO	ROLO	180	R\$ 22,00	R\$ 3.960,00
4	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA 12CMX15M (ROLO)	MSO	ROLO	180	R\$ 22,00	R\$ 3.960,00

3	PRANCHA POLIETILENO C /CINTOS "INFANTIL"	PROMEDIX	UND	12	R\$ 845,23	R\$ 10.142,76
VALOR TOTAL						R\$ 31.276,08
LOTE 59 – PRESERVATIVO						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QUANT	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
1	PRESERVATIVO MASCULINO ADULTO S/LUBRIFICANTE	CARBOGEL	UND	3.200	R\$ 0,50	R\$ 1.600,00
VALOR TOTAL						R\$ 1.600,00
LOTE 60 – PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QUANT	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
1	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO DE PACIENTE COR AZUL	WILTEX	UND	2.400	R\$ 0,68	R\$ 1.632,00
2	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO DE PACIENTE COR ROSA	WILTEX	UND	3.200	R\$ 0,70	R\$ 2.240,00
VALOR TOTAL						R\$ 3.872,00
LOTE 61 – RESSUSCITADOR MANUAL						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QUANT	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
1	RESSUSCITADOR MANUAL ADULTO "AMBU COMPLETO"	FOYOMED	UND	100	R\$ 204,96	R\$ 20.496,00
2	RESSUSCITADOR MANUAL INFANTIL "AMBU COMPLETO"	FOYOMED	UND	72	R\$ 212,14	R\$ 15.274,08
VALOR TOTAL						R\$ 35.770,08
LOTE 62 – SERINGAS						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QUANT	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
1	SERINGA DESCARTÁVEL 1 ML SEM AGULHA,	SR	UND	50.000	R\$ 0,28	R\$ 14.000,00
2	SERINGA DESCARTÁVEL 10 ML SEM AGULHA,	SR	UND	350.000	R\$ 0,54	R\$ 189.000,00
3	SERINGA DESCARTÁVEL 20 ML SEM AGULHA,	SR	UND	350.000	R\$ 0,94	R\$ 329.000,00
4	SERINGA DESCARTÁVEL 3 ML SEM AGULHA,	SR	UND	160.000	R\$ 0,34	R\$ 54.400,00
5	SERINGA DESCARTÁVEL 5 ML SEM AGULHA,	SR	UND	200.000	R\$ 0,28	R\$ 56.000,00
6	SERINGAS P/ INSULINA 0,5ML	SR	UNDS	2.400	R\$ 0,90	R\$ 2.160,00

VALOR TOTAL					R\$ 644.560,00	
LOTE 63 – SERRA						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QUANT	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
1	SERRA PARA CORTAR GESSO	NSR	UND	6	R\$ 3.530,00	R\$ 21.180,00
VALOR TOTAL					R\$ 21.180,00	
LOTE 64 – SONDAS						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QUANT	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
1	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL CURTA N° 04	MEDSONDA	UND	1.200	R\$ 1,30	R\$ 1.560,00
2	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL CURTA N° 16	MEDSONDA	UND	1.200	R\$ 1,16	R\$ 1.392,00
3	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N.º 06	MEDSONDA	UND	1.600	R\$ 0,92	R\$ 1.472,00
4	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N.º 08	MEDSONDA	UND	2.400	R\$ 0,96	R\$ 2.304,00
5	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N.º 10	MEDSONDA	UND	1.600	R\$ 1,00	R\$ 1.600,00
6	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N.º 12	MEDSONDA	UND	3.200	R\$ 1,04	R\$ 3.328,00
7	SONDA DE FOLEY EM LATEX DUAS VIAS N° 12	DESCARPACK	UND	1.400	R\$ 4,68	R\$ 6.552,00
8	SONDA DE FOLEY EM LATEX DUAS VIAS N° 16	DESCARPACK	UND	1.600	R\$ 4,68	R\$ 7.488,00
9	SONDA DE FOLEY EM LATEX DUAS VIAS N° 18	DESCARPACK	UND	2.400	R\$ 4,68	R\$ 11.232,00
10	SONDA DE FOLEY EM LATEX TRES VIAS N° 10	WELL LEAD	UND	1.200	R\$ 9,98	R\$ 11.976,00
11	SONDA DE FOLEY EM LATEX TRES VIAS N° 08	WELL LEAD	UND	400	R\$ 9,98	R\$ 3.992,00
12	SONDA DE FOLEY EM LATEX TRES VIAS N° 20	WELL LEAD	UND	2.400	R\$ 9,98	R\$ 23.952,00
13	SONDA DE FOLEY EM LATEX TRES VIAS N° 22	WELL LEAD	UND	1.600	R\$ 9,98	R\$ 15.968,00
14	SONDA DE LEVINE (NASOGASTRICA) LONGA N° 06	MEDSONDA	UND	1.200	R\$ 1,50	R\$ 1.800,00
15	SONDA DE LEVINE (NASOGASTRICA) LONGA N° 08	MEDSONDA	UND	2.400	R\$ 1,50	R\$ 3.600,00

16	SONDA DE LEVINE (NASOGASTRICA) LONGA Nº 10	MEDSONDA	UND	2.400	R\$ 1,50	R\$ 3.600,00
17	SONDA DE LEVINE (NASOGASTRICA) LONGA Nº 12	MEDSONDA	UND	2.400	R\$ 1,50	R\$ 3.600,00
18	SONDA DE LEVINE (NASOGASTRICA) LONGA Nº 18	MEDSONDA	UND	4.000	R\$ 1,50	R\$ 6.000,00
19	SONDA DE LEVINE (NASOGASTRICA) LONGA Nº 20	MEDSONDA	UND	4.800	R\$ 1,50	R\$ 7.200,00
20	SONDA DE NELATON (URETRAL) Nº 08	MEDSONDA	UND	2.000	R\$ 0,94	R\$ 1.880,00
21	SONDA DE NELATON (URETRAL) Nº 10	MEDSONDA	UND	2.000	R\$ 0,94	R\$ 1.880,00
22	SONDA DE NELATON (URETRAL) Nº 12	MEDSONDA	UND	10.000	R\$ 0,94	R\$ 9.400,00
23	SONDA DE NELATON URETRAL Nº 14	MEDSONDA	UND	1.200	R\$ 0,94	R\$ 1.128,00
24	SONDA DE NELATON URETRAL Nº 18	MEDSONDA	UND	1.200	R\$ 0,94	R\$ 1.128,00
25	SONDA ENDOTRAQUEAL C/BALÃO Nº 3.0	WELL LEAD	UND	240	R\$ 7,26	R\$ 1.742,40
26	SONDA ENDOTRAQUEAL C/BALÃO Nº 4.0	WELL LEAD	UND	240	R\$ 7,26	R\$ 1.742,40
27	SONDA ENDOTRAQUEAL C/BALÃO Nº 5.0	WELL LEAD	UND	440	R\$ 7,26	R\$ 3.194,40
28	SONDA ENDOTRAQUEAL C/BALÃO Nº 6.0	WELL LEAD	UND	440	R\$ 7,26	R\$ 3.194,40
29	SONDA ENDOTRAQUEAL C/BALÃO Nº 6.5	WELL LEAD	UND	720	R\$ 7,26	R\$ 5.227,20
30	SONDA ENDOTRAQUEAL C/BALÃO Nº 7.0	WELL LEAD	UND	960	R\$ 7,26	R\$ 6.969,60
31	SONDA ENDOTRAQUEAL C/BALÃO Nº 7.5	WELL LEAD	UND	1.440	R\$ 7,26	R\$ 10.454,40
32	SONDA ENDOTRAQUEAL C/BALÃO Nº 8.0	WELL LEAD	UND	1.400	R\$ 7,26	R\$ 10.164,00
33	SONDA ENDOTRAQUEAL C/BALÃO Nº 8.5	WELL LEAD	UND	1.600	R\$ 7,26	R\$ 11.616,00
34	SONDA ENDOTRAQUEAL C/BALÃO Nº 9.0	WELL LEAD	UND	400	R\$ 7,06	R\$ 2.824,00
35	SONDA FOLEY N.º 14 – 2 VIAS	DESCARPACK	UND	1.600	R\$ 4,68	R\$ 7.488,00
36	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N.º 10	MEDSONDA	UND	600	R\$ 1,50	R\$ 900,00
37	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N.º 12	MEDSONDA	UND	600	R\$ 1,50	R\$ 900,00

39	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N.º 14	MEDSONDA	UND	600	R\$ 1,50	R\$ 900,00
40	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N.º 16	MEDSONDA	UND	600	R\$ 1,50	R\$ 900,00
41	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N.º 18	MEDSONDA	UND	600	R\$ 1,50	R\$ 900,00
42	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N.º 20	MEDSONDA	UND	1.200	R\$ 1,96	R\$ 2.352,00
43	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N.º 08	MEDSONDA	UND	1.200	R\$ 1,38	R\$ 1.656,00

VALOR TOTAL

R\$ 207.156,80

LOTE 65 – TALAS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QUANT	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
1	TALA MOLDÁVEL IMOBILIZADORA “G”	CONFORTELL	UND	8	R\$ 19,67	R\$ 157,36
2	TALA MOLDÁVEL IMOBILIZADORA “GG”	CONFORTELL	UND	8	R\$ 19,71	R\$ 157,68
3	TALA MOLDÁVEL IMOBILIZADORA “M”	CONFORTELL	UND	8	R\$ 19,68	R\$ 157,44
4	TALA MOLDÁVEL IMOBILIZADORA “P”	CONFORTELL	UND	8	R\$ 20,02	R\$ 160,16

VALOR TOTAL

R\$ 632,64

LOTE 66 – TELAS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QUANT	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
1	TELA DE MARLEX EM POLIPROPILENO 26 CM X 36 CM	ABDOTEX	UND	30	R\$ 309,00	R\$ 9.270,00
2	TELA PROTESSICA 15X15	VENKURI	UND	60	R\$ 160,00	R\$ 9.600,00
3	TELA PROTÉSSICA 15X15	VENKURI	UND	60	R\$ 160,00	R\$ 9.600,00
4	TELA PROTESSICA 30X30	VENKURI	UND	72	R\$ 224,18	R\$ 16.140,96
5	TELA PROTÉSSICA 6X6	VENKURI	UND	40	R\$ 93,33	R\$ 3.733,20
6	TELA PROTESSICA 12X12	VENKURI	UND	30	R\$ 133,67	R\$ 4.010,10

VALOR TOTAL

R\$ 52.354,26

LOTE 67 – TERMÔMETRO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QUANT	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
------	---------------	-------	-----	-------	------------	------------

1	TERMÔMETRO CLÍNICO, MATERIAL PONTA FLEXÍVEL BORRACHA, TIPO DIGITAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS AUTODESLIGA, RESISTENTE À ÁGUA, LIVRE MERCÚRIO.	G-TECH	UND	720	R\$ 17,12	R\$ 12.326,40
2	TERMÔMETRO LIQUIDO VERMELHO + 30 / - 20, C/ EXTENSOR P/ CAIXA DE VACINA.	SUPERMEDY	UND	96	R\$ 103,42	R\$ 9.928,32
VALOR TOTAL					R\$ 22.254,72	
LOTE 68 – TESOURA						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QUANT	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
1	TESOURA PARA CORTAR GESSO	WELDON	UND	6	R\$ 332,19	R\$ 1.993,14
2	TESOURA PONTA ROMBA PARA RESGATE	BIVIMED	UND	6	R\$ 125,87	R\$ 755,22
VALOR TOTAL					R\$ 2.748,36	
LOTE 69 – INDICADORES QUÍMICOS						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QUANT	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
1	TIRAS DE INDICADOR QUIMICO PARA CONTROLE QUÍMICO DOS PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO, PAPEL COM SUBSTÂNCIA QUÍMICA QUE MUDA DE COR APÓS O PROCESSO. CX/240UND.	CRISTOFOLI	UND	6	R\$ 946,75	R\$ 5.680,50
VALOR TOTAL					R\$ 5.680,50	
LOTE 70 – TORNEIRINHA						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QUANT	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
1	TORNEIRINHA 3VIAS	SOLIDOR	UND	240	R\$ 2,70	R\$ 648,00
VALOR TOTAL					R\$ 648,00	
LOTE 71 – TRACIONADOR						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QUANT	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
1	TRACIONADOR DE FÊMUR ADULTO	DORMED	UND	6	R\$ 3.314,00	R\$ 19.884,00

2	TRACIONADOR DE FÊMUR INFANTIL	DORMED	UND	6	R\$ 3.204,46	R\$ 19.226,76
VALOR TOTAL					R\$ 39.110,76	
LOTE 72 – UMIDIFICADOR						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QUANT	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
1	UMIDIFICADOR P/AR COMPRIMIDO 500ML	VENTCARE	UND	96	R\$ 88,33	R\$ 8.479,68
2	UMIDIFICADOR P/OXIGENIO 500ML	VENTCARE	UND	320	R\$ 74,67	R\$ 23.894,40
VALOR TOTAL					R\$ 32.374,08	
LOTE 73 – VÁLVULA						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QUANT	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
1	VALVULA REGULADORA DE PRESSÃO P/ CILINDRO DE OXIGENIO C/FLUXOMETRO	HAOXI	UND	48	R\$ 424,54	R\$ 20.377,92
VALOR TOTAL					R\$ 20.377,92	
VALOR TOTAL DA PROPOSTA					R\$ 16.148.276,30	

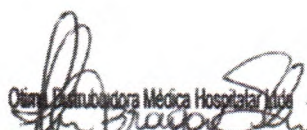
Condições de Pagamento: a Combinar

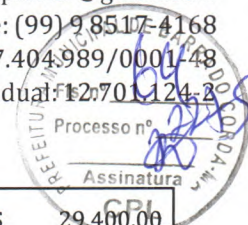
Prazo de Entrega: A COMBINAR

Validade da Proposta: 60 dias

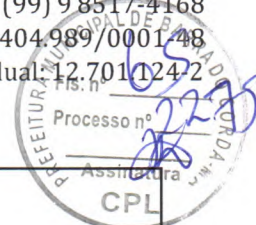
Banco do Brasil

Ag.: 3219-0 C/C.: 77838-9


Rênyi Braga da Silva
Coord. Licitações
CNPJ: 05.577.401/0001-22



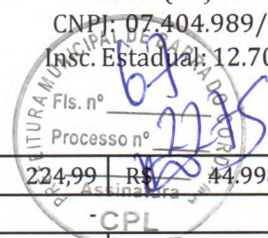
3	APARELHO DE PRESSÃO COLUNA DE MERCURIO	INCOTERM	UND	30	R\$ 980,00	R\$ 29.400,00
LOTE 11 - ASPIRADOR						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UND	QUANT	V UNIT	VLR TOTAL
1	ASPIRADOR DE AR COMPRIMIDO		UND	20	R\$ 247,00	R\$ 4.940,00
LOTE 12 - ATADURAS						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UND	QUANT	V UNIT	VLR TOTAL
1	ATADURA CREPE 10 CM X 3M, 13 FIOS EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. PCT/10UND.	NEVE	PCT	3.600	R\$ 9,90	R\$ 35.640,00
2	ATADURA CREPE 12 CM X 3M, 13 FIOS EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. PCT/10UND.	NEVE	PCT	3.600	R\$ 11,00	R\$ 39.600,00
3	ATADURA CREPE 15 CM X 3M, 13 FIOS EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. PCT/10UND.	NEVE	PCT	3.600	R\$ 14,90	R\$ 53.640,00
4	ATADURA CREPE 20 CM X 3M, 13 FIOS EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. PCT/10UND.	NEVE	PCT	3.000	R\$ 18,00	R\$ 54.000,00
5	ATADURA GESSADA 08 CM X 3M	NEVE	UND	3.000	R\$ 2,40	R\$ 7.200,00
6	ATADURA GESSADA 12 CM X 3M,	NEVE	UND	2.800	R\$ 3,80	R\$ 10.640,00
7	ATADURA GESSADA 20 CM X 3M	NEVE	UND	1.200	R\$ 7,90	R\$ 9.480,00
8	ATADURA GESSADA 10 CM X 3M,	NEVE	UND	2.800	R\$ 2,99	R\$ 8.372,00
9	ATADURA GESSADA 15 CM X 3M,	NEVE	UND	2.400	R\$ 6,99	R\$ 16.776,00
LOTE 13 - EPLS DESCARTÁV1						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UND	QUANT	V UNIT	VLR TOTAL
1	AVENTAL DESCARTARVEL COM MANGAS LONGAS C/ 10 UNDS	ANAPOLIS	PCT	4.800	R\$ 78,00	R\$ 374.400,00
2	JALECO DESCARTÁVEL PACOTES COM 10 UNIDADES	ANAPOLIS	PCT	4.800	R\$ 78,00	R\$ 374.400,00
3	LENÇOL DE PAPEL DESCARTÁVEL 50 CM, COR BRANCA, ROLO 50 M	PHARMATEX	UND	1.200	R\$ 16,00	R\$ 19.200,00
4	PROPÉ DESCARTÁVEL TIPO SAPATILHA TAM G	ANADONA	UND	13.000	R\$ 0,34	R\$ 4.420,00
5	TOUCA DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR, TIPO SANFONADA, GRAMATURA 30, COR BRANCA, TAMANHO ÚNICO, MATERIAL POLIPROPILENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS INODORA, ATÓXICA E ANTIALÉRGICA. PCT/100 UNID.	ANADONA	PCT	5.200	R\$ 0,31	R\$ 1.612,00
LOTE 14 - BOLSAS COLETORAS						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UND	QUANT	V UNIT	VLR TOTAL
1	BOLSA COLETORA DE URINA, SISTEMA FECHADO COM CAPACIDADE PARA 2.000 ML	SOLIDOR	UND	16.000	R\$ 7,90	R\$ 126.400,00
2	BOLSA DE COLOSTOMIA PLÁSTICA, ANTIDODOR, BARREIRA RESINA SINTÉTICA, ADESIVO MICROPOROSO, DRENÁVEL, SISTEMA 1 PEÇA RECORTÁVEL ATÉ 30 MM, FILTRO, CLAMP INDIVIDUAL, ANEL DE KARAYA. CX/10UND.	COLOSPLAT	CX	1.120	R\$ 22,00	R\$ 24.640,00



3	BOLSA DE COLOSTOMIA PLÁSTICA, ANTIODOR, BARREIRA RESINA SINTÉTICA, ADESIVO MICROPOROSO, DRENÁVEL, SISTEMA 1 PEÇA RECORTÁVEL ATÉ 50 MM, FILTRO, CLAMP INDIVIDUAL, ANEL DE KARAYA. CX/10UND.	COLOSPLAT	CX	40	R\$ 220,00	R\$ 8.800,00
LOTE 15 - CABO DE BISTUF					R\$ -	
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UND	QUANT	V UNIT	VLR TOTAL
1	CABO DE BISTURI N° 3	ABC	UND	30	R\$ 18,00	R\$ 540,00
2	CABO DE BISTURI N° 4	ABC	UND	30	R\$ 18,00	R\$ 540,00
LOTE 16 - CAMPO OPERATÓRIO					R\$ -	
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UND	QUANT	V UNIT	VLR TOTAL
1	CAMPO OPERATÓRIO 45X50 COM 50 COMPRESSAS	BILTEXTIL	PCT	840	R\$ 140,00	R\$ 117.600,00
LOTE 17 - CÂNULAS						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UND	QUANT	V UNIT	VLR TOTAL
1	CÂNULA DE GUEDEL ESTÉRIL TRANSPARENTE N° 03	PROTEC	UND	100	R\$ 9,90	R\$ 990,00
2	CÂNULA DE GUEDEL ESTÉRIL TRANSPARENTE N° 04	PROTEC	UND	100	R\$ 9,90	R\$ 990,00
3	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA COM DIÂMETRO N° 06: COM BALÃO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, TRANSPARENTE, COM FILAMENTO RADIOPACO, DE FORMATO E RIGIDEZ COMPATÍVEIS AO SEU USO.	PORTEX	UND	40	R\$ 178,00	R\$ 7.120,00
4	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA COM DIÂMETRO N° 7,5: COM BALÃO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, TRANSPARENTE, COM FILAMENTO RADIOPACO, DE FORMATO E RIGIDEZ COMPATÍVEIS AO SEU USO.	PORTEX	UND	40	R\$ 178,00	R\$ 7.120,00
5	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA COM DIÂMETRO N° 8,0: COM BALÃO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, TRANSPARENTE, COM FILAMENTO RADIOPACO, DE FORMATO E RIGIDEZ COMPATÍVEIS AO SEU USO.	PORTEX	UND	40	R\$ 178,00	R\$ 7.120,00
6	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA COM DIÂMETRO N° 9,0: COM BALÃO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, TRANSPARENTE, COM FILAMENTO RADIOPACO, DE FORMATO E RIGIDEZ COMPATÍVEIS AO SEU USO.	PORTEX	UND	40	R\$ 178,00	R\$ 7.120,00
7	CÂNULA NASAL ADULTO	GMI MEDICAL	UND	40	R\$ 38,00	R\$ 1.520,00
8	CÂNULA NASAL INFANTIL	GMI MEDICAL	UND	40	R\$ 36,00	R\$ 1.440,00
LOTE 18 - CATÉTERES					R\$ -	
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UND	QUANT	V UNIT	VLR TOTAL

1	CATETER INTRAVENOSO CENTRAL "SUBCLAVEIA" ADULTO	PROCARE	UND S	200	R\$ 176,08	R\$ 35.216,00
2	CATETER INTRAVENOSO CENTRAL "SUBCLAVEIA" INFANTIL	PROCARE	UND S	200	R\$ 176,08	R\$ 35.216,00
3	CATETER JELCO, DE TEFLON, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, FLEXÍVEL, N. 12. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM BLISTER RÍGIDO E PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA.	PROCARE	UND	600	R\$ 2,50	R\$ 1.500,00
4	CATETER JELCO, DE TEFLON, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, FLEXÍVEL, N. 14. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM BLISTER RÍGIDO E PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA.	PROCARE	UND	4.000	R\$ 2,50	R\$ 10.000,00
5	CATETER JELCO, DE TEFLON, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, FLEXÍVEL, N. 16. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM BLISTER RÍGIDO E PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA.	PROCARE	UND	16.000	R\$ 2,50	R\$ 40.000,00
6	CATETER JELCO, DE TEFLON, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, FLEXÍVEL, N. 18. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM BLISTER RÍGIDO E PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA.	PROCARE	UND	60.000	R\$ 2,50	R\$ 150.000,00
7	CATETER JELCO, DE TEFLON, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, FLEXÍVEL, N. 20. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM BLISTER RÍGIDO E PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA.	PROCARE	UND	72.000	R\$ 2,50	R\$ 180.000,00
8	CATETER JELCO, DE TEFLON, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, FLEXÍVEL, N. 22. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM BLISTER RÍGIDO E PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA.	PROCARE	UND	80.000	R\$ 2,50	R\$ 200.000,00
9	CATETER JELCO, DE TEFLON, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, FLEXÍVEL, N. 24. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM BLISTER RÍGIDO E PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA.	PROCARE	UND	80.000	R\$ 2,50	R\$ 200.000,00
10	CATETER P/ OXIGENIO TIPO OCULOS ADULTO	MEDSONDA	UND	36.000	R\$ 2,50	R\$ 90.000,00
11	CATETER P/ OXIGENIO TIPO OCULOS INFANTIL	MEDSONDA	UND	12.000	R\$ 2,50	R\$ 30.000,00
12	CATÉTER P/OXIGÊNIO Nf 16 UND.	MEDSONDA	UND	600	R\$ 2,15	R\$ 1.290,00
13	CATÉTER P/OXIGÊNIO Nf 8 UND.	MEDSONDA	UND	600	R\$ 2,08	R\$ 1.248,00
14	INTRACATH N.16	BD	UND	200	R\$ 224,99	R\$ 44.998,00
15	INTRACATH N.20.3	BD	UND	200	R\$ 224,99	R\$ 44.998,00





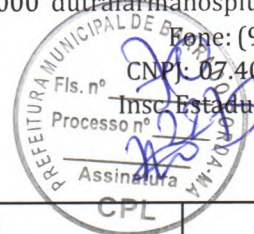
16	INTRACATH N.30.0	BD	UND	200	R\$ 224,99	R\$ 44.998,00
LOTE 19 - CINTO DE IMOBILIZAÇÃO					R\$ -	
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UND	QUANT	V UNIT	VLR TOTAL
1	CINTO DE IMOBILIZAÇÃO TIPO ARANHA "ADULTO"	RESGATE	UND	20	R\$ 84,90	R\$ 1.698,00
2	CINTO DE IMOBILIZAÇÃO TIPO ARANHA "INFANTIL"	RESGATE	UND	20	R\$ 84,90	R\$ 1.698,00
LOTE 20 - CLAMP					R\$ -	
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UND	QUANT	V UNIT	VLR TOTAL
1	CLAMP UMBILICAL	CIEX	UND	7.200	R\$ 2,99	R\$ 21.528,00
LOTE 21 - ANTISSEPTICOS/DESINFETANTE					R\$ -	
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UND	QUANT	V UNIT	VLR TOTAL
1	CLOREXIDINA A 2% LT	RIO	LT	360	R\$ 34,00	R\$ 12.240,00
2	CONJUNTO ESCOVA/ESPONJA PLÁSTICA DEGERMANTE CX/20UND.	RIO QUIMICA	UND	13.200	R\$ 4,80	R\$ 63.360,00
3	DETERGENTE ENZIMÁTICO COM 03 ENZIMAS 5L GALÃO	RIO QUIMICA	GALÃO	72	R\$ 166,25	R\$ 11.970,00
4	DETERGENTE PARA SUPERFÍCIE FIXA GALÃO C/ 5LT	RIO QUIMICA	GL	72	R\$ 181,62	R\$ 13.076,64
5	ESCOVA DEGERMAÇÃO C/SOLUÇÃO. UND	RIO	UND	13.000	R\$ 4,80	R\$ 62.400,00
6	FENOL SINTÉTICO A 5% 5.000ML	RIO QUIMICA	GALÃO	36	R\$ 328,62	R\$ 11.830,32
7	FORMOL (FORMALDEÍDO) ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO INCOLOR, LÍMPIDO, CONCENTRAÇÃO À 10, CARACTERÍSTICA ADICIONAL EM SOLUÇÃO AQUOSA. FRASCO DE 1.000 ML.	RIO QUIMICA	LT	120	R\$ 29,90	R\$ 3.588,00
8	GLUTARON 2% 14 DD1L	RIO QUIMICA	LT	48	R\$ 29,00	R\$ 1.392,00
9	ODOPOVIDONA (PVPI), CONCENTRAÇÃO A 10 (TEOR DE IODO 1), FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO DEGERMANTE. FRASCO 1000 ML	RIO QUIMICA	LT	6.000	R\$ 34,00	R\$ 204.000,00
10	ODOPOVIDONA (PVPI), CONCENTRAÇÃO A 10 (TEOR DE IODO 1), FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO TÓPICA AQUOSA. FRASCO 1000 ML	RIO QUIMICA	LT	6.720	R\$ 34,00	R\$ 228.480,00
11	REMOVEDOR DE OXIDAÇÃO 5 L	RIO QUIMICA	GALÃO	24	R\$ 185,19	R\$ 4.444,56
12	SOLUÇÃO DE HIPOCLÓRITO DE SÓDIO 1% 5L	RIO QUIMICA	GL	48	R\$ 77,55	R\$ 3.722,40
13	SOLUÇÃO GLUTARONDEICO 2% GALÃO C/ 5LT	RIO QUIMICA	GL	48	R\$ 192,69	R\$ 9.249,12
LOTE 22 - COLARES CERVICAIS					R\$ -	
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UND	QUANT	V UNIT	VLR TOTAL
1	COLAR CERVICAL ADULTO	RESGATE	UND	12	R\$ 32,00	R\$ 384,00
2	COLAR CERVICAL INFANTIL	RESGATE	UND	12	R\$ 29,90	R\$ 358,80
3	COLAR CERVICAL PERFT ACE AJUSTE "ADULTO"	RESGATE	UND	12	R\$ 120,00	R\$ 1.440,00
4	COLAR CERVICAL PERFT ACE AJUSTE "INFANTIL"	RESGATE	UND	12	R\$ 115,00	R\$ 1.380,00
LOTE 23 - COLETORES: URINA - MATERIAL PERFUROCORANTE					R\$ -	
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UND	QUANT	V UNIT	VLR TOTAL



1	COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO 2000 ML	SOLIDOR	UND	600	R\$	6,80	R\$ 4.080,00
2	COLETOR MATERIAL PERFURANTE - CORTANTE, 13 L	GRANDESC	UND	2.800	R\$	17,90	R\$ 50.120,00
3	COLETOR MATERIAL PERFURANTE - CORTANTE, L, 18 L	GRANDESC	UND	2.800	R\$	19,00	R\$ 53.200,00
4	COLETOR P/ URINA INFANTIL FEMININO PCT C/ 10 UND	MEDSONDA	PCT	72	R\$	8,20	R\$ 590,40
5	COLETOR P/ URINA INFANTIL MASC. PCT C/ 10 UND	MEDSONDA	PCT	72	R\$	8,20	R\$ 590,40
6	COLETOR UNIVERSAL, FRASCO PLÁSTICO, RESISTENTE COM TAMPA-ROSCA COM CAPACIDADE PARA 60 ML.	J.PROLAB	UND	12.000	R\$	0,75	R\$ 9.000,00
LOTE 24 - COMPRESSA					R\$	-	
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UND	QUANT	V UNIT	VLR TOTAL	
1	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA, TECIDO TIPO TELA, 09 FIOS (7,5 È 7,5) CM. PCT/500UND.	BIOTEXTIL	PCT	8.600	R\$ 18,00	R\$ 154.800,00	
LOTE 25 - DETECTOR							
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UND	QUANT	V UNIT	VLR TOTAL	
1	DETECTOT FETAL	MEDPEJ	UND	120	R\$ 980,00	R\$ 117.600,00	
LOTE 26 - DRENO							
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UND	QUANT	V UNIT	VLR TOTAL	
1	DRENO DE PENROSE Nº 2	WALTEX	UND	48	R\$ 3,80	R\$ 182,40	
2	DRENO DE PENROSE Nº 3	WALTEX	UND	48	R\$ 3,80	R\$ 182,40	
3	DRENO DE PENROSE Nº 4	WALTEX	UND	48	R\$ 3,80	R\$ 182,40	
4	DRENO KERR (T) Nº 10	UGICA LUCE	UND	72	R\$ 12,90	R\$ 928,80	
5	DRENO KERR (T) Nº 16	UGICA LUCE	UND	72	R\$ 12,90	R\$ 928,80	
6	DRENO PARA SUCÇÃO, SISTEMA FECHADO, ESTÉRIL 3,2MM RESERVATÓRIO 400 ML	LACMEDICAL	UND	48	R\$ 48,00	R\$ 2.304,00	
7	DRENO PARA SUCÇÃO, SISTEMA FECHADO, ESTÉRIL 4,8MM RESERVATÓRIO 400 ML	LACMEDICAL	UND	48	R\$ 48,00	R\$ 2.304,00	
8	DRENO PARA SUCÇÃO, SISTEMA FECHADO, ESTÉRIL 6,4MM RESERVATÓRIO 400 ML.	LACMEDICAL	UND	48	R\$ 48,00	R\$ 2.304,00	
LOTE 27 - ELETRODOS							
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UND	QUANT	V UNIT	VLR TOTAL	
1	ELETRODOS DESCARTAVEIS PARA ECG. PCT/20UND.	SOLIDOR	UND	640	R\$ 11,90	R\$ 7.616,00	
2	ELETRODOS P/MONITORIZAÇÃO CÁRDICA "ECG"2223 BR 3M C / 50 UNDS	SOLIDOR	PCT	640	R\$ 29,90	R\$ 19.136,00	
LOTE 28 - ENVELOPES							
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UND	QUANT	V UNIT	VLR TOTAL	
1	ENVELOPE AUTO SELANTE P/ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE 190 X 370 MM	MEDSTERIL	UND	720	R\$ 0,28	R\$ 201,60	
2	ENVELOPE AUTO SELANTE P/ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE 90 X 260 MM	MEDSTERIL	UND	720	R\$ 0,22	R\$ 158,40	



LOTE 29- EQUIPO						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UND	QUANT	V UNIT	VLR TOTAL
1	EQUIPO MACRO-GOTAS COM BURETA, CAPACIDADE 100ML COM PINÇA ROLETE, INJETOR LATERAL, GOTEJADOR FLEXÍVEL COM CLAMP CORTA FLUXO, EXTENSÃO 1,5M.	LAMEDID	UND	2.400	R\$ 2,99	R\$ 7.176,00
2	EQUIPO MACRO-GOTAS, COM PINÇA ROLETE, INJETOR LATERAL, GOTEJADOR FLEXÍVEL COM CLAMP CORTA FLUXO, EXTENSÃO 1,5M.	LAMEDID	UND	84.000	R\$ 3,40	R\$ 285.600,00
3	EQUIPO MICRO-GOTAS, COM BURETA COM CAPACIDADE DE 200ML, COM PINÇA ROLETE, INJETOR LATERAL, GOTEJADOR FLEXÍVEL COM CLAMP CORTA FLUXO, EXTENSÃO 1,5M.	DESCARPACK	UND	800	R\$ 14,80	R\$ 11.840,00
4	EQUIPO MICRO-GOTAS, COM PINÇA ROLETE, INJETOR LATERAL, GOTEJADOR FLEXÍVEL COM CLAMP CORTA FLUXO, EXTENSÃO 1,5M.	DESCARPACK	UND	2.400	R\$ 3,49	R\$ 8.376,00
5	EQUIPO P/ BOMBA DE IMFUSAO 50ML	LIFEMED	UND	400	R\$ 6,90	R\$ 2.760,00
6	EQUIPO PARA TRANSFUSÃO SANGUINEA. CX/100 UND.		UND	2.400	R\$ 7,90	R\$ 18.960,00
7	POLIFIX 2 VIAS UND.		UND	18.000	R\$ 1,90	R\$ 34.200,00
LOTE 30 - ESCALP				120	R\$ -	
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UND	QUANT	V UNIT	VLR TOTAL
1	ESCALP N.º 19 PARA PUNÇÃO VENOSA PERIFÉRICA.	SOLIDOR	UND	1.000	R\$ 0,59	R\$ 590,00
2	ESCALP N.º 21 PARA PUNÇÃO VENOSA PERIFÉRICA.	SOLIDOR	UND	24.000	R\$ 0,59	R\$ 14.160,00
3	ESCALP N.º 23 PARA PUNÇÃO VENOSA PERIFÉRICA.	SOLIDOR	UND	48.000	R\$ 0,59	R\$ 28.320,00
4	ESCALP N.º 25 PARA PUNÇÃO VENOSA PERIFÉRICA.	SOLIDOR	UND	24.000	R\$ 0,59	R\$ 14.160,00
5	ESCALP N.º 27 PARA PUNÇÃO VENOSA PERIFÉRICA.	SOLIDOR	UND	1.000	R\$ 0,59	R\$ 590,00
LOTE 31-ESCOVA					R\$ -	
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UND	QUANT	V UNIT	VLR TOTAL
1	ESCOVA CERVICAL. PCT/100UND.	KOLPLAST	PCT	120	R\$ 44,90	R\$ 5.388,00
LOTE 32 - ESPARADRAPO					R\$ -	
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UND	QUANT	V UNIT	VLR TOTAL
1	ESPARADRAPO 10 CM X 4,5CM. CX/12UND.	CREMER	RL	18.800	R\$ 24,90	R\$ 468.120,00
2	ESPARADRAPO MICROPORE HIPOALÉRGICA	CREMER	UND	480	R\$ 9,90	R\$ 4.752,00
LOTE 33 - ESPÉCULOS					R\$ -	
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UND	QUANT	V UNIT	VLR TOTAL
1	ESPÉCULO, MATERIAL POLIETILENO, TIPO VAGINAL, TAMANHO GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SEM LUBRIFICAÇÃO.	VAGISPEC	UND	1.200	R\$ 2,90	R\$ 3.480,00



2	ESPÉCULO, MATERIAL POLIETILENO, TIPO VAGINAL, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SEM LUBRIFICAÇÃO.	VAGISPOEC	UND	2.400	R\$ 2,90	R\$ 6.960,00
3	ESPÉCULO, MATERIAL POLIETILENO, TIPO VAGINAL, TAMANHO PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SEM LUBRIFICAÇÃO.	VAGISPEC	UND	2.400	R\$ 2,90	R\$ 6.960,00
LOTE 34 – BANDAGEM						
1	FAIXA DE SMARCH 10 CM	TAYLOR	UND	12	R\$ 29,00	R\$ 348,00
2	FAIXA DE SMARCH 15 CM	TAYLOR	UND	12	R\$ 44,00	R\$ 528,00
LOTE 35 – FILMES						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UND	QUANT	V UNIT	VLR TOTAL
1	FILME PARA ULTRASSONOGRAFIA UPP 110 HG.	SONNY	UND	120	R\$ 99,00	R\$ 11.880,00
2	FILTRO BACTERIANO VIRAL	DIX BRASI	UNDS	1.000	R\$ 9,90	R\$ 9.900,00
LOTE 36 – FIOS CIRÚRGICOS						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UND	QUANT	V UNIT	VLR TOTAL
1	FIO CIRURGICO ALGODÃO 0, C/ AGULHA. CX/24UND.	SHALON	CX	100	R\$ 99,00	R\$ 9.900,00
2	FIO CIRURGICO ALGODÃO 0, S/ AGULHA. CX/24UND.	SHALON	CX	96	R\$ 99,00	R\$ 9.504,00
3	FIO CIRURGICO ALGODÃO 2.0, C/ AGULHA. CX/24UND.	SHALON	CX	48	R\$ 99,00	R\$ 4.752,00
4	FIO CIRURGICO POLIPROPILENO 0, C/ AGULHA. CX/24UND.	SHALON	CX	48	R\$ 119,00	R\$ 5.712,00
5	FIO CIRURGICO POLIPROPILENO 2.0, C/ AGULHA. CX/24UND.	SHALON	CX	24	R\$ 119,00	R\$ 2.856,00
6	FIO CIRURGICO POLIPROPILENO 3.0, C/ AGULHA. CX/24UND.	SHALON	CX	24	R\$ 119,00	R\$ 2.856,00
7	FIO CIRURGICO VYCRIL 0, C/ AGULHA. CX/24UND.	SHALON	CX	1.200	R\$ 340,00	R\$ 408.000,00
8	FIO CIRURGICO VYCRIL 2.0, C/ AGULHA. CX/24UND.	SHALON	CX	240	R\$ 340,00	R\$ 81.600,00
9	FIO CIRURGICO VYCRIL 1.0, C/ AGULHA. CX/24UND.	SHALON	CX	1.000	R\$ 340,00	R\$ 340.000,00
10	FIO DE POLIESTER 2-0 (VERDE), C/ AGULHA ½, 2 CM. CX/24UND.	SHALON	CX	120	R\$ 99,00	R\$ 11.880,00
11	FIO DE SEDA 0, C/ AGULHA, COMPRIMENTO MÍNIMO 70 CM, 3/8 CIRCULO CILÍNDRICA, 3,0 CM. CX/24UND.	SHALON	CX	240	R\$ 94,00	R\$ 22.560,00
12	FIO DE SUTURA CAT GUT CROMADO 0, ESTÉRIL, C/ AGULHA ½, 3 CM CX/24UND.	SHALON	CX	1.440	R\$ 219,00	R\$ 315.360,00
13	FIO DE SUTURA CAT GUT CROMADO 1, ESTÉRIL, C/ AGULHA 3/8, 5.0 CM. CX/24UND.	SHALON	CX	1.440	R\$ 219,00	R\$ 315.360,00
14	FIO DE SUTURA CAT GUT CROMADO 2-0, ESTÉRIL, C/ AGULHA ½, 4 CM. CX/24UND.	SHALON	CX	1.120	R\$ 219,00	R\$ 245.280,00
15	FIO DE SUTURA CAT GUT CROMADO 3-0, ESTÉRIL, C/ AGULHA ½, 3 CM. CX/24UND.	SHALON	CX	120	R\$ 219,00	R\$ 26.280,00

16	FIO DE SUTURA CAT GUT CROMADO 4-0, ESTÉRIL, C/ AGULHA ½, 3.0 CM. CX/24UND.	SHALON	CX	48	R\$ 219,00	R\$ 10.512,00
17	FIO DE SUTURA CAT GUT SIMPLES 0, ESTÉRIL, C/ AGULHA ½, 4 CM. CX/24UND.	SHALON	CX	1.440	R\$ 199,00	R\$ 286.560,00
18	FIO DE SUTURA CAT GUT SIMPLES 1ESTÉRIL, C/ AGULHA ½, 4 CM. CX/24UND.	SHALON	CX	1.400	R\$ 199,00	R\$ 278.600,00
19	FIO DE SUTURA CAT GUT SIMPLES 2-0ESTÉRIL, C/ AGULHA ½, 4 CM. CX/24UND.	SHALON	CX	1.120	R\$ 199,00	R\$ 222.880,00
20	FIO DE SUTURA CAT GUT SIMPLES 3-0, ESTÉRIL, C/ AGULHA ½, 4 CM. CX/24UND.	SHALON	CX	120	R\$ 199,00	R\$ 23.880,00
21	FIO DE SUTURA CAT GUT SIMPLES 4-0, ESTÉRIL, C/ AGULHA ½, 1,5 CM. CX/24UND.	SHALON	CX	48	R\$ 199,00	R\$ 9.552,00
22	FIO NYLON Nº 0 - MONOFILAMENTO PRETO, CLASSE II NÃO ABSORVÍVEL, RESISTENTE - 45 CM COM AGULHA DE 3.0 CM OU SUPERIOR A MESMA. CX/24UND.	SHALON	CX	1.300	R\$ 84,90	R\$ 110.370,00
23	FIO NYLON Nº 2.0 - MONOFILAMENTO PRETO, CLASSE II NÃO ABSORVÍVEL, RESISTENTE - 45 CM, COM AGULHA DE 3.0 CM OU SUPERIOR A MESMA. CX/24UND.	SHALON	CX	1.440	R\$ 84,90	R\$ 122.256,00
24	FIO NYLON Nº 3.0 - MONOFILAMENTO PRETO, CLASSE II NÃO ABSORVÍVEL, RESISTENTE - 45 CM, COM AGULHA DE 3.0 CM OU SUPERIOR A MESMA. CX/24UND.	SHALON	CX	1.440	R\$ 84,90	R\$ 122.256,00
25	FIO NYLON Nº 4.0 - MONOFILAMENTO PRETO, CLASSE II NÃO ABSORVÍVEL, RESISTENTE - 45 CM, COM AGULHA DE 3.0 CM OU SUPERIOR A MESMA. CX/24UND.	SHALON	CX	900	R\$ 84,90	R\$ 76.410,00
LOTE 37 - FITAS						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UND	QUANT	V UNIT	VLR TOTAL
1	FITA ADESIVA HOSPITALAR	CREMER	ROL O	16.000	R\$ 13,00	R\$ 208.000,00
2	FITA P/ AUTO CLAVE	CREMER	ROL OS	14.000	R\$ 13,80	R\$ 193.200,00
3	FITAS P/ APARELHO DOSAGEM DE GLICOSE. CX/50UND.	ONCALL PLUS	CX	5.200	R\$ 69,90	R\$ 363.480,00
LOTE 38 - FIXADOR					R\$ -	
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UND	QUANT	V UNIT	VLR TOTAL
1	FIXADOR DE PREVENTIVO SPRAY 100 ML	KOLPLAST	UND	96	R\$ 18,90	R\$ 1.814,40
LOTE 39 - FLUXÔMETRO						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UND	QUANT	V UNIT	VLR TOTAL
1	FLUXOMETRO P/ O.X	UNITEC	UND	72	R\$ 249,00	R\$ 17.928,00
2	FLUXOMETRO P/AR COMPRIMIDO	UNITEC	UND	48	R\$ 249,00	R\$ 11.952,00
LOTE 40 - FRALDA						

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UND	QUANT	V UNIT	VLR TOTAL
1	FRALDA ADULTA - FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO COM FORMATO ANATÔMICO, FORRO ULTRA MACIO, ANTIALÉRGICA, CAMADA DE GEL COM ALTA ABSORÇÃO, FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS. TAMANHO M (ADULTO COM PESO DE 40 A 70 KG). REG. MS. PACOTE COM NO MÍNIMO 8 UNIDADES.	NATHY	UND	120	R\$ 21,00	R\$ 2.520,00
2	FRALDA INFANTIL - FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL COM FORMATO ANATÔMICO, FORRO ULTRA MACIO, ANTIALÉRGICA, CAMADA DE GEL COM ALTA ABSORÇÃO, FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS. TAMANHO P Q. REG. MS. PACOTE COM NO MÍNIMO 8 UNIDADES	CREMER	UND	120	R\$ 27,00	R\$ 3.240,00
LOTE 41 - GEL CONDUTO F					R\$ -	
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UND	QUANT	V UNIT	VLR TOTAL
1	GEL CONDUTOR P/ ULTRASSONOGRAFIA, COMPOSIÇÃO NEUTRO, ISENTO DE CLORETO DE SÓDIO. GALÃO 5 LITROS	R M C	GALÃO	144	R\$ 59,90	R\$ 8.625,60
LOTE 42 - GLICOSÍMETRO					R\$ -	
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UND	QUANT	V UNIT	VLR TOTAL
1	GLICOSÍMETRO	ONCALL PLUS	UND	240	R\$ 99,00	R\$ 23.760,00
LOTE 43 - INALADOR					R\$ -	
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UND	QUANT	V UNIT	VLR TOTAL
1	INALADOR PORTÁTIL	DARU	UND	96	R\$ 268,00	R\$ 25.728,00
LOTE 44 - INVOLUCRO						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UND	QUANT	V UNIT	VLR TOTAL
1	INVOLUCRO DE OBITO IMPERMEAVEL G	UGICA LUCE	UND	480	R\$ 59,90	R\$ 28.752,00
2	INVOLUCRO DE OBITO IMPERMEAVEL M	UGICA LUCE	UND	480	R\$ 48,90	R\$ 23.472,00
3	INVOLUCRO DE OBITO IMPERMEAVEL P	UGICA LUCE	UND	480	R\$ 29,90	R\$ 14.352,00
LOTE 45 - KITS						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UND	QUANT	V UNIT	VLR TOTAL
1	KIT BOLSA QUEIMADOS BÁSICA SIMPLES COM BOLSA	RESGATE	UND	40	R\$ 92,00	R\$ 3.680,00
2	KIT QUEIMADOS BÁSICO REFIL	RESGATE	UND	48	R\$ 67,00	R\$ 3.212,00
3	KIT BOLSA DE IMOBILIZAÇÃO E RESGATE COMPACTA	RESGATE	UND	12	R\$ 480,00	R\$ 5.760,00
4	KIT MOCHILA DE IMOBILIZAÇÃO E RESGATE OXIGENOTERAPIA	RESGATE	UND	12	R\$ 2.800,00	R\$ 33.600,00
5	KIT OBSTRUTÓRIA CROMADO 0, C/ AGULHA. CX C/24UND.	SHALON	CX	120	R\$ 294,00	R\$ 35.280,00
6	KIT OBSTRUTÓRIA CROMADO 2-0, C/ AGULHA. CX C/24UND.	SHALON	CX	60	R\$ 294,00	R\$ 17.640,00

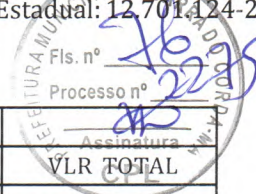
7	KIT P/ NEBULIZAÇÃO ADULTO: MICRONEBULIZADOR, TIPO PEDIÁTRICO, MÁSCARA EM PVC ATÓXICO, COPO ADAPTÁVEL, EXTENSOR COM CONEXÃO UNIVERSAL À REDE DE 02.	DARU	UND	480	R\$ 22,90	R\$ 10.992,00
8	KIT P/ NEBULIZAÇÃO INFANTIL: MICRONEBULIZADOR, TIPO PEDIÁTRICO, MÁSCARA EM PVC ATÓXICO, COPO ADAPTÁVEL, EXTENSOR COM CONEXÃO UNIVERSAL À REDE DE 02.	DARU	UND	480	R\$ 22,90	R\$ 10.992,00
9	KIT PARA DRENAGEM DE TÓRAX Nº 18, COMPOSTO DO DRENO E DE FRASCO DE 2.000 ML	LAC MEDICAL	UND	168	R\$ 48,90	R\$ 8.215,20
10	KIT PARA DRENAGEM DE TÓRAX Nº 32, COMPOSTO DO DRENO E DE FRASCO DE 2.000 ML	LAC MEDICAL	UND	168	R\$ 48,90	R\$ 8.215,20
11	KIT PARA DRENAGEM DE TÓRAX Nº 34, COMPOSTO DO DRENO E DE FRASCO DE 2.000 ML	LAC MEDICAL	UND	168	R\$ 48,90	R\$ 8.215,20
12	KIT PARA DRENAGEM DE TÓRAX Nº 36, COMPOSTO DO DRENO E DE FRASCO DE 2.000 ML	LAC MEDICAL	UND	168	R\$ 48,90	R\$ 8.215,00
13	KIT PARTO DE EMERGÊNCIA BÁSICO (REFIL)	RESGATE SP	UND	48	R\$ 99,00	R\$ 4.752,00
14	KIT VENTURI ADULTO, CONTENDO MÁSCARA FACIAL, TRAQUÉIA CORRUGADA, EXTENSÃO PARA CONEXÃO NO FLUXOMETRO, ADAPTADOR PARA INALAÇÃO, 6 (SEIS) VÁLVULAS COLORIDAS (LARANJA, ROSA, VERDE, BRANCA E AMARELA).	PROTEC	UND	240	R\$ 34,90	R\$ 8.376,00
LOTE 46 - LÂMINA/LANCETA						R\$ -
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UND	QUANT	V UNIT	VLR TOTAL
1	LAMINA DESCARTÁVEL PARA BISTURI Nº 15. CX/100UND.	SOLIDOR	CX	120	R\$ 48,00	R\$ 5.760,00
2	LAMINA DESCARTÁVEL PARA BISTURI Nº 22. CX/100UND.	SOLIDOR	CX	120	R\$ 48,00	R\$ 5.760,00
3	LAMINA DESCARTÁVEL PARA BISTURI Nº 23. CX/100UND.	SOLIDOR	CX	240	R\$ 48,00	R\$ 11.520,00
4	LAMINA DESCARTÁVEL PARA BISTURI Nº 24. CX/100UND.	SOLIDOR	CX	360	R\$ 48,00	R\$ 17.280,00
5	LANCETA USO MÉDICO, AÇO INOXIDÁVEL, PONTA AFIADA, TRIFACETADA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. O PRODUTO DEVE OBEDECER A NR 32 E PORTARIA 1748 DO MTE.	ABOR IMPOR	CX	720	R\$ 34,90	R\$ 25.128,00
LOTE 47 - LUVAS						R\$ -
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UND	QUANT	V UNIT	VLR TOTAL
1	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL N.º 7,0	NEW HAND	PAR	19.200	R\$ 2,99	R\$ 57.408,00
2	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL N.º 7,5	NEW HAND	PAR	19.200	R\$ 2,99	R\$ 57.408,00
3	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL N.º 8,0	NEW HAND	PAR	18.000	R\$ 2,99	R\$ 53.820,00
4	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL N.º 8,5	NEW HAND	PAR	16.000	R\$ 2,99	R\$ 47.840,00

Assinatura
Fis. nº
Processo nº
Assinatura
Fis. nº
Processo nº

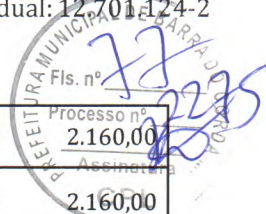
5	LUVA DE PROCEDIMENTO GRANDE. CX/100UND.	MEDIX	CX	13.400	R\$ 59,90	R\$ 802.660,00
6	LUVA DE PROCEDIMENTO MÉDIA. CX/100UND.	MEDIX	CX	78.400	R\$ 59,90	R\$ 4.696.160,00
7	LUVA DE PROCEDIMENTO PEQUENA. CX/100UND.	MEDIX	CX	78.400	R\$ 59,90	R\$ 4.696.160,00
LOTE 48 - MALHAS				R\$ -		
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UND	QUANT	V UNIT	VLR TOTAL
1	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA 06CMX15M OROLO!	NEVE	ROL O	180	R\$ 9,90	R\$ 1.782,00
2	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA 08CMX15M OROLO!	NEVE	ROL O	180	R\$ 12,00	R\$ 2.160,00
3	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA 10CMX15M OROLO!	NEVE	ROL O	180	R\$ 14,00	R\$ 2.520,00
4	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA 12CMX15M OROLO!	NEVE	ROL O	180	R\$ 16,00	R\$ 2.880,00
5	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA 15CMX15M OROLO!	NEVE	ROL O	120	R\$ 19,90	R\$ 2.388,00
6	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA 20CMX15M OROLO!	NEVE	ROL O	120	R\$ 27,00	R\$ 3.240,00
LOTE 49 - MANGUEIRA						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UND	QUANT	V UNIT	VLR TOTAL
1	MANGUEIRA P/ASPIRAÇÃO MG - 204 "SILICONE TRANSPARENTE"	LEMGRUBER	UND	240	R\$ 2,90	R\$ 696,00
LOTE 50 - MANTA						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UND	QUANT	V UNIT	VLR TOTAL
1	MANTA TÉRMICA NEONATAL	PHARMATEX	UND	48	R\$ 110,00	R\$ 5.280,00
LOTE 51 - MÁSCARAS						R\$ -
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UND	QUANT	V UNIT	VLR TOTAL
1	MASCARA PFF2 N95	KSN	UND	37.000	R\$ 8,50	R\$ 314.500,00
2	MASCARA DESCARTÁVEL N95	KSN	UND	37.000	R\$ 8,50	R\$ 314.500,00
3	MÁSCARA DESCARTÁVEL DUPLA CAMADA 40G/M2 - PCT/100UND.	PHARMATEX	PCT	240	R\$ 39,90	R\$ 9.576,00
4	MASCARA P/OXIGENIO ADULTO	DARU	UND	240	R\$ 22,00	R\$ 5.280,00
5	MASCARA P/OXIGENIO INFANTIL	DARU	UND	120	R\$ 19,00	R\$ 2.280,00
6	MASCARA PARA NEBULIZADOR COMPLETA	DARU	UND	120	R\$ 22,00	R\$ 2.640,00
LOTE 52 - MOCHILA					R\$ -	
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UND	QUANT	V UNIT	VLR TOTAL
1	MOCHILA P/ MEDICAMENTOS E AMPOLAS	RESGATE	UND S	12	R\$ 135,00	R\$ 1.620,00
LOTE 53 - ÓCULOS						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UND	QUANT	V UNIT	VLR TOTAL
1	ÓCULOS DE PROTEÇÃO EM ACRÍLICO	SUPERMED	UND	500	R\$ 8,00	R\$ 4.000,00
LOTE 54 - PAPÉIS CIRÚRGICOS						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UND	QUANT	V UNIT	VLR TOTAL



1	PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO 120 MM X 100M - BOBINAS LISAS, PRODUZIDO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME LAMINADO (POLIÉSTER/POLIPROPILENO); INDICADO PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE A VAPOR OU ÓXIDO DE ETILENO;	POLARFIX	BOBINA	24	R\$ 160,00	R\$ 3.840,00
2	PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO 120 MM X 50M - BOBINAS LISAS, PRODUZIDO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME LAMINADO (POLIÉSTER/POLIPROPILENO); INDICADO PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE A VAPOR OU ÓXIDO DE ETILENO;	POLARFIX	BOBINA	24	R\$ 130,00	R\$ 3.120,00
3	PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO 200 MM X 100M - BOBINAS LISAS, PRODUZIDO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME LAMINADO (POLIÉSTER/POLIPROPILENO); INDICADO PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE A VAPOR OU ÓXIDO DE ETILENO;	POLARFIX	BOBINA	24	R\$ 249,00	R\$ 5.976,00
4	PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO 200 MM X 50M - BOBINAS LISAS, PRODUZIDO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME LAMINADO (POLIÉSTER/POLIPROPILENO); INDICADO PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE A VAPOR OU ÓXIDO DE ETILENO;	POLARFIX	BOBINA	24	R\$ 210,00	R\$ 5.040,00
5	PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO 300 MM X 100M - BOBINAS LISAS, PRODUZIDO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME LAMINADO (POLIÉSTER/POLIPROPILENO); INDICADO PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE A VAPOR OU ÓXIDO DE ETILENO;	POLARFIX	BOBINA	24	R\$ 299,00	R\$ 7.176,00
6	PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO 300 MM X 50M - BOBINAS LISAS, PRODUZIDO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME LAMINADO (POLIÉSTER/POLIPROPILENO); INDICADO PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE A VAPOR OU ÓXIDO DE ETILENO;	POLARFIX	BOBINA	24	R\$ 260,00	R\$ 6.240,00
LOTE 55 - PÁS ADESIVAS					R\$ -	
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UND	QUANT	V UNIT	VLR TOTAL
1	PÁS ADESIVAS P/ "DEA" DESFRIBILADOR ETERNO AUTOMÁTICO ADULTO	CMOSDRAKE	UND	24	R\$ 940,00	R\$ 22.560,00
2	PÁS ADESIVAS P/ "DEA" DESFRIBILADOR ETERNO AUTOMÁTICO INFANTIL	CMOSDRAKE	UND	24	R\$ 940,00	R\$ 22.560,00



LOTE 56 - PERFURADORES						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UND	QUANT	V UNIT	VLR TOTAL
1	PERFURADOR DE MEMBRANA PCT 50 UND	KOLPLAST	PCT	24	R\$ 3,80	R\$ 91,20
LOTE 57 - PORTA LÂMINA						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UND	QUANT	V UNIT	VLR TOTAL
1	PORTA LÂMINA EM PLÁSTICO (BOREL)	ABOR IMPOR	UND	1.600	R\$ 0,89	R\$ 1.424,00
LOTE 58 - PRANCHA						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UND	QUANT	V UNIT	VLR TOTAL
1	PRANCHA ADULTO	RESGATE	UND	12	R\$ 490,00	R\$ 5.880,00
2	PRANCHA POLIETILENO C /CINTOS "ADULTO"	RESGATE	UND	12	R\$ 890,00	R\$ 10.680,00
3	PRANCHA POLIETILENO C /CINTOS "INFANTIL"	RESGATE	UND	12	R\$ 820,00	R\$ 9.840,00
LOTE 59 - PRESERVATIVO						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UND	QUANT	V UNIT	VLR TOTAL
1	PRESERVATIVO MASCULINO ADULTO S/LUBRIFICANTE	BLOWTEX	UND	3.200	R\$ 0,73	R\$ 2.336,00
LOTE 60 - PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UND	QUANT	V UNIT	VLR TOTAL
1	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO DE PACIENTE COR AZUL	PHARMATEX	UND	2.400	R\$ 0,69	R\$ 1.656,00
2	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO DE PACIENTE COR ROSA	PHARMATEX	UND	3.200	R\$ 0,72	R\$ 2.304,00
LOTE 61 - RESSUSCITADOR MANUAL						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UND	QUANT	V UNIT	VLR TOTAL
1	RESSUSCITADOR MANUAL ADULTO "AMBU COMPLETO"	MIKATOS	UND	100	R\$ 340,00	R\$ 34.000,00
2	RESSUSCITADOR MANUAL INFANTIL "AMBU COMPLETO"	MIKATOS	UND	72	R\$ 320,00	R\$ 23.040,00
LOTE 62 - SERINGAS						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UND	QUANT	V UNIT	VLR TOTAL
1	SERINGA DESCARTÁVEL 1 ML SEM AGULHA,	SR	UND	50.000	R\$ 0,55	R\$ 27.500,00
2	SERINGA DESCARTÁVEL 10 ML SEM AGULHA,	SR	UND	350.000	R\$ 0,85	R\$ 297.500,00
3	SERINGA DESCARTÁVEL 20 ML SEM AGULHA,	SR	UND	350.000	R\$ 1,40	R\$ 490.000,00
4	SERINGA DESCARTÁVEL 3 ML SEM AGULHA,	SR	UND	160.000	R\$ 0,45	R\$ 72.000,00
5	SERINGA DESCARTÁVEL 5 ML SEM AGULHA,	SR	UND	200.000	R\$ 0,55	R\$ 110.000,00
6	SERINGAS P/ INSULINA 0,5ML	SR	UND S	2.400	R\$ 0,65	R\$ 1.560,00
LOTE 63 - SERRA						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UND	QUANT	V UNIT	VLR TOTAL
1	SERRA PARA CORTAR GESSO	NEVONI	UND	6	R\$ 2.850,00	R\$ 17.100,00
LOTE 64 - SONDAS						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UND	QUANT	V UNIT	VLR TOTAL



1	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL CURTA Nº 04	MEDSONDA	UND	1.200	R\$	1,80	R\$	2.160,00
2	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL CURTA Nº 16	MEDSONDA	UND	1.200	R\$	1,80	R\$	2.160,00
3	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N.f 08	MEDSONDA	UND	1.600	R\$	1,80	R\$	2.880,00
4	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N.f 08	MEDSONDA	UND	2.400	R\$	1,80	R\$	4.320,00
5	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N.f 10	MEDSONDA	UND	1.600	R\$	1,80	R\$	2.880,00
6	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N.f 12	MEDSONDA	UND	3.200	R\$	1,80	R\$	5.760,00
7	SONDA DE FOLEY EM LATEX DUAS VIAS Nº 12	SOLIDOR	UND	1.400	R\$	7,90	R\$	11.060,00
8	SONDA DE FOLEY EM LATEX DUAS VIAS Nº 16	SOLIDOR	UND	1.600	R\$	7,90	R\$	12.640,00
9	SONDA DE FOLEY EM LATEX DUAS VIAS Nº 18	SOLIDOR	UND	2.400	R\$	7,90	R\$	18.960,00
10	SONDA DE FOLEY EM LATEX TRES VIAS Nº 10	SOLIDOR	UND	1.200	R\$	9,90	R\$	11.880,00
11	SONDA DE FOLEY EM LATEX TRES VIAS Nº 08	SOLIDOR	UND	400	R\$	9,90	R\$	3.960,00
12	SONDA DE FOLEY EM LATEX TRES VIAS Nº 20	SOLIDOR	UND	2.400	R\$	9,90	R\$	23.760,00
13	SONDA DE FOLEY EM LATEX TRES VIAS Nº 22	SOLIDOR	UND	1.600	R\$	9,90	R\$	15.840,00
14	SONDA DE LEVINE (NASOGASTRICA) LONGA Nº 06	MEDSONDA	UND	1.200	R\$	3,80	R\$	4.560,00
15	SONDA DE LEVINE (NASOGASTRICA) LONGA Nº 08	MEDSONDA	UND	2.400	R\$	3,80	R\$	9.120,00
16	SONDA DE LEVINE (NASOGASTRICA) LONGA Nº 10	MEDSONDA	UND	2.400	R\$	3,80	R\$	9.120,00
17	SONDA DE LEVINE (NASOGASTRICA) LONGA Nº 12	MEDSONDA	UND	2.400	R\$	3,80	R\$	9.120,00
18	SONDA DE LEVINE (NASOGASTRICA) LONGA Nº 18	MEDSONDA	UND	4.000	R\$	3,80	R\$	15.200,00
19	SONDA DE LEVINE (NASOGASTRICA) LONGA Nº 20	MEDSONDA	UND	4.800	R\$	3,80	R\$	18.240,00
20	SONDA DE NELATON (URETRAL) Nº 08	MEDSONDA	UND	2.000	R\$	1,80	R\$	3.600,00
21	SONDA DE NELATON (URETRAL) Nº 10	MEDSONDA	UND	2.000	R\$	1,80	R\$	3.600,00
22	SONDA DE NELATON (URETRAL) Nº 12	MEDSONDA	UND	10.000	R\$	1,80	R\$	18.000,00
23	SONDA DE NELATON URETRAL Nº 14	MEDSONDA	UND	1.200	R\$	1,80	R\$	2.160,00
24	SONDA DE NELATON URETRAL Nº 18	MEDSONDA	UND	1.200	R\$	1,80	R\$	2.160,00
25	SONDA ENDOTRAQUEAL C/BALÃO Nº 3.0	SOLIDOR	UND	240	R\$	10,80	R\$	2.592,00
26	SONDA ENDOTRAQUEAL C/BALÃO Nº 4.0	SOLIDOR	UND	240	R\$	10,80	R\$	2.592,00
27	SONDA ENDOTRAQUEAL C/BALÃO Nº 5.0	SOLIDOR	UND	440	R\$	10,80	R\$	4.752,00
28	SONDA ENDOTRAQUEAL C/BALÃO Nº 6.0	SOLIDOR	UND	440	R\$	10,80	R\$	4.752,00
29	SONDA ENDOTRAQUEAL C/BALÃO Nº 6.5	SOLIDOR	UND	720	R\$	10,80	R\$	7.776,00
30	SONDA ENDOTRAQUEAL C/BALÃO Nº 7.0	SOLIDOR	UND	960	R\$	10,80	R\$	10.368,00
31	SONDA ENDOTRAQUEAL C/BALÃO Nº 7.5	SOLIDOR	UND	1.440	R\$	10,80	R\$	15.552,00
32	SONDA ENDOTRAQUEAL C/BALÃO Nº 8.0	SOLIDOR	UND	1.400	R\$	10,80	R\$	15.120,00
33	SONDA ENDOTRAQUEAL C/BALÃO Nº 8.5	SOLIDOR	UND	1.600	R\$	10,80	R\$	17.280,00
34	SONDA ENDOTRAQUEAL C/BALÃO Nº 9.0	SOLIDOR	UND	400	R\$	10,80	R\$	4.320,00

35	SONDA FOLEY N.f 14-2 VIAS	SOLIDOR	UND	1.600	R\$ 7,90	R\$ 12.640,00
36	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N.f 10	MEDSONDA	UND	600	R\$ 3,80	R\$ 2.280,00
37	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N.f 12	MEDSONDA	UND	600	R\$ 3,80	R\$ 2.280,00
39	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N.f 14	MEDSONDA	UND	600	R\$ 3,80	R\$ 2.280,00
40	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N.f 16	MEDSONDA	UND	600	R\$ 3,80	R\$ 2.280,00
41	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N.f 18	MEDSONDA	UND	600	R\$ 3,80	R\$ 2.280,00
42	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N.f 20	MEDSONDA	UND	1.200	R\$ 3,80	R\$ 4.560,00
43	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N.º 08	MEDSONDA	UND	1.200	R\$ 3,80	R\$ 4.560,00
LOTE 65 - TALAS						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UND	QUANT	V UNIT	VLR TOTAL
1	TALA MOLDÁVEL IMOBILIZADORA "G"	RESGATE	UND	8	R\$ 55,00	R\$ 440,00
2	TALA MOLDÁVEL IMOBILIZADORA "GG"	RESGATE	UND	8	R\$ 55,00	R\$ 440,00
3	TALA MOLDÁVEL IMOBILIZADORA "M"	RESGATE	UND	8	R\$ 48,00	R\$ 384,00
4	TALA MOLDÁVEL IMOBILIZADORA "P"	RESGATE	UND	8	R\$ 48,00	R\$ 384,00
LOTE 66 - TELAS						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UND	QUANT	V UNIT	VLR TOTAL
1	TELA DE MARLEX EM POLIPROPILENO 26 CM X 36 CM	WALTEX	UND	30	R\$ 180,00	R\$ 5.400,00
2	TELA PROTESSICA 15X15	WALTEX	UND	60	R\$ 62,00	R\$ 3.720,00
3	TELA PROTÉSSICA 15X15	WALTEX	UND	60	R\$ 62,00	R\$ 3.720,00
4	TELA PROTESSICA 30X30	WALTEX	UND	72	R\$ 98,00	R\$ 7.056,00
5	TELA PROTÉSSICA 6X6	WALTEX	UND	40	R\$ 42,00	R\$ 1.680,00
6	TELA PROTESSICA 12X12	WALTEX	UND	30	R\$ 54,00	R\$ 1.620,00
LOTE 67 - TERMÔMETRO						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UND	QUANT	V UNIT	VLR TOTAL
1	TERMÔMETRO CLÍNICO, MATERIAL PONTA FLEXÍVEL BORRACHA, TIPO DIGITAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS AUTODESLIGA, RESISTENTE À ÁGUA, LIVRE MERCÚRIO.	INCORTEM	UND	720	R\$ 22,90	R\$ 16.488,00
2	TERMÔMETRO LÍQUIDO VERMELHO + 30 / - 20, C/ EXTENSOR P/ CAIXA DE VACINA.	INCORTEM	UND	96	R\$ 110,00	R\$ 10.560,00
LOTE 68 - TESOURA						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UND	QUANT	V UNIT	VLR TOTAL
1	TESOURA PARA CORTAR GESSO	ABC	UND	6	R\$ 95,00	R\$ 570,00
2	TESOURA PONTA ROMBA PARA RESGATE	ABC	UND	6	R\$ 45,00	R\$ 270,00
LOTE 69 - INDICADORES QUÍMICOS						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UND	QUANT	V UNIT	VLR TOTAL
1	TIRAS DE INDICADOR QUÍMICO PARA CONTROLE QUÍMICO DOS PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO, PAPEL COM SUBSTÂNCIA QUÍMICA QUE MUDA DE COR APÓS O PROCESSO. CX/240UND.	3M	UND	6	R\$ 420,00	R\$ 2.520,00
LOTE 70 - TORNEIRINHA						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UND	QUANT	V UNIT	VLR TOTAL
1	TORNEIRINHA 3VIAS	SOLIDOR	UND	240	R\$ 2,50	R\$ 600,00

LOTE 71 - TRACIONADOR						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UND	QUANT	V UNIT	VLR TOTAL
1	TRACIONADOR DE FÊMUR ADULTO	VNO	UND	6	R\$ 1.350,00	R\$ 8.100,00
2	TRACIONADOR DE FÊMUR INFANTIL	VNO	UND	6	R\$ 1.520,00	R\$ 9.120,00
LOTE 72 - UMIDIFICADOR						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UND	QUANT	V UNIT	VLR TOTAL
1	UMIDIFICADOR P/AR COMPRIMIDO 500ML	JGM	UND	96	R\$ 49,80	R\$ 4.780,80
2	UMIDIFICADOR P/OXIGENIO 500ML	JGM	UND	320	R\$ 49,90	R\$ 15.968,00
LOTE 73 - VÁLVULA						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UND	QUANT	V UNIT	VLR TOTAL
1	VALVULA REGULADORA DE PRESSÃO P/ CILINDRO DE OXIGENIO C/FLUXOMETRO	CENTER MEI	UND	48	R\$ 780,00	R\$ 37.440,00
					R\$	22.754.760,24

VALOR TOTAL DA COTAÇÃO

R\$	22.754.760,24
-----	---------------


NICANOR JALES NETO
SÓCIO REPRESENTANTE
CPF: 753.262.053-00
RG 1607889 SSP-PI



Setor Compras <setordecomprasbdc@gmail.com>

**SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA**

1 mensagem

Setor Compras <setordecomprasbdc@gmail.com>

1 de setembro de 2022 14:50

Para: Dutrafarmahospitalar@gmail.com, LICITACAO@otimadistribuidora.com.br, "maisaudedist@hotmail.com"
<maisaudedist@hotmail.com>

Prezados, segue planilha para orçamento para a Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA.
Desde já, agradeço a disponibilidade.

--

Att,
Setor de Compras,
Barra do Corda-MA.



 Termo de Referência - CONSUMO HOSPITALAR 2023 (2).docx
117K



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.436.813/0001-82 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/10/2008	
NOME EMPRESARIAL MAIS SAUDE EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MAIS SAUDE		PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
LOGRADOURO AV PROFESSOR VALTER ALENCAR		NÚMERO 1738	COMPLEMENTO *****
CEP 64.016-096	BAIRRO/DISTRITO MACAUBA	MUNICÍPIO TERESINA	UF PI
ENDEREÇO ELETRÔNICO MAISAUDEDIST@HOTMAIL.COM		TELEFONE (86) 3304-4521/ (86) 3304-4522	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/10/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/09/2022 às 14:54:32 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 10.436.813/0001-82 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/10/2008
NOME EMPRESARIAL MAIS SAUDE EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV PROFESSOR VALTER ALENCAR	NUMERO 1738	COMPLEMENTO *****
CEP 64.016-096	BAIRRO/DISTRITO MACAUBA	MUNICÍPIO TERESINA
UF PI		
ENDEREÇO ELETRÔNICO MAISAUEDIST@HOTMAIL.COM		TELEFONE (86) 3304-4521/ (86) 3304-4522
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/10/2008
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/09/2022 às 14:54:32 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

CONSULTAR QSA

VOLTAR

IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)

ORÇAMENTO

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MARANHÃO

CONDIÇÃO PAGAMENTO: A COMBINAR

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS

PRAZO ENTREGA: A COMBINAR

LOTE 1 – ESPÁTULAS/ABAIXADOR					
ITEM	QTE	UND	DESCRIÇÃO	P. UNIT	P. TOTAL
1	600	PCT	ABAIXADOR DE LÍNGUA, PACOTE C/10 UNIDADES.	R\$ 8,94	R\$ 5.364,00
2	660	PCT	ESPÁTULA USO MÉDICO, MATERIAL MADEIRA, TAMANHO 18 CM, TIPO AYRE. PCT/100UND.	R\$ 16,38	R\$ 10.810,80
LOTE 2 – ABSORVENTES					
ITEM	QTE	UND	DESCRIÇÃO	P. UNIT	P. TOTAL
1	120	PCT	ABSORVENTE GERIÁTRICO TAM GRANDE C/ 20UNIDADES	R\$ 32,17	R\$ 3.860,40
LOTE 3 – ADESIVOS					
ITEM	QTE	UND	DESCRIÇÃO	P. UNIT	P. TOTAL
1	240	CX	ADESIVO HIPOALÉRGICO REDONDO. CX/200UND.	R\$ 37,60	R\$ 9.024,00
LOTE 4 – ÁGUA					
ITEM	QTE	UND	DESCRIÇÃO	P. UNIT	P. TOTAL
1	1.140	LT	ÁGUA OXIGENADA LITRO DE 1000ML	R\$ 9,25	R\$ 10.545,00
LOTE 5 – AGULHAS					
ITEM	QTE	UND	DESCRIÇÃO	P. UNIT	P. TOTAL
1	1.200	CX	AGULHA 13X4,5 CX /100 UNID.	R\$ 22,95	R\$ 27.540,00
2	1.200	CX	AGULHA 20 X 5,5 CX /100 UNID.	R\$ 12,24	R\$ 14.688,00
3	7.000	CX	AGULHA 25 X 7,0 CX /100 UNID.	R\$ 12,24	R\$ 85.680,00
4	7.000	CX	AGULHA 25 X 8,0, CX /100 UNID.	R\$ 12,24	R\$ 85.680,00
5	200	CX	AGULHA 30 X 8.0 CX /100 UNID.	R\$ 12,24	R\$ 2.448,00
6	200	CX	AGULHA 40 X 12, CX /100 UNID.	R\$ 21,67	R\$ 4.334,00
LOTE 6 – AGULHAS PARA ANESTESIA					
ITEM	QTE	UND	DESCRIÇÃO	P. UNIT	P. TOTAL
1	400	UND	AGULHA DE RAQUE DESCARTÁVEL N.º 22 (UND)	R\$ 9,79	R\$ 3.916,00
2	3.600	UND	AGULHA DE RAQUE DESCARTÁVEL N.º 25 (UND)	R\$ 10,44	R\$ 37.584,00
3	1.600	UND	AGULHA DE RAQUE DESCARTÁVEL N.º 26 (UND)	R\$ 10,44	R\$ 16.704,00
4	1.200	UND	AGULHA DE RAQUE DESCARTÁVEL N.º 27 (UND)	R\$ 10,44	R\$ 12.528,00
5	100	UND	AGULHA PERIDURAL 16X3.5	R\$ 28,80	R\$ 2.880,00
LOTE 7 – ÁLCOOL					
ITEM	QTE	UND	DESCRIÇÃO	P. UNIT	P. TOTAL
1	6.000	GL	ÁLCOOL EM GEL 500 ML	R\$ 8,64	R\$ 51.840,00
2	22.000	LT	ÁLCOOL ETÍLICO, 70% (70°GL), LÍQUIDO.	R\$ 11,02	R\$ 242.440,00
3	480	LT	ÁLCOOL HIDRATADO 92% A 98%	R\$ 15,84	R\$ 7.603,20

LOTE 8 – ALGODÃO					
ITEM	QTE	UND	DESCRIÇÃO	P. UNIT	P. TOTAL
1	9.200	UND	ALGODÃO HIDRÓFILO, BRANCA, ROLO 500G	R\$ 24,27	R\$ 223.284,00
2	400	PCT	ALGODÃO, ORTOPÉDICO, EM MANTAS, EM FIBRA DE ALGODÃO CRU, 10 CM X 100 CM, ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, NÃO ESTÉRIL, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE. PCT/10UND.	R\$ 7,23	R\$ 2.892,00
3	400	PCT	ALGODÃO, ORTOPÉDICO, EM MANTAS, EM FIBRA DE ALGODÃO CRU, 12 CM X 100 CM, ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, NÃO ESTÉRIL, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE. PCT/10UND.	R\$ 9,23	R\$ 3.692,00
4	400	PCT	ALGODÃO, ORTOPÉDICO, EM MANTAS, EM FIBRA DE ALGODÃO CRU, 15 CM X 100 CM, ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, NÃO ESTÉRIL, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE. PCT/10UND.	R\$ 10,50	R\$ 4.200,00
5	400	PCT	ALGODÃO, ORTOPÉDICO, EM MANTAS, EM FIBRA DE ALGODÃO CRU, 8 CM X 100 CM, ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, NÃO ESTÉRIL, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE. PCT/10UND.	R\$ 10,50	R\$ 4.200,00
LOTE 9 – ALTOMOLIA					
ITEM	QTE	UND	DESCRIÇÃO	P. UNIT	P. TOTAL
1	240	UND	ALMOTOLIA, MATERIAL EM POLIETILENO (PLÁSTICO), TIPO BICO, BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR, TIPO TAMPA EM ROSCA, COR ÂMBAR, CAPACIDADE 500 ML.	R\$ 7,83	R\$ 1.879,20
2	480	UND	ALMOTOLIA, MATERIAL EM POLIETILENO (PLÁSTICO), TIPO BICO, BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR, TIPO TAMPA, TAMPA EM ROSCA, COR TRANSPARENTE, CAPACIDADE 500 ML.	R\$ 7,83	R\$ 3.758,40
LOTE 10 – APARELHO DE PRESSÃO					
ITEM	QTE	UND	DESCRIÇÃO	P. UNIT	P. TOTAL
1	360	UND	APARELHO DE ESFIGMOMANOMETRO ADULTO - COMPLETO,	R\$ 283,50	R\$ 102.060,00
	30	UND	APARELHO DE ESFIGMOMANOMETRO INFANTIL – COMPLETO	R\$ 241,92	R\$ 7.257,60
3	30	UND	APARELHO DE PRESSÃO COLUNA DE MERCURIO	R\$ 666,00	R\$ 19.980,00
TOTAL LOTE					R\$
LOTE 11 – ASPIRADOR					
ITEM	QTE	UND	DESCRIÇÃO	P. UNIT	P. TOTAL
1	20	UND	ASPIRADOR DE AR COMPRIMIDO	R\$ 251,82	R\$ 5.036,40
LOTE 12 – ATADURAS					
ITEM	QTE	UND	DESCRIÇÃO	P. UNIT	P. TOTAL
1	3.600	PCT	ATADURA CREPE 10 CM X 3M, 13 FIOS EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. PCT/10UND.	R\$ 8,26	R\$ 29.736,00
2	3.600	PCT	ATADURA CREPE 12 CM X 3M, 13 FIOS EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. PCT/10UND.	R\$ 10,05	R\$ 36.180,00

3	3.600	PCT	ATADURA CREPE 15 CM X 3M, 13 FIOS EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. PCT/10UND.	R\$ 3,83	R\$ 13.788,00
4	3.000	PCT	ATADURA CREPE 20 CM X 3M, 13 FIOS EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. PCT/10UND.	R\$ 16,52	R\$ 49.560,00
5	3.000	UND	ATADURA GESSADA 08 CM X 3M	R\$ 3,00	R\$ 9.000,00
6	2.800	UND	ATADURA GESSADA 12 CM X 3M,	R\$ 3,33	R\$ 9.324,00
7	1.200	UND	ATADURA GESSADA 20 CM X 3M	R\$ 6,24	R\$ 7.488,00
8	2.800	UND	ATADURA GESSADA 10 CM X 3M,	R\$ 3,00	R\$ 8.400,00
9	2.400	UND	ATADURA GESSADA 15 CM X 3M,	R\$ 4,46	R\$ 10.704,00

ATADURASLOTE 13 – EPI'S DESCARTÁVEIS

ITEM	QTE	UND	DESCRIÇÃO	P. UNIT	P. TOTAL
1	4.800	PCT	AVENTAL DESCARTARVEL COM MANGAS LONGAS C/ 10 UNDS	R\$ 69,57	R\$ 333.936,00
2	4.800	PCT	JALECO DESCARTÁVEL PACOTES COM 10 UNIDADES	R\$ 69,57	R\$ 333.936,00
3	1.200	UND	LENÇOL DE PAPEL DESCARTÁVEL 50 CM, COR BRANCA, ROLO 50 M	R\$ 9,96	R\$ 11.952,00
4	13.000	UND	PROPE DESCARTÁVEL TIPO SAPATILHA TAM G	R\$ 15,88	R\$ 206.440,00
5	5.200	PCT	TOUCA DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR, TIPO SANFONADA, GRAMATURA 30, COR BRANCA, TAMANHO ÚNICO, MATERIAL POLIPROPILENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS INODORA, ATÓXICA E ANTIALÉRGICA. PCT/100 UNID.	R\$ 16,20	R\$ 84.240,00

LOTE 14 – BOLSAS COLETORAS

ITEM	QTE	UND	DESCRIÇÃO	P. UNIT	P. TOTAL
1	16.000	UND	BOLSA COLETORA DE URINA, SISTEMA FECHADO COM CAPACIDADE PARA 2.000 ML	R\$ 11,23	R\$ 179.680,00
2	1.120	CX	BOLSA DE COLOSTOMIA PLÁSTICA, ANTIDODOR, BARREIRA RESINA SINTÉTICA, ADESIVO MICROPOROSO, DRENÁVEL, SISTEMA 1 PEÇA RECORTÁVEL ATÉ 30 MM, FILTRO, CLAMP INDIVIDUAL, ANEL DE KARAYA. CX/10UND.	R\$ 13,46	R\$ 15.075,20
3	40	CX	BOLSA DE COLOSTOMIA PLÁSTICA, ANTIDODOR, BARREIRA RESINA SINTÉTICA, ADESIVO MICROPOROSO, DRENÁVEL, SISTEMA 1 PEÇA RECORTÁVEL ATÉ 50 MM, FILTRO, CLAMP INDIVIDUAL, ANEL DE KARAYA. CX/10UND.	R\$ 11,69	R\$ 467,60

LOTE 15 – CABO DE BISTURI

ITEM	QTE	UND	DESCRIÇÃO	P. UNIT	P. TOTAL
1	30	UND	CABO DE BISTURI N.º 3	R\$ 17,64	R\$ 529,20
2	30	UND	CABO DE BISTURI N.º 4	R\$ 17,64	R\$ 529,20
TOTAL LOTE					R\$ 1.058,40

LOTE 16 – CAMPO OPERATÓRIO

ITEM	QTE	UND	DESCRIÇÃO	P. UNIT	P. TOTAL
1	840	PCT	CAMPO OPERATÓRIO 45X50 COM 50 COMPRESSAS	R\$ 103,36	R\$ 86.822,40

LOTE 17 – CÂNULAS

ITEM	QTE	UND	DESCRIÇÃO	P. UNIT	P. TOTAL
------	-----	-----	-----------	---------	----------

1	100	UND	CANULA DE GUEDEL ESTÉRIL TRANSPARENTE Nº 03	R\$ 4,09	R\$ 409,00
2	100	UND	CANULA DE GUEDEL ESTÉRIL TRANSPARENTE Nº 04	R\$ 6,28	R\$ 628,00
3	40	UND	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA COM DIÂMETRO Nº 06: COM BALÃO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, TRANSPARENTE, COM FILAMENTO RADIOPACO, DE FORMATO E RIGIDEZ COMPATÍVEIS AO SEU USO.	R\$ 112,32	R\$ 4.492,80
4	40	UND	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA COM DIÂMETRO Nº 7,5: COM BALÃO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, TRANSPARENTE, COM FILAMENTO RADIOPACO, DE FORMATO E RIGIDEZ COMPATÍVEIS AO SEU USO.	R\$ 131,58	R\$ 5.263,20
5	40	UND	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA COM DIÂMETRO Nº 8,0: COM BALÃO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, TRANSPARENTE, COM FILAMENTO RADIOPACO, DE FORMATO E RIGIDEZ COMPATÍVEIS AO SEU USO.	R\$ 112,32	R\$ 4.492,80
6	40	UND	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA COM DIÂMETRO Nº 9,0: COM BALÃO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, TRANSPARENTE, COM FILAMENTO RADIOPACO, DE FORMATO E RIGIDEZ COMPATÍVEIS AO SEU USO.	R\$ 112,32	R\$ 4.492,80
7	40	UND	CÂNULA NASAL ADULTO	R\$ 5,69	R\$ 227,60
8	40	UND	CÂNULA NASAL INFANTIL	R\$ 3,66	R\$ 146,40

LOTE 18 – CATÉTERES

ITEM	QTE	UND	DESCRIÇÃO	P. UNIT	P. TOTAL
1	200	UNDS	CATETER INTRAVENOSO CENTRAL "SUBCLAVEIA" ADULTO	R\$ 1,93	R\$ 386,00
2	200	UNDS	CATETER INTRAVENOSO CENTRAL 'SUBCLAVEIA' INFANTIL	R\$ 2,38	R\$ 476,00
3	600	UND	CATETER JELCO, DE TEFLON, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, FLEXÍVEL, N. 12. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM BLISTER RÍGIDO E PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA.	R\$ 1,12	R\$ 672,00
4	4.000	UND	CATETER JELCO, DE TEFLON, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, FLEXÍVEL, N. 14. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM BLISTER RÍGIDO E PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA.	R\$ 1,12	R\$ 4.480,00
5	16.000	UND	CATETER JELCO, DE TEFLON, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, FLEXÍVEL, N. 16. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM BLISTER RÍGIDO E PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA.	R\$ 1,12	R\$ 17.920,00
6	60.000	UND	CATETER JELCO, DE TEFLON, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, FLEXÍVEL, N. 18. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM BLISTER RÍGIDO E PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA.	R\$ 2,38	R\$ 142.800,00
7	72.000	UND	CATETER JELCO, DE TEFLON, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, FLEXÍVEL, N. 20. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM BLISTER RÍGIDO E PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA.	R\$ 1,41	R\$ 101.520,00

8	80.000	UND	CATETER JELCO, DE TEFLON, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, FLEXÍVEL, N. 22. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM BLISTER RÍGIDO E PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA.	R\$ 3,21	R\$ 256.800,00
9	80.000	UND	CATETER JELCO, DE TEFLON, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, FLEXÍVEL, N. 24. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM BLISTER RÍGIDO E PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA.	R\$ 1,34	R\$ 107.200,00
10	36.000	UND	CATETER P/ OXIGENIO TIPO OCULOS ADULTO	R\$ 1,74	R\$ 62.640,00
11	12.000	UND	CATETER P/ OXIGENIO TIPO OCULOS INFANTIL	R\$ 2,57	R\$ 30.840,00
12	600	UND	CATÉTER P/OXIGÊNIO N.º 16 UND.	R\$ 1,64	R\$ 984,00
13	600	UND	CATÉTER P/OXIGÊNIO N.º 8 UND.	R\$ 1,64	R\$ 984,00
14	200	UND	INTRACATH N.16	R\$ 17,03	R\$ 3.406,00
15	200	UND	INTRACATH N.20.3	R\$ 1,41	R\$ 282,00
16	200	UND	INTRACATH N.30.0	R\$ 18,47	R\$ 3.694,00

LOTE 19 – CINTO DE IMOBILIZAÇÃO

ITEM	QTE	UND	DESCRIÇÃO	P. UNIT	P. TOTAL
1	20	UND	CINTO DE IMOBILIZAÇÃO TIPO ARANHA “ADULTO”	R\$ 146,47	R\$ 2.929,40
2	20	UND	CINTO DE IMOBILIZAÇÃO TIPO ARANHA “INFANTIL”	R\$ 146,47	R\$ 2.929,40

LOTE 20 – CLAMP

ITEM	QTE	UND	DESCRIÇÃO	P. UNIT	P. TOTAL
1	7200	UND	CLAMP UMBILICAL	R\$ 0,55	R\$ 3.960,00

LOTE 21 – ANTISSEPTICOS/DESINFECTANTES

ITEM	QTE	UND	DESCRIÇÃO	P. UNIT	P. TOTAL
1	360	LT	CLOREXIDINA A 2% LT	R\$ 32,67	R\$ 11.761,20
2	13.200	UND	CONJUNTO ESCOVA/ESPONJA PLÁSTICA DEGERMANTE CX/20UND.	R\$ 5,26	R\$ 69.432,00
3	72	GALÃO	DETERGENTE ENZIMÁTICO COM 03 ENZIMAS 5L GALÃO	R\$ 337,21	R\$ 24.279,12
4	72	GL	DETERGENTE PARA SUPERFÍCIE FIXA GALÃO C/ 5LT	R\$ 41,58	R\$ 2.993,76
5	13.000	UND	ESCOVA DEGERMAÇÃO C/SOLUÇÃO. UND	R\$ 4,75	R\$ 61.750,00
6	36	GALÃO	FENOL SINTÉTICO A 5% 5.000ML	R\$ 407,95	R\$ 14.686,20
7	120	LT	FORMOL (FORMALDEÍDO) ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO INCOLOR, LÍMPIDO, CONCENTRAÇÃO À 10, CARACTERÍSTICA ADICIONAL EM SOLUÇÃO AQUOSA. FRASCO DE 1.000 ML.	R\$ 22,30	R\$ 2.676,00
8	48	LT	GLUTARON 2% 14 DD IL	R\$ 45,90	R\$ 2.203,20
9	6.000	LT	IODOPOVIDONA (PVPI), CONCENTRAÇÃO A 10 (TEOR DE IODO 1), FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO DEGERMANTE. FRASCO 1000 ML	R\$ 38,57	R\$ 231.420,00
10	6.720	LT	IODOPOVIDONA (PVPI), CONCENTRAÇÃO A 10 (TEOR DE IODO 1), FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO TÓPICA AQUOSA. FRASCO 1000 ML	R\$ 71,38	R\$ 479.673,60
11	24	GALÃO	REMOVEDOR DE OXIDAÇÃO 5 L	R\$ 221,40	R\$ 5.313,60
12	48	GL	SOLUÇÃO DE HIPOCLÓRITO DE SÓDIO 1% 5L	R\$ 47,74	R\$ 2.291,52
13	48	GL	SOLUÇÃO GLUTARONDEICO 2% GALÃO C/ 5LT	R\$ 265,00	R\$ 12.720,00

LOTE 22 – COLARES CERVICAIS

ITEM	QTE	UND	DESCRIÇÃO	P. UNIT	P. TOTAL
1	12	UND	COLAR CERVICAL ADULTO	R\$ 24,48	R\$ 293,76
2	12	UND	COLAR CERVICAL INFANTIL	R\$ 50,22	R\$ 602,64
3	12	UND	COLAR CERVICAL PERFT ACE AJUSTE "ADULTO"	R\$ 428,94	R\$ 5.147,28
4	12	UND	COLAR CERVICAL PERFT ACE AJUSTE "INFANTIL"	R\$ 371,05	R\$ 4.452,60

LOTE 23 – COLETORES: URINA – MATERIAL PERFUROCORANTE

ITEM	QTE	UND	DESCRIÇÃO	P. UNIT	P. TOTAL
1	600	UND	COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO 2000 ML	R\$ 8,86	R\$ 5.316,00
2	2.800	UND	COLETOR MATERIAL PERFURANTE - CORTANTE, 13 L	R\$ 7,06	R\$ 19.768,00
3	2.800	UND	COLETOR MATERIAL PERFURANTE - CORTANTE, 18 L	R\$ 18,18	R\$ 50.904,00
4	72	PCT	COLETOR P/ URINA INFANTIL FEMININO PCT C/ 10 UND	R\$ 8,87	R\$ 638,64
5	72	PCT	COLETOR P/ URINA INFANTIL MASC. PCT C/ 10 UND	R\$ 8,87	R\$ 638,64
6	12.000	UND	COLETOR UNIVERSAL, FRASCO PLÁSTICO, RESISTENTE COM TAMPA-ROSCA COM CAPACIDADE PARA 60 ML.	R\$ 0,58	R\$ 6.960,00

LOTE 24 – COMPRESSA

ITEM	QTE	UND	DESCRIÇÃO	P. UNIT	P. TOTAL
1	8.600	PCT	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA, TECIDO TIPO TELA, 09 FIOS (7,5 X 7,5) CM. PCT/500UND.	R\$ 0,99	R\$ 8.514,00

LOTE 25 – DETECTOR

ITEM	QTE	UND	DESCRIÇÃO	P. UNIT	P. TOTAL
1	120	UND	DETECTOT FETAL	R\$ 960,75	R\$ 115.290,00

LOTE 26 – DRENO

ITEM	QTE	UND	DESCRIÇÃO	P. UNIT	P. TOTAL
1	48	UND	DRENO DE PENROSE Nº 2	R\$ 36,29	R\$ 1.741,92
2	48	UND	DRENO DE PENROSE Nº 3	R\$ 36,29	R\$ 1.741,92
3	48	UND	DRENO DE PENROSE Nº 4	R\$ 68,36	R\$ 3.281,28
4	72	UND	DRENO KERR (T) Nº 10	R\$ 29,86	R\$ 2.149,92
5	72	UND	DRENO KERR (T) Nº 16	R\$ 43,20	R\$ 3.110,40
6	48	UND	DRENO PARA SUCÇÃO, SISTEMA FECHADO, ESTÉRIL 3,2MM RESERVATÓRIO 400 ML	R\$ 85,97	R\$ 4.126,56
7	48	UND	DRENO PARA SUCÇÃO, SISTEMA FECHADO, ESTÉRIL 4,8MM RESERVATÓRIO 400 ML	R\$ 77,27	R\$ 3.708,96
8	48	UND	DRENO PARA SUCÇÃO, SISTEMA FECHADO, ESTÉRIL 6,4MM RESERVATÓRIO 400 ML.	R\$ 196,20	R\$ 9.417,60

LOTE 27 – ELETRODOS

ITEM	QTE	UND	DESCRIÇÃO	P. UNIT	P. TOTAL
1	640	UND	ELETRODOS DESCARTAVEIS PARA ECG. PCT/20UND.	R\$ 0,58	R\$ 371,20
2	640	PCT	ELETRODOS P/MONITORIZAÇÃO CÁRDICA "ECG" 2223 BR 3M C /50 UNDS	R\$ 65,07	R\$ 41.644,80

LOTE 28 – ENVELOPES

ITEM	QTE	UND	DESCRIÇÃO	P. UNIT	P. TOTAL
1	720	UND	ENVELOPE AUTO SELANTE P/ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE 190 X 370 MM	R\$ 306,70	R\$ 220.824,00
2	720	UND	ENVELOPE AUTO SELANTE P/ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE 90 X 260 MM	R\$ 48,94	R\$ 35.236,80

LOTE 29 – EQUIPO

ITEM	QTE	UND	DESCRIÇÃO	P. UNIT	P. TOTAL
1	2.400	UND	EQUIPO MACRO-GOTAS COM BURETA, CAPACIDADE 100ML COM PINÇA ROLETE, INJETOR LATERAL, GOTEJADOR FLEXÍVEL COM CLAMP CORTA FLUXO, EXTENSÃO 1,5M.	R\$ 2,48	R\$ 5.952,00
2	84.000	UND	EQUIPO MACRO-GOTAS, COM PINÇA ROLETE, INJETOR LATERAL, GOTEJADOR FLEXÍVEL COM CLAMP CORTA FLUXO, EXTENSÃO 1,5M.	R\$ 2,48	R\$ 208.320,00
3	800	UND	EQUIPO MICRO-GOTAS, COM BURETA COM CAPACIDADE DE 200ML, COM PINÇA ROLETE, INJETOR LATERAL, GOTEJADOR FLEXÍVEL COM CLAMP CORTA FLUXO, EXTENSÃO 1,5M.	R\$ 16,94	R\$ 13.552,00
4	2.400	UND	EQUIPO MICRO-GOTAS, COM PINÇA ROLETE, INJETOR LATERAL, GOTEJADOR FLEXÍVEL COM CLAMP CORTA FLUXO, EXTENSÃO 1,5M.	R\$ 4,12	R\$ 9.888,00
5	400	UND	EQUIPO P/ BOMBA DE IMFUSAO 50ML	R\$ 91,35	R\$ 36.540,00
6	2.400	UND	EQUIPO PARA TRANSFUSÃO SANGUINEA. CX/100 UND.	R\$ 2,80	R\$ 6.720,00
7	18.000	UND	POLIFIX 2 VIAS UND.	R\$ 2,65	R\$ 47.700,00

LOTE 30 – ESCALP

ITEM	QTE	UND	DESCRIÇÃO	P. UNIT	P. TOTAL
1	1.000	UND	ESCALP N.º 19 PARA PUNÇÃO VENOSA PERIFÉRICA.	R\$ 0,43	R\$ 430,00
2	24.000	UND	ESCALP N.º 21 PARA PUNÇÃO VENOSA PERIFÉRICA.	R\$ 0,68	R\$ 16.320,00
3	48.000	UND	ESCALP N.º 23 PARA PUNÇÃO VENOSA PERIFÉRICA.	R\$ 0,68	R\$ 32.640,00
4	24.000	UND	ESCALP N.º 25 PARA PUNÇÃO VENOSA PERIFÉRICA.	R\$ 0,43	R\$ 10.320,00
5	1.000	UND	ESCALP N.º 27 PARA PUNÇÃO VENOSA PERIFÉRICA.	R\$ 0,39	R\$ 390,00

LOTE 31 – ESCOVA

ITEM	QTE	UND	DESCRIÇÃO	P. UNIT	P. TOTAL
1	120	PCT	ESCOVA CERVICAL. PCT/100UND.	R\$ 46,26	R\$ 5.551,20

LOTE 32 – ESPARADRAPO

ITEM	QTE	UND	DESCRIÇÃO	P. UNIT	P. TOTAL
1	18.800	RL	ESPARADRAPO 10 CM X 4,5CM. CX/12UND.	R\$ 17,10	R\$ 321.480,00
2	480	UND	ESPARADRAPO MICROPORE HIPOALÉRGICA	R\$ 4,88	R\$ 2.342,40

LOTE 33 – ESPÉCULOS

ITEM	QTE	UND	DESCRIÇÃO	P. UNIT	P. TOTAL
1	1.200	UND	ESPÉCULO, MATERIAL POLIETILENO, TIPO VAGINAL, TAMANHO GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SEM LUBRIFICAÇÃO.	R\$ 3,44	R\$ 4.128,00

2	2.400	UND	ESPÉCULO, MATERIAL POLIETILENO, TIPO VAGINAL, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SEM LUBRIFICAÇÃO.	R\$ 1,98	R\$ 4.752,00
3	2.400	UND	ESPÉCULO, MATERIAL POLIETILENO, TIPO VAGINAL, TAMANHO PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SEM LUBRIFICAÇÃO.	R\$ 1,98	R\$ 4.752,00

LOTE 34 – BANDAGEM

ITEM	QTE	UND	DESCRIÇÃO	P. UNIT	P. TOTAL
1	12	UND	FAIXA DE SMARCH 10 CM	R\$ 47,16	R\$ 565,92
2	12	UND	FAIXA DE SMARCH 15 CM	R\$ 63,45	R\$ 761,40

LOTE 35 – FILMES

ITEM	QTE	UND	DESCRIÇÃO	P. UNIT	P. TOTAL
1	120	UND	FILME PARA ULTRASSONOGRAFIA UPP 110 HG.	R\$ 238,27	R\$ 28.592,40
2	1.000	UNDS	FILTRO BACTERIANO VIRAL	R\$ 23,11	R\$ 23.110,00

LOTE 36 – FIOS CIRÚRGICOS

ITEM	QTE	UND	DESCRIÇÃO	P. UNIT	P. TOTAL
1	100	CX	FIO CIRURGICO ALGODÃO 0, C/ AGULHA. CX/24UND.	R\$ 64,40	R\$ 6.440,00
2	96	CX	FIO CIRURGICO ALGODÃO 0, S/ AGULHA. CX/24UND.	R\$ 76,21	R\$ 7.316,16
3	48	CX	FIO CIRURGICO ALGODÃO 2.0, C/ AGULHA. CX/24UND.	R\$ 64,40	R\$ 3.091,20
4	48	CX	FIO CIRURGICO POLIPROPILENO 0, C/ AGULHA. CX/24UND.	R\$ 215,69	R\$ 10.353,12
5	24	CX	FIO CIRURGICO POLIPROPILENO 2.0, C/ AGULHA. CX/24UND.	R\$ 179,86	R\$ 4.316,64
6	24	CX	FIO CIRURGICO POLIPROPILENO 3.0, C/ AGULHA. CX/24UND.	R\$ 179,86	R\$ 4.316,64
7	1.200	CX	FIO CIRURGICO VYCRIL 0, C/ AGULHA. CX/24UND.	R\$ 681,12	R\$ 817.344,00
8	240	CX	FIO CIRURGICO VYCRIL 2.0, C/ AGULHA. CX/24UND.	R\$ 735,61	R\$ 176.546,40
9	1.000	CX	FIO CIRURGICO VYCRIL 1.0, C/ AGULHA. CX/24UND.	R\$ 693,00	R\$ 693.000,00
10	120	CX	FIO DE POLIESTER 2-0 (VERDE), C/ AGULHA ½, 2 CM. CX/24UND.	R\$ 64,40	R\$ 7.728,00
11	240	CX	FIO DE SEDA 0, C/ AGULHA, COMPRIMENTO MÍNIMO 70 CM, 3/8 CIRCULO CILÍNDRICA, 3,0 CM. CX/24UND.	R\$ 70,88	R\$ 17.011,20
12	1.440	CX	FIO DE SUTURA CAT GUT CROMADO 0, ESTÉRIL, C/ AGULHA ½, 3 CM CX/24UND.	R\$ 152,82	R\$ 220.060,80
13	1.440	CX	FIO DE SUTURA CAT GUT CROMADO 1, ESTÉRIL, C/ AGULHA 3/8, 5.0 CM. CX/24UND.	R\$ 252,00	R\$ 362.880,00
14	1.120	CX	FIO DE SUTURA CAT GUT CROMADO 2-0, ESTÉRIL, C/ AGULHA ½, 4 CM. CX/24UND.	R\$ 269,21	R\$ 301.515,20
15	120	CX	FIO DE SUTURA CAT GUT CROMADO 3-0, ESTÉRIL, C/ AGULHA ½, 3 CM. CX/24UND.	R\$ 152,82	R\$ 18.338,40
16	48	CX	FIO DE SUTURA CAT GUT CROMADO 4-0, ESTÉRIL, C/ AGULHA ½, 3.0 CM. CX/24UND.	R\$ 138,92	R\$ 6.668,16
17	1.440	CX	FIO DE SUTURA CAT GUT SIMPLES 0, ESTÉRIL, C/ AGULHA ½, 4 CM. CX/24UND.	R\$ 152,82	R\$ 220.060,80
18	1.400	CX	FIO DE SUTURA CAT GUT SIMPLES 1ESTÉRIL, C/ AGULHA ½, 4 CM. CX/24UND.	R\$ 153,04	R\$ 214.256,00

19	1.120	CX	FIO DE SUTURA CAT GUT SIMPLES 2-0ESTÉRIL, C/ AGULHA ½, 4 CM. CX/24UND.	R\$ 214,45	R\$ 240.184,00
20	120	CX	FIO DE SUTURA CAT GUT SIMPLES 3-0, ESTÉRIL, C/ AGULHA ½, 4 CM. CX/24UND.	R\$ 138,92	R\$ 16.670,40
21	48	CX	FIO DE SUTURA CAT GUT SIMPLES 4-0, ESTÉRIL, C/ AGULHA ½, 1,5 CM. CX/24UND.	R\$ 224,33	R\$ 10.767,84
22	1.300	CX	FIO NYLON Nº 0 – MONOFILAMENTO PRETO, CLASSE II NÃO ABSORVÍVEL, RESISTENTE - 45 CM COM AGULHA DE 3.0 CM OU SUPERIOR A MESMA. CX/24UND.	R\$ 74,12	R\$ 96.356,00
23	1.440	CX	FIO NYLON Nº 2.0 – MONOFILAMENTO PRETO, CLASSE II NÃO ABSORVÍVEL, RESISTENTE - 45 CM, COM AGULHA DE 3.0 CM OU SUPERIOR A MESMA. CX/24UND.	R\$ 67,16	R\$ 96.710,40
24	1.440	CX	FIO NYLON Nº 3.0 – MONOFILAMENTO PRETO, CLASSE II NÃO ABSORVÍVEL, RESISTENTE - 45 CM, COM AGULHA DE 3.0 CM OU SUPERIOR A MESMA. CX/24UND.	R\$ 63,52	R\$ 91.468,80
25	900	CX	FIO NYLON Nº 4.0 – MONOFILAMENTO PRETO, CLASSE II NÃO ABSORVÍVEL, RESISTENTE - 45 CM, COM AGULHA DE 3.0 CM OU SUPERIOR A MESMA. CX/24UND.	R\$ 162,00	R\$ 145.800,00

LOTE 37 – FITAS

ITEM	QTE	UND	DESCRIÇÃO	P. UNIT	P. TOTAL
1	16.000	ROLO	FITA ADESIVA HOSPITALAR	R\$ 5,99	R\$ 95.840,00
2	14.000	ROLOS	FITA P/ AUTO CLAVE	R\$ 10,17	R\$ 142.380,00
3	5.200	CX	FITAS P/ APARELHO DOSAGEM DE GLICOSE. CX/50UND.	R\$ 42,40	R\$ 220.480,00

LOTE 38 – FIXADOR

ITEM	QTE	UND	DESCRIÇÃO	P. UNIT	P. TOTAL
1	96	UND	FIXADOR DE PREVENTIVO SPRAY 100 ML	R\$ 11,34	R\$ 1.088,64

LOTE 39 – FLUXÔMETRO

ITEM	QTE	UND	DESCRIÇÃO	P. UNIT	P. TOTAL
1	72	UND	FLUXOMETRO P/ O.X	R\$ 133,20	R\$ 9.590,40
2	48	UND	FLUXOMETRO P/AR COMPRIMIDO	R\$ 539,98	R\$ 25.919,04

LOTE 40 – FRALDA

ITEM	QTE	UND	DESCRIÇÃO	P. UNIT	P. TOTAL
1	120	UND	FRALDA ADULTA - FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO COM FORMATO ANATÔMICO, FORRO ULTRA MACIO, ANTIALÉRGICA, CAMADA DE GEL COM ALTA ABSORÇÃO, FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS. TAMANHO M (ADULTO COM PESO DE 40 A 70 KG). REG. MS. PACOTE COM NO MÍNIMO 8 UNIDADES.	R\$ 18,77	R\$ 2.252,40

2	120	UND	FRALDA INFANTIL - FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL COM FORMATO ANATÔMICO, FORRO ULTRA MACIO, ANTIALÉRGICA, CAMADA DE GEL COM ALTA ABSORÇÃO, FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS. TAMANHO P (). REG. MS. PACOTE COM NO MÍNIMO 8 UNIDADES	R\$ 11,43	R\$ 1.371,60
LOTE 41 – GEL CONDUTOR					
ITEM	QTE	UND	DESCRIÇÃO	P. UNIT	P. TOTAL
1	144	GALÃO	GEL CONDUTOR P/ ULTRASSONOGRAFIA, COMPOSIÇÃO NEUTRO, ISENTO DE CLORETO DE SÓDIO. GALÃO 5 LITROS	R\$ 37,19	R\$ 5.355,36
LOTE 42 – GLICOSÍMETRO					
ITEM	QTE	UND	DESCRIÇÃO	P. UNIT	P. TOTAL
	240	GALÃO	GLICOSÍMETRO	R\$ 68,40	R\$ 16.416,00
LOTE 43 – INALADOR					
ITEM	QTE	UND	DESCRIÇÃO	P. UNIT	P. TOTAL
1	96	UND	INALADOR PORTÁTIL	R\$ 293,33	R\$ 28.159,68
LOTE 44 – INVOLUCRO					
ITEM	QTE	UND	DESCRIÇÃO	P. UNIT	P. TOTAL
1	480	UND	INVOLUCRO DE OBITO IMPERMEAVEL G	R\$ 38,47	R\$ 18.465,60
2	480	UND	INVOLUCRO DE OBITO IMPERMEAVEL M	R\$ 38,47	R\$ 18.465,60
3	480	UND	INVOLUCRO DE OBITO IMPERMEAVEL P	R\$ 38,47	R\$ 18.465,60
LOTE 45 – KITS					
ITEM	QTE	UND	DESCRIÇÃO	P. UNIT	P. TOTAL
1	40	UND	KIT BOLSA QUEIMADOS BÁSICA SIMPLES COM BOLSA	R\$ 1.566,00	R\$ 62.640,00
2	48	UND	KIT QUEIMADOS BÁSICO REFIL	R\$ 142,20	R\$ 6.825,60
3	12	UND	KIT BOLSA DE IMOBILIZAÇÃO E RESGATE COMPACTA	R\$ 2.248,20	R\$ 26.978,40
4	12	UND	KIT MOCHILA DE IMOBILIZAÇÃO E RESGATE OXIGENOTERAPIA	R\$ 611,82	R\$ 7.341,84
	120	CX	KIT OBSTRÍTICA CROMADO 0, C/ AGULHA. CX C/24UND.	R\$ 472,50	R\$ 56.700,00
6	60	CX	KIT OBSTRÍTICA CROMADO 2-0, C/ AGULHA. CX C/24UND.	R\$ 435,60	R\$ 26.136,00
7	480	UND	KIT P/ NEBULIZAÇÃO ADULTO: MICRONEBULIZADOR, TIPO PEDIÁTRICO, MÁSCARA EM PVC ATÓXICO, COPO ADAPTÁVEL, EXTENSOR COM CONEXÃO UNIVERSAL À REDE DE 02.	R\$ 13,32	R\$ 6.393,60
8	480	UND	KIT P/ NEBULIZAÇÃO INFANTIL: MICRONEBULIZADOR, TIPO PEDIÁTRICO, MÁSCARA EM PVC ATÓXICO, COPO ADAPTÁVEL, EXTENSOR COM CONEXÃO UNIVERSAL À REDE DE 02.	R\$ 13,32	R\$ 6.393,60
9	168	UND	KIT PARA DRENAGEM DE TÓRAX Nº 18, COMPOSTO DO DRENO E DE FRASCO DE 2.000 ML	R\$ 17,98	R\$ 3.020,64

10	168	UND	KIT PARA DRENAGEM DE TÓRAX Nº 32, COMPOSTO DO DRENO E DE FRASCO DE 2.000 ML	R\$ 17,98	R\$ 3.020,64
11	168	UND	KIT PARA DRENAGEM DE TÓRAX Nº 34, COMPOSTO DO DRENO E DE FRASCO DE 2.000 ML	R\$ 17,98	R\$ 3.020,64
12	168	UND	KIT PARA DRENAGEM DE TÓRAX Nº 36, COMPOSTO DO DRENO E DE FRASCO DE 2.000 ML	R\$ 17,98	R\$ 3.020,64
13	48	UND	KIT PARTO DE EMERGÊNCIA BÁSICO (REFIL)	R\$ 14,85	R\$ 712,80
14	240	UND	KIT VENTURI ADULTO, CONTENDO MÁSCARA FACIAL, TRAQUEIA CORRUGADA, EXTENSÃO PARA CONEXÃO NO FLUXOMETRO, ADAPTADOR PARA INALAÇÃO, 6 (SEIS) VÁLVULAS COLORIDAS (LARANJA, ROSA, VERDE, BRANCA E AMARELA).	R\$ 45,45	R\$ 10.908,00

LOTE 46 – LÂMINA/LANCETA

ITEM	QTE	UND	DESCRIÇÃO	P. UNIT	P. TOTAL
	120	CX	LAMINA DESCARTÁVEL PARA BISTURI Nº 15. CX/100UND.	R\$ 66,60	R\$ 7.992,00
2	120	CX	LAMINA DESCARTÁVEL PARA BISTURI Nº 22. CX/100UND.	R\$ 53,30	R\$ 6.396,00
3	240	CX	LAMINA DESCARTÁVEL PARA BISTURI Nº 23. CX/100UND.	R\$ 47,47	R\$ 11.392,80
4	360	CX	LAMINA DESCARTÁVEL PARA BISTURI Nº 24. CX/100UND.	R\$ 44,25	R\$ 15.930,00
5	720	CX	LANCETA USO MÉDICO, AÇO INOXIDÁVEL, PONTA AFIADA, TRIFACETADA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. O PRODUTO DEVE OBEDECER A NR 32 E PORTARIA 1748 DO MTE.	R\$ 31,41	R\$ 22.615,20

LOTE 47 - LUVAS

ITEM	QTE	UND	DESCRIÇÃO	P. UNIT	P. TOTAL
1	19.200	PAR	LUVA CIRURGICA ESTÉRIL N.º 7,0	R\$ 1,53	R\$ 29.376,00
2	19.200	PAR	LUVA CIRURGICA ESTÉRIL N.º 7,5	R\$ 1,53	R\$ 29.376,00
3	18.000	PAR	LUVA CIRURGICA ESTÉRIL N.º 8,0	R\$ 1,53	R\$ 27.540,00
4	16.000	PAR	LUVA CIRURGICA ESTÉRIL N.º 8,5	R\$ 1,53	R\$ 24.480,00
5	13.400	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO GRANDE. CX/100UND.	R\$ 28,35	R\$ 379.890,00
	78.400	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO MÉDIA. CX/100UND.	R\$ 24,12	R\$ 1.891.008,00
7	78.400	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO PEQUENA. CX/100UND.	R\$ 25,18	R\$ 1.974.112,00

LOTE 48 – MALHAS

ITEM	QTE	UND	DESCRIÇÃO	P. UNIT	P. TOTAL
180	180	ROLO	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA 06CMX15M (ROLO)	R\$ 25,90	R\$ 4.662,00
180	180	ROLO	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA 08CMX15M (ROLO)	R\$ 25,90	R\$ 4.662,00
180	180	ROLO	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA 10CMX15M (ROLO)	R\$ 25,90	R\$ 4.662,00
180	180	ROLO	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA 12CMX15M (ROLO)	R\$ 52,67	R\$ 9.480,60
120	120	ROLO	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA 15CMX15M (ROLO)	R\$ 48,42	R\$ 5.810,40
120	120	ROLO	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA 20CMX15M (ROLO)	R\$ 39,60	R\$ 4.752,00

LOTE 49 MANGUEIRA

ITEM	QTE	UND	DESCRIÇÃO	P. UNIT	P. TOTAL
346	240	UND	MANGUEIRA P/ASPIRAÇÃO MG -204 "SILICONE TRANSPARENTE"	R\$ 116,82	R\$ 28.036,80

LOTE 50 – MANTA					
ITEM	QTE	UND	DESCRIÇÃO	P. UNIT	P. TOTAL
1	48	UND	MANTA TÉRMICA NEONATAL	R\$ 262,62	R\$ 12.605,76
LOTE 51 – MÁSCARAS					
ITEM	QTE	UND	DESCRIÇÃO	P. UNIT	P. TOTAL
1	37.000	UND	MASCARA PFF2 N95	R\$ 1,44	R\$ 53.280,00
2	37.000	UND	MASCARA DESCARTÁVEL N95	R\$ 1,44	R\$ 53.280,00
3	240	PCT	MÁSCARA DESCARTÁVEL DUPLA CAMADA 40G/M2 - PCT/100UND.	R\$ 25,20	R\$ 6.048,00
4	240	UND	MASCARA P/OXIGENIO ADULTO	R\$ 46,75	R\$ 11.220,00
5	120	UND	MASCARA P/OXIGENIO INFANTIL	R\$ 46,75	R\$ 5.610,00
6	120	UND	MASCARA PARA NEBULIZADOR COMPLETA	R\$ 13,32	R\$ 1.598,40
LOTE 52 – MOCHILA					
ITEM	QTE	UND	DESCRIÇÃO	P. UNIT	P. TOTAL
1	12	UND	MOCHILA P/ MEDICAMENTOS E AMPOLAS	R\$ 538,65	R\$ 6.463,80
LOTE 53 – ÓCULOS					
ITEM	QTE	UND	DESCRIÇÃO	P. UNIT	P. TOTAL
1	500	UND	ÓCULOS DE PROTEÇÃO EM ACRÍLICO	R\$ 8,24	R\$ 4.120,00
LOTE 54 – PAPÉIS CIRÚRGICOS					
ITEM	QTE	UND	DESCRIÇÃO	P. UNIT	P. TOTAL
1	24	BOBINA	PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO 120 MM X 100M - BOBINAS LISAS, PRODUZIDO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME LAMINADO (POLIÉSTER/POLIPROPILENO); INDICADO PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE A VAPOR OU ÓXIDO DE ETILENO;	R\$ 159,98	R\$ 3.839,52
2	24	BOBINA	PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO 120 MM X 50M - BOBINAS LISAS, PRODUZIDO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME LAMINADO (POLIÉSTER/POLIPROPILENO); INDICADO PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE A VAPOR OU ÓXIDO DE ETILENO;	R\$ 33,30	R\$ 799,20
3	24	BOBINA	PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO 200 MM X 100M - BOBINAS LISAS, PRODUZIDO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME LAMINADO (POLIÉSTER/POLIPROPILENO); INDICADO PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE A VAPOR OU ÓXIDO DE ETILENO;	R\$ 267,66	R\$ 6.423,84
4	24	BOBINA	PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO 200 MM X 50M - BOBINAS LISAS, PRODUZIDO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME LAMINADO (POLIÉSTER/POLIPROPILENO); INDICADO PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE A VAPOR OU ÓXIDO DE ETILENO;	R\$ 199,30	R\$ 4.783,20

5	24	BOBINA	PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO 300 MM X 100M - BOBINAS LISAS, PRODUZIDO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME LAMINADO (POLIÉSTER/POLIPROPILENO); INDICADO PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE A VAPOR OU ÓXIDO DE ETILENO;	R\$ 360,72	R\$ 8.657,28
6	24	BOBINA	PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO 300 MM X 50M - BOBINAS LISAS, PRODUZIDO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME LAMINADO (POLIÉSTER/POLIPROPILENO); INDICADO PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE A VAPOR OU ÓXIDO DE ETILENO;	R\$ 360,72	R\$ 8.657,28
LOTE 55 – PÁS ADESIVAS					
ITEM	QTE	UND	DESCRIÇÃO	P. UNIT	P. TOTAL
1	24	UND	PÁS ADESIVAS P/ “DEA” DESFRIBILADOR ETERNO AUTOMÁTICO ADULTO	R\$ 1.169,82	R\$ 28.075,68
2	24	UND	PÁS ADESIVAS P/ “DEA” DESFRIBILADOR ETERNO AUTOMÁTICO INFANTIL	R\$ 1.169,82	R\$ 28.075,68
LOTE 56 – PERFURADORES					
ITEM	QTE	UND	DESCRIÇÃO	P. UNIT	P. TOTAL
1	24	PCT	PERFURADOR DE MEMBRANA PCT 50 UND	R\$ 6,23	R\$ 149,52
LOTE 57 – PORTA LÂMINA					
ITEM	QTE	UND	DESCRIÇÃO	P. UNIT	P. TOTAL
1	1.600	UND	PORTA LÂMINA EM PLÁSTICO (BOREL)	R\$ 11,75	R\$ 18.800,00
TOTAL LOTE					RS
LOTE 58 – PRANCHA					
ITEM	QTE	UND	DESCRIÇÃO	P. UNIT	P. TOTAL
1	12	UND	PRANCHA ADULTO	R\$ 1.539,00	R\$ 18.468,00
2	12	UND	PRANCHA POLIETILENO C /CINTOS “ADULTO”	R\$ 792,00	R\$ 9.504,00
3	12	UND	PRANCHA POLIETILENO C /CINTOS “INFANTIL”	R\$ 696,60	R\$ 8.359,20
LOTE 59 – PRESERVATIVO					
ITEM	QTE	UND	DESCRIÇÃO	P. UNIT	P. TOTAL
1	3.200	UND	PRESERVATIVO MASCULINO ADULTO S/LUBRIFICANTE	R\$ 0,63	R\$ 2.016,00
LOTE 60 – PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO					
ITEM	QTE	UND	DESCRIÇÃO	P. UNIT	P. TOTAL
1	2.400	UND	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO DE PACIENTE COR AZUL	R\$ 1,44	R\$ 3.456,00
2	3.200	UND	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO DE PACIENTE COR ROSA	R\$ 1,44	R\$ 4.608,00
LOTE 61 – RESSUSCITADOR MANUAL					
ITEM	QTE	UND	DESCRIÇÃO	P. UNIT	P. TOTAL

1	100	UND	RESSUSCITADOR MANUAL ADULTO "AMBU COMPLETO"	R\$ 422,46	R\$ 42.246,00
2	72	UND	RESSUSCITADOR MANUAL INFANTIL "AMBU COMPLETO"	R\$ 459,18	R\$ 33.060,96

LOTE 62 – SERINGAS

ITEM	QTE	UND	DESCRIÇÃO	P. UNIT	P. TOTAL
1	50.000	UND	SERINGA DESCARTÁVEL 1 ML SEM AGULHA,	R\$ 0,40	R\$ 20.000,00
2	350.000	UND	SERINGA DESCARTÁVEL 10 ML SEM AGULHA,	R\$ 0,61	R\$ 213.500,00
3	350.000	UND	SERINGA DESCARTÁVEL 20 ML SEM AGULHA,	R\$ 0,94	R\$ 329.000,00
4	160.000	UND	SERINGA DESCARTÁVEL 3 ML SEM AGULHA,	R\$ 0,61	R\$ 97.600,00
5	200.000	UND	SERINGA DESCARTÁVEL 5 ML SEM AGULHA,	R\$ 0,83	R\$ 166.000,00
6	2.400	UNDS	SERINGAS P/ INSULINA 0,5ML	R\$ 0,49	R\$ 1.176,00

LOTE 63 – SERRA

ITEM	QTE	UND	DESCRIÇÃO	P. UNIT	P. TOTAL
1	6	UND	SERRA PARA CORTAR GESSO	R\$ 2.782,53	R\$ 16.695,18

LOTE 64 – SONDAS

ITEM	QTE	UND	DESCRIÇÃO	P. UNIT	P. TOTAL
1	1.200	UND	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL CURTA Nº 04	R\$ 1,03	R\$ 1.236,00
2	1.200	UND	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL CURTA Nº 16	R\$ 1,04	R\$ 1.248,00
3	1.600	UND	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 06	R\$ 1,27	R\$ 2.032,00
4	2.400	UND	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08	R\$ 2,43	R\$ 5.832,00
5	1.600	UND	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10	R\$ 1,04	R\$ 1.664,00
6	3.200	UND	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12	R\$ 1,23	R\$ 3.936,00
7	1.400	UND	SONDA DE FOLEY EM LATEX DUAS VIAS Nº 12	R\$ 3,60	R\$ 5.040,00
8	1.600	UND	SONDA DE FOLEY EM LATEX DUAS VIAS Nº 16	R\$ 4,70	R\$ 7.520,00
9	2.400	UND	SONDA DE FOLEY EM LATEX DUAS VIAS Nº 18	R\$ 5,15	R\$ 12.360,00
10	1.200	UND	SONDA DE FOLEY EM LATEX TRES VIAS Nº 10	R\$ 7,36	R\$ 8.832,00
11	400	UND	SONDA DE FOLEY EM LATEX TRES VIAS Nº 08	R\$ 7,36	R\$ 2.944,00
12	2.400	UND	SONDA DE FOLEY EM LATEX TRES VIAS Nº 20	R\$ 7,52	R\$ 18.048,00
13	1.600	UND	SONDA DE FOLEY EM LATEX TRES VIAS Nº 22	R\$ 7,65	R\$ 12.240,00
14	1.200	UND	SONDA DE LEVINE (NASOGASTRICA) LONGA Nº 06	R\$ 1,62	R\$ 1.944,00
15	2.400	UND	SONDA DE LEVINE (NASOGASTRICA) LONGA Nº 08	R\$ 1,44	R\$ 3.456,00
16	2.400	UND	SONDA DE LEVINE (NASOGASTRICA) LONGA Nº 10	R\$ 1,94	R\$ 4.656,00
17	2.400	UND	SONDA DE LEVINE (NASOGASTRICA) LONGA Nº 12	R\$ 2,61	R\$ 6.264,00
18	4.000	UND	SONDA DE LEVINE (NASOGASTRICA) LONGA Nº 18	R\$ 1,72	R\$ 6.880,00
19	4.800	UND	SONDA DE LEVINE (NASOGASTRICA) LONGA Nº 20	R\$ 5,96	R\$ 28.608,00
20	2.000	UND	SONDA DE NELATON (URETRAL) Nº 08	R\$ 1,07	R\$ 2.140,00
21	2.000	UND	SONDA DE NELATON (URETRAL) Nº 10	R\$ 1,12	R\$ 2.240,00
22	10.000	UND	SONDA DE NELATON (URETRAL) Nº 12	R\$ 0,99	R\$ 9.900,00
23	1.200	UND	SONDA DE NELATON URETRAL Nº 14	R\$ 1,04	R\$ 1.248,00
24	1.200	UND	SONDA DE NELATON URETRAL Nº 18	R\$ 1,10	R\$ 1.320,00
25	240	UND	SONDA ENDOTRAQUEAL C/BALÃO Nº 3.0	R\$ 5,93	R\$ 1.423,20
26	240	UND	SONDA ENDOTRAQUEAL C/BALÃO Nº 4.0	R\$ 5,93	R\$ 1.423,20
27	440	UND	SONDA ENDOTRAQUEAL C/BALÃO Nº 5.0	R\$ 6,73	R\$ 2.961,20
28	440	UND	SONDA ENDOTRAQUEAL C/BALÃO Nº 6.0	R\$ 7,37	R\$ 3.242,80
29	720	UND	SONDA ENDOTRAQUEAL C/BALÃO Nº 6.5	R\$ 7,39	R\$ 5.320,80
30	960	UND	SONDA ENDOTRAQUEAL C/BALÃO Nº 7.0	R\$ 7,13	R\$ 6.844,80
31	1.440	UND	SONDA ENDOTRAQUEAL C/BALÃO Nº 7.5	R\$ 7,15	R\$ 10.296,00
32	1.400	UND	SONDA ENDOTRAQUEAL C/BALÃO Nº 8.0	R\$ 7,21	R\$ 10.094,00

33	1.600	UND	SONDA ENDOTRAQUEAL C/BALÃO Nº 8.5	R\$	7,21	R\$	11.536,00
34	400	UND	SONDA ENDOTRAQUEAL C/BALÃO Nº 9.0	R\$	12,69	R\$	5.076,00
35	1.600	UND	SONDA FOLEY Nº 14 – 2 VIAS	R\$	3,60	R\$	5.760,00
36	600	UND	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 10	R\$	1,94	R\$	1.164,00
37	600	UND	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 12	R\$	2,61	R\$	1.566,00
39	600	UND	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 14	R\$	2,05	R\$	1.230,00
40	600	UND	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 16	R\$	2,30	R\$	1.380,00
41	600	UND	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 18	R\$	1,72	R\$	1.032,00
42	1.200	UND	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 20	R\$	5,96	R\$	7.152,00
43	1.200	UND	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 08	R\$	1,44	R\$	1.728,00

LOTE 65 – TALAS

ITEM	QTE	UND	DESCRIÇÃO	P. UNIT	P. TOTAL
1	8	UND	TALA MOLDÁVEL IMOBILIZADORA “G”	R\$ 28,80	R\$ 230,40
2	8	UND	TALA MOLDÁVEL IMOBILIZADORA “GG”	R\$ 28,80	R\$ 230,40
3	8	UND	TALA MOLDÁVEL IMOBILIZADORA “M”	R\$ 28,80	R\$ 230,40
4	8	UND	TALA MOLDÁVEL IMOBILIZADORA “P”	R\$ 28,80	R\$ 230,40

LOTE 66 – TELAS

ITEM	QTE	UND	DESCRIÇÃO	P. UNIT	P. TOTAL
1	30	UND	TELA DE MARLEX EM POLIPROPILENO 26 CM X 36 CM	R\$ 349,69	R\$ 10.490,70
2	60	UND	TELA PROTESSICA 15X15	R\$ 158,49	R\$ 9.509,40
3	60	UND	TELA PROTESSICA 15X15	R\$ 158,49	R\$ 9.509,40
4	72	UND	TELA PROTESSICA 30X30	R\$ 299,38	R\$ 21.555,36
5	40	UND	TELA PROTESSICA 6X6	R\$ 158,49	R\$ 6.339,60
6	30	UND	TELA PROTESSICA 12X12	R\$ 158,49	R\$ 4.754,70

LOTE 67 – TERMÔMETRO

ITEM	QTE	UND	DESCRIÇÃO	P. UNIT	P. TOTAL
1	720	UND	TERMÔMETRO CLÍNICO, MATERIAL PONTA FLEXÍVEL BORRACHA, TIPO DIGITAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS AUTODESLIGA, RESISTENTE À ÁGUA, LIVRE MERCÚRIO.	R\$ 15,14	R\$ 10.900,80
2	96	UND	TERMÔMETRO LÍQUIDO VERMELHO + 30 / - 20, C/ EXTENSOR P/ CAIXA DE VACINA.	R\$ 248,85	R\$ 23.889,60

LOTE 68 – TESOURA

ITEM	QTE	UND	DESCRIÇÃO	P. UNIT	P. TOTAL
1	6	UND	TESOURA PARA CORTAR GESSO	R\$ 188,82	R\$ 1.132,92
2	6	UND	TESOURA PONTA ROMBA PARA RESGATE	R\$ 55,80	R\$ 334,80

LOTE 69 – INDICADORES QUÍMICOS

ITEM	QTE	UND	DESCRIÇÃO	P. UNIT	P. TOTAL
1	6	UND	TIRAS DE INDICADOR QUÍMICO PARA CONTROLE QUÍMICO DOS PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO, PAPEL COM SUBSTÂNCIA QUÍMICA QUE MUDA DE COR APÓS O PROCESSO. CX/240UND.	R\$ 342,00	R\$ 2.052,00

LOTE 70 – TORNEIRINHA					
ITEM	QTE	UND	DESCRIÇÃO	P. UNIT	P. TOTAL
1	240	UND	TORNEIRINHA 3VIAS	R\$ 1,74	R\$ 417,60
LOTE 71 – TRACIONADOR					
ITEM	QTE	UND	DESCRIÇÃO	P. UNIT	P. TOTAL
1	6	UND	TRACIONADOR DE FÊMUR ADULTO	R\$ 2.858,31	R\$ 17.149,86
2	6	UND	TRACIONADOR DE FÊMUR INFANTIL	R\$ 2.858,31	R\$ 17.149,86
LOTE 72 – UMIDIFICADOR					
ITEM	QTE	UND	DESCRIÇÃO	P. UNIT	P. TOTAL
1	96	UND	UMIDIFICADOR P/AR COMPRIMIDO 500ML	R\$ 105,05	R\$ 10.084,80
2	320	UND	UMIDIFICADOR P/OXIGENIO 500ML	R\$ 106,02	R\$ 33.926,40
LOTE 73 – VÁLVULA					
ITEM	QTE	UND	DESCRIÇÃO	P. UNIT	P. TOTAL
1	48	UND	VALVULA REGULADORA DE PRESSÃO P/ CILINDRO DE OXIGENIO C/FLUXOMETRO	R\$ 724,28	R\$ 34.765,44
VALOR TOTAL DA COTAÇÃO - (DEZESSEIS MILHÕES, DUZENTOS E TRINTA E UM MIL, CINQUENTA E SEIS REAIS, SEIS CENTAVOS)					R\$ 16.231.056,06

DADOS BANCÁRIOS
BANCO DO BRASIL
AG: 3285-9
C/C: 207.768-X
CNP: 10.436.813/0001-82

TERESINA-PI, 14 DE SETEMBRO DE 2022


MAIS SAÚDE EIRELI
CNPJ: 10.436.813/0001-82
INSC.: 19.468437-7
DEPTº LICITAÇÃO

MAPA DE COTAÇÃO

LOTE 1 – ESPÁTULAS/ABAIXADOR			MAIS SAÚDE DISTRIBUIDORA		DUTRA FARMA HOSPITALAR		OTIMA DISTRIBUIDORA		VALOR MEDIO	
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT
1	ABAIXADOR DE LÍNGUA, PACOTE C/10 UNIDADES.	PCT	600	R\$ 8,94	R\$ 5.364,00	R\$ 6,80	R\$ 4.080,00	R\$ 8,40	R\$ 5.040,00	R\$ 8,05
2	ESPÁTULA USO MÉDICO, MATERIAL MADEIRA, TAMANHO 18 CM, TIPO AYRE. PCT/100UND.	PCT	660	R\$ 16,38	R\$ 10.810,80	R\$ 18,00	R\$ 11.880,00	R\$ 15,44	R\$ 10.190,40	R\$ 16,61
LOTE 2 – ABSORVENTES			MAIS SAÚDE DISTRIBUIDORA		DUTRA FARMA HOSPITALAR		OTIMA DISTRIBUIDORA		VALOR MEDIO	
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT
1	ABSORVENTE GERIÁTRICO TAM GRANDE C/ 20UNIDADES	PCT	120	R\$ 32,17	R\$ 3.860,40	R\$ 19,00	R\$ 2.280,00	R\$ 21,00	R\$ 2.520,00	R\$ 24,06
LOTE 3 – ADESIVOS			MAIS SAÚDE DISTRIBUIDORA		DUTRA FARMA HOSPITALAR		OTIMA DISTRIBUIDORA		VALOR MEDIO	
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT
1	ADESIVO HIPOALÉRGICO REDONDO. CX/200UND.	CX	240	R\$ 37,60	R\$ 9.024,00	R\$ 27,00	R\$ 6.480,00	R\$ 14,40	R\$ 3.456,00	R\$ 26,33
LOTE 4 – ÁGUA			MAIS SAÚDE DISTRIBUIDORA		DUTRA FARMA HOSPITALAR		OTIMA DISTRIBUIDORA		VALOR MEDIO	
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT
1	ÁGUA OXIGENADA LITRO DE 1000ML	LT	1.140	R\$ 9,25	R\$ 10.545,00	R\$ 13,00	R\$ 14.820,00	R\$ 8,90	R\$ 10.146,00	R\$ 10,38
LOTE 5 – AGULHAS			MAIS SAÚDE DISTRIBUIDORA		DUTRA FARMA HOSPITALAR		OTIMA DISTRIBUIDORA		VALOR MEDIO	
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT
1	AGULHA 13X4,5 CX /100 UNID.	CX	1.200	R\$ 22,95	R\$ 27.540,00	R\$ 25,00	R\$ 30.000,00	R\$ 15,10	R\$ 18.120,00	R\$ 21,02
2	AGULHA 20 X 5,5 CX /100 UNID.	CX	1.200	R\$ 12,24	R\$ 14.688,00	R\$ 25,00	R\$ 30.000,00	R\$ 14,94	R\$ 17.928,00	R\$ 17,39
3	AGULHA 25 X 7,0 CX /100 UNID.	CX	7.000	R\$ 12,24	R\$ 85.680,00	R\$ 25,00	R\$ 175.000,00	R\$ 15,00	R\$ 105.000,00	R\$ 17,41
4	AGULHA 25 X 8,0 CX /100 UNID.	CX	7.000	R\$ 12,24	R\$ 85.680,00	R\$ 25,00	R\$ 175.000,00	R\$ 14,56	R\$ 101.920,00	R\$ 17,27
5	AGULHA 30 X 8,0 CX /100 UNID.	CX	200	R\$ 12,24	R\$ 2.448,00	R\$ 25,00	R\$ 5.000,00	R\$ 15,00	R\$ 3.000,00	R\$ 17,41
6	AGULHA 40 X 12, CX /100 UNID.	CX	200	R\$ 21,67	R\$ 4.334,00	R\$ 25,00	R\$ 5.000,00	R\$ 15,00	R\$ 3.000,00	R\$ 20,56
LOTE 6 – AGULHAS PARA ANESTESIA			MAIS SAÚDE DISTRIBUIDORA		DUTRA FARMA HOSPITALAR		OTIMA DISTRIBUIDORA		VALOR MEDIO	
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT
1	AGULHA DE RAQUE DESCARTÁVEL N.º 22 (UND)	UND	400	R\$ 9,79	R\$ 3.916,00	R\$ 10,00	R\$ 4.000,00	R\$ 11,22	R\$ 4.488,00	R\$ 10,34
2	AGULHA DE RAQUE DESCARTÁVEL N.º 25 (UND)	UND	3.600	R\$ 10,44	R\$ 37.584,00	R\$ 10,00	R\$ 36.000,00	R\$ 9,00	R\$ 32.400,00	R\$ 9,81
3	AGULHA DE RAQUE DESCARTÁVEL N.º 26 (UND)	UND	1.600	R\$ 10,44	R\$ 16.704,00	R\$ 10,00	R\$ 16.000,00	R\$ 9,00	R\$ 14.400,00	R\$ 9,81

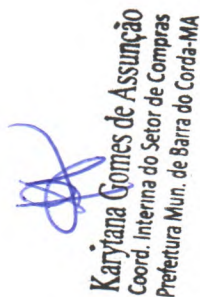


Karlyana Gomes de Assunção
Coordenadora do Setor de Compras
Prefeitura Municipal de Barra do Corda-MA

3	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA COM DIÂMETRO Nº 06: COM BALÃO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, TRANSPARENTE, COM FILAMENTO RADIOPACO, DE FORMATO E RIGIDEZ COMPATÍVEIS AO SEU USO.	UND	40	R\$ 112,32	R\$ 4.492,80	R\$ 178,00	R\$ 7.120,00	R\$ 44,56	R\$ 1.782,40	R\$ 111,63	R\$ 4.465,20
4	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA COM DIÂMETRO Nº 7,5: COM BALÃO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, TRANSPARENTE, COM FILAMENTO RADIOPACO, DE FORMATO E RIGIDEZ COMPATÍVEIS AO SEU USO.	UND	40	R\$ 131,58	R\$ 5.263,20	R\$ 178,00	R\$ 7.120,00	R\$ 32,00	R\$ 1.280,00	R\$ 113,86	R\$ 4.554,40
5	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA COM DIÂMETRO Nº 8,0: COM BALÃO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, TRANSPARENTE, COM FILAMENTO RADIOPACO, DE FORMATO E RIGIDEZ COMPATÍVEIS AO SEU USO.	UND	40	R\$ 112,32	R\$ 4.492,80	R\$ 178,00	R\$ 7.120,00	R\$ 32,00	R\$ 1.280,00	R\$ 107,44	R\$ 4.297,60
6	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA COM DIÂMETRO Nº 9,0: COM BALÃO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, TRANSPARENTE, COM FILAMENTO RADIOPACO, DE FORMATO E RIGIDEZ COMPATÍVEIS AO SEU USO.	UND	40	R\$ 112,32	R\$ 4.492,80	R\$ 178,00	R\$ 7.120,00	R\$ 32,00	R\$ 1.280,00	R\$ 107,44	R\$ 4.297,60
7	CÂNULA NASAL ADULTO	UND	40	R\$ 5,69	R\$ 227,60	R\$ 38,00	R\$ 1.520,00	R\$ 21,63	R\$ 865,20	R\$ 21,77	R\$ 870,80
8	CÂNULA NASAL INFANTIL	UND	40	R\$ 3,66	R\$ 146,40	R\$ 35,00	R\$ 1.440,00	R\$ 21,63	R\$ 865,20	R\$ 20,43	R\$ 817,20
LOTE 18 – CATÉTERES											
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	CATETER INTRAVENOSO CENTRAL "SUBCLAVEIA" ADULTO	UNDS	200	R\$ 1,93	R\$ 386,00	R\$ 176,08	R\$ 35.216,00	R\$ 160,00	R\$ 32.000,00	R\$ 112,67	R\$ 22.534,00
2	CATETER INTRAVENOSO CENTRAL "SUBCLAVEIA" INFANTIL	UNDS	200	R\$ 2,38	R\$ 476,00	R\$ 176,08	R\$ 35.216,00	R\$ 160,00	R\$ 32.000,00	R\$ 112,82	R\$ 22.564,00
3	CATETER JELCO, DE TEFLON, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, FLEXÍVEL, N. 12. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM BLISTER RÍGIDO E PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA.	UND	600	R\$ 1,12	R\$ 672,00	R\$ 2,50	R\$ 1.500,00	R\$ 1,20	R\$ 720,00	R\$ 1,61	R\$ 966,00



Karytana Gomes de Assunção
Coord. Interna do Setor de Compras
Prefeitura Mun. de Barra do Corda-MA



ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	LOTE 19 – CINTO DE IMOBILIZAÇÃO						VALOR MEDIO	
				MAIS SAÚDE DISTRIBUIDORA			DUTRA FARMA HOSPITALAR			VALOR UNIT	VALOR TOTAL
				VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
4	CATETER JELCO, DE TEFLON, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, FLEXÍVEL, N. 14. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM BLISTER RÍGIDO E PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉALA.	UND	4.000	R\$ 1,12	R\$ 4.480,00	R\$ 2,50	R\$ 10.000,00	R\$ 1,20	R\$ 4.800,00	R\$ 1,61	R\$ 6.440,00
5	CATETER JELCO, DE TEFLON, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, FLEXÍVEL, N. 16. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM BLISTER RÍGIDO E PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉALA.	UND	16.000	R\$ 1,12	R\$ 17.920,00	R\$ 2,50	R\$ 40.000,00	R\$ 1,20	R\$ 19.200,00	R\$ 1,61	R\$ 25.760,00
6	CATETER JELCO, DE TEFLON, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, FLEXÍVEL, N. 18. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM BLISTER RÍGIDO E PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉALA.	UND	60.000	R\$ 2,38	R\$ 142.800,00	R\$ 2,50	R\$ 150.000,00	R\$ 1,20	R\$ 72.000,00	R\$ 2,03	R\$ 121.800,00
7	CATETER JELCO, DE TEFLON, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, FLEXÍVEL, N. 20. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM BLISTER RÍGIDO E PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉALA.	UND	72.000	R\$ 1,41	R\$ 101.520,00	R\$ 2,50	R\$ 180.000,00	R\$ 1,20	R\$ 86.400,00	R\$ 1,70	R\$ 122.400,00
8	CATETER JELCO, DE TEFLON, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, FLEXÍVEL, N. 22. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM BLISTER RÍGIDO E PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉALA.	UND	80.000	R\$ 3,21	R\$ 256.800,00	R\$ 2,50	R\$ 200.000,00	R\$ 1,20	R\$ 96.000,00	R\$ 2,30	R\$ 184.000,00
9	CATETER JELCO, DE TEFLON, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, FLEXÍVEL, N. 24. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM BLISTER RÍGIDO E PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉALA.	UND	80.000	R\$ 1,34	R\$ 107.200,00	R\$ 2,50	R\$ 200.000,00	R\$ 1,20	R\$ 96.000,00	R\$ 1,68	R\$ 134.400,00
10	CATETER P/ OXIGENIO TIPO OCULOS ADULTO	UND	36.000	R\$ 1,74	R\$ 62.640,00	R\$ 2,50	R\$ 90.000,00	R\$ 1,56	R\$ 56.160,00	R\$ 1,93	R\$ 69.480,00
11	CATETER P/ OXIGENIO TIPO OCULOS INFANTIL	UND	12.000	R\$ 2,57	R\$ 30.840,00	R\$ 2,50	R\$ 30.000,00	R\$ 1,56	R\$ 18.720,00	R\$ 2,21	R\$ 26.520,00
12	CATÉTER PIOXIGÊNIO N.º 16 UND.	UND	600	R\$ 1,64	R\$ 984,00	R\$ 2,15	R\$ 1.290,00	R\$ 1,56	R\$ 936,00	R\$ 1,78	R\$ 1.068,00
13	CATÉTER PIOXIGÊNIO N.º 8 UND.	UND	600	R\$ 1,64	R\$ 984,00	R\$ 2,08	R\$ 1.248,00	R\$ 1,56	R\$ 936,00	R\$ 1,76	R\$ 1.056,00
14	INTRACATH N.16	UND	200	R\$ 17,03	R\$ 3.406,00	R\$ 224,99	R\$ 44.998,00	R\$ 219,67	R\$ 43.934,00	R\$ 153,90	R\$ 30.780,00
15	INTRACATH N.20.3	UND	200	R\$ 1,41	R\$ 282,00	R\$ 224,99	R\$ 44.998,00	R\$ 219,67	R\$ 43.934,00	R\$ 148,69	R\$ 29.738,00
16	INTRACATH N.30.0	UND	200	R\$ 18,47	R\$ 3.694,00	R\$ 224,99	R\$ 44.998,00	R\$ 219,67	R\$ 43.934,00	R\$ 154,38	R\$ 30.876,00



Karyana Gomes de Assunção
Coord. Interna do Setor de Compras
Prefeitura Mun. de Barra do Corda-MA

1	CINTO DE IMOBILIZAÇÃO TIPO ARANHA "ADULTO"	UND	20	R\$ 146,47	R\$ 2.929,40	R\$ 84,90	R\$ 1.698,00	R\$ 140,00	R\$ 2.800,00	R\$ 123,79	R\$ 2.475,80
2	CINTO DE IMOBILIZAÇÃO TIPO ARANHA "INFANTIL"	UND	20	R\$ 146,47	R\$ 2.929,40	R\$ 84,90	R\$ 1.698,00	R\$ 130,00	R\$ 2.600,00	R\$ 120,46	R\$ 2.409,20
LOTE 20 - CLAMP											
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	CLAMP UMBILICAL	UND	7.200	R\$ 0,55	R\$ 3.960,00	R\$ 2,99	R\$ 21.528,00	R\$ 0,56	R\$ 4.032,00	R\$ 1,37	R\$ 9.864,00
LOTE 21 - ANTISSEPTICOS/DESINFECTANTES											
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	CLOREXIDINA A 2% LT	LT	360	R\$ 32,67	R\$ 11.761,20	R\$ 34,00	R\$ 12.240,00	R\$ 31,50	R\$ 11.340,00	R\$ 32,72	R\$ 11.779,20
2	CONJUNTO ESCOVA/ESPONJA PLÁSTICA DEGRMANTE CX/20UND.	UND	13.200	R\$ 5,26	R\$ 69.432,00	R\$ 4,80	R\$ 63.360,00	R\$ 114,00	R\$ 1.504.800,00	R\$ 41,35	R\$ 545.820,00
3	DETERGENTE ENZIMÁTICO COM 03 ENZIMAS 5L GALÃO	GALÃO	72	R\$ 337,21	R\$ 24.279,12	R\$ 166,25	R\$ 11.970,00	R\$ 144,00	R\$ 10.368,00	R\$ 215,82	R\$ 15.539,04
4	DETERGENTE PARA SUPERFÍCIE FIXA GALÃO C/ 5LT	GL	72	R\$ 41,58	R\$ 2.993,76	R\$ 181,62	R\$ 13.076,64	R\$ 112,00	R\$ 8.064,00	R\$ 111,73	R\$ 8.044,56
5	ESCOVA DEGRMAÇÃO C/SOLUÇÃO. UND	UND	13.000	R\$ 4,75	R\$ 61.750,00	R\$ 4,80	R\$ 62.400,00	R\$ 5,70	R\$ 74.100,00	R\$ 5,08	R\$ 66.040,00
6	FENOL SINTÉTICO A 5% 5.000ML GALÃO	GALÃO	36	R\$ 407,95	R\$ 14.686,20	R\$ 328,62	R\$ 11.830,32	R\$ 140,00	R\$ 5.040,00	R\$ 292,19	R\$ 10.518,84
7	FORMOL (FORMALDEÍDO) ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO INCOLOR, LIMPIDO, CONCENTRAÇÃO À 10, CARACTERÍSTICA ADICIONAL EM SOLUÇÃO AQUOSA. FRASCO DE 1.000 ML.	LT	120	R\$ 22,30	R\$ 2.676,00	R\$ 29,90	R\$ 3.588,00	R\$ 14,28	R\$ 1.713,60	R\$ 22,16	R\$ 2.659,20
8	GLUTARON 2% 14 DD 1L	LT	48	R\$ 45,90	R\$ 2.203,20	R\$ 29,00	R\$ 1.392,00	R\$ 26,00	R\$ 1.248,00	R\$ 33,63	R\$ 1.614,24
9	ODOPOVIDONA (PVPI), CONCENTRAÇÃO A 10 (TEOR DE IODO 1), FORMA FARMACÉUTICA SOLUÇÃO DEGRMANTE. FRASCO 1000 ML	LT	6.000	R\$ 38,57	R\$ 231.420,00	R\$ 34,00	R\$ 204.000,00	R\$ 44,86	R\$ 269.160,00	R\$ 39,14	R\$ 234.840,00
10	ODOPOVIDONA (PVPI), CONCENTRAÇÃO A 10 (TEOR DE IODO 1), FORMA FARMACÉUTICA SOLUÇÃO TÓPICA AQUOSA. FRASCO 1000 ML	LT	6.720	R\$ 71,38	R\$ 479.673,60	R\$ 34,00	R\$ 228.480,00	R\$ 48,12	R\$ 323.366,40	R\$ 51,17	R\$ 343.862,40
11	REMOVEDOR DE OXIDAÇÃO 5 L	GALÃO	24	R\$ 221,40	R\$ 5.313,60	R\$ 185,19	R\$ 4.444,56	R\$ 130,00	R\$ 3.120,00	R\$ 178,86	R\$ 4.292,64
12	SOLUÇÃO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% 5L	GL	48	R\$ 47,74	R\$ 2.291,52	R\$ 77,55	R\$ 3.722,40	R\$ 30,00	R\$ 1.440,00	R\$ 51,76	R\$ 2.484,48
13	SOLUÇÃO GLUTARONDEICO 2% GALÃO C/ 5LT	GL	48	R\$ 265,00	R\$ 12.720,00	R\$ 192,69	R\$ 9.249,12	R\$ 104,00	R\$ 4.992,00	R\$ 187,23	R\$ 8.987,04
LOTE 22 - COLARES CERVICAIS											
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	COLAR CERVICAL ADULTO	UND	12	R\$ 24,48	R\$ 293,76	R\$ 32,00	R\$ 384,00	R\$ 16,00	R\$ 192,00	R\$ 24,16	R\$ 289,92
2	COLAR CERVICAL INFANTIL	UND	12	R\$ 50,22	R\$ 602,64	R\$ 29,90	R\$ 358,80	R\$ 18,00	R\$ 216,00	R\$ 32,71	R\$ 392,52
3	COLAR CERVICAL PERFET ACE AJUSTE "ADULTO"	UND	12	R\$ 428,94	R\$ 5.147,28	R\$ 120,00	R\$ 1.440,00	R\$ 70,00	R\$ 840,00	R\$ 206,31	R\$ 2.475,72

4	COLAR CERVICAL PERFT ACE AJUSTE “INFANTIL”			UND	12	R\$ 371,05	R\$ 4.452,60	R\$ 115,00	R\$ 1.380,00	R\$ 70,00	R\$ 840,00	R\$ 185,35	R\$ 2.224,20
LOTE 23 – COLETORES: URINA – MATERIAL PERFUCORANTE													
ITEM	DESCRIÇÃO			UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO 2000 ML			UND	600	R\$ 8,86	R\$ 5.316,00	R\$ 6,80	R\$ 4.080,00	R\$ 5,60	R\$ 3.360,00	R\$ 7,09	R\$ 4.254,00
2	COLETOR MATERIAL PERFURANTE - CORTANTE, 13 L			UND	2.800	R\$ 7,06	R\$ 19.768,00	R\$ 17,90	R\$ 50.120,00	R\$ 11,26	R\$ 31.528,00	R\$ 12,07	R\$ 33.796,00
3	COLETOR MATERIAL PERFURANTE - CORTANTE,L, 18 L			UND	2.800	R\$ 18,18	R\$ 50.904,00	R\$ 19,00	R\$ 53.200,00	R\$ 16,00	R\$ 44.800,00	R\$ 17,73	R\$ 49.644,00
4	COLETOR P/ URINA INFANTIL FEMININO PCT C/ 10 UND			PCT	72	R\$ 8,87	R\$ 638,64	R\$ 8,20	R\$ 590,40	R\$ 7,08	R\$ 509,76	R\$ 8,05	R\$ 579,60
5	COLETOR P/ URINA INFANTIL MASC. PCT C/ 10 UND			PCT	72	R\$ 8,87	R\$ 638,64	R\$ 8,20	R\$ 590,40	R\$ 7,26	R\$ 522,72	R\$ 8,11	R\$ 583,92
6	COLETOR UNIVERSAL, FRASCO PLÁSTICO, RESISTENTE COM TAMPA-ROSCA COM CAPACIDADE PARA 60 ML.			UND	12.000	R\$ 0,58	R\$ 6.960,00	R\$ 0,75	R\$ 9.000,00	R\$ 0,72	R\$ 8.640,00	R\$ 0,68	R\$ 8.160,00
LOTE 24 – COMPRESSA													
ITEM	DESCRIÇÃO			UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA, TECIDO TIPO TELA, 09 FIOS (7,5 X 7,5) CM. PCT/500UND.			PCT	8.600	R\$ 0,99	R\$ 8.514,00	R\$ 18,00	R\$ 154.800,00	R\$ 31,00	R\$ 266.600,00	R\$ 16,66	R\$ 143.276,00
LOTE 25 – DETECTOR													
ITEM	DESCRIÇÃO			UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	DETECTOT FETAL			UND	120	R\$ 960,75	R\$ 115.290,00	R\$ 980,00	R\$ 117.600,00	R\$ 764,08	R\$ 91.689,60	R\$ 901,61	R\$ 108.193,20
LOTE 26 – DRENO													
ITEM	DESCRIÇÃO			UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	DRENO DE PENROSE Nº 2			UND	48	R\$ 36,29	R\$ 1.741,92	R\$ 3,80	R\$ 182,40	R\$ 2,62	R\$ 125,76	R\$ 14,24	R\$ 683,52
2	DRENO DE PENROSE Nº 3			UND	48	R\$ 36,29	R\$ 1.741,92	R\$ 3,80	R\$ 182,40	R\$ 3,38	R\$ 162,24	R\$ 14,49	R\$ 695,52
3	DRENO DE PENROSE Nº 4			UND	48	R\$ 68,36	R\$ 3.281,28	R\$ 3,80	R\$ 182,40	R\$ 5,20	R\$ 249,60	R\$ 25,79	R\$ 1.237,92
4	DRENO KERR (T) Nº 10			UND	72	R\$ 29,86	R\$ 2.149,92	R\$ 12,90	R\$ 928,80	R\$ 36,00	R\$ 2.592,00	R\$ 26,25	R\$ 1.890,00
5	DRENO KERR (T) Nº 16			UND	72	R\$ 43,20	R\$ 3.110,40	R\$ 12,90	R\$ 928,80	R\$ 36,00	R\$ 2.592,00	R\$ 30,70	R\$ 2.210,40
6	DRENO PARA SUÇÃO, SISTEMA FECHADO, ESTÉRIL 3,2MM RESERVATÓRIO 400 ML			UND	48	R\$ 85,97	R\$ 4.126,56	R\$ 48,00	R\$ 2.304,00	R\$ 60,00	R\$ 2.880,00	R\$ 64,66	R\$ 3.103,68
7	DRENO PARA SUÇÃO, SISTEMA FECHADO, ESTÉRIL 4,8MM RESERVATÓRIO 400 ML			UND	48	R\$ 77,27	R\$ 3.708,96	R\$ 48,00	R\$ 2.304,00	R\$ 60,00	R\$ 2.880,00	R\$ 61,76	R\$ 2.964,48
8	DRENO PARA SUÇÃO, SISTEMA FECHADO, ESTÉRIL 6,4MM RESERVATÓRIO 400 ML.			UND	48	R\$ 196,20	R\$ 9.417,60	R\$ 48,00	R\$ 2.304,00	R\$ 76,00	R\$ 3.648,00	R\$ 106,73	R\$ 5.123,04
LOTE 27 – ELETRODOS													
VALOR MEDIO													



Karytana Gomes de Assunção
Coord. Interna do Setor de Compras
Prefeitura Mun. de Barra do Corda-MA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	ELETRODOS DESCARTÁVEIS PARA ECG. PCT/20UND.	UND	640	R\$ 0,58	R\$ 371,20	R\$ 11,90	R\$ 7.616,00	R\$ 0,44	R\$ 281,60	R\$ 4,31	R\$ 2.758,40
2	ELETRODOS P/MONITORIZAÇÃO CÁRDICA "ECG"2223 BR 3M C /50 UNDS	PCT	640	R\$ 65,07	R\$ 41.644,80	R\$ 29,90	R\$ 19.136,00	R\$ 22,18	R\$ 14.195,20	R\$ 39,05	R\$ 24.992,00
LOTE 28 – ENVELOPES											
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	ENVELOPE AUTO SELANTE P/ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE 190 X 370 MM	UND	720	R\$ 306,70	R\$ 220.824,00	R\$ 0,28	R\$ 201,60	R\$ 86,98	R\$ 62.625,60	R\$ 131,32	R\$ 94.550,40
2	ENVELOPE AUTO SELANTE P/ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE 90 X 260 MM	UND	720	R\$ 48,94	R\$ 35.236,80	R\$ 0,22	R\$ 158,40	R\$ 62,38	R\$ 44.913,60	R\$ 37,18	R\$ 26.769,60
LOTE 29 – EQUIPO											
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	EQUIPO MACRO-GOTAS COM BURETA, CAPACIDADE 100ML COM PINÇA ROLETE, INJETOR LATERAL, GOTEJADOR FLEXÍVEL COM CLAMP CORTA FLUXO, EXTENSÃO 1,5M.	UND	2.400	R\$ 2,48	R\$ 5.952,00	R\$ 2,99	R\$ 7.176,00	R\$ 2,56	R\$ 6.144,00	R\$ 2,68	R\$ 6.432,00
2	EQUIPO MACRO-GOTAS, COM PINÇA ROLETE, INJETOR LATERAL, GOTEJADOR FLEXÍVEL COM CLAMP CORTA FLUXO, EXTENSÃO 1,5M.	UND	84.000	R\$ 2,48	R\$ 208.320,00	R\$ 3,40	R\$ 285.600,00	R\$ 2,34	R\$ 196.560,00	R\$ 2,74	R\$ 230.160,00
3	EQUIPO MICRO-GOTAS, COM BURETA COM CAPACIDADE DE 200ML, COM PINÇA ROLETE, INJETOR LATERAL, GOTEJADOR FLEXÍVEL COM CLAMP CORTA FLUXO, EXTENSÃO 1,5M.	UND	800	R\$ 16,94	R\$ 13.552,00	R\$ 14,80	R\$ 11.840,00	R\$ 12,00	R\$ 9.600,00	R\$ 14,58	R\$ 11.664,00
4	EQUIPO MICRO-GOTAS, COM PINÇA ROLETE, INJETOR LATERAL, GOTEJADOR FLEXÍVEL COM CLAMP CORTA FLUXO, EXTENSÃO 1,5M.	UND	2.400	R\$ 4,12	R\$ 9.888,00	R\$ 3,49	R\$ 8.376,00	R\$ 3,44	R\$ 8.256,00	R\$ 3,68	R\$ 8.832,00
5	EQUIPO P/ BOMBA DE INFUSÃO 50ML	UND	400	R\$ 91,35	R\$ 36.540,00	R\$ 6,90	R\$ 2.760,00	R\$ 15,24	R\$ 6.096,00	R\$ 37,83	R\$ 15.132,00
6	EQUIPO PARA TRANSFUSÃO SANGÜÍNEA. CX/100 UND.	UND	2.400	R\$ 2,80	R\$ 6.720,00	R\$ 7,90	R\$ 18.960,00	R\$ 10,00	R\$ 24.000,00	R\$ 6,90	R\$ 16.560,00
7	POLIFIX 2 VIAS UND.	UND	18.000	R\$ 2,65	R\$ 47.700,00	R\$ 1,90	R\$ 34.200,00	R\$ 1,68	R\$ 30.240,00	R\$ 2,08	R\$ 37.440,00
LOTE 30 – ESCALP											
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	ESCALP N.º 19 PARA PUNÇÃO VENOSA PERIFÉRICA.	UND	1.000	R\$ 0,43	R\$ 430,00	R\$ 0,59	R\$ 590,00	R\$ 0,42	R\$ 420,00	R\$ 0,48	R\$ 480,00
2	ESCALP N.º 21 PARA PUNÇÃO VENOSA PERIFÉRICA.	UND	24.000	R\$ 0,68	R\$ 16.320,00	R\$ 0,59	R\$ 14.160,00	R\$ 0,40	R\$ 9.600,00	R\$ 0,56	R\$ 13.440,00



Karyana Gomes de Assunção
 Coord. Interina do Setor de Compras
 Prefeitura Mun. de Barra do Corda-MA



Karyiana Gomes de Assunção
Coord. Interna do Setor de Compras
Prefeitura Mun. de Barra do Corda-MA

3	ESCALP N.º 23 PARA PUNÇÃO VENOSA PERIFÉRICA.	UND	48.000	R\$ 0,68	R\$ 32.640,00	R\$ 0,59	R\$ 28.320,00	R\$ 0,42	R\$ 20.160,00	R\$ 0,56	R\$ 26.880,00
4	ESCALP N.º 25 PARA PUNÇÃO VENOSA PERIFÉRICA.	UND	24.000	R\$ 0,43	R\$ 10.320,00	R\$ 0,59	R\$ 14.160,00	R\$ 0,42	R\$ 10.080,00	R\$ 0,48	R\$ 11.520,00
5	ESCALP N.º 27 PARA PUNÇÃO VENOSA PERIFÉRICA.	UND	1.000	R\$ 0,39	R\$ 390,00	R\$ 0,59	R\$ 590,00	R\$ 0,42	R\$ 420,00	R\$ 0,47	R\$ 470,00
LOTE 31 – ESCOVA											
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	ESCOVA CERVICAL. PCT/100UND.	PCT	120	R\$ 46,26	R\$ 5.551,20	R\$ 44,90	R\$ 5.388,00	R\$ 39,94	R\$ 4.792,80	R\$ 43,70	R\$ 5.244,00
LOTE 32 – ESPARADRAPO											
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	ESPARADRAPO 10 CM X 4,5CM. CX/12UND.	RL	18.800	R\$ 17,10	R\$ 321.480,00	R\$ 24,90	R\$ 468.120,00	R\$ 17,10	R\$ 321.480,00	R\$ 19,70	R\$ 370.360,00
2	ESPARADRAPO MICROPORE HIPOALÉRGICA	UND	480	R\$ 4,88	R\$ 2.342,40	R\$ 9,90	R\$ 4.752,00	R\$ 10,08	R\$ 4.838,40	R\$ 8,29	R\$ 3.979,20
LOTE 33 – ESPÉCULOS											
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	ESPÉCULO, MATERIAL POLIETILENO, TIPO VAGINAL, TAMANHO GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SEM LUBRIFICAÇÃO.	UND	1.200	R\$ 3,44	R\$ 4.128,00	R\$ 2,90	R\$ 3.480,00	R\$ 2,54	R\$ 3.048,00	R\$ 2,96	R\$ 3.552,00
2	ESPÉCULO, MATERIAL POLIETILENO, TIPO VAGINAL, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SEM LUBRIFICAÇÃO.	UND	2.400	R\$ 1,98	R\$ 4.752,00	R\$ 2,90	R\$ 6.960,00	R\$ 1,90	R\$ 4.560,00	R\$ 2,26	R\$ 5.424,00
3	ESPÉCULO, MATERIAL POLIETILENO, TIPO VAGINAL, TAMANHO PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SEM LUBRIFICAÇÃO.	UND	2.400	R\$ 1,98	R\$ 4.752,00	R\$ 2,90	R\$ 6.960,00	R\$ 1,75	R\$ 4.200,00	R\$ 2,21	R\$ 5.304,00
LOTE 34 – BANDAGEM											
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	FAIXA DE SMARCH 10 CM	UND	12	R\$ 47,16	R\$ 565,92	R\$ 29,00	R\$ 348,00	R\$ 18,62	R\$ 223,44	R\$ 31,59	R\$ 379,08
2	FAIXA DE SMARCH 15 CM	UND	12	R\$ 63,45	R\$ 761,40	R\$ 44,00	R\$ 528,00	R\$ 22,00	R\$ 264,00	R\$ 43,15	R\$ 517,80
LOTE 35 – FILMES											
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	FILME PARA ULTRASSONOGRAFIA UPP 110 HG.	UND	120	R\$ 238,27	R\$ 28.592,40	R\$ 99,00	R\$ 11.880,00	R\$ 163,76	R\$ 19.651,20	R\$ 167,01	R\$ 20.041,20
2	FILTRO BACTERIANO VIRAL	UNDS	1.000	R\$ 23,11	R\$ 23.110,00	R\$ 9,90	R\$ 9.900,00	R\$ 10,44	R\$ 10.440,00	R\$ 14,48	R\$ 14.480,00

LOTE 36 – FIOS CIRÚRGICOS										MAIS SAÚDE DISTRIBUIDORA				DUTRA FARMA HOSPITALAR				OTIMA DISTRIBUIDORA				VALOR MEDIO	
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	FIO CIRURGICO ALGODÃO 0, C/ AGULHA. CX/24UND.	CX	100	R\$ 64,40	R\$ 6.440,00	R\$ 99,00	R\$ 9.900,00	R\$ 76,00	R\$ 7.600,00	R\$ 76,00	R\$ 7.600,00	R\$ 76,00	R\$ 7.600,00	R\$ 76,00	R\$ 7.600,00	R\$ 76,00	R\$ 7.600,00	R\$ 76,00	R\$ 7.600,00	R\$ 76,00	R\$ 7.600,00	R\$ 79,80	R\$ 7.980,00
2	FIO CIRURGICO ALGODÃO 0, S/ AGULHA. CX/24UND.	CX	96	R\$ 76,21	R\$ 7.316,16	R\$ 99,00	R\$ 9.504,00	R\$ 76,00	R\$ 7.296,00	R\$ 76,00	R\$ 7.296,00	R\$ 76,00	R\$ 7.296,00	R\$ 76,00	R\$ 7.296,00	R\$ 76,00	R\$ 7.296,00	R\$ 76,00	R\$ 7.296,00	R\$ 76,00	R\$ 7.296,00	R\$ 83,74	R\$ 8.039,04
3	FIO CIRURGICO ALGODÃO 2.0, C/ AGULHA. CX/24UND.	CX	48	R\$ 64,40	R\$ 3.091,20	R\$ 99,00	R\$ 4.752,00	R\$ 76,00	R\$ 3.648,00	R\$ 76,00	R\$ 3.648,00	R\$ 76,00	R\$ 3.648,00	R\$ 76,00	R\$ 3.648,00	R\$ 76,00	R\$ 3.648,00	R\$ 76,00	R\$ 3.648,00	R\$ 76,00	R\$ 3.648,00	R\$ 79,80	R\$ 3.830,40
4	FIO CIRURGICO POLIPROPILENO 0, C/ AGULHA. CX/24UND.	CX	48	R\$ 215,69	R\$ 10.353,12	R\$ 119,00	R\$ 5.712,00	R\$ 130,00	R\$ 6.240,00	R\$ 130,00	R\$ 6.240,00	R\$ 130,00	R\$ 6.240,00	R\$ 130,00	R\$ 6.240,00	R\$ 130,00	R\$ 6.240,00	R\$ 130,00	R\$ 6.240,00	R\$ 130,00	R\$ 6.240,00	R\$ 154,90	R\$ 7.435,20
5	FIO CIRURGICO POLIPROPILENO 2.0, C/ AGULHA. CX/24UND.	CX	24	R\$ 179,86	R\$ 4.316,64	R\$ 119,00	R\$ 2.856,00	R\$ 130,00	R\$ 3.120,00	R\$ 130,00	R\$ 3.120,00	R\$ 130,00	R\$ 3.120,00	R\$ 130,00	R\$ 3.120,00	R\$ 130,00	R\$ 3.120,00	R\$ 130,00	R\$ 3.120,00	R\$ 130,00	R\$ 3.120,00	R\$ 142,95	R\$ 3.430,80
6	FIO CIRURGICO POLIPROPILENO 3.0, C/ AGULHA. CX/24UND.	CX	24	R\$ 179,86	R\$ 4.316,64	R\$ 119,00	R\$ 2.856,00	R\$ 130,00	R\$ 3.120,00	R\$ 130,00	R\$ 3.120,00	R\$ 130,00	R\$ 3.120,00	R\$ 130,00	R\$ 3.120,00	R\$ 130,00	R\$ 3.120,00	R\$ 130,00	R\$ 3.120,00	R\$ 130,00	R\$ 3.120,00	R\$ 142,95	R\$ 3.430,80
7	FIO CIRURGICO VYCRIL 0, C/ AGULHA. CX/24UND.	CX	1.200	R\$ 681,12	R\$ 817.344,00	R\$ 340,00	R\$ 408.000,00	R\$ 400,00	R\$ 480.000,00	R\$ 400,00	R\$ 480.000,00	R\$ 400,00	R\$ 480.000,00	R\$ 400,00	R\$ 480.000,00	R\$ 400,00	R\$ 480.000,00	R\$ 400,00	R\$ 480.000,00	R\$ 400,00	R\$ 480.000,00	R\$ 473,71	R\$ 568.452,00
8	FIO CIRURGICO VYCRIL 2.0, C/ AGULHA. CX/24UND.	CX	240	R\$ 735,61	R\$ 176.546,40	R\$ 340,00	R\$ 81.600,00	R\$ 440,00	R\$ 105.600,00	R\$ 440,00	R\$ 105.600,00	R\$ 440,00	R\$ 105.600,00	R\$ 440,00	R\$ 105.600,00	R\$ 440,00	R\$ 105.600,00	R\$ 440,00	R\$ 105.600,00	R\$ 440,00	R\$ 105.600,00	R\$ 505,20	R\$ 121.248,00
9	FIO CIRURGICO VYCRIL 1.0, C/ AGULHA. CX/24UND.	CX	1.000	R\$ 693,00	R\$ 693.000,00	R\$ 340,00	R\$ 340.000,00	R\$ 440,00	R\$ 440.000,00	R\$ 440,00	R\$ 440.000,00	R\$ 440,00	R\$ 440.000,00	R\$ 440,00	R\$ 440.000,00	R\$ 440,00	R\$ 440.000,00	R\$ 440,00	R\$ 440.000,00	R\$ 440,00	R\$ 440.000,00	R\$ 491,00	R\$ 491.000,00
10	FIO DE POLIESTER 2-0 (VERDE), C/ AGULHA 1/2, 2 CM. CX/24UND.	CX	120	R\$ 64,40	R\$ 7.728,00	R\$ 99,00	R\$ 11.880,00	R\$ 80,00	R\$ 9.600,00	R\$ 80,00	R\$ 9.600,00	R\$ 80,00	R\$ 9.600,00	R\$ 80,00	R\$ 9.600,00	R\$ 80,00	R\$ 9.600,00	R\$ 80,00	R\$ 9.600,00	R\$ 80,00	R\$ 9.600,00	R\$ 81,13	R\$ 9.735,60
11	FIO DE SEDA 0, C/ AGULHA, COMPRIMENTO MÍNIMO 70 CM. 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA, 3,0 CM. CX/24UND.	CX	240	R\$ 70,88	R\$ 17.011,20	R\$ 94,00	R\$ 22.560,00	R\$ 120,00	R\$ 28.800,00	R\$ 120,00	R\$ 28.800,00	R\$ 120,00	R\$ 28.800,00	R\$ 120,00	R\$ 28.800,00	R\$ 120,00	R\$ 28.800,00	R\$ 120,00	R\$ 28.800,00	R\$ 120,00	R\$ 28.800,00	R\$ 94,96	R\$ 22.790,40
12	FIO DE SUTURA CAT GUT CROMADO 0, ESTÉRIL, C/ AGULHA 1/2, 3 CM CX/24UND.	CX	1.440	R\$ 152,82	R\$ 220.060,80	R\$ 219,00	R\$ 315.360,00	R\$ 169,80	R\$ 244.512,00	R\$ 169,80	R\$ 244.512,00	R\$ 169,80	R\$ 244.512,00	R\$ 169,80	R\$ 244.512,00	R\$ 169,80	R\$ 244.512,00	R\$ 169,80	R\$ 244.512,00	R\$ 169,80	R\$ 244.512,00	R\$ 180,54	R\$ 259.977,60
13	FIO DE SUTURA CAT GUT CROMADO 1, ESTÉRIL, C/ AGULHA 3/8, 5.0 CM. CX/24UND.	CX	1.440	R\$ 252,00	R\$ 362.880,00	R\$ 219,00	R\$ 315.360,00	R\$ 169,80	R\$ 244.512,00	R\$ 169,80	R\$ 244.512,00	R\$ 169,80	R\$ 244.512,00	R\$ 169,80	R\$ 244.512,00	R\$ 169,80	R\$ 244.512,00	R\$ 169,80	R\$ 244.512,00	R\$ 169,80	R\$ 244.512,00	R\$ 213,60	R\$ 307.584,00
14	FIO DE SUTURA CAT GUT CROMADO 2-0, ESTÉRIL, C/ AGULHA 1/2, 4 CM. CX/24UND.	CX	1.120	R\$ 269,21	R\$ 301.515,20	R\$ 219,00	R\$ 245.280,00	R\$ 169,80	R\$ 190.176,00	R\$ 169,80	R\$ 190.176,00	R\$ 169,80	R\$ 190.176,00	R\$ 169,80	R\$ 190.176,00	R\$ 169,80	R\$ 190.176,00	R\$ 169,80	R\$ 190.176,00	R\$ 169,80	R\$ 190.176,00	R\$ 219,34	R\$ 245.660,80
15	FIO DE SUTURA CAT GUT CROMADO 3-0, ESTÉRIL, C/ AGULHA 1/2, 3 CM. CX/24UND.	CX	120	R\$ 152,82	R\$ 18.338,40	R\$ 219,00	R\$ 26.280,00	R\$ 169,80	R\$ 20.376,00	R\$ 169,80	R\$ 20.376,00	R\$ 169,80	R\$ 20.376,00	R\$ 169,80	R\$ 20.376,00	R\$ 169,80	R\$ 20.376,00	R\$ 169,80	R\$ 20.376,00	R\$ 169,80	R\$ 20.376,00	R\$ 180,54	R\$ 21.664,80
16	FIO DE SUTURA CAT GUT CROMADO 4-0, ESTÉRIL, C/ AGULHA 1/2, 3.0 CM. CX/24UND.	CX	48	R\$ 138,92	R\$ 6.668,16	R\$ 219,00	R\$ 10.512,00	R\$ 169,80	R\$ 8.150,40	R\$ 169,80	R\$ 8.150,40	R\$ 169,80	R\$ 8.150,40	R\$ 169,80	R\$ 8.150,40	R\$ 169,80	R\$ 8.150,40	R\$ 169,80	R\$ 8.150,40	R\$ 169,80	R\$ 8.150,40	R\$ 175,91	R\$ 8.443,68
17	FIO DE SUTURA CAT GUT SIMPLES 0, ESTÉRIL, C/ AGULHA 1/2, 4 CM. CX/24UND.	CX	1.440	R\$ 152,82	R\$ 220.060,80	R\$ 199,00	R\$ 286.560,00	R\$ 169,80	R\$ 244.512,00	R\$ 169,80	R\$ 244.512,00	R\$ 169,80	R\$ 244.512,00	R\$ 169,80	R\$ 244.512,00	R\$ 169,80	R\$ 244.512,00	R\$ 169,80	R\$ 244.512,00	R\$ 169,80	R\$ 244.512,00	R\$ 173,87	R\$ 250.372,80
18	FIO DE SUTURA CAT GUT SIMPLES 1 ESTÉRIL, C/ AGULHA 1/2, 4 CM. CX/24UND.	CX	1.400	R\$ 153,04	R\$ 214.256,00	R\$ 199,00	R\$ 278.600,00	R\$ 169,80	R\$ 237.720,00	R\$ 169,80	R\$ 237.720,00	R\$ 169,80	R\$ 237.720,00	R\$ 169,80	R\$ 237.720,00	R\$ 169,80	R\$ 237.720,00	R\$ 169,80	R\$ 237.720,00	R\$ 169,80	R\$ 237.720,00	R\$ 173,95	R\$ 243.530,00



Karylana Gomes de Assunção
Coord. Interina do Setor de Compras
Prefeitura Mun. de Barra do Corda-MA



Karyana Gomes de Assunção
Coord. Interna do Setor de Compras
Prefeitura Mun. de Barra do Corda-MA

19	FIO DE SUTURA CAT GUT SIMPLES 2-0ESTÉRIL, C/ AGULHA ½, 4 CM. CX/24UND.	CX	1.120	R\$ 214,45	R\$ 240.184,00	R\$ 199,00	R\$ 222.880,00	R\$ 169,80	R\$ 190.176,00	R\$ 194,42	R\$ 217.750,40
20	FIO DE SUTURA CAT GUT SIMPLES 3-0, ESTÉRIL, C/ AGULHA ½, 4 CM. CX/24UND.	CX	120	R\$ 138,92	R\$ 16.670,40	R\$ 199,00	R\$ 23.880,00	R\$ 169,80	R\$ 20.376,00	R\$ 169,24	R\$ 20.308,80
21	FIO DE SUTURA CAT GUT SIMPLES 4-0, ESTÉRIL, C/ AGULHA ½, 1,5 CM. CX/24UND.	CX	48	R\$ 224,33	R\$ 10.767,84	R\$ 199,00	R\$ 9.652,00	R\$ 169,80	R\$ 8.150,40	R\$ 197,71	R\$ 9.490,08
22	FIO NYLON Nº 0 – MONOFILAMENTO PRETO, CLASSE II NÃO ABSORVÍVEL, RESISTENTE - 45 CM COM AGULHA DE 3.0 CM OU SUPERIOR A MESMA. CX/24UND.	CX	1.300	R\$ 74,12	R\$ 96.356,00	R\$ 84,90	R\$ 110.370,00	R\$ 66,00	R\$ 85.800,00	R\$ 75,01	R\$ 97.513,00
23	FIO NYLON Nº 2.0 – MONOFILAMENTO PRETO, CLASSE II NÃO ABSORVÍVEL, RESISTENTE - 45 CM, COM AGULHA DE 3.0 CM OU SUPERIOR A MESMA. CX/24UND.	CX	1.440	R\$ 67,16	R\$ 96.710,40	R\$ 84,90	R\$ 122.256,00	R\$ 66,00	R\$ 95.040,00	R\$ 72,69	R\$ 104.673,60
24	FIO NYLON Nº 3.0 – MONOFILAMENTO PRETO, CLASSE II NÃO ABSORVÍVEL, RESISTENTE - 45 CM, COM AGULHA DE 3.0 CM OU SUPERIOR A MESMA. CX/24UND.	CX	1.440	R\$ 63,52	R\$ 91.468,80	R\$ 84,90	R\$ 122.256,00	R\$ 78,00	R\$ 112.320,00	R\$ 75,47	R\$ 108.676,80
25	FIO NYLON Nº 4.0 – MONOFILAMENTO PRETO, CLASSE II NÃO ABSORVÍVEL, RESISTENTE - 45 CM, COM AGULHA DE 3.0 CM OU SUPERIOR A MESMA. CX/24UND.	CX	900	R\$ 162,00	R\$ 145.800,00	R\$ 84,90	R\$ 76.410,00	R\$ 58,00	R\$ 52.200,00	R\$ 101,63	R\$ 91.467,00
LOTE 37 – FITAS											
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	FITA ADESIVA HOSPITALAR	ROLO	16.000	R\$ 5,99	R\$ 95.840,00	R\$ 13,00	R\$ 208.000,00	R\$ 6,80	R\$ 108.800,00	R\$ 8,60	R\$ 137.600,00
2	FITA P/ AUTO CLAVE	ROLO S	14.000	R\$ 10,17	R\$ 142.380,00	R\$ 13,80	R\$ 193.200,00	R\$ 6,98	R\$ 97.720,00	R\$ 10,32	R\$ 144.480,00
3	FITAS P/ APARELHO DOSAGEM DE GLICOSE. CX/50UND.	CX	5.200	R\$ 42,40	R\$ 220.480,00	R\$ 69,90	R\$ 363.480,00	R\$ 64,00	R\$ 332.800,00	R\$ 58,77	R\$ 305.604,00
LOTE 38 – FIXADOR											
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	FIXADOR DE PREVENTIVO SPRAY 100 ML	UND	96	R\$ 11,34	R\$ 1.088,64	R\$ 18,90	R\$ 1.814,40	R\$ 13,60	R\$ 1.305,60	R\$ 14,61	R\$ 1.402,56
LOTE 39 – FLUXÔMETRO											
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	FLUXOMETRO P/ O.X	UND	72	R\$ 133,20	R\$ 9.590,40	R\$ 249,00	R\$ 17.928,00	R\$ 76,04	R\$ 5.474,88	R\$ 152,75	R\$ 10.998,00
2	FLUXOMETRO P/AR COMPRIMIDO	UND	48	R\$ 539,98	R\$ 25.919,04	R\$ 249,00	R\$ 11.952,00	R\$ 72,00	R\$ 3.456,00	R\$ 286,99	R\$ 13.775,52



Karyiana Gomes de Assunção
Coord. Interina do Setor de Compras
Prefeitura Mun. de Barra do Corda-MA

LOTE 40 – FRALDA				MAIS SAÚDE DISTRIBUIDORA		DUTRA FARMA HOSPITALAR		OTIMA DISTRIBUIDORA		VALOR MEDIO	
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	FRALDA ADULTA - FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO COM FORMATO ANATÔMICO, FORRO ULTRA MACIO, ANTIALÉRGICA, CAMADA DE GEL COM ALTA ABSORÇÃO, FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS. TAMANHO M (ADULTO COM PESO DE 40 A 70 KG). REG. MS. PACOTE COM NO MÍNIMO 8 UNIDADES.	UND	120	R\$ 18,77	R\$ 2.252,40	R\$ 21,00	R\$ 2.520,00	R\$ 3,16	R\$ 379,20	R\$ 14,31	R\$ 1.717,20
2	FRALDA INFANTIL - FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL COM FORMATO ANATÔMICO, FORRO ULTRA MACIO, ANTIALÉRGICA, CAMADA DE GEL COM ALTA ABSORÇÃO, FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS. TAMANHO P (L). REG. MS. PACOTE COM NO MÍNIMO 8 UNIDADES	UND	120	R\$ 11,43	R\$ 1.371,60	R\$ 27,00	R\$ 3.240,00	R\$ 0,74	R\$ 88,80	R\$ 13,06	R\$ 1.567,20
LOTE 41 – GEL CONDUTOR				MAIS SAÚDE DISTRIBUIDORA		DUTRA FARMA HOSPITALAR		OTIMA DISTRIBUIDORA		VALOR MEDIO	
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	GEL CONDUTOR P/ ULTRASSONOGRAFIA, COMPOSIÇÃO NEUTRO, ISENTO DE CLORETO DE SÓDIO. GALÃO 5 LITROS	GALÃO	144	R\$ 37,19	R\$ 5.355,36	R\$ 59,90	R\$ 8.625,60	R\$ 41,60	R\$ 5.990,40	R\$ 46,23	R\$ 6.657,12
LOTE 42 – GLICOSÍMETRO				MAIS SAÚDE DISTRIBUIDORA		DUTRA FARMA HOSPITALAR		OTIMA DISTRIBUIDORA		VALOR MEDIO	
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	GLICOSÍMETRO	UND	240	R\$ 68,40	R\$ 16.416,00	R\$ 99,00	R\$ 23.760,00	R\$ 127,80	R\$ 30.672,00	R\$ 98,40	R\$ 23.616,00
LOTE 43 – INALADOR				MAIS SAÚDE DISTRIBUIDORA		DUTRA FARMA HOSPITALAR		OTIMA DISTRIBUIDORA		VALOR MEDIO	
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	INALADOR PORTÁTIL	UND	96	R\$ 293,33	R\$ 28.159,68	R\$ 268,00	R\$ 25.728,00	R\$ 187,52	R\$ 18.001,92	R\$ 249,62	R\$ 23.963,52
LOTE 44 – INVOLUCRO				MAIS SAÚDE DISTRIBUIDORA		DUTRA FARMA HOSPITALAR		OTIMA DISTRIBUIDORA		VALOR MEDIO	
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	INVOLUCRO DE OBITO IMPERMEAVEL G	UND	480	R\$ 38,47	R\$ 18.465,60	R\$ 59,90	R\$ 28.752,00	R\$ 39,29	R\$ 18.859,20	R\$ 45,89	R\$ 22.027,20
2	INVOLUCRO DE OBITO IMPERMEAVEL M	UND	480	R\$ 38,47	R\$ 18.465,60	R\$ 48,90	R\$ 23.472,00	R\$ 39,58	R\$ 18.998,40	R\$ 42,32	R\$ 20.313,60
3	INVOLUCRO DE OBITO IMPERMEAVEL P	UND	480	R\$ 38,47	R\$ 18.465,60	R\$ 29,90	R\$ 14.352,00	R\$ 39,16	R\$ 18.796,80	R\$ 35,84	R\$ 17.203,20
LOTE 45 – KITS				MAIS SAÚDE DISTRIBUIDORA		DUTRA FARMA HOSPITALAR		OTIMA DISTRIBUIDORA		VALOR MEDIO	



Karytana Gomes de Assunção
Coord. Interna do Setor de Compras
Prefeitura Mun. de Barra do Corda-MA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	KIT BOLSA QUEIMADOS BÁSICA SIMPLES COM BOLSA	UND	40	R\$ 1.566,00	R\$ 62.640,00	R\$ 92,00	R\$ 3.680,00	R\$ 158,75	R\$ 6.350,00	R\$ 605,58	R\$ 24.223,20		
2	KIT QUEIMADOS BÁSICO REFIL	UND	48	R\$ 142,20	R\$ 6.825,60	R\$ 67,00	R\$ 3.216,00	R\$ 198,90	R\$ 9.547,20	R\$ 136,03	R\$ 6.529,44		
3	KIT BOLSA DE IMOBILIZAÇÃO E RESGATE COMPACTA	UND	12	R\$ 2.248,20	R\$ 26.978,40	R\$ 480,00	R\$ 5.760,00	R\$ 675,00	R\$ 8.100,00	R\$ 1.134,40	R\$ 13.612,80		
4	KIT MOCHILA DE IMOBILIZAÇÃO E RESGATE OXIGENOTERAPIA	UND	12	R\$ 611,82	R\$ 7.341,84	R\$ 2.800,00	R\$ 33.600,00	R\$ 2.690,00	R\$ 32.280,00	R\$ 2.033,94	R\$ 24.407,28		
5	KIT OBSTRUTÓRIA CROMADO 0, C/ AGULHA. CX C/24UND.	CX	120	R\$ 472,50	R\$ 56.700,00	R\$ 294,00	R\$ 35.280,00	R\$ 310,00	R\$ 37.200,00	R\$ 358,83	R\$ 43.059,60		
6	KIT OBSTRUTÓRIA CROMADO 2-0, C/ AGULHA. CX C/24UND.	CX	60	R\$ 435,60	R\$ 26.136,00	R\$ 294,00	R\$ 17.640,00	R\$ 310,00	R\$ 18.600,00	R\$ 346,53	R\$ 20.791,80		
7	KIT P/ NEBULIZAÇÃO ADULTO: MICRONEBULIZADOR, TIPO PEDIÁTRICO, MÁSCARA EM PVC ATÓXICO, COPO ADAPTÁVEL, EXTENSOR COM CONEXÃO UNIVERSAL À REDE DE 02.	UND	480	R\$ 13,32	R\$ 6.393,60	R\$ 22,90	R\$ 10.992,00	R\$ 25,60	R\$ 12.288,00	R\$ 20,61	R\$ 9.892,80		
8	KIT P/ NEBULIZAÇÃO INFANTIL: MICRONEBULIZADOR, TIPO PEDIÁTRICO, MÁSCARA EM PVC ATÓXICO, COPO ADAPTÁVEL, EXTENSOR COM CONEXÃO UNIVERSAL À REDE DE 02.	UND	480	R\$ 13,32	R\$ 6.393,60	R\$ 22,90	R\$ 10.992,00	R\$ 25,60	R\$ 12.288,00	R\$ 20,61	R\$ 9.892,80		
9	KIT PARA DRENAGEM DE TÓRAX Nº 18, COMPOSTO DO DRENO E DE FRASCO DE 2.000 ML	UND	168	R\$ 17,98	R\$ 3.020,64	R\$ 48,90	R\$ 8.215,20	R\$ 58,00	R\$ 9.744,00	R\$ 41,63	R\$ 6.993,84		
10	KIT PARA DRENAGEM DE TÓRAX Nº 32, COMPOSTO DO DRENO E DE FRASCO DE 2.000 ML	UND	168	R\$ 17,98	R\$ 3.020,64	R\$ 48,90	R\$ 8.215,20	R\$ 58,00	R\$ 9.744,00	R\$ 41,63	R\$ 6.993,84		
11	KIT PARA DRENAGEM DE TÓRAX Nº 34, COMPOSTO DO DRENO E DE FRASCO DE 2.000 ML	UND	168	R\$ 17,98	R\$ 3.020,64	R\$ 48,90	R\$ 8.215,20	R\$ 58,00	R\$ 9.744,00	R\$ 41,63	R\$ 6.993,84		
12	KIT PARA DRENAGEM DE TÓRAX Nº 36, COMPOSTO DO DRENO E DE FRASCO DE 2.000 ML	UND	168	R\$ 17,98	R\$ 3.020,64	R\$ 48,90	R\$ 8.215,20	R\$ 58,00	R\$ 9.744,00	R\$ 41,63	R\$ 6.993,84		
13	KIT PARTO DE EMERGÊNCIA BÁSICO (REFIL)	UND	48	R\$ 14,85	R\$ 712,80	R\$ 99,00	R\$ 4.752,00	R\$ 78,40	R\$ 3.763,20	R\$ 64,08	R\$ 3.075,84		
14	KIT VENTURI ADULTO, CONTENDO MÁSCARA FACIAL, TRAQUEIA CORRUGADA, EXTENSÃO PARA CONEXÃO NO FLUXOMETRO, ADAPTADOR PARA INALAÇÃO, 6 (SEIS) VÁLVULAS COLORIDAS (LARANJA, ROSA, VERDE, BRANCA E AMARELA).	UND	240	R\$ 45,45	R\$ 10.908,00	R\$ 34,90	R\$ 8.376,00	R\$ 42,50	R\$ 10.200,00	R\$ 40,95	R\$ 9.825,00		
LOTE 46 – LÂMINA/LANCETA													
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR MEDIO	VALOR TOTAL

LOTE 64 – SONDAS										MAIS SAÚDE DISTRIBUIDORA				DUTRA FARMA HOSPITALAR				OTIMA DISTRIBUIDORA				VALOR MEDIO			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL CURTA Nº 04	UND	1.200	R\$ 1,03	R\$ 1.236,00	R\$ 1,80	R\$ 2.160,00	R\$ 1,30	R\$ 1.560,00	R\$ 1,38	R\$ 1.656,00														
2	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL CURTA Nº 16	UND	1.200	R\$ 1,04	R\$ 1.248,00	R\$ 1,80	R\$ 2.160,00	R\$ 1,16	R\$ 1.392,00	R\$ 1,33	R\$ 1.596,00														
3	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N.º 06	UND	1.600	R\$ 1,27	R\$ 2.032,00	R\$ 1,80	R\$ 2.880,00	R\$ 0,92	R\$ 1.472,00	R\$ 1,33	R\$ 2.128,00														
4	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N.º 08	UND	2.400	R\$ 2,43	R\$ 5.832,00	R\$ 1,80	R\$ 4.320,00	R\$ 0,96	R\$ 2.304,00	R\$ 1,73	R\$ 4.152,00														
5	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N.º 10	UND	1.600	R\$ 1,04	R\$ 1.664,00	R\$ 1,80	R\$ 2.880,00	R\$ 1,00	R\$ 1.600,00	R\$ 1,28	R\$ 2.048,00														
6	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N.º 12	UND	3.200	R\$ 1,23	R\$ 3.936,00	R\$ 1,80	R\$ 5.760,00	R\$ 1,04	R\$ 3.328,00	R\$ 1,36	R\$ 4.352,00														
7	SONDA DE FOLEY EM LATEX DUAS VIAS Nº 12	UND	1.400	R\$ 3,60	R\$ 5.040,00	R\$ 7,90	R\$ 11.060,00	R\$ 4,68	R\$ 6.552,00	R\$ 5,39	R\$ 7.546,00														
8	SONDA DE FOLEY EM LATEX DUAS VIAS Nº 16	UND	1.600	R\$ 4,70	R\$ 7.520,00	R\$ 7,90	R\$ 12.640,00	R\$ 4,68	R\$ 7.488,00	R\$ 5,76	R\$ 9.216,00														
9	SONDA DE FOLEY EM LATEX DUAS VIAS Nº 18	UND	2.400	R\$ 5,15	R\$ 12.360,00	R\$ 7,90	R\$ 18.960,00	R\$ 4,68	R\$ 11.232,00	R\$ 5,91	R\$ 14.184,00														
10	SONDA DE FOLEY EM LATEX TRES VIAS Nº 10	UND	1.200	R\$ 7,36	R\$ 8.832,00	R\$ 9,90	R\$ 11.880,00	R\$ 9,98	R\$ 11.976,00	R\$ 9,08	R\$ 10.896,00														
11	SONDA DE FOLEY EM LATEX TRES VIAS Nº 08	UND	400	R\$ 7,36	R\$ 2.944,00	R\$ 9,90	R\$ 3.960,00	R\$ 9,98	R\$ 3.992,00	R\$ 9,08	R\$ 3.632,00														
12	SONDA DE FOLEY EM LATEX TRES VIAS Nº 20	UND	2.400	R\$ 7,52	R\$ 18.048,00	R\$ 9,90	R\$ 23.760,00	R\$ 9,98	R\$ 23.952,00	R\$ 9,13	R\$ 21.912,00														
13	SONDA DE FOLEY EM LATEX TRES VIAS Nº 22	UND	1.600	R\$ 7,65	R\$ 12.240,00	R\$ 9,90	R\$ 15.840,00	R\$ 9,98	R\$ 15.968,00	R\$ 9,18	R\$ 14.688,00														
14	SONDA DE LEVINE (NASOGASTRICA) LONGA Nº 06	UND	1.200	R\$ 1,62	R\$ 1.944,00	R\$ 3,80	R\$ 4.560,00	R\$ 1,50	R\$ 1.800,00	R\$ 2,31	R\$ 2.772,00														
15	SONDA DE LEVINE (NASOGASTRICA) LONGA Nº 08	UND	2.400	R\$ 1,44	R\$ 3.456,00	R\$ 3,80	R\$ 9.120,00	R\$ 1,50	R\$ 3.600,00	R\$ 2,25	R\$ 5.400,00														
16	SONDA DE LEVINE (NASOGASTRICA) LONGA Nº 10	UND	2.400	R\$ 1,94	R\$ 4.656,00	R\$ 3,80	R\$ 9.120,00	R\$ 1,50	R\$ 3.600,00	R\$ 2,41	R\$ 5.784,00														
17	SONDA DE LEVINE (NASOGASTRICA) LONGA Nº 12	UND	2.400	R\$ 2,61	R\$ 6.264,00	R\$ 3,80	R\$ 9.120,00	R\$ 1,50	R\$ 3.600,00	R\$ 2,64	R\$ 6.336,00														
18	SONDA DE LEVINE (NASOGASTRICA) LONGA Nº 18	UND	4.000	R\$ 1,72	R\$ 6.880,00	R\$ 3,80	R\$ 15.200,00	R\$ 1,50	R\$ 6.000,00	R\$ 2,34	R\$ 9.360,00														
19	SONDA DE LEVINE (NASOGASTRICA) LONGA Nº 20	UND	4.800	R\$ 5,96	R\$ 28.608,00	R\$ 3,80	R\$ 18.240,00	R\$ 1,50	R\$ 7.200,00	R\$ 3,75	R\$ 18.000,00														
20	SONDA DE NELATON (URETRAL) Nº 08	UND	2.000	R\$ 1,07	R\$ 2.140,00	R\$ 1,80	R\$ 3.600,00	R\$ 0,94	R\$ 1.880,00	R\$ 1,27	R\$ 2.540,00														
21	SONDA DE NELATON (URETRAL) Nº 10	UND	2.000	R\$ 1,12	R\$ 2.240,00	R\$ 1,80	R\$ 3.600,00	R\$ 0,94	R\$ 1.880,00	R\$ 1,29	R\$ 2.580,00														
22	SONDA DE NELATON (URETRAL) Nº 12	UND	10.000	R\$ 0,99	R\$ 9.900,00	R\$ 1,80	R\$ 18.000,00	R\$ 0,94	R\$ 9.400,00	R\$ 1,24	R\$ 12.400,00														
23	SONDA DE NELATON (URETRAL) Nº 14	UND	1.200	R\$ 1,04	R\$ 1.248,00	R\$ 1,80	R\$ 2.160,00	R\$ 0,94	R\$ 1.128,00	R\$ 1,26	R\$ 1.512,00														
24	SONDA DE NELATON (URETRAL) Nº 18	UND	1.200	R\$ 1,10	R\$ 1.320,00	R\$ 1,80	R\$ 2.160,00	R\$ 0,94	R\$ 1.128,00	R\$ 1,28	R\$ 1.536,00														
25	SONDA ENDOTRAQUEAL C/BALÃO Nº 3.0	UND	240	R\$ 5,93	R\$ 1.423,20	R\$ 10,80	R\$ 2.592,00	R\$ 7,26	R\$ 1.742,40	R\$ 8,00	R\$ 1.920,00														
26	SONDA ENDOTRAQUEAL C/BALÃO Nº 4.0	UND	240	R\$ 5,93	R\$ 1.423,20	R\$ 10,80	R\$ 2.592,00	R\$ 7,26	R\$ 1.742,40	R\$ 8,00	R\$ 1.920,00														



Karyana Gomes de Assunção
Coord. Interna do Setor de Compras
Prefeitura Mun. de Barra do Corda-MA

27	SONDA ENDOTRAQUEAL C/BALÃO Nº 5.0	UND	440	R\$ 6,73	R\$ 2.961,20	R\$ 10,80	R\$ 4.752,00	R\$ 7,26	R\$ 3.194,40	R\$ 8,26	R\$ 3.634,40
28	SONDA ENDOTRAQUEAL C/BALÃO Nº 6.0	UND	440	R\$ 7,37	R\$ 3.242,80	R\$ 10,80	R\$ 4.752,00	R\$ 7,26	R\$ 3.194,40	R\$ 8,48	R\$ 3.731,20
29	SONDA ENDOTRAQUEAL C/BALÃO Nº 6.5	UND	720	R\$ 7,39	R\$ 5.320,80	R\$ 10,80	R\$ 7.776,00	R\$ 7,26	R\$ 5.227,20	R\$ 8,48	R\$ 6.105,60
30	SONDA ENDOTRAQUEAL C/BALÃO Nº 7.0	UND	960	R\$ 7,13	R\$ 6.844,80	R\$ 10,80	R\$ 10.368,00	R\$ 7,26	R\$ 6.969,60	R\$ 8,40	R\$ 8.064,00
31	SONDA ENDOTRAQUEAL C/BALÃO Nº 7.5	UND	1.440	R\$ 7,15	R\$ 10.296,00	R\$ 10,80	R\$ 15.552,00	R\$ 7,26	R\$ 10.454,40	R\$ 8,40	R\$ 12.096,00
32	SONDA ENDOTRAQUEAL C/BALÃO Nº 8.0	UND	1.400	R\$ 7,21	R\$ 10.094,00	R\$ 10,80	R\$ 15.120,00	R\$ 7,26	R\$ 10.164,00	R\$ 8,42	R\$ 11.788,00
33	SONDA ENDOTRAQUEAL C/BALÃO Nº 8.5	UND	1.600	R\$ 7,21	R\$ 11.536,00	R\$ 10,80	R\$ 17.280,00	R\$ 7,26	R\$ 11.616,00	R\$ 8,42	R\$ 13.472,00
34	SONDA ENDOTRAQUEAL C/BALÃO Nº 9.0	UND	400	R\$ 12,69	R\$ 5.076,00	R\$ 10,80	R\$ 4.320,00	R\$ 7,06	R\$ 2.824,00	R\$ 10,18	R\$ 4.072,00
35	SONDA FOLEY Nº 14 – 2 VIAS	UND	1.600	R\$ 3,60	R\$ 5.760,00	R\$ 7,90	R\$ 12.640,00	R\$ 4,68	R\$ 7.488,00	R\$ 5,39	R\$ 8.624,00
36	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 10	UND	600	R\$ 1,94	R\$ 1.164,00	R\$ 3,80	R\$ 2.280,00	R\$ 1,50	R\$ 900,00	R\$ 2,41	R\$ 1.446,00
37	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 12	UND	600	R\$ 2,61	R\$ 1.566,00	R\$ 3,80	R\$ 2.280,00	R\$ 1,50	R\$ 900,00	R\$ 2,64	R\$ 1.584,00
38	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 14	UND	600	R\$ 2,05	R\$ 1.230,00	R\$ 3,80	R\$ 2.280,00	R\$ 1,50	R\$ 900,00	R\$ 2,45	R\$ 1.470,00
39	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 16	UND	600	R\$ 2,30	R\$ 1.380,00	R\$ 3,80	R\$ 2.280,00	R\$ 1,50	R\$ 900,00	R\$ 2,53	R\$ 1.518,00
40	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 18	UND	600	R\$ 1,72	R\$ 1.032,00	R\$ 3,80	R\$ 2.280,00	R\$ 1,50	R\$ 900,00	R\$ 2,34	R\$ 1.404,00
41	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 20	UND	1.200	R\$ 5,96	R\$ 7.152,00	R\$ 3,80	R\$ 4.560,00	R\$ 1,96	R\$ 2.352,00	R\$ 3,91	R\$ 4.692,00
42	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 08	UND	1.200	R\$ 1,44	R\$ 1.728,00	R\$ 3,80	R\$ 4.560,00	R\$ 1,38	R\$ 1.656,00	R\$ 2,21	R\$ 2.652,00

LOTE 65 – TALAS											
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MAIS SAÚDE DISTRIBUIDORA		DUTRA FARMA HOSPITALAR		OTIMA DISTRIBUIDORA		VALOR MEDIO	
				VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	TALA MOLDÁVEL IMOBILIZADORA "G"	UND	8	R\$ 28,80	R\$ 230,40	R\$ 55,00	R\$ 440,00	R\$ 19,67	R\$ 157,36	R\$ 34,49	R\$ 275,92
2	TALA MOLDÁVEL IMOBILIZADORA "GG"	UND	8	R\$ 28,80	R\$ 230,40	R\$ 55,00	R\$ 440,00	R\$ 19,71	R\$ 157,68	R\$ 34,50	R\$ 276,00
3	TALA MOLDÁVEL IMOBILIZADORA "M"	UND	8	R\$ 28,80	R\$ 230,40	R\$ 48,00	R\$ 384,00	R\$ 19,68	R\$ 157,44	R\$ 32,16	R\$ 257,28
4	TALA MOLDÁVEL IMOBILIZADORA "P"	UND	8	R\$ 28,80	R\$ 230,40	R\$ 48,00	R\$ 384,00	R\$ 20,02	R\$ 160,16	R\$ 32,27	R\$ 258,16

LOTE 66 – TELAS											
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MAIS SAÚDE DISTRIBUIDORA		DUTRA FARMA HOSPITALAR		OTIMA DISTRIBUIDORA		VALOR MEDIO	
				VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	TELA DE MARLEX EM POLIPROPILENO 26 CM X 36 CM	UND	30	R\$ 349,69	R\$ 10.490,70	R\$ 180,00	R\$ 5.400,00	R\$ 309,00	R\$ 9.270,00	R\$ 279,56	R\$ 8.386,80
2	TELA PROTÊSSICA 15X15	UND	60	R\$ 158,49	R\$ 9.509,40	R\$ 62,00	R\$ 3.720,00	R\$ 160,00	R\$ 9.600,00	R\$ 126,83	R\$ 7.609,80
3	TELA PROTÊSSICA 15X15	UND	60	R\$ 158,49	R\$ 9.509,40	R\$ 62,00	R\$ 3.720,00	R\$ 160,00	R\$ 9.600,00	R\$ 126,83	R\$ 7.609,80
4	TELA PROTÊSSICA 30X30	UND	72	R\$ 299,38	R\$ 21.555,36	R\$ 98,00	R\$ 7.056,00	R\$ 224,18	R\$ 16.140,96	R\$ 207,19	R\$ 14.917,68
5	TELA PROTÊSSICA 6X6	UND	40	R\$ 158,49	R\$ 6.339,60	R\$ 42,00	R\$ 1.680,00	R\$ 93,33	R\$ 3.733,20	R\$ 97,94	R\$ 3.917,60
6	TELA PROTÊSSICA 12X12	UND	30	R\$ 158,49	R\$ 4.754,70	R\$ 54,00	R\$ 1.620,00	R\$ 133,67	R\$ 4.010,10	R\$ 115,39	R\$ 3.461,70

LOTE 67 – TERMÔMETRO											
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MAIS SAÚDE DISTRIBUIDORA		DUTRA FARMA HOSPITALAR		OTIMA DISTRIBUIDORA		VALOR MEDIO	
				VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL



Karyana Gomes de Assunção
Coord. Interna do Setor de Compras
Prefeitura Mun. de Barra do Corda-MA



Karyana Gomes de Assunção
Coord. Interina do Setor de Compras
Prefeitura Mun. de Barra do Corda-MA

1	TERMÔMETRO CLÍNICO, MATERIAL PONTA FLEXÍVEL BORRACHA, TIPO DIGITAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS AUTODESLIGA, RESISTENTE À ÁGUA, LIVRE MERCÚRIO.	UND	720	R\$ 15,14	R\$ 10.900,80	R\$ 22,90	R\$ 16.488,00	R\$ 17,12	R\$ 12.326,40	R\$ 18,39	R\$ 13.240,80
2	TERMÔMETRO LÍQUIDO VERMELHO + 30 / - 20, C/ EXTENSOR P/ CAIXA DE VACINA.	UND	96	R\$ 248,85	R\$ 23.889,60	R\$ 110,00	R\$ 10.560,00	R\$ 103,42	R\$ 9.928,32	R\$ 154,09	R\$ 14.792,64
LOTE 68 – TESOURA											
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	TESOURA PARA CORTAR GESSO	UND	6	R\$ 188,82	R\$ 1.132,92	R\$ 95,00	R\$ 570,00	R\$ 332,19	R\$ 1.993,14	R\$ 205,34	R\$ 1.232,04
2	TESOURA PONTA ROMBA PARA RESGATE	UND	6	R\$ 55,80	R\$ 334,80	R\$ 45,00	R\$ 270,00	R\$ 125,87	R\$ 755,22	R\$ 75,56	R\$ 453,36
LOTE 69 – INDICADORES QUÍMICOS											
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	TIRAS DE INDICADOR QUÍMICO PARA CONTROLE QUÍMICO DOS PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPORE SATURADO, PAPEL COM SUBSTÂNCIA QUÍMICA QUE MUDA DE COR APÓS O PROCESSO. CX/240UND.	UND	6	R\$ 342,00	R\$ 2.052,00	R\$ 420,00	R\$ 2.520,00	R\$ 946,75	R\$ 5.680,50	R\$ 569,58	R\$ 3.417,48
LOTE 70 – TORNEIRINHA											
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	TORNEIRINHA 3VIAS	UND	240	R\$ 1,74	R\$ 417,60	R\$ 2,50	R\$ 600,00	R\$ 2,70	R\$ 648,00	R\$ 2,31	R\$ 554,40
LOTE 71 – TRACIONADOR											
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	TRACIONADOR DE FÊMUR ADULTO	UND	6	R\$ 2.858,31	R\$ 17.149,86	R\$ 1.350,00	R\$ 8.100,00	R\$ 3.314,00	R\$ 19.884,00	R\$ 2.507,44	R\$ 15.044,64
2	TRACIONADOR DE FÊMUR INFANTIL	UND	6	R\$ 2.858,31	R\$ 17.149,86	R\$ 1.520,00	R\$ 9.120,00	R\$ 3.204,46	R\$ 19.226,76	R\$ 2.527,59	R\$ 15.165,54
LOTE 72 – UMIDIFICADOR											
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	UMIDIFICADOR P/AR COMPRIMIDO 500ML	UND	96	R\$ 105,05	R\$ 10.084,80	R\$ 49,80	R\$ 4.780,80	R\$ 88,33	R\$ 8.479,68	R\$ 81,06	R\$ 7.781,76
2	UMIDIFICADOR P/OXIGENIO 500ML	UND	320	R\$ 106,02	R\$ 33.926,40	R\$ 49,90	R\$ 15.968,00	R\$ 74,67	R\$ 23.894,40	R\$ 76,86	R\$ 24.595,20
LOTE 73 – VÁLVULA											
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	VALVULA REGULADORA DE PRESSÃO P/ CILINDRO DE OXIGENIO C/FLUXOMETRO	UND	48	R\$ 724,28	R\$ 34.765,44	R\$ 780,00	R\$ 37.440,00	R\$ 424,54	R\$ 20.377,92	R\$ 642,94	R\$ 30.861,12
	VALOR GLOBAL				R\$ 16.231.056,06		R\$ 22.754.760,24		R\$ 16.148.276,30		R\$ 18.377.025,54

DESPACHO DO SETOR DE COMPRAS

DO: SETOR DE COMPRAS/BARRA DO CORDA/MA

PARA: SETOR DE CONTABILIDADE

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Senhor chefe do setor contábil,

Encaminham-se os autos do processo administrativo, que por meio da Secretaria Municipal de Saúde e fundo municipal, que solicitam a dotação para aquisição de materiais de consumo hospitalar para atender a demanda de todas as unidades hospitalares, para atender as necessidades do Município de Barra do Corda.

Solicitamos que nos autos seja informado a existência de recursos com as classificações orçamentárias para fazer face a despesa requisitada: Dotação Orçamentária, Projeto Atividade, Elemento de Despesa e Fonte de Recurso.

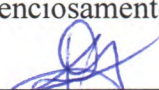
Informamos que a despesa está estimada em torno de **R\$ 18.377.025,54 (dezoito milhões, trezentos e setenta e sete mil, vinte e cinco reais, cinquenta e quatro centavos).**

Após, informada dotação orçamentária, solicito que o processo seja encaminhado com devida urgência ao setor de licitação para proceder à abertura de procedimento do objeto ora solicitado, com as devidas providências legais cabíveis, conforme autorização da coordenação de receita e despesas.

Na certeza do pronto atendimento, de já agradecemos pela atenção dispensada.

Barra do Corda/MA, 23 de setembro de 2022.

Atenciosamente,



KARYTANA GOMES DE ASSUNÇÃO
Coordenadora do Setor de Compras



Município de Barra do Corda

<http://www.barradocorda.ma.gov.br> | R. Isac Martins, 297 - centro, Barra do Corda - MA
Tel.: (99) 3643-2333

IMPrensa Oficial

Secretaria Municipal de Gabinete



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 05/2022 – GAB, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

"NOMEAR OCUPANTE DO CARGO EM
COMISSÃO DE CHEFE INTERINA DO SETOR
DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE BARRA DO
CORDA/MA"

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito do Município de Barra do Corda
Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR, KARYTANA GOMES DE ASSUNÇÃO, inscrita no CPF sob o nº
024.031.133-79, para exercer o cargo em comissão de **Chefe Interina do Setor de
Compras** do Município de Barra do Corda, Estado do Maranhão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão.

Dê-se Ciência.

Publique-se e Cumpra-se

Barra do Corda/MA, 10 de janeiro de 2022.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito do Município de Barra do Corda – MA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
Rua Isaac Martins, Nº 371 – Centro – Barra do Corda – MA.
CNPJ: 06.769.798/0001-17
E-mail: prefeiturabarradocorda@hotmail.com

SETOR DE CONTABILIDADE

DA: CONTABILIDADE DA PREFEITURA DE BARRA DO CORDA - MA.

PARA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL – BDC -MA

ASSUNTO: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Encaminhamos os autos do processo administrativo, que por meio do Fundo Municipal de Saúde e secretaria de saúde, solicita a dotação para aquisição de materiais de consumo hospitalar para atender a demanda de todas as unidades hospitalares, para atender as necessidades do Município de Barra do Corda -MA.

Informamos a existência de recursos com as classificações orçamentárias para fazer face a despesa requisitada.

DOT. ORÇAMENTÁRIA	PROJET. ATIVIDADE	DESCRIÇÃO	ELEM. DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
10.301.1017.2078.0000	2078	FUNDO DE SAÚDE	3.3.90.30	Recursos Ordinários
10.301.1010.2025.0000	2025	SEC. DE SAÚDE	3.3.90.30	Recursos Ordinários

Na certeza de termos atendido a solicitação, nos colocamos a disposição para maiores informações.

Barra do Corda (MA), 23 de setembro de 2022

JOSUÉ OLIVEIRA SOUSA
CONTADOR

Atenciosamente

Rua Isaac Martins, Nº 371 – Centro – Barra do Corda – MA.
CNPJ: 06.769.798/0001-17
E-mail: prefeiturabarradocorda@hotmail.com

Recebido
26/09/2022
09:22
por Antônio

PORTARIA Nº 279/2021 – GAB, DE 30 DE JUNHO DE 2021.

“NOMEIA OCUPANTE PARA OS CARGO EM
COMISSÃO DE CONTADOR DE BARRA DO
CORDA-MA”

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR**, JOSUÉ OLIVEIRA SOUSA, CRC-MA 7426, inscrito no CPF sob nº640.906.124-20 para exercer o cargo em comissão de Contador Geral do Município de Barra do Corda - MA.

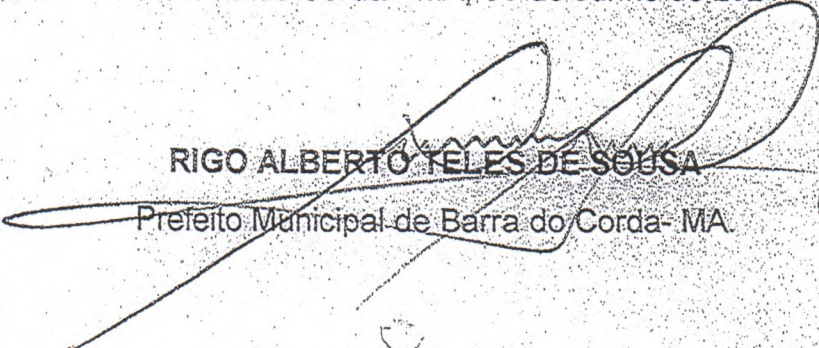
Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos trinta de junho do ano de dois mil e vinte e um.

Dê-se Ciência.

Publique-se e Cumpra-se

Barra do Corda - MA, 30 de Junho de 2021.



RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA

Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA

DESPACHO DA COORDENAÇÃO DE RECEITA E DESPESAS

DA: COORDENAÇÃO DE RECEITA E DESPESAS/BARRA DO CORDA

PARA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL/BARRA DO CORDA

Na qualidade de ordenadora de despesas, considerando toda documentação produzida nos autos, AUTORIZO instrução de procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, objetivando a contratação de empresa para **contratação de pessoa jurídica para aquisição de materiais de consumo hospitalar para atender a demanda todas as unidades hospitalares pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde do município de Barra do Corda/MA.**

Declaro que, com observância ao disposto no art. 16, inciso II, Lei Complementar nº 101/00, art. 38, da lei 866/93, que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com a plano plurianual.

Encaminhe-se os autos a Comissão Permanente de Licitação/ CPL para adoção dos procedimentos necessários.

Barra do Corda (MA), 26 de setembro de 2022.

Atenciosamente,

Maria Edivania Pereira da Silva
Coordenadora de receita e despesas

9.9.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, **quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação**, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, **com firma reconhecida, exceto aqueles que forem assinados com certificado digital**.

9.9.1.1. Caso o atestado não tenha a descrição dos itens e suas quantidades, anexar junto contrato do referido documento.

9.9.2. Alvará de fiscalização fornecido pelo Serviço de Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde da sede do fornecedor e/ou do fabricante. Caso o alvará não conste o prazo de validade, considerar – se – á o prazo de 12 (doze) meses;

9.9.3. Cópia legível da licença ou **autorização de funcionamento (comum e/ou especial) da empresa participante** expedida pela Vigilância Sanitária/MS – será aceita publicação no Diário Oficial da União.

9.10. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará Pregão eletrônico do (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

9.11. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.11.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.12. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.13. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.14. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.15. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.16. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.17. O licitante provisoriamente vencedor em um lote, que estiver concorrendo em outro lote, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do lote em que venceu às do lote em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

9.17.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

9.18. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, ou, ainda, fac-símile, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

15. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

15.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

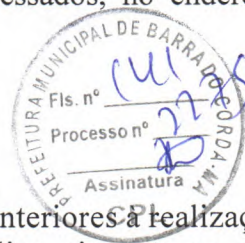
15.2. O adjudicatário terá o prazo de 05(cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

15.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

15.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

15.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;



- 15.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;
- 15.4. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.
- 15.5. O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, prorrogável conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.
- 15.6. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

15.6.1. Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.

15.6.2. Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

15.7. Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

15.8. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato.

16. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

16.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

17. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

17.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

18. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

18.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

19. DO PAGAMENTO

19.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

20.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

- 20.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- 20.1.2. apresentar documentação falsa;
- 20.1.3. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 20.1.4. ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 20.1.5. não mantiver a proposta;
- 20.1.6. cometer fraude fiscal;
- 20.1.7. comportar-se de modo inidôneo;
- 20.2. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 20.3. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- 20.3.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
- 20.3.2. Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- 20.3.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 20.3.4. Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;
- 20.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 20.5. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 20.6. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do Processo Administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.
- 20.7. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 20.8. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 20.9. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 20.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em Processo Administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
- 20.11. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 20.12. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

20.13. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

21. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 21.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.
- 21.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail cplbdc2021@gmail.com, ou por petição dirigida ou protocolada na sede da Prefeitura de Barra do Corda
- 21.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.
- 21.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
- 21.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.
- 21.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.
- 21.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 21.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.
- 21.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 22.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.
- 22.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
- 22.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.
- 22.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 22.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 22.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 22.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 22.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

22.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

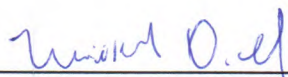
22.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

22.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico WWW.BLL.ORG.BR, nos dias úteis, mesmo endereço e período no qual os autos do Processo Administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

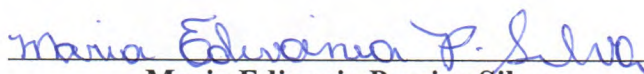
22.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- 22.12.1. ANEXO I - Termo de Referência;
- 22.12.2. ANEXO II – Modelo de proposta;
- 22.12.3. ANEXO III – Termo de Adesão – BLL
- 22.12.4. ANEXO IV – Declaração Inidoneidade
- 22.12.5. ANEXO V – Declaração Habilitação
- 22.12.6. ANEXO VI – Declaração menor de idade;
- 22.12.7. ANEXO VII – Declaração ME/EPP
- 22.12.8. ANEXO VIII – Declaração Responsabilidade
- 22.12.9. ANEXO IX – Declaração Vínculo
- 22.12.10. ANEXO X – CONTRATO

Barra do Corda – MA, _____ de _____ de 2022



Mikaela Oliveira Cabral
Pregoeira do Município



Maria Edivania Pereira Silva
Coordenadora de receita e despesas

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

Este Termo de Referência tem por objeto a aquisição de materiais de consumo hospitalar para atender a demanda todas as unidades hospitalares pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde do município de Barra do Corda/MA.

- 1.1. Contratação de empresa para aquisição de **materiais de consumo hospitalar** para atender a demanda de todas as unidades hospitalares pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde do município de Barra do Corda/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

LOTE 1 – ESPÁTULAS/ABAIXADOR				VALOR MEDIO	
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	ABAIXADOR DE LÍNGUA, PACOTE C/10 UNIDADES.	PCT	600	R\$ 8,05	R\$ 4.830,00
2	ESPÁTULA USO MÉDICO, MATERIAL MADEIRA, TAMANHO 18 CM, TIPO AYRE. PCT/100UND.	PCT	660	R\$ 16,61	R\$ 10.962,60
LOTE 2 – ABSORVENTES				VALOR MEDIO	
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	ABSORVENTE GERIÁTRICO TAM GRANDE C/ 20UNIDADES	PCT	120	R\$ 24,06	R\$ 2.887,20
LOTE 3 – ADESIVOS				VALOR MEDIO	
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	ADESIVO HIPOALÉRGICO REDONDO. CX/200UND.	CX	240	R\$ 26,33	R\$ 6.319,20
LOTE 4 – ÁGUA				VALOR MEDIO	
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	ÁGUA OXIGENADA LITRO DE 1000ML	LT	1.140	R\$ 10,38	R\$ 11.833,20
LOTE 5 – AGULHAS				VALOR MEDIO	
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	AGULHA 13X4,5 CX /100 UNID.	CX	1.200	R\$ 21,02	R\$ 25.224,00
2	AGULHA 20 X 5,5 CX /100 UNID.	CX	1.200	R\$ 17,39	R\$ 20.868,00
3	AGULHA 25 X 7,0 CX /100 UNID.	CX	7.000	R\$ 17,41	R\$ 121.870,00



4	AGULHA 25 X 8,0, CX /100 UNID.	CX	7.000	R\$ 17,27	R\$ 120.890,00
5	AGULHA 30 X 8.0 CX /100 UNID.	CX	200	R\$ 17,41	R\$ 3.482,00
6	AGULHA 40 X 12, CX /100 UNID.	CX	200	R\$ 20,56	R\$ 4.112,00
LOTE 6 – AGULHAS PARA ANESTESIA				VALOR MEDIO	
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	AGULHA DE RAQUE DESCARTÁVEL N.º 22 (UND)	UND	400	R\$ 10,34	R\$ 4.136,00
2	AGULHA DE RAQUE DESCARTÁVEL N.º 25 (UND)	UND	3.600	R\$ 9,81	R\$ 35.316,00
3	AGULHA DE RAQUE DESCARTÁVEL N.º 26 (UND)	UND	1.600	R\$ 9,81	R\$ 15.696,00
4	AGULHA DE RAQUE DESCARTÁVEL N.º 27 (UND)	UND	1.200	R\$ 9,81	R\$ 11.772,00
5	AGULHA PERIDURAL 16X3.5	UND	100	R\$ 30,60	R\$ 3.060,00
LOTE 7 – ÁLCOOL				VALOR MEDIO	
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	ÁLCOOL EM GEL 500 ML	GL	6.000	R\$ 10,97	R\$ 65.820,00
2	ÁLCOOL ETÍLICO, 70% (70°GL), LÍQUIDO.	LT	22.000	R\$ 12,70	R\$ 279.400,00
3	ÁLCOOL HIDRATADO 92% A 98%	LT	480	R\$ 15,27	R\$ 7.329,60
LOTE 8 – ALGODÃO				VALOR MEDIO	
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	ALGODÃO HIDRÓFILO, BRANCA, ROLO 500G	UND	9.200	R\$ 24,06	R\$ 221.352,00
2	ALGODÃO, ORTOPÉDICO, EM MANTAS, EM FIBRA DE ALGODÃO CRU, 10 CM X 100 CM, ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, NÃO ESTÉRIL, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE. PCT/10UND.	PCT	400	R\$ 8,64	R\$ 3.456,00
3	ALGODÃO, ORTOPÉDICO, EM MANTAS, EM FIBRA DE ALGODÃO CRU, 12 CM X 100 CM, ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, NÃO ESTÉRIL, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE. PCT/10UND.	PCT	400	R\$ 10,34	R\$ 4.136,00

4	ALGODÃO, ORTOPÉDICO, EM MANTAS, EM FIBRA DE ALGODÃO CRU, 15 CM X 100 CM, ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, NÃO ESTÉRIL, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE. PCT/10UND.	PCT	400	R\$ 14,03	R\$ 5.612,00
5	ALGODÃO, ORTOPÉDICO, EM MANTAS, EM FIBRA DE ALGODÃO CRU, 8 CM X 100 CM, ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, NÃO ESTÉRIL, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE. PCT/10UND	PCT	400	R\$ 9,20	R\$ 3.680,00
LOTE 9 – ALTOMOLIA				VALOR MEDIO	
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	ALMOTOLIA, MATERIAL EM POLIETILENO (PLÁSTICO), TIPO BICO, BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR, TIPO TAMPA EM ROSCA, COR ÂMBAR, CAPACIDADE 500 ML.	UND	240	R\$ 7,73	R\$ 1.855,20
2	ALMOTOLIA, MATERIAL EM POLIETILENO (PLÁSTICO), TIPO BICO, BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR, TIPO TAMPA, TAMPA EM ROSCA, COR TRANSPARENTE, CAPACIDADE 500 ML.	UND	480	R\$ 7,93	R\$ 3.806,40
LOTE 10 – APARELHO DE PRESSÃO				VALOR MEDIO	
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	APARELHO DE ESFIGMOMANOMETRO ADULTO - COMPLETO,	UND	360	R\$ 208,18	R\$ 74.944,80
2	APARELHO DE ESFIGMOMANOMETRO INFANTIL – COMPLETO	UND	30	R\$ 185,17	R\$ 5.555,10
3	APARELHO DE PRESSÃO COLUNA DE MERCURIO	UND	30	R\$ 853,80	R\$ 25.614,00
LOTE 11 – ASPIRADOR				VALOR MEDIO	
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	ASPIRADOR DE AR COMPRIMIDO	UND	20	R\$ 248,69	R\$ 4.973,80
LOTE 12 – ATADURAS				VALOR MEDIO	

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	ATADURA CREPE 10 CM X 3M, 13 FIOS EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. PCT/10UND.	PCT	3.600	R\$ 8,42	R\$ 30.312,00
2	ATADURA CREPE 12 CM X 3M, 13 FIOS EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. PCT/10UND.	PCT	3.600	R\$ 10,75	R\$ 38.700,00
3	ATADURA CREPE 15 CM X 3M, 13 FIOS EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. PCT/10UND.	PCT	3.600	R\$ 9,98	R\$ 35.928,00
4	ATADURA CREPE 20 CM X 3M, 13 FIOS EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. PCT/10UND.	PCT	3.000	R\$ 15,90	R\$ 47.700,00
5	ATADURA GESSADA 08 CM X 3M	UND	3.000	R\$ 2,93	R\$ 8.790,00
6	ATADURA GESSADA 12 CM X 3M,	UND	2.800	R\$ 3,64	R\$ 10.192,00
7	ATADURA GESSADA 20 CM X 3M	UND	1.200	R\$ 7,65	R\$ 9.180,00
8	ATADURA GESSADA 10 CM X 3M,	UND	2.800	R\$ 3,16	R\$ 8.848,00
9	ATADURA GESSADA 15 CM X 3M,	UND	2.400	R\$ 5,55	R\$ 13.320,00
LOTE 13 – EPI’S DESCARTÁVEIS				VALOR MEDIO	
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	AVENTAL DESCARTARVEL COM MANGAS LONGAS C/ 10 UNDS	PCT	4.800	R\$ 57,40	R\$ 275.520,00
2	JALECO DESCARTÁVEL PACOTES COM 10 UNIDADES	PCT	4.800	R\$ 57,40	R\$ 275.520,00
3	LENÇOL DE PAPEL DESCARTÁVEL 50 CM, COR BRANCA, ROLO 50 M	UND	1.200	R\$ 12,55	R\$ 15.060,00
4	PROPÉ DESCARTÁVEL TIPO SAPATILHA TAM G	UND	13.000	R\$ 5,53	R\$ 71.890,00
5	TOUCA DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR, TIPO SANFONADA, GRAMATURA 30, COR BRANCA, TAMANHO ÚNICO, MATERIAL POLIPROPILENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS INODORA, ATÓXICA E ANTIALÉRGICA. PCT/100 UNID.	PCT	5.200	R\$ 9,95	R\$ 51.740,00
LOTE 14 – BOLSAS COLETORAS				VALOR MEDIO	
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	BOLSA COLETORA DE URINA, SISTEMA FECHADO COM CAPACIDADE PARA 2.000 ML	UND	16.000	R\$ 9,12	R\$ 145.920,00

2	BOLSA DE COLOSTOMIA PLÁSTICA, ANTIDOR, BARREIRA RESINA SINTÉTICA, ADESIVO MICROPOROSO, DRENÁVEL, SISTEMA 1 PEÇA RECORTÁVEL ATÉ 30 MM, FILTRO, CLAMP INDIVIDUAL, ANEL DE KARAYA. CX/10UND.	CX	1.120	R\$ 37,72	R\$ 42.246,40
3	BOLSA DE COLOSTOMIA PLÁSTICA, ANTIDOR, BARREIRA RESINA SINTÉTICA, ADESIVO MICROPOROSO, DRENÁVEL, SISTEMA 1 PEÇA RECORTÁVEL ATÉ 50 MM, FILTRO, CLAMP INDIVIDUAL, ANEL DE KARAYA. CX/10UND.	CX	40	R\$ 176,14	R\$ 7.045,60
LOTE 15 – CABO DE BISTURI				VALOR MEDIO	
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	CABO DE BISTURI N.º 3	UND	30	R\$ 18,53	R\$ 555,90
2	CABO DE BISTURI N.º 4	UND	30	R\$ 18,53	R\$ 555,90
LOTE 16 – CAMPO OPERATÓRIO				VALOR MEDIO	
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	CAMPO OPERATÓRIO 45X50 COM 50 COMPRESSAS	PCT	840	R\$ 115,79	R\$ 97.263,60
LOTE 17 – CÂNULAS				VALOR MEDIO	
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	CANULA DE GUEDEL ESTÉRIL TRANSPARENTE N.º 03	UND	100	R\$ 8,00	R\$ 800,00
2	CANULA DE GUEDEL ESTÉRIL TRANSPARENTE N.º 04	UND	100	R\$ 9,39	R\$ 939,00
3	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA COM DIÂMETRO N.º 06: COM BALÃO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, TRANSPARENTE, COM FILAMENTO RADIOPACO, DE FORMATO E RIGIDEZ COMPATÍVEIS AO SEU USO.	UND	40	R\$ 111,63	R\$ 4.465,20



4	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA COM DIÂMETRO Nº 7,5: COM BALÃO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, TRANSPARENTE, COM FILAMENTO RADIOPACO, DE FORMATO E RIGIDEZ COMPATÍVEIS AO SEU USO.	UND	40	R\$ 113,86	R\$ 4.554,40
5	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA COM DIÂMETRO Nº 8,0: COM BALÃO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, TRANSPARENTE, COM FILAMENTO RADIOPACO, DE FORMATO E RIGIDEZ COMPATÍVEIS AO SEU USO.	UND	40	R\$ 107,44	R\$ 4.297,60
6	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA COM DIÂMETRO Nº 9,0: COM BALÃO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, TRANSPARENTE, COM FILAMENTO RADIOPACO, DE FORMATO E RIGIDEZ COMPATÍVEIS AO SEU USO.	UND	40	R\$ 107,44	R\$ 4.297,60
7	CÂNULA NASAL ADULTO	UND	40	R\$ 21,77	R\$ 870,80
8	CÂNULA NASAL INFANTIL	UND	40	R\$ 20,43	R\$ 817,20
LOTE 18 – CATÉTERES				VALOR MEDIO	
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	CATETER INTRAVENOSO CENTRAL "SUBCLAVEIA" ADULTO	UNDS	200	R\$ 112,67	R\$ 22.534,00
2	CATETER INTRAVENOSO CENTRAL 'SUBCLAVEIA' INFANTIL	UNDS	200	R\$ 112,82	R\$ 22.564,00
3	CATETER JELCO, DE TEFLON, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, FLEXÍVEL, N. 12. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM BLISTER RÍGIDO E PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA.	UND	600	R\$ 1,61	R\$ 966,00
4	CATETER JELCO, DE TEFLON, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, FLEXÍVEL, N. 14. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM BLISTER RÍGIDO E PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA.	UND	4.000	R\$ 1,61	R\$ 6.440,00



5	CATETER JELCO, DE TEFLON, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, FLEXÍVEL, N. 16. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM BLISTER RÍGIDO E PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA.	UND	16.000	R\$ 1,61	R\$ 25.760,00
6	CATETER JELCO, DE TEFLON, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, FLEXÍVEL, N. 18. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM BLISTER RÍGIDO E PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA.	UND	60.000	R\$ 2,03	R\$ 121.800,00
7	CATETER JELCO, DE TEFLON, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, FLEXÍVEL, N. 20. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM BLISTER RÍGIDO E PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA.	UND	72.000	R\$ 1,70	R\$ 122.400,00
8	CATETER JELCO, DE TEFLON, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, FLEXÍVEL, N. 22. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM BLISTER RÍGIDO E PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA.	UND	80.000	R\$ 2,30	R\$ 184.000,00
9	CATETER JELCO, DE TEFLON, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, FLEXÍVEL, N. 24. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM BLISTER RÍGIDO E PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA.	UND	80.000	R\$ 1,68	R\$ 134.400,00
10	CATETER P/ OXIGENIO TIPO OCULOS ADULTO	UND	36.000	R\$ 1,93	R\$ 69.480,00
11	CATETER P/ OXIGENIO TIPO OCULOS INFANTIL	UND	12.000	R\$ 2,21	R\$ 26.520,00
12	CATÉTER P/OXIGÊNIO N.º 16 UND.	UND	600	R\$ 1,78	R\$ 1.068,00
13	CATÉTER P/OXIGÊNIO N.º 8 UND.	UND	600	R\$ 1,76	R\$ 1.056,00
14	INTRACATH N.16	UND	200	R\$ 153,90	R\$ 30.780,00
15	INTRACATH N.20.3	UND	200	R\$ 148,69	R\$ 29.738,00
16	INTRACATH N.30.0	UND	200	R\$ 154,38	R\$ 30.876,00
LOTE 19 – CINTO DE IMOBILIZAÇÃO				VALOR MEDIO	
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	CINTO DE IMOBILIZAÇÃO TIPO ARANHA “ADULTO”	UND	20	R\$ 123,79	R\$ 2.475,80

2	CINTO DE IMOBILIZAÇÃO TIPO ARANHA "INFANTIL"	UND	20	R\$ 120,46	R\$ 2.409,20
LOTE 20 – CLAMP				VALOR MEDIO	
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	CLAMP UMBILICAL	UND	7.200	R\$ 1,37	R\$ 9.864,00
LOTE 21 – ANTISSEPTICOS/DESINFECTANTES				VALOR MEDIO	
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	CLOREXIDINA A 2% LT	LT	360	R\$ 32,72	R\$ 11.779,20
2	CONJUNTO ESCOVA/ESPONJA PLÁSTICA DEGERMANTE CX/20UND.	UND	13.200	R\$ 41,35	R\$ 545.820,00
3	DETERGENTE ENZIMÁTICO COM 03 ENZIMAS 5L GALÃO	GALÃO	72	R\$ 215,82	R\$ 15.539,04
4	DETERGENTE PARA SUPERFÍCIE FIXA GALÃO C/ 5LT	GL	72	R\$ 111,73	R\$ 8.044,56
5	ESCOVA DEGERMAÇÃO C/SOLUÇÃO. UND	UND	13.000	R\$ 5,08	R\$ 66.040,00
6	FENOL SINTÉTICO A 5% 5.000ML	GALÃO	36	R\$ 292,19	R\$ 10.518,84
7	FORMOL (FORMALDEÍDO) ASPECTO FÍSICO LIQUIDO INCOLOR, LÍMPIDO, CONCENTRAÇÃO À 10, CARACTERÍSTICA ADICIONAL EM SOLUÇÃO AQUOSA. FRASCO DE 1.000 ML.	LT	120	R\$ 22,16	R\$ 2.659,20
8	GLUTARON 2% 14 DD 1L	LT	48	R\$ 33,63	R\$ 1.614,24
9	IDOPOVIDONA (PVPI), CONCENTRAÇÃO A 10 (TEOR DE IODO 1), FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO DEGERMANTE. FRASCO 1000 ML	LT	6.000	R\$ 39,14	R\$ 234.840,00
10	IDOPOVIDONA (PVPI), CONCENTRAÇÃO A 10 (TEOR DE IODO 1), FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO TÓPICA AQUOSA. FRASCO 1000 ML	LT	6.720	R\$ 51,17	R\$ 343.862,40
11	REMOVEDOR DE OXIDAÇÃO 5 L	GALÃO	24	R\$ 178,86	R\$ 4.292,64
12	SOLUÇÃO DE HIPOCLÓRITO DE SÓDIO 1% 5L	GL	48	R\$ 51,76	R\$ 2.484,48
13	SOLUÇÃO GLUTARONDEICO 2% GALÃO C/ 5LT	GL	48	R\$ 187,23	R\$ 8.987,04
LOTE 22 – COLARES CERVICAIS				VALOR MEDIO	
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL



1	COLAR CERVICAL ADULTO	UND	12	R\$ 24,16	R\$ 289,92
2	COLAR CERVICAL INFANTIL	UND	12	R\$ 32,71	R\$ 392,52
3	COLAR CERVICAL PERFT ACE AJUSTE "ADULTO"	UND	12	R\$ 206,31	R\$ 2.475,72
4	COLAR CERVICAL PERFT ACE AJUSTE "INFANTIL"	UND	12	R\$ 185,35	R\$ 2.224,20
LOTE 23 – COLETORES: URINA – MATERIAL PERFUROCORANTE				VALOR MEDIO	
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO 2000 ML	UND	600	R\$ 7,09	R\$ 4.254,00
2	COLETOR MATERIAL PERFURANTE - CORTANTE, 13 L	UND	2.800	R\$ 12,07	R\$ 33.796,00
3	COLETOR MATERIAL PERFURANTE - CORTANTE,L, 18 L	UND	2.800	R\$ 17,73	R\$ 49.644,00
4	COLETOR P/ URINA INFANTIL FEMININO PCT C/ 10 UND	PCT	72	R\$ 8,05	R\$ 579,60
5	COLETOR P/ URINA INFANTIL MASC. PCT C/ 10 UND	PCT	72	R\$ 8,11	R\$ 583,92
6	COLETOR UNIVERSAL, FRASCO PLÁSTICO, RESISTENTE COM TAMPAROSCA COM CAPACIDADE PARA 60 ML.	UND	12.000	R\$ 0,68	R\$ 8.160,00
LOTE 24 – COMPRESSA				VALOR MEDIO	
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA, TECIDO TIPO TELA, 09 FIOS (7,5 X 7,5) CM. PCT/500UND.	PCT	8.600	R\$ 16,66	R\$ 143.276,00
LOTE 25 – DETECTOR				VALOR MEDIO	
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	DETECTOT FETAL	UND	120	R\$ 901,61	R\$ 108.193,20
LOTE 26 – DRENO				VALOR MEDIO	
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	DRENO DE PENROSE Nº 2	UND	48	R\$ 14,24	R\$ 683,52
2	DRENO DE PENROSE Nº 3	UND	48	R\$ 14,49	R\$ 695,52
3	DRENO DE PENROSE Nº 4	UND	48	R\$ 25,79	R\$ 1.237,92
4	DRENO KERR (T) Nº 10	UND	72	R\$ 26,25	R\$ 1.890,00
5	DRENO KERR (T) Nº 16	UND	72	R\$ 30,70	R\$ 2.210,40



6	DRENO PARA SUCÇÃO, SISTEMA FECHADO, ESTÉRIL 3,2MM RESERVATÓRIO 400 ML	UND	48	R\$ 64,66	R\$ 3.103,68
7	DRENO PARA SUCÇÃO, SISTEMA FECHADO, ESTÉRIL 4,8MM RESERVATÓRIO 400 ML	UND	48	R\$ 61,76	R\$ 2.964,48
8	DRENO PARA SUCÇÃO, SISTEMA FECHADO, ESTÉRIL 6,4MM RESERVATÓRIO 400 ML.	UND	48	R\$ 106,73	R\$ 5.123,04
LOTE 27 – ELETRODOS				VALOR MEDIO	
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	ELETRODOS DESCARTAVEIS PARA ECG. PCT/20UND.	UND	640	R\$ 4,31	R\$ 2.758,40
2	ELETRODOS P/MONITORIZAÇÃO CÁRDICA “ECG”2223 BR 3M C /50 UNDS	PCT	640	R\$ 39,05	R\$ 24.992,00
LOTE 28 – ENVELOPES				VALOR MEDIO	
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	ENVELOPE AUTO SELANTE P/ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE 190 X 370 MM	UND	720	R\$ 131,32	R\$ 94.550,40
2	ENVELOPE AUTO SELANTE P/ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE 90 X 260 MM	UND	720	R\$ 37,18	R\$ 26.769,60
LOTE 29 – EQUIPO				VALOR MEDIO	
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	EQUIPO MACRO-GOTAS COM BURETA, CAPACIDADE 100ML COM PINÇA ROLETE, INJETOR LATERAL, GOTEJADOR FLEXÍVEL COM CLAMP CORTA FLUXO, EXTENSÃO 1,5M.	UND	2.400	R\$ 2,68	R\$ 6.432,00
2	EQUIPO MACRO-GOTAS, COM PINÇA ROLETE, INJETOR LATERAL, GOTEJADOR FLEXÍVEL COM CLAMP CORTA FLUXO, EXTENSÃO 1,5M.	UND	84.000	R\$ 2,74	R\$ 230.160,00
3	EQUIPO MICRO-GOTAS, COM BURETA COM CAPACIDADE DE 200ML, COM PINÇA ROLETE, INJETOR LATERAL, GOTEJADOR FLEXÍVEL COM CLAMP CORTA FLUXO, EXTENSÃO 1,5M.	UND	800	R\$ 14,58	R\$ 11.664,00

4	EQUIPO MICRO-GOTAS, COM PINÇA ROLETE, INJETOR LATERAL, GOTEJADOR FLEXÍVEL COM CLAMP CORTA FLUXO, EXTENSÃO 1,5M.	UND	2.400	R\$ 3,68	R\$ 8.832,00
5	EQUIPO P/ BOMBA DE IMFUSAO 50ML	UND	400	R\$ 37,83	R\$ 15.132,00
6	EQUIPO PARA TRANSFUSÃO SANGUINEA. CX/100 UND.	UND	2.400	R\$ 6,90	R\$ 16.560,00
7	POLIFIX 2 VIAS UND.	UND	18.000	R\$ 2,08	R\$ 37.440,00
LOTE 30 – ESCALP				VALOR MEDIO	
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	ESCALP N.º 19 PARA PUNÇÃO VENOSA PERIFÉRICA.	UND	1.000	R\$ 0,48	R\$ 480,00
2	ESCALP N.º 21 PARA PUNÇÃO VENOSA PERIFÉRICA.	UND	24.000	R\$ 0,56	R\$ 13.440,00
3	ESCALP N.º 23 PARA PUNÇÃO VENOSA PERIFÉRICA.	UND	48.000	R\$ 0,56	R\$ 26.880,00
4	ESCALP N.º 25 PARA PUNÇÃO VENOSA PERIFÉRICA.	UND	24.000	R\$ 0,48	R\$ 11.520,00
5	ESCALP N.º 27 PARA PUNÇÃO VENOSA PERIFÉRICA.	UND	1.000	R\$ 0,47	R\$ 470,00
LOTE 31 – ESCOVA				VALOR MEDIO	
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	ESCOVA CERVICAL. PCT/100UND.	PCT	120	R\$ 43,70	R\$ 5.244,00
LOTE 32 – ESPARADRAPO				VALOR MEDIO	
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	ESPARADRAPO 10 CM X 4,5CM. CX/12UND.	RL	18.800	R\$ 19,70	R\$ 370.360,00
2	ESPARADRAPO MICROPORE HIPOALÉRGICA	UND	480	R\$ 8,29	R\$ 3.979,20
LOTE 33 – ESPÉCULOS				VALOR MEDIO	
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	ESPÉCULO, MATERIAL POLIETILENO, TIPO VAGINAL, TAMANHO GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SEM LUBRIFICAÇÃO.	UND	1.200	R\$ 2,96	R\$ 3.552,00



2	ESPÉCULO, MATERIAL POLIETILENO, TIPO VAGINAL, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SEM LUBRIFICAÇÃO.	UND	2.400	R\$ 2,26	R\$ 5.424,00
3	ESPÉCULO, MATERIAL POLIETILENO, TIPO VAGINAL, TAMANHO PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SEM LUBRIFICAÇÃO.	UND	2.400	R\$ 2,21	R\$ 5.304,00
LOTE 34 – BANDAGEM				VALOR MEDIO	
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	FAIXA DE SMARCH 10 CM	UND	12	R\$ 31,59	R\$ 379,08
2	FAIXA DE SMARCH 15 CM	UND	12	R\$ 43,15	R\$ 517,80
LOTE 35 – FILMES				VALOR MEDIO	
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	FILME PARA ULTRASSONOGRAFIA UPP 110 HG.	UND	120	R\$ 167,01	R\$ 20.041,20
2	FILTRO BACTERIANO VIRAL	UNDS	1.000	R\$ 14,48	R\$ 14.480,00
LOTE 36 – FIOS CIRÚRGICOS				VALOR MEDIO	
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	FIO CIRURGICO ALGODÃO 0, C/ AGULHA. CX/24UND.	CX	100	R\$ 79,80	R\$ 7.980,00
2	FIO CIRURGICO ALGODÃO 0, S/ AGULHA. CX/24UND.	CX	96	R\$ 83,74	R\$ 8.039,04
3	FIO CIRURGICO ALGODÃO 2.0, C/ AGULHA. CX/24UND.	CX	48	R\$ 79,80	R\$ 3.830,40
4	FIO CIRURGICO POLIPROPILENO 0, C/ AGULHA. CX/24UND.	CX	48	R\$ 154,90	R\$ 7.435,20
5	FIO CIRURGICO POLIPROPILENO 2.0, C/ AGULHA. CX/24UND.	CX	24	R\$ 142,95	R\$ 3.430,80
6	FIO CIRURGICO POLIPROPILENO 3.0, C/ AGULHA. CX/24UND.	CX	24	R\$ 142,95	R\$ 3.430,80
7	FIO CIRURGICO VYCRIL 0, C/ AGULHA. CX/24UND.	CX	1.200	R\$ 473,71	R\$ 568.452,00
8	FIO CIRURGICO VYCRIL 2.0, C/ AGULHA. CX/24UND.	CX	240	R\$ 505,20	R\$ 121.248,00
9	FIO CIRURGICO VYCRIL 1.0, C/ AGULHA. CX/24UND.	CX	1.000	R\$ 491,00	R\$ 491.000,00

10	FIO DE POLIESTER 2-0 (VERDE), C/ AGULHA ½, 2 CM. CX/24UND.	CX	120	R\$ 81,13	
11	FIO DE SEDA 0, C/ AGULHA, COMPRIMENTO MÍNIMO 70 CM, 3/8 CIRCULO CILÍNDRICA, 3,0 CM. CX/24UND.	CX	240	R\$ 94,96	R\$ 22.790,40
12	FIO DE SUTURA CAT GUT CROMADO 0, ESTÉRIL, C/ AGULHA ½, 3 CM CX/24UND.	CX	1.440	R\$ 180,54	R\$ 259.977,60
13	FIO DE SUTURA CAT GUT CROMADO 1, ESTÉRIL, C/ AGULHA 3/8, 5.0 CM. CX/24UND.	CX	1.440	R\$ 213,60	R\$ 307.584,00
14	FIO DE SUTURA CAT GUT CROMADO 2-0, ESTÉRIL, C/ AGULHA ½, 4 CM. CX/24UND.	CX	1.120	R\$ 219,34	R\$ 245.660,80
15	FIO DE SUTURA CAT GUT CROMADO 3-0, ESTÉRIL, C/ AGULHA ½, 3 CM. CX/24UND.	CX	120	R\$ 180,54	R\$ 21.664,80
16	FIO DE SUTURA CAT GUT CROMADO 4-0, ESTÉRIL, C/ AGULHA ½, 3.0 CM. CX/24UND.	CX	48	R\$ 175,91	R\$ 8.443,68
17	FIO DE SUTURA CAT GUT SIMPLES 0, ESTÉRIL, C/ AGULHA ½, 4 CM. CX/24UND.	CX	1.440	R\$ 173,87	R\$ 250.372,80
18	FIO DE SUTURA CAT GUT SIMPLES 1ESTÉRIL, C/ AGULHA ½, 4 CM. CX/24UND.	CX	1.400	R\$ 173,95	R\$ 243.530,00
19	FIO DE SUTURA CAT GUT SIMPLES 2-0ESTÉRIL, C/ AGULHA ½, 4 CM. CX/24UND.	CX	1.120	R\$ 194,42	R\$ 217.750,40
20	FIO DE SUTURA CAT GUT SIMPLES 3-0, ESTÉRIL, C/ AGULHA ½, 4 CM. CX/24UND.	CX	120	R\$ 169,24	R\$ 20.308,80
21	FIO DE SUTURA CAT GUT SIMPLES 4-0, ESTÉRIL, C/ AGULHA ½, 1,5 CM. CX/24UND.	CX	48	R\$ 197,71	R\$ 9.490,08
22	FIO NYLON Nº 0 – MONOFILAMENTO PRETO, CLASSE II NÃO ABSORVÍVEL, RESISTENTE - 45 CM COM AGULHA DE 3.0 CM OU SUPERIOR A MESMA. CX/24UND.	CX	1.300	R\$ 75,01	R\$ 97.513,00

23	FIO NYLON Nº 2.0 – MONOFILAMENTO PRETO, CLASSE II NÃO ABSORVÍVEL, RESISTENTE - 45 CM, COM AGULHA DE 3.0 CM OU SUPERIOR A MESMA. CX/24UND.	CX	1.440	R\$ 72,69	R\$ 104.673,60
24	FIO NYLON Nº 3.0 – MONOFILAMENTO PRETO, CLASSE II NÃO ABSORVÍVEL, RESISTENTE - 45 CM, COM AGULHA DE 3.0 CM OU SUPERIOR A MESMA. CX/24UND.	CX	1.440	R\$ 75,47	R\$ 108.676,80
25	FIO NYLON Nº 4.0 – MONOFILAMENTO PRETO, CLASSE II NÃO ABSORVÍVEL, RESISTENTE - 45 CM, COM AGULHA DE 3.0 CM OU SUPERIOR A MESMA. CX/24UND.	CX	900	R\$ 101,63	R\$ 91.467,00
LOTE 37 – FITAS				VALOR MEDIO	
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	FITA ADESIVA HOSPITALAR	ROLO	16.000	R\$ 8,60	R\$ 137.600,00
2	FITA P/ AUTO CLAVE	ROLOS	14.000	R\$ 10,32	R\$ 144.480,00
3	FITAS P/ APARELHO DOSAGEM DE GLICOSE. CX/50UND.	CX	5.200	R\$ 58,77	R\$ 305.604,00
LOTE 38 – FIXADOR				VALOR MEDIO	
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	FIXADOR DE PREVENTIVO SPRAY 100 ML	UND	96	R\$ 14,61	R\$ 1.402,56
LOTE 39 – FLUXÔMETRO				VALOR MEDIO	
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	FLUXOMETRO P/ O.X	UND	72	R\$ 152,75	R\$ 10.998,00
2	FLUXOMETRO P/AR COMPRIMIDO	UND	48	R\$ 286,99	R\$ 13.775,52
LOTE 40 – FRALDA				VALOR MEDIO	
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL

1	FRALDA ADULTA - FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO COM FORMATO ANATÔMICO, FORRO ULTRA MACIO, ANTIALÉRGICA, CAMADA DE GEL COM ALTA ABSORÇÃO, FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS. TAMANHO M (ADULTO COM PESO DE 40 A 70 KG). REG. MS. PACOTE COM NO MÍNIMO 8 UNIDADES.	UND	120	R\$ 14,31	R\$ 1.717,20
2	FRALDA INFANTIL - FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL COM FORMATO ANATÔMICO, FORRO ULTRA MACIO, ANTIALÉRGICA, CAMADA DE GEL COM ALTA ABSORÇÃO, FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS. TAMANHO P (). REG. MS. PACOTE COM NO MÍNIMO 8 UNIDADES	UND	120	R\$ 13,06	R\$ 1.567,20
LOTE 41 – GEL CONDUTOR				VALOR MEDIO	
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	GEL CONDUTOR P/ ULTRASSONOGRAFIA, COMPOSIÇÃO NEUTRO, ISENTO DE CLORETO DE SÓDIO. GALÃO 5 LITROS	GALÃO	144	R\$ 46,23	R\$ 6.657,12
LOTE 42 – GLICOSÍMETRO				VALOR MEDIO	
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	GLICOSÍMETRO	UND	240	R\$ 98,40	R\$ 23.616,00
LOTE 43 – INALADOR				VALOR MEDIO	
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	INALADOR PORTÁTIL	UND	96	R\$ 249,62	R\$ 23.963,52
LOTE 44 – INVOLUCRO				VALOR MEDIO	
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	INVOLUCRO DE OBITO IMPERMEAVEL G	UND	480	R\$ 45,89	R\$ 22.027,20
2	INVOLUCRO DE OBITO IMPERMEAVEL M	UND	480	R\$ 42,32	R\$ 20.313,60
3	INVOLUCRO DE OBITO IMPERMEAVEL P	UND	480	R\$ 35,84	R\$ 17.203,20

LOTE 45 – KITS				VALOR MEDIO	
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	KIT BOLSA QUEIMADOS BÁSICA SIMPLES COM BOLSA	UND	40	R\$ 605,58	R\$ 24.223,20
2	KIT QUEIMADOS BÁSICO REFIL	UND	48	R\$ 136,03	R\$ 6.529,44
3	KIT BOLSA DE IMOBILIZAÇÃO E RESGATE COMPACTA	UND	12	R\$ 1.134,40	R\$ 13.612,80
4	KIT MOCHILA DE IMOBILIZAÇÃO E RESGATE OXIGENOTERAPIA	UND	12	R\$ 2.033,94	R\$ 24.407,28
5	KIT OBSTRUTÍCIA CROMADO 0, C/ AGULHA. CX C/24UND.	CX	120	R\$ 358,83	R\$ 43.059,60
6	KIT OBSTRUTÍCIA CROMADO 2-0, C/ AGULHA. CX C/24UND.	CX	60	R\$ 346,53	R\$ 20.791,80
7	KIT P/ NEBULIZAÇÃO ADULTO: MICRONEBULIZADOR, TIPO PEDIÁTRICO, MÁSCARA EM PVC ATÓXICO, COPO ADAPTÁVEL, EXTENSOR COM CONEXÃO UNIVERSAL À REDE DE 02.	UND	480	R\$ 20,61	R\$ 9.892,80
8	KIT P/ NEBULIZAÇÃO INFANTIL: MICRONEBULIZADOR, TIPO PEDIÁTRICO, MÁSCARA EM PVC ATÓXICO, COPO ADAPTÁVEL, EXTENSOR COM CONEXÃO UNIVERSAL À REDE DE 02.	UND	480	R\$ 20,61	R\$ 9.892,80
9	KIT PARA DRENAGEM DE TÓRAX Nº 18, COMPOSTO DO DRENO E DE FRASCO DE 2.000 ML	UND	168	R\$ 41,63	R\$ 6.993,84
10	KIT PARA DRENAGEM DE TÓRAX Nº 32, COMPOSTO DO DRENO E DE FRASCO DE 2.000 ML	UND	168	R\$ 41,63	R\$ 6.993,84
11	KIT PARA DRENAGEM DE TÓRAX Nº 34, COMPOSTO DO DRENO E DE FRASCO DE 2.000 ML	UND	168	R\$ 41,63	R\$ 6.993,84
12	KIT PARA DRENAGEM DE TÓRAX Nº 36, COMPOSTO DO DRENO E DE FRASCO DE 2.000 ML	UND	168	R\$ 41,63	R\$ 6.993,84
13	KIT PARTO DE EMERGÊNCIA BÁSICO (REFIL)	UND	48	R\$ 64,08	R\$ 3.075,84

14	KIT VENTURI ADULTO, CONTENDO MÁSCARA FACIAL, TRAQUÉIA CORRUGADA, EXTENSÃO PARA CONEXÃO NO FLUXOMETRO, ADAPTADOR PARA INALAÇÃO, 6 (SEIS) VÁLVULAS COLORIDAS (LARANJA, ROSA, VERDE, BRANCA E AMARELA).	UND	240	R\$ 40,95	R\$ 9.828,00
LOTE 46 – LÂMINA/LANCETA				VALOR MEDIO	
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	LAMINA DESCARTÁVEL PARA BISTURI Nº 15. CX/100UND.	CX	120	R\$ 52,40	R\$ 6.288,00
2	LAMINA DESCARTÁVEL PARA BISTURI Nº 22. CX/100UND.	CX	120	R\$ 47,97	R\$ 5.756,40
3	LAMINA DESCARTÁVEL PARA BISTURI Nº 23. CX/100UND.	CX	240	R\$ 46,02	R\$ 11.044,80
4	LAMINA DESCARTÁVEL PARA BISTURI Nº 24. CX/100UND.	CX	360	R\$ 44,95	R\$ 16.182,00
5	LANCETA USO MÉDICO, AÇO INOXIDÁVEL, PONTA AFIADA, TRIFACETADA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. O PRODUTO DEVE OBEDECER A NR 32 E PORTARIA 1748 DO MTE.	CX	720	R\$ 25,55	R\$ 18.396,00
LOTE 47 - LUVAS				VALOR MEDIO	
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	LUVA CIRURGICA ESTÉRIL N.º 7,0	PAR	19.200	R\$ 2,37	R\$ 45.504,00
2	LUVA CIRURGICA ESTÉRIL N.º 7,5	PAR	19.200	R\$ 2,37	R\$ 45.504,00
3	LUVA CIRURGICA ESTÉRIL N.º 8,0	PAR	18.000	R\$ 2,37	R\$ 42.660,00
4	LUVA CIRURGICA ESTÉRIL N.º 8,5	PAR	16.000	R\$ 2,37	R\$ 37.920,00
5	LUVA DE PROCEDIMENTO GRANDE. CX/100UND.	CX	13.400	R\$ 38,86	R\$ 520.724,00
6	LUVA DE PROCEDIMENTO MÉDIA. CX/100UND.	CX	78.400	R\$ 37,41	R\$ 2.932.944,00
7	LUVA DE PROCEDIMENTO PEQUENA. CX/100UND.	CX	78.400	R\$ 37,77	R\$ 2.961.168,00
LOTE 48 – MALHAS				VALOR MEDIO	
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA 06CMX15M (ROLO)	ROLO	180	R\$ 19,27	R\$ 3.468,60

2	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA 08CMX15M (ROLO)	ROLO	180	R\$ 19,97	R\$ 3.594,60
3	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA 10CMX15M (ROLO)	ROLO	180	R\$ 20,63	R\$ 3.713,40
4	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA 12CMX15M (ROLO)	ROLO	180	R\$ 30,22	R\$ 5.439,60
5	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA 15CMX15M (ROLO)	ROLO	120	R\$ 30,53	R\$ 3.663,60
6	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA 20CMX15M (ROLO)	ROLO	120	R\$ 35,53	R\$ 4.263,60
LOTE 49 – MANGUEIRA				VALOR MEDIO	
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	MANGUEIRA P/ASPIRAÇÃO MG -204 "SILICONE TRANSPARENTE"	UND	240	R\$ 99,97	R\$ 23.992,80
LOTE 50 – MANTA				VALOR MEDIO	
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	MANTA TÉRMICA NEONATAL	UND	48	R\$ 134,21	R\$ 6.442,08
LOTE 51 – MÁSCARAS				VALOR MEDIO	
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	MASCARA PFF2 N95	UND	37.000	R\$ 3,97	R\$ 146.890,00
2	MASCARA DESCARTÁVEL N95	UND	37.000	R\$ 3,97	R\$ 146.890,00
3	MÁSCARA DESCARTÁVEL DUPLA CAMADA 40G/M2 - PCT/100UND.	PCT	240	R\$ 31,70	R\$ 7.608,00
4	MASCARA P/OXIGENIO ADULTO	UND	240	R\$ 41,52	R\$ 9.964,80
5	MASCARA P/OXIGENIO INFANTIL	UND	120	R\$ 45,01	R\$ 5.401,20
6	MASCARA PARA NEBULIZADOR COMPLETA	UND	120	R\$ 15,01	R\$ 1.801,20
LOTE 52 – MOCHILA				VALOR MEDIO	
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	MOCHILA P/ MEDICAMENTOS E AMPOLAS	UND	12	R\$ 331,77	R\$ 3.981,24
LOTE 53 – ÓCULOS				VALOR MEDIO	
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	ÓCULOS DE PROTEÇÃO EM ACRÍLICO	UND	500	R\$ 7,41	R\$ 3.705,00
LOTE 54 – PAPÉIS CIRÚRGICOS				VALOR MEDIO	

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO 120 MM X 100M - BOBINAS LISAS, PRODUZIDO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME LAMINADO (POLIÉSTER/POLIPROPILENO); INDICADO PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE A VAPOR OU ÓXIDO DE ETILENO;	BOBINA	24	R\$ 138,65	R\$ 3.327,60
2	PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO 120 MM X 50M - BOBINAS LISAS, PRODUZIDO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME LAMINADO (POLIÉSTER/POLIPROPILENO); INDICADO PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE A VAPOR OU ÓXIDO DE ETILENO;	BOBINA	24	R\$ 87,43	R\$ 2.098,32
3	PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO 200 MM X 100M - BOBINAS LISAS, PRODUZIDO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME LAMINADO (POLIÉSTER/POLIPROPILENO); INDICADO PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE A VAPOR OU ÓXIDO DE ETILENO;	BOBINA	24	R\$ 225,55	R\$ 5.413,20
4	PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO 200 MM X 50M - BOBINAS LISAS, PRODUZIDO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME LAMINADO (POLIÉSTER/POLIPROPILENO); INDICADO PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE A VAPOR OU ÓXIDO DE ETILENO;	BOBINA	24	R\$ 193,70	R\$ 4.648,80
5	PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO 300 MM X 100M - BOBINAS LISAS, PRODUZIDO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME LAMINADO (POLIÉSTER/POLIPROPILENO); INDICADO PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE A VAPOR OU ÓXIDO DE ETILENO;	BOBINA	24	R\$ 302,23	R\$ 7.253,52

6	PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO 300 MM X 50M - BOBINAS LISAS, PRODUZIDO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME LAMINADO (POLIÉSTER/POLIPROPILENO); INDICADO PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE A VAPOR OU ÓXIDO DE ETILENO;	BOBINA	24	R\$ 292,17	R\$ 7.012,08
LOTE 55 – PÁS ADESIVAS				VALOR MEDIO	
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	PÁS ADESIVAS P/ “DEA” DESFRIBILADOR ETERNO AUTOMÁTICO ADULTO	UND	24	R\$ 787,77	R\$ 18.906,48
2	PÁS ADESIVAS P/ “DEA” DESFRIBILADOR ETERNO AUTOMÁTICO INFANTIL	UND	24	R\$ 787,77	R\$ 18.906,48
LOTE 56 – PERFURADORES				VALOR MEDIO	
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	PERFURADOR DE MEMBRANA PCT 50 UND	PCT	24	R\$ 74,91	R\$ 1.797,84
LOTE 57 – PORTA LÂMINA				VALOR MEDIO	
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	PORTA LÂMINA EM PLÁSTICO (BOREL)	UND	1.600	R\$ 5,21	R\$ 8.336,00
LOTE 58 – PRANCHA				VALOR MEDIO	
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	PRANCHA ADULTO	UND	12	R\$ 972,60	R\$ 11.671,20
2	PRANCHA POLIETILENO C /CINTOS “ADULTO”	UND	12	R\$ 851,43	R\$ 10.217,16
3	PRANCHA POLIETILENO C /CINTOS “INFANTIL”	UND	12	R\$ 787,28	R\$ 9.447,36
LOTE 59 – PRESERVATIVO				VALOR MEDIO	
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	PRESERVATIVO MASCULINO ADULTO S/LUBRIFICANTE	UND	3.200	R\$ 0,62	R\$ 1.984,00
LOTE 60 – PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO				VALOR MEDIO	

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO DE PACIENTE COR AZUL	UND	2.400	R\$ 0,94	R\$ 2.256,00
2	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO DE PACIENTE COR ROSA	UND	3.200	R\$ 0,95	R\$ 3.040,00
LOTE 61 – RESSUSCITADOR MANUAL				VALOR MEDIO	
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	RESSUSCITADOR MANUAL ADULTO “AMBU COMPLETO”	UND	100	R\$ 322,47	R\$ 32.247,00
2	RESSUSCITADOR MANUAL INFANTIL “AMBU COMPLETO”	UND	72	R\$ 330,44	R\$ 23.791,68
LOTE 62 – SERINGAS				VALOR MEDIO	
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	SERINGA DESCARTÁVEL 1 ML SEM AGULHA,	UND	50.000	R\$ 0,41	R\$ 20.500,00
2	SERINGA DESCARTÁVEL 10 ML SEM AGULHA,	UND	350.000	R\$ 0,67	R\$ 234.500,00
3	SERINGA DESCARTÁVEL 20 ML SEM AGULHA,	UND	350.000	R\$ 1,09	R\$ 381.500,00
4	SERINGA DESCARTÁVEL 3 ML SEM AGULHA,	UND	160.000	R\$ 0,47	R\$ 75.200,00
5	SERINGA DESCARTÁVEL 5 ML SEM AGULHA,	UND	200.000	R\$ 0,55	R\$ 110.000,00
6	SERINGAS P/ INSULINA 0,5ML	UNDS	2.400	R\$ 0,68	R\$ 1.632,00
LOTE 63 – SERRA				VALOR MEDIO	
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	SERRA PARA CORTAR GESSO	UND	6	R\$ 3.054,18	R\$ 18.325,08
LOTE 64 – SONDAS				VALOR MEDIO	
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL CURTA Nº 04	UND	1.200	R\$ 1,38	R\$ 1.656,00
2	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL CURTA Nº 16	UND	1.200	R\$ 1,33	R\$ 1.596,00
3	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N.º 06	UND	1.600	R\$ 1,33	R\$ 2.128,00
4	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N.º 08	UND	2.400	R\$ 1,73	R\$ 4.152,00

5	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N.º 10	UND	1.600	R\$ 1,28	R\$ 2.048,00
6	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N.º 12	UND	3.200	R\$ 1,36	R\$ 4.352,00
7	SONDA DE FOLEY EM LATEX DUAS VIAS N.º 12	UND	1.400	R\$ 5,39	R\$ 7.546,00
8	SONDA DE FOLEY EM LATEX DUAS VIAS N.º 16	UND	1.600	R\$ 5,76	R\$ 9.216,00
9	SONDA DE FOLEY EM LATEX DUAS VIAS N.º 18	UND	2.400	R\$ 5,91	R\$ 14.184,00
10	SONDA DE FOLEY EM LATEX TRES VIAS N.º 10	UND	1.200	R\$ 9,08	R\$ 10.896,00
11	SONDA DE FOLEY EM LATEX TRES VIAS N.º 08	UND	400	R\$ 9,08	R\$ 3.632,00
12	SONDA DE FOLEY EM LATEX TRES VIAS N.º 20	UND	2.400	R\$ 9,13	R\$ 21.912,00
13	SONDA DE FOLEY EM LATEX TRES VIAS N.º 22	UND	1.600	R\$ 9,18	R\$ 14.688,00
14	SONDA DE LEVINE (NASOGASTRICA) LONGA N.º 06	UND	1.200	R\$ 2,31	R\$ 2.772,00
15	SONDA DE LEVINE (NASOGASTRICA) LONGA N.º 08	UND	2.400	R\$ 2,25	R\$ 5.400,00
16	SONDA DE LEVINE (NASOGASTRICA) LONGA N.º 10	UND	2.400	R\$ 2,41	R\$ 5.784,00
17	SONDA DE LEVINE (NASOGASTRICA) LONGA N.º 12	UND	2.400	R\$ 2,64	R\$ 6.336,00
18	SONDA DE LEVINE (NASOGASTRICA) LONGA N.º 18	UND	4.000	R\$ 2,34	R\$ 9.360,00
19	SONDA DE LEVINE (NASOGASTRICA) LONGA N.º 20	UND	4.800	R\$ 3,75	R\$ 18.000,00
20	SONDA DE NELATON (URETRAL) N.º 08	UND	2.000	R\$ 1,27	R\$ 2.540,00
21	SONDA DE NELATON (URETRAL) N.º 10	UND	2.000	R\$ 1,29	R\$ 2.580,00
22	SONDA DE NELATON (URETRAL) N.º 12	UND	10.000	R\$ 1,24	R\$ 12.400,00
23	SONDA DE NELATON URETRAL N.º 14	UND	1.200	R\$ 1,26	R\$ 1.512,00
24	SONDA DE NELATON URETRAL N.º 18	UND	1.200	R\$ 1,28	R\$ 1.536,00
25	SONDA ENDOTRAQUEAL C/BALÃO N.º 3.0	UND	240	R\$ 8,00	R\$ 1.920,00
26	SONDA ENDOTRAQUEAL C/BALÃO N.º 4.0	UND	240	R\$ 8,00	R\$ 1.920,00
27	SONDA ENDOTRAQUEAL C/BALÃO N.º 5.0	UND	440	R\$ 8,26	R\$ 3.634,40
28	SONDA ENDOTRAQUEAL C/BALÃO N.º 6.0	UND	440	R\$ 8,48	R\$ 3.731,20
29	SONDA ENDOTRAQUEAL C/BALÃO N.º 6.5	UND	720	R\$ 8,48	R\$ 6.105,60
30	SONDA ENDOTRAQUEAL C/BALÃO N.º 7.0	UND	960	R\$ 8,40	R\$ 8.064,00
31	SONDA ENDOTRAQUEAL C/BALÃO N.º 7.5	UND	1.440	R\$ 8,40	R\$ 12.096,00
32	SONDA ENDOTRAQUEAL C/BALÃO N.º 8.0	UND	1.400	R\$ 8,42	R\$ 11.788,00
33	SONDA ENDOTRAQUEAL C/BALÃO N.º 8.5	UND	1.600	R\$ 8,42	R\$ 13.472,00
34	SONDA ENDOTRAQUEAL C/BALÃO N.º 9.0	UND	400	R\$ 10,18	R\$ 4.072,00

35	SONDA FOLEY N.º 14 – 2 VIAS	UND	1.600	R\$ 5,39	R\$ 8.624,00
36	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N.º 10	UND	600	R\$ 2,41	R\$ 1.446,00
37	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N.º 12	UND	600	R\$ 2,64	R\$ 1.584,00
38	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N.º 14	UND	600	R\$ 2,45	R\$ 1.470,00
39	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N.º 16	UND	600	R\$ 2,53	R\$ 1.518,00
40	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N.º 18	UND	600	R\$ 2,34	R\$ 1.404,00
41	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N.º 20	UND	1.200	R\$ 3,91	R\$ 4.692,00
42	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N.º 08	UND	1.200	R\$ 2,21	R\$ 2.652,00
LOTE 65 – TALAS				VALOR MEDIO	
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	TALA MOLDÁVEL IMOBILIZADORA “G”	UND	8	R\$ 34,49	R\$ 275,92
2	TALA MOLDÁVEL IMOBILIZADORA “GG”	UND	8	R\$ 34,50	R\$ 276,00
3	TALA MOLDÁVEL IMOBILIZADORA “M”	UND	8	R\$ 32,16	R\$ 257,28
4	TALA MOLDÁVEL IMOBILIZADORA “P”	UND	8	R\$ 32,27	R\$ 258,16
LOTE 66 – TELAS				VALOR MEDIO	
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	TELA DE MARLEX EM POLIPROPILENO 26 CM X 36 CM	UND	30	R\$ 279,56	R\$ 8.386,80
2	TELA PROTESSICA 15X15	UND	60	R\$ 126,83	R\$ 7.609,80
3	TELA PROTÉSSICA 15X15	UND	60	R\$ 126,83	R\$ 7.609,80
4	TELA PROTESSICA 30X30	UND	72	R\$ 207,19	R\$ 14.917,68
5	TELA PROTÉSSICA 6X6	UND	40	R\$ 97,94	R\$ 3.917,60
6	TELA PROTESSICA 12X12	UND	30	R\$ 115,39	R\$ 3.461,70
LOTE 67 – TERMÔMETRO				VALOR MEDIO	
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	TERMÔMETRO CLÍNICO, MATERIAL PONTA FLEXÍVEL BORRACHA, TIPO DIGITAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS AUTODESLIGA, RESISTENTE À ÁGUA, LIVRE MERCÚRIO.	UND	720	R\$ 18,39	R\$ 13.240,80
2	TERMÔMETRO LIQUIDO VERMELHO + 30 / - 20, C/ EXTENSOR P/ CAIXA DE VACINA.	UND	96	R\$ 154,09	R\$ 14.792,64
LOTE 68 – TESOURA				VALOR MEDIO	
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	TESOURA PARA CORTAR GESSO	UND	6	R\$ 205,34	R\$ 1.232,04

2	TESOURA PONTA ROMBA PARA RESGATE	UND	6	R\$ 75,56	R\$ 453,36
LOTE 69 – INDICADORES QUÍMICOS				VALOR MEDIO	
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	TIRAS DE INDICADOR QUIMICO PARA CONTROLE QUÍMICO DOS PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO, PAPEL COM SUBSTÂNCIA QUÍMICA QUE MUDA DE COR APÓS O PROCESSO. CX/240UND.	UND	6	R\$ 569,58	R\$ 3.417,48
LOTE 70 – TORNEIRINHA				VALOR MEDIO	
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	TORNEIRINHA 3VIAS	UND	240	R\$ 2,31	R\$ 554,40
LOTE 71 – TRACIONADOR				VALOR MEDIO	
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	TRACIONADOR DE FÊMUR ADULTO	UND	6	R\$ 2.507,44	R\$ 15.044,64
2	TRACIONADOR DE FÊMUR INFANTIL	UND	6	R\$ 2.527,59	R\$ 15.165,54
LOTE 72 – UMIDIFICADOR				VALOR MEDIO	
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	UMIDIFICADOR P/AR COMPRIMIDO 500ML	UND	96	R\$ 81,06	R\$ 7.781,76
2	UMIDIFICADOR P/OXIGENIO 500ML	UND	320	R\$ 76,86	R\$ 24.595,20
LOTE 73 – VÁLVULA				VALOR MEDIO	
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	VALVULA REGULADORA DE PRESSÃO P/ CILINDRO DE OXIGENIO C/FLUXOMETRO	UND	48	R\$ 642,94	R\$ 30.861,12
VALOR GLOBAL					R\$ 18.377.025,54

1.2. Os quantitativos dos itens são os discriminados na tabela acima.

1.3. O contrato terá vigência de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Secretaria Municipal de Saúde vê a importância da aquisição de materiais de consumo hospitalar para atender as necessidades dos estabelecimentos de saúde pertencentes a Secretaria

Municipal de Saúde do município de Barra do Corda/MA. Garantindo condições mínimas para os profissionais exercerem suas atividades de trabalho e ofertando materiais para suprir a demanda dos pacientes.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 3.1. A descrição da solução como um todo, abrange a aquisição de materiais de consumo hospitalar para atender as necessidades dos estabelecimentos de saúde pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde do município de Barra do Corda/MA. Garantindo condições mínimas para os profissionais exercerem suas atividades de trabalho e ofertando materiais para suprir a demanda dos pacientes, abrangendo os seguintes requisitos da contratação:

3.1.1. Apresentar e atender a todas as exigências relativas a documentação exigida;

4. EXECUÇÃO DO OBJETO

- 4.1. A entrega do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

- 4.2. Entregar o objeto do contrato **10 (dez) dias úteis**, imprerivelmente, após assinatura do contrato e conforme solicitação feita pela Secretaria Municipal de Saúde.

5. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

- 5.1. O prazo de entrega do objeto será de 10 (dez) dias, que fará a solicitação da entrega, que será feita no prédio da **Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF**, no seguinte endereço **Rua João Resende, Incra, Nº 21, próximo a Vara do Trabalho, CEP: 65950-000**.
- 5.2. Os bens serão recebidos provisoriamente, pela responsável pelo acompanhamento e fiscalização, a qual será um servidor, designado pelo contratante, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
- 5.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos imediatamente, a contar da notificação da (o) contratada (o), às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 5.4. Os bens serão recebidos definitivamente conforme solicitação, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
- 5.4.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 5.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 6.1. São obrigações da Contratante:

- 6.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no contrato;
- 6.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do contrato e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 6.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 6.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 6.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste termo;

6.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 7.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes deste Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
 - 7.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e sua proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
 - 7.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
 - 7.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
 - 7.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
 - 7.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

- 8.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.
- 8.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de

imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9. DO PAGAMENTO

- 9.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 9.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
- 9.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 9.4. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
 - 9.4.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

10. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 10.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão à manutenção do FMS, MAC e Secretaria de Saúde.

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 11.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666/93, a Contratada que:
 - 11.1.1. Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
 - 11.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;
 - 11.1.3. Falhar ou fraudar na execução do contrato;
 - 11.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;
 - 11.1.5. Cometer fraude fiscal;

ANEXO II

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº ____/2022

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL FINAL (licitante vencedor)

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº ____/2022 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

REPRESENTANTE e CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:

ENDEREÇO e TELEFONE:

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item e global de acordo com o Anexo 01 do Edital.

PROPOSTA: R\$ (Por extenso)

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

LOCAL E PRAZO DE EXECUÇÃO

De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

De no mínimo, 90 (noventa) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

OBS: A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SUSPENDE O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA ATÉ DECISÃO.

ANEXO III
TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA
BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL

Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)	
Razão Social:	
Ramo de Atividade:	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	CNPJ:
Telefone Comercial:	Inscrição Estadual:
Representante Legal:	RG:
E-mail:	CPF:
Telefone Celular:	
Whatsapp:	
Resp. Financeiro:	
E-mail Financeiro:	Telefone:
E-mail para informativo de edital	
ME/EPP: () SIM () Não	

1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.
2. São responsabilidades do Licitante:
 - i. Tomar conhecimento de, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
 - ii. Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
 - iii. Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
 - iv. Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo III.I
 - v. Pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.
3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.
4. O Licitante autoriza a BLL – Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.
5. O presente Termo é por prazo indeterminado podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizado e/ou em andamento.

O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema, e/ou até a conclusão dos negócios em andamento. Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil qualquer mudança ocorrida.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).

ANEXO III - A
ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA
BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL
INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA

Razão Social do Licitante:		
CNPJ/CPF:		
Operadores		
1	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	
2	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	
3	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	

O Licitante reconhece que:

- A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil para o necessário bloqueio de acesso;
- O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

ANEXO IV

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2022

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada.

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº _____ instaurada pela Prefeitura Municipal de **Barra do Corda**, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

ANEXO V

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2022

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO



(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e Data)

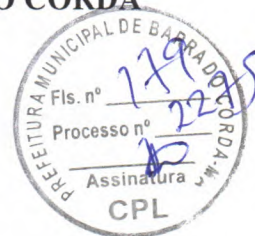
(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

ANEXO VI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2022

DECLARAÇÃO DE MENOR



(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.

- 1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.
- 2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

ANEXO VII

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2022

DECLARAÇÃO

Modelo de Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte. (Na hipótese do licitante ser ME ou EPP)

(Nome da empresa), CNPJ / MF nº, sediada (endereço completo) Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006

Local e data

Nome e nº da cédula de identidade do declarante

ANEXO VIII

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2022

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão.....da Prefeitura Municipal de **Barra do Corda - MA**, que a empresa.....tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Local e data:

Assinatura e carimbo da empresa:

ANEXO IX

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2022

DECLARAÇÃO

(Razão Social) _____

CNPJ/MF Nº _____

Sediada _____

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade _____ nº _____, instaurada pelo Município de **Barra do Corda - MA**, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Data _____

Local _____

Nome do declarante _____

RG _____

CPF _____

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

ANEXO X – MINUTA DO CONTRATO
MINUTA DE CONTRATO Nº _____/2022- PREGÃO ELETRÔNICO

Contratação de pessoa jurídica para aquisição de materiais de consumo hospitalar para atender a demanda todas as unidades hospitalares pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde do município de Barra do Corda/MA.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde CNPJ: 09.200.150/0001-13 e Fundo Municipal de Saúde CNPJ Nº 10.452.044/0001-06, neste ato representada pela Secretária a Sra. NAKYOANE CUNHA ANDRADE, portadora do CPF nº 008.286.273-71 e RG nº 714066974 SEJUSP – MA, residente e domiciliada na Rua Adélia Falcão S/N, Altamira, Barra do Corda – MA, e pela Coordenadora de receita e despesa MARIA EDIVANIA PEREIRA DA SILVA, portadora do CPF nº 435.903.813-53 e RG nº 1.608976 SSP – MA, residente e domiciliada na rua Florípedes Coelho Paços, Nº 637, INCRA, Barra do Corda – MA, doravante denominada CONTRATANTE,,

CONTRATADO: _____, inscrito no CNPJ nº _____, com sede à _____, Nº _____, bairro _____ em _____ – _____, neste ato representado pelo Sr. _____, inscrito no CPF nº _____, RG nº _____, denominado simplesmente CONTRATADO.

O CONTRATANTE e o CONTRATADO, acima qualificados, têm entre si ajustado o presente CONTRATO com o objeto abaixo discriminado, conforme Processo de **Pregão Eletrônico nº _____/2022**, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Pregão eletrônico de Licitação em epigrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

I - contratação de pessoa jurídica para aquisição de materiais de consumo hospitalar para atender a demanda todas as unidades hospitalares pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde do município de Barra do Corda/MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA LICITAÇÃO

I - O presente contrato tem Fundamentação legal da Lei Federal nº. 8.666/93 e Lei Federal nº. 10.520/2002.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VINCULAÇÃO

I - O CONTRATANTE e o CONTRATADO vinculam-se plenamente ao presente contrato, ao Processo Administrativo nº 2275/2022, Pregão eletrônico nº. _____/2022, bem como, à proposta firmada pelo CONTRATADO, independentemente de transcrição.



CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

I - O CONTRATANTE, além das obrigações do termo de referência, obriga-se a:

- a) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no contrato;
- b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do contrato e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- c) Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- d) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- e) Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste termo;

II - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA QUINTA- DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

I - O CONTRATADO, além das obrigações do termo de referência, obriga-se a:

- a) A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda
- b) Efetuar a entrega, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e sua proposta;
- c) entregar o objeto do contrato em estrita concordância com as especificações constantes do **Processo Administrativo nº 2275/2022**.
- d) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- e) Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- f) Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- g) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA SEXTA- DA EXECUÇÃO E RECEBIMENTO

I – O prazo de entrega será de **10 (dez) dias úteis**, e deverá ser feita das 8h:00min às 13h:00min, nos locais determinado pela contratante.

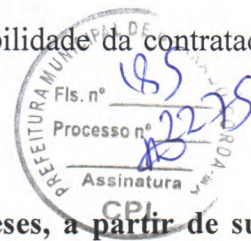
II - Os bens serão recebidos provisoriamente, pela responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato designado pela contratante, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

III - Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos imediatamente, a contar da notificação da (o) contratada (o), às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

IV - Os bens serão recebidos definitivamente conforme solicitação, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

V - Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

VI - O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.



CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

I - 2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato **será de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura**, prorrogável por períodos sucessivos.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

I - Informamos que as despesas serão efetuadas com recursos oriundos das fontes:

II - A dotação orçamentária será: DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

DOT. ORÇAMENTÁRIA	PROJET. ATIVIDADE	DESCRIÇÃO	ELEM. DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
10.301.1017.2078.0000	2078	Fundo de saúde	3.3.90.30	Recursos Ordinários
10.301.1010.2025.0000	2025	Sec. De saúde	3.3.90.30	Recursos Ordinários

CLÁUSULA NONA - DO VALOR

I - O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor total de R\$ _____ (_____). Conforme discriminado abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	P. UNIT	P. TOTAL
1.					

II - No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

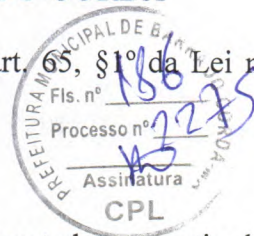
CLÁUSULA DÉCIMA – DAS ALTERAÇÕES

I - Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993;

II - A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do artigo 65 da Lei Federal nº. 8.666/93;



II - Somente será possível a realização de aditivo contratual, nos termos do art. 65, § 1º da Lei n. 8.666/93, dentro do prazo de vigência do contrato de fornecimento.



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PAGAMENTO

I - O pagamento será realizado no prazo máximo de **até 30 (trinta) dias**, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

II - Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

III - A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

IV - Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

V - A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO

I - Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, **Maria Natália da Silva Sousa, Portaria nº 380/2021**, será designada representante para acompanhar e fiscalizar a entrega do objeto, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

PARÁGRAFO ÚNICO – A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

I - Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, o CONTRATANTE poderá aplicar ao CONTRATADO, garantida a prévia defesa e segundo a extensão da falta ensejada, as penalidades previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93.

§1º - Em caso de aplicação de multas, o CONTRATANTE observará o percentual de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor estimado do contrato por descumprimento de qualquer cláusula contratual ou do Procedimento Licitatório que o originou.

§2º - As multas poderão deixar de ser aplicadas em casos fortuitos ou motivos de força maior, devidamente justificados pela CONTRATADO e aceitos pelo CONTRATANTE.

§3º - As multas aplicadas serão descontadas de pagamentos porventura devidos ou cobradas judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS DE RESCISÃO

I - O presente contrato será rescindido excepcionalmente, por quaisquer dos motivos dispostos no art. 78 da Lei n.º 8.666/93, sob qualquer uma das formas descritas no artigo 79 da mesma lei.

PARÁGRAFO ÚNICO - Em caso de rescisão administrativa decorrente da inexecução total ou parcial do contrato, o CONTRATADO não terá direito a espécie alguma de indenização, sujeitando-se às consequências contratuais e legais, reconhecidos os direitos da Administração, assegurada a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

I - A lavratura do presente Termo de Contrato referente à **Pregão eletrônico de Licitação nº. _____/2022**, é feita com base no artigo 61, da Lei 8.666/93, devendo o contratante disponibilizar em sítio oficial específico na rede mundial de computadores (internet), no que couber, além das informações previstas no § 3º do art. 8º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, o nome do contratado, o número de sua inscrição na Receita Federal do Brasil, o prazo contratual, o valor e o respectivo processo de contratação ou aquisição.

II - O presente Termo de Contrato se vincula ao Termo de referência da Contratante e à proposta da Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA- SEXTA - DOS CASOS OMISSOS

I - Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

I - Fica eleito o foro da Comarca de Barra do Corda, Estado do Maranhão, da Justiça Comum, para dirimir as questões derivadas deste Contrato.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, o presente contrato foi lavrado em 03 (três), vias de igual teor, devidamente assinadas.

Barra do Corda (MA), ____ de _____ de 2022.

NAKYOANE CUNHA ANDRADE
Secretária Municipal de Saúde
CONTRATANTE

MARIA EDIVANIA PEREIRA DA SILVA
Coordenadora de receita e despesa
CONTRATANTE

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF _____
2 _____
CPF _____

DA: ASSESSORIA JURIDICA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PARA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

ASSUNTO: EXAME DAS MINUTAS DE EDITAL, MINUTAS DE CONTRATO E SEUS ANEXOS.

REF. PREGÃO ELETRÔNICO ____/2022– Processo Administrativo Nº 2.275/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO HOSPITALAR PARA ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS UNIDADES HOSPITALARES PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE BARRA DO CORDA-MA.

PARECER JURÍDICO

Princípio da Legalidade. Exame das Minutas de Editais, Minutas de Contratos e seus anexos. Art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93. Controle Preventivo da Legalidade.

1. OBJETO DA CONSULTA

Trata – se de consulta formulada pela Comissão Permanente de Licitação acerca da legalidade das regras e condições fixadas na minuta do Edital e Contrato referente ao Procedimento Licitatório na Modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento, menor preço por LOTE , nos termos da Lei nº 10.520/2002, do Decreto nº 10.024/2019, do Decreto nº 7.746/2012 da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01 de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488 de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital, para a contratação de pessoa jurídica para aquisição de materiais de consumo hospitalar para atender a demanda de

todas as unidades hospitalares pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde do município de Barra do Corda/MA, com as características descritas no Termo de Referência, para atender as necessidades do Município de Barra do Corda-MA.

É o importante a relatar.

2. DA ANÁLISE DA MINUTA DO EDITAL E CONTRATO

Instada a se manifestar, a Assessoria Jurídica da Pasta vem por meio deste apresentar parecer acerca da pretensão postulada pelo interessado, bem como verificação da análise dos autos, com base nos dispositivos legais e em conformidade com o atual entendimento jurisprudencial dos Tribunais.

Antes de adentrarmos ao mérito do presente parecer, é de ser verificado que a condução da análise técnica jurídica é vinculada à atividade prevista legalmente da função da advocacia, em especial conforme disposto na Lei Federal n. 8.906/94, que estabelece o Estatuto da Advocacia e da OAB.

Nesta forma, para a confecção do presente instrumento, é de ser observada a intenção do profissional e o seu caráter opinativo (Art. 2º, § 3º da Lei referida), corroborado este entendimento pela liberdade administrativa do responsável, gestor, já que este poderá ou não seguir a opinião técnica segundo sua conveniência e finalidade.

Cumprе esclarecer que o parecer emitido por procurador ou advogado de órgão da administração pública não é ato administrativo, e sim uma opinião emitida pelo operador do Direito, opinião técnico-jurídica que orientou o administrador na tomada de decisão, na prática do ato administrativo.

Assessoria Jurídica
Diana Vitor da Silva
OAB/MA 20.458
CPL

Trata-se, assim, de opinião não vinculante, a qual o administrador não estava adstrito. Esse entendimento é compartilhado por Hely Lopes Meirelles, que pontua:

“O parecer tem caráter meramente opinativo, não vinculado a Administração ou os particulares à sua motivação ou conclusões, salvo se aprovado por ato subsequente. Já então, o que subsiste como ato administrativo não é parecer, mas, sim, o ato de sua aprovação” [2]

Perfilha, ainda, a mesma posição, a professora Maria Silva Zanella Di Pietro, que assevera:

“Quando a lei o exige como pressuposto para a prática de ato final. A obrigatoriedade diz respeito à solicitação do parecer (o que não lhe imprime caráter vinculante). Por exemplo, uma lei que exija parecer jurídico sobre todos os recursos encaminhados ao chefe do Executivo; embora haja obrigatoriedade de ser emitido o parecer sob pena de ilegalidade do ato final, ele não perde o seu caráter opinativo”.

Neste sentido, cabe a ressalva técnica de que ao gestor público é livre na condução da Administração Pública, subordinando-se, contudo, às vertentes das normas de regência, em especial, os Princípios Constitucionais do Direito Administrativo.

Assim, considerando a presente peça como opinião técnica, cabe ao gestor proceder aos demais atos conforme sua conveniência, ficando o mesmo livre para deferir ou indeferir o pedido formulado nestes autos pelo Interessado, independentemente da opinião final do presente parecer.

Feita essa ressalva, passemos a análise do pedido.

De ordem da Comissão Permanente de Licitação foi encaminhado o Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço por Lote, para análise desta Assessoria, expediente que versa sobre a análise de Minutas dos Editais, Minutas do Contrato e Anexos, conforme exigência do art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, aplicável de forma subsidiária a modalidade Pregão por força do art. 9º da Lei nº 10.520/2002.

LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002.

Art. 1º Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.

Paragrafo Único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

Infere-se que a modalidade de licitação denominada **Pregão** se adequa a espécie, visto que é a modalidade licitatória utilizada para aquisições ou contratações de bens e serviços comuns, estes, cujos padrões desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital por meio de especificações usuais no mercado o que de fato se observa.

No mérito, a contratação poderá ser levada a efeito pela modalidade escolhida, ou seja, o Pregão Eletrônico, com amparo no decreto nº 10.024/19.

Vale ressaltar, ainda no artigo 1º do Decreto nº 10.024/19 em seu parágrafo 3º, que para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns pelos entes federativos, com a utilização de recursos da União decorrentes de transferência de pregões voluntários, tais como convênios e contratos de repasse, a utilização da modalidade de pregão, na forma eletrônica será obrigatória.

§ 3º Para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns pelos entes federativos, com a utilização de recursos da União decorrentes de transferências voluntárias, tais como convênios e contratos de repasse, a utilização da modalidade de pregão, na forma eletrônica, ou da dispensa eletrônica será obrigatória, exceto nos casos em que a lei ou a regulamentação específica que dispuser sobre a modalidade de

transferência discipline de forma diversa as contratações com os recursos do repasse.

Como podemos observar, o objeto da presente licitação é a escolha mais vantajosa para a contratação de pessoa jurídica para aquisição de materiais de consumo hospitalar para atender a demanda de todas as unidades hospitalares pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde do município de Barra do Corda/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital, veio acompanhado com solicitação dos serviços, contendo as especificações técnicas para execução dos mesmos, cujo valor total está estimado em **R\$ 18.377.025,54 (dezoito milhões, trezentos e setenta e sete mil, vinte e cinco reais e cinquenta e quatro centavos).**

Também estão consignados na Solicitação de serviços e na minuta do Edital, o quantitativo, que servem apenas para indicativo para as contratações futuras.

A Comissão Permanente de Licitação optou, de forma acertada, em realizar o certame na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, para não haver fracionamento de despesa, sendo que o julgamento será do tipo Menor Preço Por Lote, conforme previsto nos termos da Lei 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002. Destarte, é importante ressaltar que, a opção da Comissão Permanente de Licitação está em consonância com as disposições do dispositivo legal retro mencionado, bem como em harmonia com jurisprudência dos Tribunais de Contas, senão vejamos:

Art. 45 Inciso I. A de menor preço - quando o critério de seleção da proposta mais vantajosa para a Administração determinar que será vencedor o licitante que apresentar a proposta de acordo com

as especificações do edital ou convite e ofertar o menor preço.

Fixe com clareza e precisão as regras para o julgamento de propostas, a fim de que os licitantes tenham conhecimento prévio e completo de como estão avaliadas suas propostas. ACORDÃO TCU Nº 1488/2009.

De sorte que, compulsando os autos constatei que as minutas analisadas apresentam os requisitos exigidos pelo Tribunal de Contas da União, bem como as disposições fixadas no do art. 45 da lei 8.666/93, trazendo de forma objetiva quais os quesitos serão avaliados. A minuta contempla ainda as exigências habilitatórias previstas nos Arts. 27 e ss da Lei Federal nº 8.666/93.

O Termo de Referência está em harmonia com a legislação vigente, e conta com todas as informações necessárias para que os licitantes possam conhecer a realidade local e elaborar suas propostas com o nível de precisão adequado para completar execução de todos os serviços.

Também está previsto na Minuta do Contrato a previsão dos arts. 54 e 55 da Lei nº 8.666/93, em especial no que tange as condições e prazos para execução de cada serviço, as quais estão expressas em cláusulas que definem os direitos, as obrigações e a responsabilidade das partes, em conformidade com os mandamentos legais previstos no estatuto de licitações e contratos.

3. DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS QUE REGEM O CERTAME

A constituição Federal em seu art. 37 estabelece que, a Administração Pública observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Com efeito, no mesmo sentido o inciso XXI, do artigo retro mencionado assevera que, ressalvados os casos especificados na

legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica, indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Dessa forma, após definir a modalidade licitatória, caberá a Comissão Permanente de Licitação submeter às minutas do edital e contratos ao crivo da Assessoria Jurídica, com a finalidade de conferir efetividade aos comandos constitucionais. Além do mais, o próprio estatuto de Licitação e Contratos, no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93, assim dispõe:

"As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração."

A norma citada acima é fundamental para assegurar a correta aplicação do princípio da legalidade, para que os editais e contratos não contenham estipulações que contravenham à lei, posto que o preceito da legalidade é singularmente relevante nos atos administrativos. Assim, imprescindível é o exame prévio e aprovação das minutas, para que a Administração não se sujeite a violar um princípio de direito, o que é severamente tão grave como transgredir uma norma.

Essa sujeição inclusive busca efetivar a aplicação dos dispositivos normativos e princípios lógicos norteadores da licitação, consoante estabelece o art. 3º da Lei de Licitações e Contratos, senão vejamos:

Art. 3º A licitação destina – se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos. (Grifo nosso)

No que tange as disposições legais que se aplicam ao certame, analisando a minuta do Edital, observa-se o tratamento diferenciado e a aplicação do direito de preferência previstos no Capítulo V da Lei Complementar nº 123/2006, observando-se nos comandos legais.

Por outro lado, no que tange as disposições previstas no Estatuto de Licitações e Contratos, cumpre destacar que as minutas analisadas estão de acordo com os regramentos da Lei nº 8.666/93, inclusive no que tange a ausência de condições ou requisitos que pudessem comprometer ou frustrar a competitividade do certame.

4. CONCLUSÃO

Ante o exposto, a luz das disposições normativas pertinentes, hipótese em que figurando assim o interesse público, e a preservação de seu patrimônio, após exame da minuta do edital e do contrato do procedimento licitatório em epígrafe, constatei estarem às mesmas em absoluto respeito à Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520/02, e Decreto Federal nº 10.024/19. Assim, aprovo a minuta do edital e do contrato analisada. Nesse sentido, opino favoravelmente pelo prosseguimento do certame.

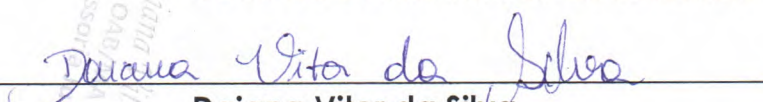
Por conseguinte, para garantir a ampla publicidade da licitação e com isso ampliar a disputa, aumentando assim as possibilidades da Gestão Municipal contratar com a proposta mais vantajosa, recomendo a Comissão Permanente de Licitação que proceda a publicação do aviso de licitação no Diário Oficial dos Municípios e Jornal de Grande circulação em face da natureza dos recursos orçamentários, no quadro de avisos, conforme disposto no art. 21, incisos II e III do Estatuto de Licitações e Contratos.

Na oportunidade, vale destacar também que, os avisos de licitação devem observar as disposições do art. 21 da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, e Decreto nº 10.024/19, que regulamenta o pregão na modalidade Eletrônica.

Encaminhe-se os autos do Processo para o Controle Interno deste Município, para auditoria.

É O PARECER

Barra do Corda-MA, 27 de setembro de 2022.



Daiana Vitor da Silva
OAB 20.458
Assessoria Jurídica/CPL/Barra do Corda/MA

PARECER DA CONTROLADORIA

EMENTA: PROCESSO 2275/2022 -
ASSUNTO GERAL: CONTRATAÇÃO DE
PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO
DE MATERIAIS DE CONSUMO
HOSPITALAR PARA ATENDER AS
DEMANDAS DE TODAS AS UNIDADES
HOSPITALARES PERTENCENTES A
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DO MUNICÍPIO DE BARRA DO
CORDA/MA. INTERESSADO:
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.
ANÁLISE DA FASE INTERNA PELA
CGM DE BARRA DO CORDA-MA.

I - RELATÓRIO

Vem a exame da Controladoria Geral do Município, o processo nº 2275/2022, que tem como interessado a Secretaria Municipal de Saúde, cujo objeto é Contratação de pessoa jurídica para aquisição de materiais de consumo hospitalar para atender as demandas de todas as unidades hospitalares pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde do município de Barra do Corda/MA, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo menor preço por lote.

Assim sendo, o Órgão de Controle Interno do Município de Barra do Corda, atendendo ao que determina o art. 74. da Constituição Federal de 1988, bem como as competências na legislação municipal, a quem incumbe "*realizar o controle contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial das entidades da Administração Direta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, razoabilidade, aplicação das subvenções e renúncias de receitas*", bem como "*examinar os atos administrativos praticados e as obrigações assumidas pelo Município que derem origem à despesa*" e "*realizar auditorias técnicas e*

Hortência Batista Vasconcelos
Controladora Geral do Município
Portaria nº 372/2021

administrativas objetivando o controle legal, de mérito e técnico", apresenta a análise e a respectiva manifestação, conforme a seguir.

II – ANÁLISE

Destaca-se, preliminarmente, que a auditoria da fase interna ou preparatória do processo licitatório, instrumento de controle concomitante da ação administrativa, visa identificar o atendimento das exigências ditadas na Lei n.º 8.666/93 e a regularidade da publicidade.

O aludido processo administrativo encontra-se instruído conforme exposto na seção Formalização, Modalidade adotada e Edital.

II.1 – FORMALIZAÇÃO

Os autos encontram-se formalizados até a presente data com a documentação a seguir, com análise realizada por esta Controladoria embasada no art. 38 da Lei n.º 8.666/93, c/c Lei n.º 10.520/2002 e Decreto n.º 10.024/2019:

- Abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado sob o número **2275/2022**;
- Solicitação de despesa pela Secretaria Municipal de Saúde, contendo as especificações dos objetos;
- Portaria de designação da secretária demandante;
- Termo de Referência;
- Autorização para realização de pesquisa de preços;
- Cotação com estimativa de preço em R\$ 18.377.025,54 (dezoito milhões trezentos e setenta e sete mil vinte cinco reais e cinquenta e quatro centavos);
- Solicitação de dotação orçamentária;
- Dotação orçamentária indicando existência e fonte de recursos para a

Hortência Batista Vasconcelos
Controladora Geral do Município

despesa – recursos ordinários;

- Autorização de abertura de processo licitatório, feito por autoridade competente a qual declara adequação orçamentária e financeira da despesa;
- Ato de nomeação da Pregoeira e equipe de apoio;
- Minuta do edital, contrato e anexos;
- Solicitação de análise e parecer jurídico;
- Parecer emitido pela Assessoria Jurídica da CPL, Daiana Vitor da Silva, OAB/MA 20.458, opinando pelo prosseguimento do processo e no qual aprova a minuta do edital, contrato e anexos;

II.II – PENDÊNCIAS

Após análise dos autos, identifique as seguintes situações:

- Termo de Referência lote 66, itens 2 e 3 com mesma descrição e quantitativos.

II.III – MODALIDADE ADOTADA

A modalidade adotada para a presente licitação foi PREGÃO ELETRÔNICO, versando o Parecer da Assessoria Jurídica da Comissão Permanente de Licitação sobre tal modalidade.

O pregão, possui regramento específico, tipificado na Lei nº 10.520/2002, em que descreve seu cabimento de acordo com a contratação. Assim aborda o artigo 1º da referida lei:

Art. 1º Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.

Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos

Hortência Batista Vasconcelos
Controladora Geral do Município
Portaria nº 372/2021

pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

Nesta esteira, nos termos do dispositivo acima, a modalidade adotada está em conformidade com o regramento legal, por cumprir os requisitos do artigo. Por esta razão, não há impedimento acerca da escolha na modalidade da licitação.

II.IV - MINUTA DO EDITAL

Consoante a minuta do edital, previamente apreciado e aprovado pela Assessoria Jurídica da Comissão Permanente de Licitação.

Imperioso ressaltar que o edital cumpre com os fundamentos do artigo 40 da Lei de Licitação n.º 8.666/93, e por este motivo, não há nada que obste no ato.

Cumpre mencionar o que abordam os artigos 3º e 4º da Lei nº 10.520/2002:

Art. 3º A fase preparatória do pregão observará o seguinte:

I - a autoridade competente justificará a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento;

Art. 4º _

(...)

II - do aviso constarão a definição do objeto da licitação, a indicação do local, dias e horários em que poderá ser lida ou obtida a íntegra do edital;

III - do edital constarão todos os elementos definidos na forma do inciso I do art. 3º, as normas que disciplinarem o procedimento e a minuta do contrato, quando for o caso;

(...)

Nesse sentido, vale destacar o que aborda o artigo 3º do Decreto nº 10.024/2019 que regulamenta a licitação na modalidade Pregão na forma Eletrônica:

Art. 3º Para fins do disposto neste Decreto, considera-se:

I - aviso do edital - documento que contém:

- a)** a definição precisa, suficiente e clara do objeto;
- b)** a indicação dos locais, das datas e dos horários em que

Hortência Batista Vasconcelos
Controladora Geral do Município
Portaria nº 372/2021

poderá ser lido ou obtido o edital; e

c) o endereço eletrônico no qual ocorrerá a sessão pública com a data e o horário de sua realização;

Ao analisar a minuta do edital, constatou-se o cumprimento das formalidades trazidas pelos dispositivos legais retro. Por esse motivo, a modalidade adotada, além de atender as exigências legais, é adequada ao presente processo licitatório, por se tratar de aquisição de bem comum, cujos padrões de desempenho e qualidade foram devidamente descritos na minuta do edital.

Logo, não há óbice quanto à escolha da modalidade adotada, bem como os requisitos formais adotados na minuta do edital.

III - CONCLUSÃO

Considerando todo o exposto, após auditoria realizada por esta CGM, à luz da lei vigente, opino pela regularização da ressalva apontada na seção II.II – PENDÊNCIAS, conforme indicação a seguir:

- Unifique os itens 2 e 3 do lote 66 – TELAS, do Termo de Referência, mantendo o quantitativo, ou somando os mesmos, a depender da necessidade da Secretaria de Saúde.

Após regularização da ressalva, proceda-se com a publicação do instrumento editalício.

Este é o parecer, s.m.j.

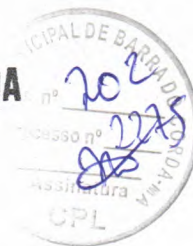
Barra do Corda – MA, 05 de outubro de 2022

Hortência Batista Vasconcelos
Controladora Geral do Município
Portaria nº 372/2021

Hortência Batista Vasconcelos
Controladora Geral Municipal
Portaria nº 372/2021



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 372/2021 – GAB, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021.

**NOMEIA OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO DE
CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA
– MA.”**

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º. **NOMEAR** HORTÊNCIA BATISTA VASCONCELOS, com RG nº 040305362010-6 e CPF nº 057.245.943-23 para exercer o cargo em comissão de **Controladora Geral do Município de Barra do Corda – MA;**

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos 18 de outubro do ano de dois mil e vinte e um.

Publique-se.

Barra do Corda – MA, 18 de outubro de 2021.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL/BARRA DO CORDA/MA
RUA ISAAC MARTINS Nº 371 – CENTRO – CEP: 65.950.000
CNPJ: 06.769.798/0001-17 – e-mail: cplbdc2021@gmail.com



MEMO 211/2022

Ilma, Senhora

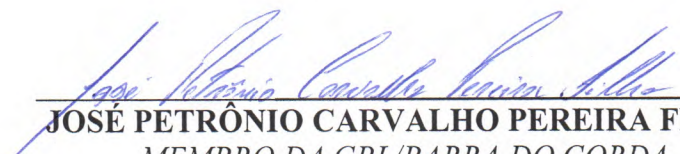
NAKYOANE CUNHA ANDRADE

Secretária Municipal de Saúde

A Comissão Permanente de Licitação – CPL, vem por meio, devolver o presente processo, cujo Processo Administrativo 2275/2022, para ser sanadas as pendências que constam no Parecer Técnico da Controladora deste Município.

Sem mais, aproveitamos para reiterar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Barra do Corda/MA, em 06 de outubro de 2022.


JOSÉ PETRÔNIO CARVALHO PEREIRA FILHO
MEMBRO DA CPL/BARRA DO CORDA

Ofício Nº 328/2022/GAB-SEMUS

Barra do Corda/MA, 07 de outubro de 2022.

À senhoria

Mikaela Oliveira Cabral

Comissão Permanente de Licitação - CPL

Assunto: Retificação de Termo de Referência

Com cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente em atenção ao memorando nº 211/2022 - CPL, formalizamos a devolução do Termo de Referência referente à **Aquisição de materiais de consumo hospitalar para atender a demanda de todas as unidades hospitalares pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde** com as devidas retificações que se fizeram necessárias para sanar as pendências constatadas pelo parecer técnico da Controladoria do município. Desse modo, encaminhamos novo Termo de referência a fim de dar a devida continuidade do processo.

Agradecemos antecipadamente, ao tempo que reiteramos protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,



NAKYOANE CUNHA ANDRADE

Secretária de Saúde Interina do município de Barra do Corda
Portaria nº 06/2022

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

Este Termo de Referência tem por objeto a aquisição de materiais de consumo hospitalar para atender a demanda todas as unidades hospitalares pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde do município de Barra do Corda/MA.

- 1.1. Contratação de empresa para aquisição de **materiais de consumo hospitalar** para atender a demanda de todas as unidades hospitalares pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde do município de Barra do Corda/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

LOTE 1 – ESPÁTULAS/ABAIXADOR			
ITEM	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS	UND	QUANT
1	ABAIXADOR DE LÍNGUA, PACOTE C/10 UNIDADES.	PCT	600
2	ESPÁTULA USO MÉDICO, MATERIAL MADEIRA, TAMANHO 18 CM, TIPO AYRE. PCT/100UND.	PCT	660
LOTE 2 – ABSORVENTES			
ITEM	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS	UND	QUANT
1	ABSORVENTE GERIÁTRICO TAM GRANDE C/ 20UNIDADES	PCT	120
LOTE 3 – ADESIVOS			
ITEM	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS	UND	QUANT
1	ADESIVO HIPOALÉRGICO REDONDO. CX/200UND.	CX	240
LOTE 4 – ÁGUA			
ITEM	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS	UND	QUANT
1	ÁGUA OXIGENADA LITRO DE 1000ML	LT	1.140
LOTE 5 – AGULHAS			
ITEM	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS	UND	QUANT
1	AGULHA 13X4,5 CX /100 UNID.	CX	1.200
2	AGULHA 20 X 5,5 CX /100 UNID.	CX	1.200
3	AGULHA 25 X 7,0 CX /100 UNID.	CX	7.000
4	AGULHA 25 X 8,0, CX /100 UNID.	CX	7.000
5	AGULHA 30 X 8.0 CX /100 UNID.	CX	200
6	AGULHA 40 X 12, CX /100 UNID.	CX	200
LOTE 6 – AGULHAS PARA ANESTESIA			



ITEM	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS	UND	QUANT
1	AGULHA DE RAQUE DESCARTÁVEL N.º 22 (UND)	UND	400
2	AGULHA DE RAQUE DESCARTÁVEL N.º 25 (UND)	UND	3.600
3	AGULHA DE RAQUE DESCARTÁVEL N.º 26 (UND)	UND	1.600
4	AGULHA DE RAQUE DESCARTÁVEL N.º 27 (UND)	UND	1.200
5	AGULHA PERIDURAL 16X3.5	UND	100
LOTE 7 – ÁLCOOL			
ITEM	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS	UND	QUANT
1	ÁLCOOL EM GEL 500 ML	GL	6.000
2	ÁLCOOL ETÍLICO, 70% (70°GL), LÍQUIDO.	LT	22.000
3	ÁLCOOL HIDRATADO 92% A 98%	LT	480
LOTE 8 – ALGODÃO			
ITEM	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS	UND	QUANT
1	ALGODÃO HIDRÓFILO, BRANCA, ROLO 500G	UND	9.200
2	ALGODÃO, ORTOPÉDICO, EM MANTAS, EM FIBRA DE ALGODÃO CRU, 10 CM X 100 CM, ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, NÃO ESTÉRIL, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE. PCT/10UND.	PCT	400
3	ALGODÃO, ORTOPÉDICO, EM MANTAS, EM FIBRA DE ALGODÃO CRU, 12 CM X 100 CM, ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, NÃO ESTÉRIL, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE. PCT/10UND.	PCT	400
4	ALGODÃO, ORTOPÉDICO, EM MANTAS, EM FIBRA DE ALGODÃO CRU, 15 CM X 100 CM, ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, NÃO ESTÉRIL, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE. PCT/10UND.	PCT	400
5	ALGODÃO, ORTOPÉDICO, EM MANTAS, EM FIBRA DE ALGODÃO CRU, 8 CM X 100 CM, ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, NÃO ESTÉRIL, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE. PCT/10UND	PCT	400
LOTE 9 – ALTOMOLIA			
ITEM	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS	UND	QUANT
1	ALMOTOLIA, MATERIAL EM POLIETILENO (PLÁSTICO), TIPO BICO, BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR, TIPO TAMPA EM ROSCA, COR ÂMBAR, CAPACIDADE 500 ML.	UND	240
2	ALMOTOLIA, MATERIAL EM POLIETILENO (PLÁSTICO), TIPO BICO, BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR, TIPO TAMPA, TAMPA EM ROSCA, COR TRANSPARENTE, CAPACIDADE 500 ML.	UND	480
LOTE 10 – APARELHO DE PRESSÃO			



ITEM	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS	UND	QUANT
1	APARELHO DE ESFIGMOMANOMETRO ADULTO - COMPLETO,	UND	360
2	APARELHO DE ESFIGMOMANOMETRO INFANTIL – COMPLETO	UND	30
3	APARELHO DE PRESSÃO COLUNA DE MERCURIO	UND	30
LOTE 11 – ASPIRADOR			
ITEM	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS	UND	QUANT
1	ASPIRADOR DE AR COMPRIMIDO	UND	20
LOTE 12 – ATADURAS			
ITEM	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS	UND	QUANT
1	ATADURA CREPE 10 CM X 3M, 13 FIOS EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. PCT/10UND.	PCT	3.600
2	ATADURA CREPE 12 CM X 3M, 13 FIOS EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. PCT/10UND.	PCT	3.600
3	ATADURA CREPE 15 CM X 3M, 13 FIOS EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. PCT/10UND.	PCT	3.600
4	ATADURA CREPE 20 CM X 3M, 13 FIOS EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. PCT/10UND.	PCT	3.000
5	ATADURA GESSADA 08 CM X 3M	UND	3.000
6	ATADURA GESSADA 12 CM X 3M,	UND	2.800
7	ATADURA GESSADA 20 CM X 3M	UND	1.200
8	ATADURA GESSADA 10 CM X 3M,	UND	2.800
9	ATADURA GESSADA 15 CM X 3M,	UND	2.400
LOTE 13 – EPI'S DESCARTÁVEIS			
ITEM	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS	UND	QUANT
1	AVENTAL DESCARTARVEL COM MANGAS LONGAS C/ 10 UNDS	PCT	4.800
2	JALECO DESCARTÁVEL PACOTES COM 10 UNIDADES	PCT	4.800
3	LENÇOL DE PAPEL DESCARTÁVEL 50 CM, COR BRANCA, ROLO 50 M	UND	1.200
4	PROPÉ DESCARTÁVEL TIPO SAPATILHA TAM G	UND	13.000
5	TOUCA DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR, TIPO SANFONADA, GRAMATURA 30, COR BRANCA, TAMANHO ÚNICO, MATERIAL POLIPROPILENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS INODORA, ATÓXICA E ANTIALÉRGICA. PCT/100 UNID.	PCT	5.200
LOTE 14 – BOLSAS COLETORAS			

ITEM	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS	UND	QUANT
1	BOLSA COLETORA DE URINA, SISTEMA FECHADO COM CAPACIDADE PARA 2.000 ML	UND	16.000
2	BOLSA DE COLOSTOMIA PLÁSTICA, ANTIDODOR, BARREIRA RESINA SINTÉTICA, ADESIVO MICROPOROSO, DRENÁVEL, SISTEMA 1 PEÇA RECORTÁVEL ATÉ 30 MM, FILTRO, CLAMP INDIVIDUAL, ANEL DE KARAYA. CX/10UND.	CX	1.120
3	BOLSA DE COLOSTOMIA PLÁSTICA, ANTIDODOR, BARREIRA RESINA SINTÉTICA, ADESIVO MICROPOROSO, DRENÁVEL, SISTEMA 1 PEÇA RECORTÁVEL ATÉ 50 MM, FILTRO, CLAMP INDIVIDUAL, ANEL DE KARAYA. CX/10UND.	CX	40
LOTE 15 – CABO DE BISTURI			
ITEM	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS	UND	QUANT
1	CABO DE BISTURI N.º 3	UND	30
2	CABO DE BISTURI N.º 4	UND	30
LOTE 16 – CAMPO OPERATÓRIO			
ITEM	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS	UND	QUANT
1	CAMPO OPERATÓRIO 45X50 COM 50 COMPRESSAS	PCT	840
LOTE 17 – CÂNULAS			
ITEM	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS	UND	QUANT
1	CANULA DE GUEDEL ESTÉRIL TRANSPARENTE Nº 03	UND	100
2	CANULA DE GUEDEL ESTÉRIL TRANSPARENTE Nº 04	UND	100
3	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA COM DIÂMETRO Nº 06: COM BALÃO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, TRANSPARENTE, COM FILAMENTO RADIOPACO, DE FORMATO E RIGIDEZ COMPATÍVEIS AO SEU USO.	UND	40
4	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA COM DIÂMETRO Nº 7,5: COM BALÃO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, TRANSPARENTE, COM FILAMENTO RADIOPACO, DE FORMATO E RIGIDEZ COMPATÍVEIS AO SEU USO.	UND	40
5	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA COM DIÂMETRO Nº 8,0: COM BALÃO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, TRANSPARENTE, COM FILAMENTO RADIOPACO, DE FORMATO E RIGIDEZ COMPATÍVEIS AO SEU USO.	UND	40
6	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA COM DIÂMETRO Nº 9,0: COM BALÃO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, TRANSPARENTE, COM	UND	40



	FILAMENTO RADIOPACO, DE FORMATO E RIGIDEZ COMPATÍVEIS AO SEU USO.		
7	CÂNULA NASAL ADULTO	UND	40
8	CÂNULA NASAL INFANTIL	UND	40
LOTE 18 – CATÉTERES			
ITEM	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS	UND	QUANT
1	CATETER INTRAVENOSO CENTRAL "SUBCLAVEIA" ADULTO	UNDS	200
2	CATETER INTRAVENOSO CENTRAL 'SUBCLAVEIA' INFANTIL	UNDS	200
3	CATETER JELCO, DE TEFLON, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, FLEXÍVEL, N. 12. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM BLISTER RÍGIDO E PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA.	UND	600
4	CATETER JELCO, DE TEFLON, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, FLEXÍVEL, N. 14. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM BLISTER RÍGIDO E PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA.	UND	4.000
5	CATETER JELCO, DE TEFLON, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, FLEXÍVEL, N. 16. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM BLISTER RÍGIDO E PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA.	UND	16.000
6	CATETER JELCO, DE TEFLON, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, FLEXÍVEL, N. 18. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM BLISTER RÍGIDO E PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA.	UND	60.000
7	CATETER JELCO, DE TEFLON, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, FLEXÍVEL, N. 20. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM BLISTER RÍGIDO E PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA.	UND	72.000
8	CATETER JELCO, DE TEFLON, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, FLEXÍVEL, N. 22. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM BLISTER RÍGIDO E PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA.	UND	80.000
9	CATETER JELCO, DE TEFLON, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, FLEXÍVEL, N. 24. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM BLISTER RÍGIDO E PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA.	UND	80.000
10	CATETER P/ OXIGENIO TIPO OCULOS ADULTO	UND	36.000
11	CATETER P/ OXIGENIO TIPO OCULOS INFANTIL	UND	12.000
12	CATÉTER P/OXIGÊNIO N.º 16 UND.	UND	600

AK

13	CATÉTER P/OXIGÊNIO N.º 8 UND.	UND	600
14	INTRACATH N.16	UND	200
15	INTRACATH N.20.3	UND	200
16	INTRACATH N.30.0	UND	200
LOTE 19 – CINTO DE IMOBILIZAÇÃO			
ITEM	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS	UND	QUANT
1	CINTO DE IMOBILIZAÇÃO TIPO ARANHA “ADULTO”	UND	20
2	CINTO DE IMOBILIZAÇÃO TIPO ARANHA “INFANTIL”	UND	20
LOTE 20 – CLAMP			
ITEM	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS	UND	QUANT
1	CLAMP UMBILICAL	UND	7.200
LOTE 21 – ANTISSEPTICOS/DESINFECTANTES			
ITEM	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS	UND	QUANT
1	CLOREXIDINA A 2% LT	LT	360
2	CONJUNTO ESCOVA/ESPONJA PLÁSTICA DEGERMANTE CX/20UND.	UND	13.200
3	DETERGENTE ENZIMÁTICO COM 03 ENZIMAS 5L GALÃO	GALÃO	72
4	DETERGENTE PARA SUPERFÍCIE FIXA GALÃO C/ 5LT	GL	72
5	ESCOVA DEGERMAÇÃO C/SOLUÇÃO. UND	UND	13.000
6	FENOL SINTÉTICO A 5% 5.000ML	GALÃO	36
7	FORMOL (FORMALDEÍDO) ASPECTO FÍSICO LIQUIDO INCOLOR, LÍMPIDO, CONCENTRAÇÃO À 10, CARACTERÍSTICA ADICIONAL EM SOLUÇÃO AQUOSA. FRASCO DE 1.000 ML.	LT	120
8	GLUTARON 2% 14 DD 1L	LT	48
9	ODOPOVIDONA (PVPI), CONCENTRAÇÃO A 10 (TEOR DE IODO 1), FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO DEGERMANTE. FRASCO 1000 ML	LT	6.000
10	ODOPOVIDONA (PVPI), CONCENTRAÇÃO A 10 (TEOR DE IODO 1), FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO TÓPICA AQUOSA. FRASCO 1000 ML	LT	6.720
11	REMOVEDOR DE OXIDAÇÃO 5 L	GALÃO	24
12	SOLUÇÃO DE HIPOCLÓRITO DE SÓDIO 1% 5L	GL	48
13	SOLUÇÃO GLUTARONDEICO 2% GALÃO C/ 5LT	GL	48
LOTE 22 – COLARES CERVICAIS			
ITEM	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS	UND	QUANT
1	COLAR CERVICAL ADULTO	UND	12

2	COLAR CERVICAL INFANTIL	UND	12
3	COLAR CERVICAL PERFT ACE AJUSTE "ADULTO"	UND	12
4	COLAR CERVICAL PERFT ACE AJUSTE "INFANTIL"	UND	12
LOTE 23 – COLETORES: URINA – MATERIAL PERFUROCORANTE			
ITEM	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS	UND	QUANT
1	COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO 2000 ML	UND	600
2	COLETOR MATERIAL PERFURANTE - CORTANTE, 13 L	UND	2.800
3	COLETOR MATERIAL PERFURANTE - CORTANTE, L, 18 L	UND	2.800
4	COLETOR P/ URINA INFANTIL FEMININO PCT C/ 10 UND	PCT	72
5	COLETOR P/ URINA INFANTIL MASC. PCT C/ 10 UND	PCT	72
6	COLETOR UNIVERSAL, FRASCO PLÁSTICO, RESISTENTE COM TAMPA-ROSCA COM CAPACIDADE PARA 60 ML.	UND	12.000
LOTE 24 – COMPRESSA			
ITEM	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS	UND	QUANT
1	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA, TECIDO TIPO TELA, 09 FIOS (7,5 X 7,5) CM. PCT/500UND.	PCT	8.600
LOTE 25 – DETECTOR			
ITEM	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS	UND	QUANT
1	DETECTOT FETAL	UND	120
LOTE 26 – DRENO			
ITEM	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS	UND	QUANT
1	DRENO DE PENROSE Nº 2	UND	48
2	DRENO DE PENROSE Nº 3	UND	48
3	DRENO DE PENROSE Nº 4	UND	48
4	DRENO KERR (T) Nº 10	UND	72
5	DRENO KERR (T) Nº 16	UND	72
6	DRENO PARA SUCÇÃO, SISTEMA FECHADO, ESTÉRIL 3,2MM RESERVATÓRIO 400 ML	UND	48
7	DRENO PARA SUCÇÃO, SISTEMA FECHADO, ESTÉRIL 4,8MM RESERVATÓRIO 400 ML	UND	48
8	DRENO PARA SUCÇÃO, SISTEMA FECHADO, ESTÉRIL 6,4MM RESERVATÓRIO 400 ML.	UND	48
LOTE 27 – ELETRODOS			
ITEM	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS	UND	QUANT
1	ELETRODOS DESCARTAVEIS PARA ECG. PCT/20UND.	UND	640

2	ELETRODOS P/MONITORIZAÇÃO CÁRDICA "ECG"2223 BR 3M C /50 UNDS	PCT	640
LOTE 28 – ENVELOPES			
ITEM	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS	UND	QUANT
1	ENVELOPE AUTO SELANTE P/ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE 190 X 370 MM	UND	720
2	ENVELOPE AUTO SELANTE P/ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE 90 X 260 MM	UND	720
LOTE 29 – EQUIPO			
ITEM	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS	UND	QUANT
1	EQUIPO MACRO-GOTAS COM BURETA, CAPACIDADE 100ML COM PINÇA ROLETE, INJETOR LATERAL, GOTEJADOR FLEXÍVEL COM CLAMP CORTA FLUXO, EXTENSÃO 1,5M.	UND	2.400
2	EQUIPO MACRO-GOTAS, COM PINÇA ROLETE, INJETOR LATERAL, GOTEJADOR FLEXÍVEL COM CLAMP CORTA FLUXO, EXTENSÃO 1,5M.	UND	84.000
3	EQUIPO MICRO-GOTAS, COM BURETA COM CAPACIDADE DE 200ML, COM PINÇA ROLETE, INJETOR LATERAL, GOTEJADOR FLEXÍVEL COM CLAMP CORTA FLUXO, EXTENSÃO 1,5M.	UND	800
4	EQUIPO MICRO-GOTAS, COM PINÇA ROLETE, INJETOR LATERAL, GOTEJADOR FLEXÍVEL COM CLAMP CORTA FLUXO, EXTENSÃO 1,5M.	UND	2.400
5	EQUIPO P/ BOMBA DE IMFUSAO 50ML	UND	400
6	EQUIPO PARA TRANSFUSÃO SANGUINEA. CX/100 UND.	UND	2.400
7	POLIFIX 2 VIAS UND.	UND	18.000
LOTE 30 – ESCALP			
ITEM	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS	UND	QUANT
1	ESCALP N.º 19 PARA PUNÇÃO VENOSA PERIFÉRICA.	UND	1.000
2	ESCALP N.º 21 PARA PUNÇÃO VENOSA PERIFÉRICA.	UND	24.000
3	ESCALP N.º 23 PARA PUNÇÃO VENOSA PERIFÉRICA.	UND	48.000
4	ESCALP N.º 25 PARA PUNÇÃO VENOSA PERIFÉRICA.	UND	24.000
5	ESCALP N.º 27 PARA PUNÇÃO VENOSA PERIFÉRICA.	UND	1.000
LOTE 31 – ESCOVA			
ITEM	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS	UND	QUANT
1	ESCOVA CERVICAL. PCT/100UND.	PCT	120
LOTE 32 – ESPARADRAPO			
ITEM	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS	UND	QUANT

LOTE 33 – ESPÉCULOS			
ITEM	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS	UND	QUANT
1	ESPÉCULO, MATERIAL POLIETILENO, TIPO VAGINAL, TAMANHO GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SEM LUBRIFICAÇÃO.	UND	1.200
2	ESPÉCULO, MATERIAL POLIETILENO, TIPO VAGINAL, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SEM LUBRIFICAÇÃO.	UND	2.400
3	ESPÉCULO, MATERIAL POLIETILENO, TIPO VAGINAL, TAMANHO PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SEM LUBRIFICAÇÃO.	UND	2.400
LOTE 34 – BANDAGEM			
ITEM	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS	UND	QUANT
1	FAIXA DE SMARCH 10 CM	UND	12
2	FAIXA DE SMARCH 15 CM	UND	12
LOTE 35 – FILMES			
ITEM	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS	UND	QUANT
1	FILME PARA ULTRASSONOGRAFIA UPP 110 HG.	UND	120
2	FILTRO BACTERIANO VIRAL	UNDS	1.000
LOTE 36 – FIOS CIRÚRGICOS			
ITEM	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS	UND	QUANT
1	FIO CIRURGICO ALGODÃO 0, C/ AGULHA. CX/24UND.	CX	100
2	FIO CIRURGICO ALGODÃO 0, S/ AGULHA. CX/24UND.	CX	96
3	FIO CIRURGICO ALGODÃO 2.0, C/ AGULHA. CX/24UND.	CX	48
4	FIO CIRURGICO POLIPROPILENO 0, C/ AGULHA. CX/24UND.	CX	48
5	FIO CIRURGICO POLIPROPILENO 2.0, C/ AGULHA. CX/24UND.	CX	24
6	FIO CIRURGICO POLIPROPILENO 3.0, C/ AGULHA. CX/24UND.	CX	24
7	FIO CIRURGICO VYCRIL 0, C/ AGULHA. CX/24UND.	CX	1.200
8	FIO CIRURGICO VYCRIL 2.0, C/ AGULHA. CX/24UND.	CX	240
9	FIO CIRURGICO VYCRIL 1.0, C/ AGULHA. CX/24UND.	CX	1.000
10	FIO DE POLIESTER 2-0 (VERDE), C/ AGULHA ½, 2 CM. CX/24UND.	CX	120
11	FIO DE SEDA 0, C/ AGULHA, COMPRIMENTO MÍNIMO 70 CM, 3/8 CIRCULO CILÍNDRICA, 3,0 CM. CX/24UND.	CX	240



12	FIO DE SUTURA CAT GUT CROMADO 0, ESTÉRIL, C/ AGULHA ½, 3 CM CX/24UND.	CX	1.440
13	FIO DE SUTURA CAT GUT CROMADO 1, ESTÉRIL, C/ AGULHA 3/8, 5.0 CM. CX/24UND.	CX	1.440
14	FIO DE SUTURA CAT GUT CROMADO 2-0, ESTÉRIL, C/ AGULHA ½, 4 CM. CX/24UND.	CX	1.120
15	FIO DE SUTURA CAT GUT CROMADO 3-0, ESTÉRIL, C/ AGULHA ½, 3 CM. CX/24UND.	CX	120
16	FIO DE SUTURA CAT GUT CROMADO 4-0, ESTÉRIL, C/ AGULHA ½, 3.0 CM. CX/24UND.	CX	48
17	FIO DE SUTURA CAT GUT SIMPLES 0, ESTÉRIL, C/ AGULHA ½, 4 CM. CX/24UND.	CX	1.440
18	FIO DE SUTURA CAT GUT SIMPLES 1ESTÉRIL, C/ AGULHA ½, 4 CM. CX/24UND.	CX	1.400
19	FIO DE SUTURA CAT GUT SIMPLES 2-0ESTÉRIL, C/ AGULHA ½, 4 CM. CX/24UND.	CX	1.120
20	FIO DE SUTURA CAT GUT SIMPLES 3-0, ESTÉRIL, C/ AGULHA ½, 4 CM. CX/24UND.	CX	120
21	FIO DE SUTURA CAT GUT SIMPLES 4-0, ESTÉRIL, C/ AGULHA ½, 1,5 CM. CX/24UND.	CX	48
22	FIO NYLON Nº 0 – MONOFILAMENTO PRETO, CLASSE II NÃO ABSORVÍVEL, RESISTENTE - 45 CM COM AGULHA DE 3.0 CM OU SUPERIOR A MESMA. CX/24UND.	CX	1.300
23	FIO NYLON Nº 2.0 – MONOFILAMENTO PRETO, CLASSE II NÃO ABSORVÍVEL, RESISTENTE - 45 CM, COM AGULHA DE 3.0 CM OU SUPERIOR A MESMA. CX/24UND.	CX	1.440
24	FIO NYLON Nº 3.0 – MONOFILAMENTO PRETO, CLASSE II NÃO ABSORVÍVEL, RESISTENTE - 45 CM, COM AGULHA DE 3.0 CM OU SUPERIOR A MESMA. CX/24UND.	CX	1.440
25	FIO NYLON Nº 4.0 – MONOFILAMENTO PRETO, CLASSE II NÃO ABSORVÍVEL, RESISTENTE - 45 CM, COM AGULHA DE 3.0 CM OU SUPERIOR A MESMA. CX/24UND.	CX	900
LOTE 37 – FITAS			
ITEM	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS	UND	QUANT
1	FITA ADESIVA HOSPITALAR	ROLO	16.000
2	FITA P/ AUTO CLAVE	ROLOS	14.000
3	FITAS P/ APARELHO DOSAGEM DE GLICOSE. CX/50UND.	CX	5.200
LOTE 38 – FIXADOR			
ITEM	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS	UND	QUANT
1	FIXADOR DE PREVENTIVO SPRAY 100 ML	UND	96
LOTE 39 – FLUXÔMETRO			

24

ITEM	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS	UND	QUANT
1	FLUXOMETRO P/ O.X	UND	72
2	FLUXOMETRO P/AR COMPRIMIDO	UND	48
LOTE 40 – FRALDA			
ITEM	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS	UND	QUANT
1	FRALDA ADULTA - FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO COM FORMATO ANATÔMICO, FORRO ULTRA MACIO, ANTIALÉRGICA, CAMADA DE GEL COM ALTA ABSORÇÃO, FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS. TAMANHO M (ADULTO COM PESO DE 40 A 70 KG). REG. MS. PACOTE COM NO MÍNIMO 8 UNIDADES.	UND	120
2	FRALDA INFANTIL - FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL COM FORMATO ANATÔMICO, FORRO ULTRA MACIO, ANTIALÉRGICA, CAMADA DE GEL COM ALTA ABSORÇÃO, FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS. TAMANHO P (). REG. MS. PACOTE COM NO MÍNIMO 8 UNIDADES	UND	120
LOTE 41 – GEL CONDUTOR			
ITEM	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS	UND	QUANT
1	GEL CONDUTOR P/ ULTRASSONOGRAFIA, COMPOSIÇÃO NEUTRO, ISENTO DE CLORETO DE SÓDIO. GALÃO 5 LITROS	GALÃO	144
LOTE 42 – GLICOSÍMETRO			
ITEM	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS	UND	QUANT
1	GLICOSÍMETRO	UND	240
LOTE 43 – INALADOR			
ITEM	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS	UND	QUANT
1	INALADOR PORTÁTIL	UND	96
LOTE 44 – INVOLUCRO			
ITEM	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS	UND	QUANT
1	INVOLUCRO DE OBITO IMPERMEAVEL G	UND	480
2	INVOLUCRO DE OBITO IMPERMEAVEL M	UND	480
3	INVOLUCRO DE OBITO IMPERMEAVEL P	UND	480
LOTE 45 – KITS			
ITEM	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS	UND	QUANT
1	KIT BOLSA QUEIMADOS BÁSICA SIMPLES COM BOLSA	UND	40
2	KIT QUEIMADOS BÁSICO REFIL	UND	48
3	KIT BOLSA DE IMOBILIZAÇÃO E RESGATE COMPACTA	UND	12

4	KIT MOCHILA DE IMOBILIZAÇÃO E RESGATE OXIGENOTERAPIA	UND	12
5	KIT OBSTRÍTICA CROMADO 0, C/ AGULHA. CX C/24UND.	CX	120
6	KIT OBSTRÍTICA CROMADO 2-0, C/ AGULHA. CX C/24UND.	CX	60
7	KIT P/ NEBULIZAÇÃO ADULTO: MICRONEBULIZADOR, TIPO PEDIÁTRICO, MÁSCARA EM PVC ATÓXICO, COPO ADAPTÁVEL, EXTENSOR COM CONEXÃO UNIVERSAL À REDE DE 02.	UND	480
8	KIT P/ NEBULIZAÇÃO INFANTIL: MICRONEBULIZADOR, TIPO PEDIÁTRICO, MÁSCARA EM PVC ATÓXICO, COPO ADAPTÁVEL, EXTENSOR COM CONEXÃO UNIVERSAL À REDE DE 02.	UND	480
9	KIT PARA DRENAGEM DE TÓRAX Nº 18, COMPOSTO DO DRENO E DE FRASCO DE 2.000 ML	UND	168
10	KIT PARA DRENAGEM DE TÓRAX Nº 32, COMPOSTO DO DRENO E DE FRASCO DE 2.000 ML	UND	168
11	KIT PARA DRENAGEM DE TÓRAX Nº 34, COMPOSTO DO DRENO E DE FRASCO DE 2.000 ML	UND	168
12	KIT PARA DRENAGEM DE TÓRAX Nº 36, COMPOSTO DO DRENO E DE FRASCO DE 2.000 ML	UND	168
13	KIT PARTO DE EMERGÊNCIA BÁSICO (REFIL)	UND	48
14	KIT VENTURI ADULTO, CONTENDO MÁSCARA FACIAL, TRAQUEIA CORRUGADA, EXTENSÃO PARA CONEXÃO NO FLUXOMETRO, ADAPTADOR PARA INALAÇÃO, 6 (SEIS) VÁLVULAS COLORIDAS (LARANJA, ROSA, VERDE, BRANCA E AMARELA).	UND	240

LOTE 46 – LÂMINA/LANCETA

ITEM	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS	UND	QUANT
1	LAMINA DESCARTÁVEL PARA BISTURI Nº 15. CX/100UND.	CX	120
2	LAMINA DESCARTÁVEL PARA BISTURI Nº 22. CX/100UND.	CX	120
3	LAMINA DESCARTÁVEL PARA BISTURI Nº 23. CX/100UND.	CX	240
4	LAMINA DESCARTÁVEL PARA BISTURI Nº 24. CX/100UND.	CX	360
5	LANCETA USO MÉDICO, AÇO INOXIDÁVEL, PONTA AFIADA, TRIFACETADA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. O PRODUTO DEVE OBEDECER A NR 32 E PORTARIA 1748 DO MTE.	CX	720

LOTE 47 - LUVAS

ITEM	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS	UND	QUANT
1	LUVA CIRURGICA ESTÉRIL N.º 7,0	PAR	19.200
2	LUVA CIRURGICA ESTÉRIL N.º 7,5	PAR	19.200



3	LUVA CIRURGICA ESTÉRIL N.º 8,0	PAR	18.000
4	LUVA CIRURGICA ESTÉRIL N.º 8,5	PAR	16.000
5	LUVA DE PROCEDIMENTO GRANDE. CX/100UND.	CX	13.400
6	LUVA DE PROCEDIMENTO MÉDIA. CX/100UND.	CX	78.400
7	LUVA DE PROCEDIMENTO PEQUENA. CX/100UND.	CX	78.400
LOTE 48 – MALHAS			
ITEM	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS	UND	QUANT
1	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA 06CMX15M (ROLO)	ROLO	180
2	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA 08CMX15M (ROLO)	ROLO	180
3	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA 10CMX15M (ROLO)	ROLO	180
4	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA 12CMX15M (ROLO)	ROLO	180
5	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA 15CMX15M (ROLO)	ROLO	120
6	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA 20CMX15M (ROLO)	ROLO	120
LOTE 49 – MANGUEIRA			
ITEM	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS	UND	QUANT
1	MANGUEIRA P/ASPIRAÇÃO MG -204 "SILICONE TRANSPARENTE"	UND	240
LOTE 50 – MANTA			
ITEM	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS	UND	QUANT
1	MANTA TÉRMICA NEONATAL	UND	48
LOTE 51 – MÁSCARAS			
ITEM	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS	UND	QUANT
1	MASCARA PFF2 N95	UND	37.000
2	MASCARA DESCARTÁVEL N95	UND	37.000
3	MÁSCARA DESCARTÁVEL DUPLA CAMADA 40G/M2 - PCT/100UND.	PCT	240
4	MASCARA P/OXIGENIO ADULTO	UND	240
5	MASCARA P/OXIGENIO INFANTIL	UND	120
6	MASCARA PARA NEBULIZADOR COMPLETA	UND	120
LOTE 52 – MOCHILA			
ITEM	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS	UND	QUANT
1	MOCHILA P/ MEDICAMENTOS E AMPOLAS	UND	12
LOTE 53 – ÓCULOS			
ITEM	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS	UND	QUANT
1	ÓCULOS DE PROTEÇÃO EM ACRÍLICO	UND	500

HA

LOTE 54 – PAPÉIS CIRÚRGICOS			
ITEM	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS	UND	QUANT
1	PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO 120 MM X 100M - BOBINAS LISAS, PRODUZIDO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME LAMINADO (POLIÉSTER/POLIPROPILENO); INDICADO PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE A VAPOR OU ÓXIDO DE ETILENO;	BOBINA	24
2	PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO 120 MM X 50M - BOBINAS LISAS, PRODUZIDO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME LAMINADO (POLIÉSTER/POLIPROPILENO); INDICADO PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE A VAPOR OU ÓXIDO DE ETILENO;	BOBINA	24
3	PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO 200 MM X 100M - BOBINAS LISAS, PRODUZIDO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME LAMINADO (POLIÉSTER/POLIPROPILENO); INDICADO PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE A VAPOR OU ÓXIDO DE ETILENO;	BOBINA	24
4	PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO 200 MM X 50M - BOBINAS LISAS, PRODUZIDO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME LAMINADO (POLIÉSTER/POLIPROPILENO); INDICADO PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE A VAPOR OU ÓXIDO DE ETILENO;	BOBINA	24
5	PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO 300 MM X 100M - BOBINAS LISAS, PRODUZIDO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME LAMINADO (POLIÉSTER/POLIPROPILENO); INDICADO PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE A VAPOR OU ÓXIDO DE ETILENO;	BOBINA	24
6	PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO 300 MM X 50M - BOBINAS LISAS, PRODUZIDO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME LAMINADO (POLIÉSTER/POLIPROPILENO); INDICADO PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE A VAPOR OU ÓXIDO DE ETILENO;	BOBINA	24
LOTE 55 – PÁS ADESIVAS			
ITEM	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS	UND	QUANT
1	PÁS ADESIVAS P/ "DEA" DESFRIBILADOR ETERNO AUTOMÁTICO ADULTO	UND	24
2	PÁS ADESIVAS P/ "DEA" DESFRIBILADOR ETERNO AUTOMÁTICO INFANTIL	UND	24
LOTE 56 – PERFURADORES			
ITEM	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS	UND	QUANT
1	PERFURADOR DE MEMBRANA PCT 50 UND	PCT	24



LOTE 57 – PORTA LÂMINA			
ITEM	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS	UND	QUANT
1	PORTA LÂMINA EM PLÁSTICO (BOREL)	UND	1.600
LOTE 58 – PRANCHA			
ITEM	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS	UND	QUANT
1	PRANCHA ADULTO	UND	12
2	PRANCHA POLIETILENO C /CINTOS “ADULTO”	UND	12
3	PRANCHA POLIETILENO C /CINTOS “INFANTIL”	UND	12
LOTE 59 – PRESERVATIVO			
ITEM	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS	UND	QUANT
1	PRESERVATIVO MASCULINO ADULTO S/LUBRIFICANTE	UND	3.200
LOTE 60 – PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO			
ITEM	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS	UND	QUANT
1	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO DE PACIENTE COR AZUL	UND	2.400
2	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO DE PACIENTE COR ROSA	UND	3.200
LOTE 61 – RESSUSCITADOR MANUAL			
ITEM	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS	UND	QUANT
1	RESSUSCITADOR MANUAL ADULTO “AMBU COMPLETO”	UND	100
2	RESSUSCITADOR MANUAL INFANTIL “AMBU COMPLETO”	UND	72
LOTE 62 – SERINGAS			
ITEM	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS	UND	QUANT
1	SERINGA DESCARTÁVEL 1 ML SEM AGULHA,	UND	50.000
2	SERINGA DESCARTÁVEL 10 ML SEM AGULHA,	UND	350.000
3	SERINGA DESCARTÁVEL 20 ML SEM AGULHA,	UND	350.000
4	SERINGA DESCARTÁVEL 3 ML SEM AGULHA,	UND	160.000
5	SERINGA DESCARTÁVEL 5 ML SEM AGULHA,	UND	200.000
6	SERINGAS P/ INSULINA 0,5ML	UNDS	2.400
LOTE 63 – SERRA			
ITEM	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS	UND	QUANT
1	SERRA PARA CORTAR GESSO	UND	6
LOTE 64 – SONDAS			
ITEM	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS	UND	QUANT
1	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL CURTA Nº 04	UND	1.200
2	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL CURTA Nº 16	UND	1.200

JK

3	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N.º 06	UND	1.600
4	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N.º 08	UND	2.400
5	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N.º 10	UND	1.600
6	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N.º 12	UND	3.200
7	SONDA DE FOLEY EM LATEX DUAS VIAS Nº 12	UND	1.400
8	SONDA DE FOLEY EM LATEX DUAS VIAS Nº 16	UND	1.600
9	SONDA DE FOLEY EM LATEX DUAS VIAS Nº 18	UND	2.400
10	SONDA DE FOLEY EM LATEX TRES VIAS Nº 10	UND	1.200
11	SONDA DE FOLEY EM LATEX TRES VIAS Nº 08	UND	400
12	SONDA DE FOLEY EM LATEX TRES VIAS Nº 20	UND	2.400
13	SONDA DE FOLEY EM LATEX TRES VIAS Nº 22	UND	1.600
14	SONDA DE LEVINE (NASOGASTRICA) LONGA Nº 06	UND	1.200
15	SONDA DE LEVINE (NASOGASTRICA) LONGA Nº 08	UND	2.400
16	SONDA DE LEVINE (NASOGASTRICA) LONGA Nº 10	UND	2.400
17	SONDA DE LEVINE (NASOGASTRICA) LONGA Nº 12	UND	2.400
18	SONDA DE LEVINE (NASOGASTRICA) LONGA Nº 18	UND	4.000
19	SONDA DE LEVINE (NASOGASTRICA) LONGA Nº 20	UND	4.800
20	SONDA DE NELATON (URETRAL) Nº 08	UND	2.000
21	SONDA DE NELATON (URETRAL) Nº 10	UND	2.000
22	SONDA DE NELATON (URETRAL) Nº 12	UND	10.000
23	SONDA DE NELATON URETRAL Nº 14	UND	1.200
24	SONDA DE NELATON URETRAL Nº 18	UND	1.200
25	SONDA ENDOTRAQUEAL C/BALÃO Nº 3.0	UND	240
26	SONDA ENDOTRAQUEAL C/BALÃO Nº 4.0	UND	240
27	SONDA ENDOTRAQUEAL C/BALÃO Nº 5.0	UND	440
28	SONDA ENDOTRAQUEAL C/BALÃO Nº 6.0	UND	440
29	SONDA ENDOTRAQUEAL C/BALÃO Nº 6.5	UND	720
30	SONDA ENDOTRAQUEAL C/BALÃO Nº 7.0	UND	960
31	SONDA ENDOTRAQUEAL C/BALÃO Nº 7.5	UND	1.440
32	SONDA ENDOTRAQUEAL C/BALÃO Nº 8.0	UND	1.400
33	SONDA ENDOTRAQUEAL C/BALÃO Nº 8.5	UND	1.600
34	SONDA ENDOTRAQUEAL C/BALÃO Nº 9.0	UND	400
35	SONDA FOLEY N.º 14 – 2 VIAS	UND	1.600
36	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N.º 10	UND	600

HA

37	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N.º 12	UND	600
39	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N.º 14	UND	600
40	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N.º 16	UND	600
41	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N.º 18	UND	600
42	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N.º 20	UND	1.200
43	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N.º 08	UND	1.200
LOTE 65 – TALAS			
ITEM	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS	UND	QUANT
1	TALA MOLDÁVEL IMOBILIZADORA “G”	UND	8
2	TALA MOLDÁVEL IMOBILIZADORA “GG”	UND	8
3	TALA MOLDÁVEL IMOBILIZADORA “M”	UND	8
4	TALA MOLDÁVEL IMOBILIZADORA “P”	UND	8
LOTE 66 – TELAS			
ITEM	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS	UND	QUANT
1	TELA DE MARLEX EM POLIPROPILENO 26 CM X 36 CM	UND	30
2	TELA PROTESSICA 15X15	UND	120
3	TELA PROTESSICA 30X30	UND	72
4	TELA PROTÉSSICA 6X6	UND	40
5	TELA PROTESSICA 12X12	UND	30
LOTE 67 – TERMÔMETRO			
ITEM	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS	UND	QUANT
1	TERMÔMETRO CLÍNICO, MATERIAL PONTA FLEXÍVEL BORRACHA, TIPO DIGITAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS AUTODESLIGA, RESISTENTE À ÁGUA, LIVRE MERCÚRIO.	UND	720
2	TERMÔMETRO LIQUIDO VERMELHO + 30 / - 20, C/ EXTENSOR PI/ CAIXA DE VACINA.	UND	96
LOTE 68 – TESOURA			
ITEM	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS	UND	QUANT
1	TESOURA PARA CORTAR GESSO	UND	6
2	TESOURA PONTA ROMBA PARA RESGATE	UND	6
LOTE 69 – INDICADORES QUÍMICOS			
ITEM	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS	UND	QUANT
1	TIRAS DE INDICADOR QUIMICO PARA CONTROLE QUÍMICO DOS PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO, PAPEL COM SUBSTÂNCIA QUÍMICA QUE MUDA DE COR APÓS O PROCESSO. CX/240UND.	UND	6



LOTE 70 – TORNEIRINHA			
ITEM	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS	UND	QUANT
1	TORNEIRINHA 3VIAS	UND	240
LOTE 71 – TRACIONADOR			
ITEM	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS	UND	QUANT
1	TRACIONADOR DE FÊMUR ADULTO	UND	6
2	TRACIONADOR DE FÊMUR INFANTIL	UND	6
LOTE 72 – UMIDIFICADOR			
ITEM	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS	UND	QUANT
1	UMIDIFICADOR P/AR COMPRIMIDO 500ML	UND	96
2	UMIDIFICADOR P/OXIGENIO 500ML	UND	320
LOTE 73 – VÁLVULA			
ITEM	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS	UND	QUANT
1	VALVULA REGULADORA DE PRESSÃO P/ CILINDRO DE OXIGENIO C/FLUXOMETRO	UND	48

- 1.2. Os quantitativos dos itens são os discriminados na tabela acima.
- 1.3. O contrato terá vigência de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. A Secretaria Municipal de Saúde vê a importância da aquisição de materiais de consumo hospitalar para atender as necessidades dos estabelecimentos de saúde pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde do município de Barra do Corda/MA. Garantindo condições mínimas para os profissionais exercerem suas atividades de trabalho e ofertando materiais para suprir a demanda dos pacientes.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 3.1. A descrição da solução como um todo, abrange a aquisição de materiais de consumo hospitalar para atender as necessidades dos estabelecimentos de saúde pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde do município de Barra do Corda/MA. Garantindo condições mínimas para os profissionais exercerem suas atividades de trabalho e ofertando materiais para suprir a demanda dos pacientes, abrangendo os seguintes requisitos da contratação:

HA

3.1.1. Apresentar e atender a todas as exigências relativas a documentação exigida;

4. EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1. A entrega do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

4.2. Entregar o objeto do contrato **10 (dez) dias úteis**, impreterivelmente, após assinatura do contrato e conforme solicitação feita pela Secretaria Municipal de Saúde.

5. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

5.1. O prazo de entrega do objeto será de 10 (dez) dias, que fará a solicitação da entrega, que será feita no prédio da **Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF**, no seguinte endereço **Rua João Resende, Incra, Nº 21, próximo a Vara do Trabalho, CEP: 65950-000.**

5.2. Os bens serão recebidos provisoriamente, pela responsável pelo acompanhamento e fiscalização, a qual será um servidor, designado pelo contratante, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

5.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos imediatamente, a contar da notificação da (o) contratada (o), às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.4. Os bens serão recebidos definitivamente conforme solicitação, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

5.4.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. São obrigações da Contratante:



- 6.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no contrato;
- 6.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do contrato e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 6.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 6.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 6.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste termo;

6.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes deste Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- 7.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e sua proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
- 7.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 7.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;



- 7.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 7.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

8.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

8.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9. DO PAGAMENTO

- 9.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 9.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
- 9.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 9.4. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.



9.4.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

10. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão à manutenção do FMS, MAC e Secretaria de Saúde.

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666/93, a Contratada que:

- 11.1.1. Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 11.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 11.1.3. Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- 11.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;
- 11.1.5. Cometer fraude fiscal;

Barra do Corda – MA, 07 de outubro de 2022.



NAKYOANE CUNHA VIEIRA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 06/2022

EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/2022

(Processo Administrativo nº 2275/2022)

O MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde CNPJ Nº 09.200.150/0001-13 e Fundo Municipal de Saúde CNPJ Nº 10.452.044/0001-06, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento, **menor preço por lote**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do decreto municipal nº. 015 de 29 de abril de 2020, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 09:00 do dia 13/10/2022. Encerramento às 09:00 do dia 26/10/2022.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: às 09:00 horas do dia 26/10/2022.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 10:00 horas do dia 26/10/2022.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a **contratação de pessoa jurídica para aquisição de materiais de consumo hospitalar para atender a demanda todas as unidades hospitalares pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde do município de Barra do Corda/MA**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital com as características descritas **no termo de referência**:

1.2. A licitação será por **menor preço por lote**, conforme tabela constante do Termo de Referência.

1.3. O critério de julgamento adotado **será o menor por lote**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do exercício, na classificação abaixo:

DOT. ORÇAMENTÁRIA	PROJET. ATIVIDADE	DESCRIÇÃO	ELEM. DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
10.301.1017.2078.0000	2078	Fundo de saúde	3.3.90.30	Recursos Ordinários
10.301.1010.2025.0000	2025	Sec. De saúde	3.3.90.30	Recursos Ordinários

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1 Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

3.2 Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa de Licitações e Leilões.

3.3 É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

3.4 Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.

3.5 O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

3.6 O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Instrumento particular de mandato outorgando à operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (ANEXO 04)

b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil ANEXO e

c) Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo e em caso de itens específicos mediante solicitação do pregoeiro no ícone ARQ, inserção de catálogos do fabricante. “A empresa participante do certame não deve ser identificada”. **Decreto 10.024/019, art. 30 parágrafo 5º.**

O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil.

3.7 A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

4.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;

b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;

- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir **Processo Administrativo nº 2275/2022** para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES:

- 4.2 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 4.6 “a”, com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bll.org.br.
- 4.3 A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.
- 4.4 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.
- 4.5 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL - Bolsa De Licitações do Brasil.
- 4.6 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
- 4.7 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

PARTICIPAÇÃO:

- 4.8 A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.
- 4.9 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;
- 4.10 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão

ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.11 Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

4.12 A participação não será exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

4.13 Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.14 Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.14.1 proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.14.2 que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.14.3 estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.14.4 que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.14.5 que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.14.6 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.15 Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600, ou através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. *Valor unitário;*

6.1.2. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, *o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;*

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.6. O licitante deverá declarar, para cada item, em campo próprio do sistema BLL, se o produto ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência.

6.7. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.7.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado por lote

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser R\$ 0,01 (um centavo).

7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante poderá variar conforme o pregão e objeto licitado, quando o pregoeiro definir uma margem de lance para essa proposta.

7.10 *Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.*

7.11 *A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.*

7.12 *A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.*

7.13 *Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.*

7.14 *Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.*

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.2. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.6. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.7.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7.2. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 5 (cinco) dias úteis contados da solicitação.

8.7.2.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.7.2.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.7.2.3. Serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade:

8.7.2.3.1. Celeridade e modernidade na execução dos sistemas ofertados;

8.7.2.3.2. Manuseio dinâmico;

8.7.2.4. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

8.7.2.5. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8.7.2.6. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

8.7.2.7. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de 05 (cinco) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

8.7.2.8. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for

8.8. Caso a proposta classificada em primeiro lugar tenha se beneficiado da aplicação da margem de preferência, o Pregoeiro solicitará ao licitante que envie imediatamente, por meio eletrônico, com posterior encaminhamento por via postal, o documento comprobatório da caracterização do produto manufaturado nacional.

8.9. O licitante que não apresentar o documento comprobatório, ou cujo produto não atender aos regulamentos técnicos pertinentes e normas técnicas brasileiras aplicáveis, não poderá usufruir da aplicação da margem de preferência, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

- 8.9.1. Nessa hipótese, bem como em caso de inabilitação do licitante, as propostas serão reclassificadas, para fins de nova aplicação da margem de preferência.
- 8.10. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 8.11. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.
- 8.12. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.
- 8.12.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.
- 8.12.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 8.13. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.
- 8.14. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO

- 9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- 9.1.1. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>)
- 9.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
- 9.1.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
- 9.1.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
- 9.1.2.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.
- 9.1.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.
- 9.1.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 9.2. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via e-mail, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.
- 9.3. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.4. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.5. Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.6. Habilitação jurídica:

9.6.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.6.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.6.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.6.4. inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.6.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.6.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.6.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.6.8. **Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;**

9.7. Regularidade fiscal e trabalhista:

9.7.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.7.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.7.3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.7.4. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.7.5. prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, se houver;

9.7.6. prova de regularidade com a Fazenda Estadual e municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.7.7. caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.7.8. caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.7.9. A licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização previsto no art. 4º, §1º do Decreto nº 8.538, de 2015.

9.8. Qualificação Econômico-Financeira.

9.8.1. certidão negativa de falência e concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

9.8.2. balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.8.2.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);

9.8.2.2. no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.8.2.3. é admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

9.8.2.4. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

9.8.3. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.8.4. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 5% (cinco por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

9.9. Qualificação Técnica

9.9.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, **quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação**, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, **com firma reconhecida, exceto aqueles que forem assinados com certificado digital**.

9.9.1.1. Caso o atestado não tenha a descrição dos itens e suas quantidades, anexar junto contrato do referido documento.

9.9.2. Alvará de fiscalização fornecido pelo Serviço de Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde da sede do fornecedor e/ou do fabricante. Caso o alvará não conste o prazo de validade, considerar – se – á o prazo de 12 (doze) meses;

9.9.3. Cópia legível da licença ou **autorização de funcionamento (comum e/ou especial) da empresa participante** expedida pela Vigilância Sanitária/MS – será aceita publicação no Diário Oficial da União.

9.10. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará Pregão eletrônico do (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

9.11. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.11.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.12. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.13. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

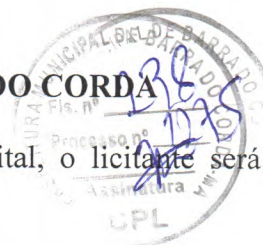
9.14. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.15. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.16. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.17. O licitante provisoriamente vencedor em um lote, que estiver concorrendo em outro lote, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do lote em que venceu às do lote em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

9.17.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.



9.18. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”), e-mail, ou, ainda, fac-símile, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

15. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

15.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

15.2. O adjudicatário terá o prazo de 05(cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

15.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

15.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

15.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

- 15.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;
- 15.4. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.
- 15.5. O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, prorrogável conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.
- 15.6. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.
- 15.6.1. Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.
- 15.6.2. Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.
- 15.7. Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.
- 15.8. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato.

16. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

- 16.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

17. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

- 17.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

18. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

- 18.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

19. DO PAGAMENTO

- 19.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

- 20.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:



- 20.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- 20.1.2. apresentar documentação falsa;
- 20.1.3. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 20.1.4. ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 20.1.5. não mantiver a proposta;
- 20.1.6. cometer fraude fiscal;
- 20.1.7. comportar-se de modo inidôneo;
- 20.2. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 20.3. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- 20.3.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
- 20.3.2. Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- 20.3.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 20.3.4. Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;
- 20.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 20.5. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 20.6. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do Processo Administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.
- 20.7. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 20.8. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 20.9. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 20.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em Processo Administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
- 20.11. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 20.12. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

20.13. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

21. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 21.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.
- 21.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail cplbdc2021@gmail.com, ou por petição dirigida ou protocolada na sede da Prefeitura de Barra do Corda
- 21.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.
- 21.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
- 21.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.
- 21.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.
- 21.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 21.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.
- 21.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 22.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.
- 22.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
- 22.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.
- 22.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 22.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 22.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 22.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 22.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

22.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

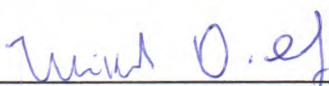
22.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

22.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico WWW.BLL.ORG.BR, nos dias úteis, mesmo endereço e período no qual os autos do Processo Administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

22.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- 22.12.1. ANEXO I - Termo de Referência;
- 22.12.2. ANEXO II – Modelo de proposta;
- 22.12.3. ANEXO III – Termo de Adesão – BLL
- 22.12.4. ANEXO IV – Declaração Inidoneidade
- 22.12.5. ANEXO V – Declaração Habilitação
- 22.12.6. ANEXO VI – Declaração menor de idade;
- 22.12.7. ANEXO VII – Declaração ME/EPP
- 22.12.8. ANEXO VIII – Declaração Responsabilidade
- 22.12.9. ANEXO IX – Declaração Vínculo
- 22.12.10. ANEXO X – CONTRATO

Barra do Corda – MA, 10 de outubro de 2022.



Mikaela Oliveira Cabral
Pregoeira do Município

Maria Edivania Pereira Silva
Coordenadora de receita e despesas

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

Este Termo de Referência tem por objeto a aquisição de materiais de consumo hospitalar para atender a demanda todas as unidades hospitalares pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde do município de Barra do Corda/MA.

- 1.1. Contratação de empresa para aquisição de **materiais de consumo hospitalar** para atender a demanda de todas as unidades hospitalares pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde do município de Barra do Corda/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

LOTE 1 – ESPÁTULAS/ABAIXADOR				VALOR MEDIO	
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	ABAIXADOR DE LÍNGUA, PACOTE C/10 UNIDADES.	PCT	600	R\$ 8,05	R\$ 4.830,00
2	ESPÁTULA USO MÉDICO, MATERIAL MADEIRA, TAMANHO 18 CM, TIPO AYRE. PCT/100UND.	PCT	660	R\$ 16,61	R\$ 10.962,60
LOTE 2 – ABSORVENTES				VALOR MEDIO	
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	ABSORVENTE GERIÁTRICO TAM GRANDE C/ 20UNIDADES	PCT	120	R\$ 24,06	R\$ 2.887,20
LOTE 3 – ADESIVOS				VALOR MEDIO	
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	ADESIVO HIPOALÉRGICO REDONDO. CX/200UND.	CX	240	R\$ 26,33	R\$ 6.319,20
LOTE 4 – ÁGUA				VALOR MEDIO	
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	ÁGUA OXIGENADA LITRO DE 1000ML	LT	1.140	R\$ 10,38	R\$ 11.833,20
LOTE 5 – AGULHAS				VALOR MEDIO	
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	AGULHA 13X4,5 CX /100 UNID.	CX	1.200	R\$ 21,02	R\$ 25.224,00
2	AGULHA 20 X 5,5 CX /100 UNID.	CX	1.200	R\$ 17,39	R\$ 20.868,00
3	AGULHA 25 X 7,0 CX /100 UNID.	CX	7.000	R\$ 17,41	R\$ 121.870,00

4	AGULHA 25 X 8,0, CX /100 UNID.	CX	7.000	R\$ 17,27	R\$ 120.890,00
5	AGULHA 30 X 8.0 CX /100 UNID.	CX	200	R\$ 17,41	R\$ 3.482,00
6	AGULHA 40 X 12, CX /100 UNID.	CX	200	R\$ 20,56	R\$ 4.112,00
LOTE 6 – AGULHAS PARA ANESTESIA				VALOR MEDIO	
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	AGULHA DE RAQUE DESCARTÁVEL N.º 22 (UND)	UND	400	R\$ 10,34	R\$ 4.136,00
2	AGULHA DE RAQUE DESCARTÁVEL N.º 25 (UND)	UND	3.600	R\$ 9,81	R\$ 35.316,00
3	AGULHA DE RAQUE DESCARTÁVEL N.º 26 (UND)	UND	1.600	R\$ 9,81	R\$ 15.696,00
4	AGULHA DE RAQUE DESCARTÁVEL N.º 27 (UND)	UND	1.200	R\$ 9,81	R\$ 11.772,00
5	AGULHA PERIDURAL 16X3.5	UND	100	R\$ 30,60	R\$ 3.060,00
LOTE 7 – ÁLCOOL				VALOR MEDIO	
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	ÁLCOOL EM GEL 500 ML	GL	6.000	R\$ 10,97	R\$ 65.820,00
2	ÁLCOOL ETÍLICO, 70% (70°GL), LÍQUIDO.	LT	22.000	R\$ 12,70	R\$ 279.400,00
3	ÁLCOOL HIDRATADO 92% A 98%	LT	480	R\$ 15,27	R\$ 7.329,60
LOTE 8 – ALGODÃO				VALOR MEDIO	
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	ALGODÃO HIDRÓFILO, BRANCA, ROLO 500G	UND	9.200	R\$ 24,06	R\$ 221.352,00
2	ALGODÃO, ORTOPÉDICO, EM MANTAS, EM FIBRA DE ALGODÃO CRU, 10 CM X 100 CM, ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, NÃO ESTÉRIL, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE. PCT/10UND.	PCT	400	R\$ 8,64	R\$ 3.456,00
3	ALGODÃO, ORTOPÉDICO, EM MANTAS, EM FIBRA DE ALGODÃO CRU, 12 CM X 100 CM, ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, NÃO ESTÉRIL, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE. PCT/10UND.	PCT	400	R\$ 10,34	R\$ 4.136,00

4	ALGODÃO, ORTOPÉDICO, EM MANTAS, EM FIBRA DE ALGODÃO CRU, 15 CM X 100 CM, ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, NÃO ESTÉRIL, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE. PCT/10UND.	PCT	400	R\$ 14,03	R\$ 5.612,00
5	ALGODÃO, ORTOPÉDICO, EM MANTAS, EM FIBRA DE ALGODÃO CRU, 8 CM X 100 CM, ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, NÃO ESTÉRIL, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE. PCT/10UND	PCT	400	R\$ 9,20	R\$ 3.680,00
LOTE 9 – ALTOMOLIA				VALOR MEDIO	
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	ALMOTOLIA, MATERIAL EM POLIETILENO (PLÁSTICO), TIPO BICO, BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR, TIPO TAMPA EM ROSCA, COR ÂMBAR, CAPACIDADE 500 ML.	UND	240	R\$ 7,73	R\$ 1.855,20
2	ALMOTOLIA, MATERIAL EM POLIETILENO (PLÁSTICO), TIPO BICO, BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR, TIPO TAMPA, TAMPA EM ROSCA, COR TRANSPARENTE, CAPACIDADE 500 ML.	UND	480	R\$ 7,93	R\$ 3.806,40
LOTE 10 – APARELHO DE PRESSÃO				VALOR MEDIO	
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	APARELHO DE ESFIGMOMANOMETRO ADULTO - COMPLETO,	UND	360	R\$ 208,18	R\$ 74.944,80
2	APARELHO DE ESFIGMOMANOMETRO INFANTIL – COMPLETO	UND	30	R\$ 185,17	R\$ 5.555,10
3	APARELHO DE PRESSÃO COLUNA DE MERCURIO	UND	30	R\$ 853,80	R\$ 25.614,00
LOTE 11 – ASPIRADOR				VALOR MEDIO	
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	ASPIRADOR DE AR COMPRIMIDO	UND	20	R\$ 248,69	R\$ 4.973,80
LOTE 12 – ATADURAS				VALOR MEDIO	

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	ATADURA CREPE 10 CM X 3M, 13 FIOS EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. PCT/10UND.	PCT	3.600	R\$ 8,42	R\$ 30.312,00
2	ATADURA CREPE 12 CM X 3M, 13 FIOS EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. PCT/10UND.	PCT	3.600	R\$ 10,75	R\$ 38.700,00
3	ATADURA CREPE 15 CM X 3M, 13 FIOS EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. PCT/10UND.	PCT	3.600	R\$ 9,98	R\$ 35.928,00
4	ATADURA CREPE 20 CM X 3M, 13 FIOS EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. PCT/10UND.	PCT	3.000	R\$ 15,90	R\$ 47.700,00
5	ATADURA GESSADA 08 CM X 3M	UND	3.000	R\$ 2,93	R\$ 8.790,00
6	ATADURA GESSADA 12 CM X 3M,	UND	2.800	R\$ 3,64	R\$ 10.192,00
7	ATADURA GESSADA 20 CM X 3M	UND	1.200	R\$ 7,65	R\$ 9.180,00
8	ATADURA GESSADA 10 CM X 3M,	UND	2.800	R\$ 3,16	R\$ 8.848,00
9	ATADURA GESSADA 15 CM X 3M,	UND	2.400	R\$ 5,55	R\$ 13.320,00
LOTE 13 – EPI’S DESCARTÁVEIS				VALOR MEDIO	
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	AVENTAL DESCARTARVEL COM MANGAS LONGAS C/ 10 UNDS	PCT	4.800	R\$ 57,40	R\$ 275.520,00
2	JALECO DESCARTÁVEL PACOTES COM 10 UNIDADES	PCT	4.800	R\$ 57,40	R\$ 275.520,00
3	LENÇOL DE PAPEL DESCARTÁVEL 50 CM, COR BRANCA, ROLO 50 M	UND	1.200	R\$ 12,55	R\$ 15.060,00
4	PROPÉ DESCARTÁVEL TIPO SAPATILHA TAM G	UND	13.000	R\$ 5,53	R\$ 71.890,00
5	TOUCA DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR, TIPO SANFONADA, GRAMATURA 30, COR BRANCA, TAMANHO ÚNICO, MATERIAL POLIPROPILENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS INODORA, ATÓXICA E ANTIALÉRGICA. PCT/100 UNID.	PCT	5.200	R\$ 9,95	R\$ 51.740,00
LOTE 14 – BOLSAS COLETORAS				VALOR MEDIO	
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	BOLSA COLETORA DE URINA, SISTEMA FECHADO COM CAPACIDADE PARA 2.000 ML	UND	16.000	R\$ 9,12	R\$ 145.920,00



2	BOLSA DE COLOSTOMIA PLÁSTICA, ANTIODOR, BARREIRA RESINA SINTÉTICA, ADESIVO MICROPOROSO, DRENÁVEL, SISTEMA 1 PEÇA RECORTÁVEL ATÉ 30 MM, FILTRO, CLAMP INDIVIDUAL, ANEL DE KARAYA. CX/10UND.	CX	1.120	R\$ 37,72	R\$ 42.246,40
3	BOLSA DE COLOSTOMIA PLÁSTICA, ANTIODOR, BARREIRA RESINA SINTÉTICA, ADESIVO MICROPOROSO, DRENÁVEL, SISTEMA 1 PEÇA RECORTÁVEL ATÉ 50 MM, FILTRO, CLAMP INDIVIDUAL, ANEL DE KARAYA. CX/10UND.	CX	40	R\$ 176,14	R\$ 7.045,60
LOTE 15 – CABO DE BISTURI				VALOR MEDIO	
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	CABO DE BISTURI N.º 3	UND	30	R\$ 18,53	R\$ 555,90
2	CABO DE BISTURI N.º 4	UND	30	R\$ 18,53	R\$ 555,90
LOTE 16 – CAMPO OPERATÓRIO				VALOR MEDIO	
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	CAMPO OPERATÓRIO 45X50 COM 50 COMPRESSAS	PCT	840	R\$ 115,79	R\$ 97.263,60
LOTE 17 – CÂNULAS				VALOR MEDIO	
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	CANULA DE GUEDEL ESTÉRIL TRANSPARENTE N° 03	UND	100	R\$ 8,00	R\$ 800,00
2	CANULA DE GUEDEL ESTÉRIL TRANSPARENTE N° 04	UND	100	R\$ 9,39	R\$ 939,00
3	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA COM DIÂMETRO N° 06: COM BALÃO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, TRANSPARENTE, COM FILAMENTO RADIOPACO, DE FORMATO E RIGIDEZ COMPATÍVEIS AO SEU USO.	UND	40	R\$ 111,63	R\$ 4.465,20

4	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA COM DIÂMETRO Nº 7,5: COM BALÃO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, TRANSPARENTE, COM FILAMENTO RADIOPACO, DE FORMATO E RIGIDEZ COMPATÍVEIS AO SEU USO.	UND	40	R\$ 113,86	R\$ 4.554,40
5	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA COM DIÂMETRO Nº 8,0: COM BALÃO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, TRANSPARENTE, COM FILAMENTO RADIOPACO, DE FORMATO E RIGIDEZ COMPATÍVEIS AO SEU USO.	UND	40	R\$ 107,44	R\$ 4.297,60
6	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA COM DIÂMETRO Nº 9,0: COM BALÃO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, TRANSPARENTE, COM FILAMENTO RADIOPACO, DE FORMATO E RIGIDEZ COMPATÍVEIS AO SEU USO.	UND	40	R\$ 107,44	R\$ 4.297,60
7	CÂNULA NASAL ADULTO	UND	40	R\$ 21,77	R\$ 870,80
8	CÂNULA NASAL INFANTIL	UND	40	R\$ 20,43	R\$ 817,20
LOTE 18 – CATÉTERES				VALOR MEDIO	
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	CATETER INTRAVENOSO CENTRAL "SUBCLAVEIA" ADULTO	UNDS	200	R\$ 112,67	R\$ 22.534,00
2	CATETER INTRAVENOSO CENTRAL 'SUBCLAVEIA' INFANTIL	UNDS	200	R\$ 112,82	R\$ 22.564,00
3	CATETER JELCO, DE TEFLON, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, FLEXÍVEL, N. 12. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM BLISTER RÍGIDO E PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA.	UND	600	R\$ 1,61	R\$ 966,00
4	CATETER JELCO, DE TEFLON, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, FLEXÍVEL, N. 14. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM BLISTER RÍGIDO E PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA.	UND	4.000	R\$ 1,61	R\$ 6.440,00

5	CATETER JELCO, DE TEFLON, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, FLEXÍVEL, N. 16. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM BLISTER RÍGIDO E PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA.	UND	16.000	R\$ 1,61	R\$ 25.760,00
6	CATETER JELCO, DE TEFLON, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, FLEXÍVEL, N. 18. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM BLISTER RÍGIDO E PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA.	UND	60.000	R\$ 2,03	R\$ 121.800,00
7	CATETER JELCO, DE TEFLON, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, FLEXÍVEL, N. 20. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM BLISTER RÍGIDO E PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA.	UND	72.000	R\$ 1,70	R\$ 122.400,00
8	CATETER JELCO, DE TEFLON, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, FLEXÍVEL, N. 22. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM BLISTER RÍGIDO E PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA.	UND	80.000	R\$ 2,30	R\$ 184.000,00
9	CATETER JELCO, DE TEFLON, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, FLEXÍVEL, N. 24. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM BLISTER RÍGIDO E PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA.	UND	80.000	R\$ 1,68	R\$ 134.400,00
10	CATETER P/ OXIGENIO TIPO OCULOS ADULTO	UND	36.000	R\$ 1,93	R\$ 69.480,00
11	CATETER P/ OXIGENIO TIPO OCULOS INFANTIL	UND	12.000	R\$ 2,21	R\$ 26.520,00
12	CATÉTER P/OXIGÊNIO N.º 16 UND.	UND	600	R\$ 1,78	R\$ 1.068,00
13	CATÉTER P/OXIGÊNIO N.º 8 UND.	UND	600	R\$ 1,76	R\$ 1.056,00
14	INTRACATH N.16	UND	200	R\$ 153,90	R\$ 30.780,00
15	INTRACATH N.20.3	UND	200	R\$ 148,69	R\$ 29.738,00
16	INTRACATH N.30.0	UND	200	R\$ 154,38	R\$ 30.876,00
LOTE 19 – CINTO DE IMOBILIZAÇÃO				VALOR MEDIO	
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	CINTO DE IMOBILIZAÇÃO TIPO ARANHA “ADULTO”	UND	20	R\$ 123,79	R\$ 2.475,80

2	CINTO DE IMOBILIZAÇÃO TIPO ARANHA "INFANTIL"	UND	20	R\$ 120,46	R\$ 2.409,20
LOTE 20 – CLAMP				VALOR MEDIO	
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	CLAMP UMBILICAL	UND	7.200	R\$ 1,37	R\$ 9.864,00
LOTE 21 – ANTISSEPTICOS/DESINFECTANTES				VALOR MEDIO	
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	CLOREXIDINA A 2% LT	LT	360	R\$ 32,72	R\$ 11.779,20
2	CONJUNTO ESCOVA/ESPONJA PLÁSTICA DEGERMANTE CX/20UND.	UND	13.200	R\$ 41,35	R\$ 545.820,00
3	DETERGENTE ENZIMÁTICO COM 03 ENZIMAS 5L GALÃO	GALÃO	72	R\$ 215,82	R\$ 15.539,04
4	DETERGENTE PARA SUPERFÍCIE FIXA GALÃO C/ 5LT	GL	72	R\$ 111,73	R\$ 8.044,56
5	ESCOVA DEGERMAÇÃO C/SOLUÇÃO. UND	UND	13.000	R\$ 5,08	R\$ 66.040,00
6	FENOL SINTÉTICO A 5% 5.000ML	GALÃO	36	R\$ 292,19	R\$ 10.518,84
7	FORMOL (FORMALDEÍDO) ASPECTO FÍSICO LIQUIDO INCOLOR, LÍMPIDO, CONCENTRAÇÃO À 10, CARACTERÍSTICA ADICIONAL EM SOLUÇÃO AQUOSA. FRASCO DE 1.000 ML.	LT	120	R\$ 22,16	R\$ 2.659,20
8	GLUTARON 2% 14 DD 1L	LT	48	R\$ 33,63	R\$ 1.614,24
9	IDOPOVIDONA (PVPI), CONCENTRAÇÃO A 10 (TEOR DE IODO 1), FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO DEGERMANTE. FRASCO 1000 ML	LT	6.000	R\$ 39,14	R\$ 234.840,00
10	IDOPOVIDONA (PVPI), CONCENTRAÇÃO A 10 (TEOR DE IODO 1), FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO TÓPICA AQUOSA. FRASCO 1000 ML	LT	6.720	R\$ 51,17	R\$ 343.862,40
11	REMOVEDOR DE OXIDAÇÃO 5 L	GALÃO	24	R\$ 178,86	R\$ 4.292,64
12	SOLUÇÃO DE HIPOCLÓRITO DE SÓDIO 1% 5L	GL	48	R\$ 51,76	R\$ 2.484,48
13	SOLUÇÃO GLUTARONDEICO 2% GALÃO C/ 5LT	GL	48	R\$ 187,23	R\$ 8.987,04
LOTE 22 – COLARES CERVICAIS				VALOR MEDIO	
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL

1	COLAR CERVICAL ADULTO	UND	12	R\$ 24,16	R\$ 289,92
2	COLAR CERVICAL INFANTIL	UND	12	R\$ 32,71	R\$ 392,52
3	COLAR CERVICAL PERFT ACE AJUSTE "ADULTO"	UND	12	R\$ 206,31	R\$ 2.475,72
4	COLAR CERVICAL PERFT ACE AJUSTE "INFANTIL"	UND	12	R\$ 185,35	R\$ 2.224,20
LOTE 23 – COLETORES: URINA – MATERIAL PERFUROCORANTE				VALOR MEDIO	
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO 2000 ML	UND	600	R\$ 7,09	R\$ 4.254,00
2	COLETOR MATERIAL PERFURANTE - CORTANTE, 13 L	UND	2.800	R\$ 12,07	R\$ 33.796,00
3	COLETOR MATERIAL PERFURANTE - CORTANTE,L, 18 L	UND	2.800	R\$ 17,73	R\$ 49.644,00
4	COLETOR P/ URINA INFANTIL FEMININO PCT C/ 10 UND	PCT	72	R\$ 8,05	R\$ 579,60
5	COLETOR P/ URINA INFANTIL MASC. PCT C/ 10 UND	PCT	72	R\$ 8,11	R\$ 583,92
6	COLETOR UNIVERSAL, FRASCO PLÁSTICO, RESISTENTE COM TAMPA-ROSCA COM CAPACIDADE PARA 60 ML.	UND	12.000	R\$ 0,68	R\$ 8.160,00
LOTE 24 – COMPRESSA				VALOR MEDIO	
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA, TECIDO TIPO TELA, 09 FIOS (7,5 X 7,5) CM. PCT/500UND.	PCT	8.600	R\$ 16,66	R\$ 143.276,00
LOTE 25 – DETECTOR				VALOR MEDIO	
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	DETECTOT FETAL	UND	120	R\$ 901,61	R\$ 108.193,20
LOTE 26 – DRENO				VALOR MEDIO	
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	DRENO DE PENROSE Nº 2	UND	48	R\$ 14,24	R\$ 683,52
2	DRENO DE PENROSE Nº 3	UND	48	R\$ 14,49	R\$ 695,52
3	DRENO DE PENROSE Nº 4	UND	48	R\$ 25,79	R\$ 1.237,92
4	DRENO KERR (T) Nº 10	UND	72	R\$ 26,25	R\$ 1.890,00
5	DRENO KERR (T) Nº 16	UND	72	R\$ 30,70	R\$ 2.210,40

6	DRENO PARA SUCÇÃO, SISTEMA FECHADO, ESTÉRIL 3,2MM RESERVATÓRIO 400 ML	UND	48	R\$ 64,66	R\$ 3.103,68
7	DRENO PARA SUCÇÃO, SISTEMA FECHADO, ESTÉRIL 4,8MM RESERVATÓRIO 400 ML	UND	48	R\$ 61,76	R\$ 2.964,48
8	DRENO PARA SUCÇÃO, SISTEMA FECHADO, ESTÉRIL 6,4MM RESERVATÓRIO 400 ML.	UND	48	R\$ 106,73	R\$ 5.123,04
LOTE 27 – ELETRODOS				VALOR MEDIO	
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	ELETRODOS DESCARTAVEIS PARA ECG. PCT/20UND.	UND	640	R\$ 4,31	R\$ 2.758,40
2	ELETRODOS P/MONITORIZAÇÃO CÁRDICA “ECG”2223 BR 3M C /50 UNDS	PCT	640	R\$ 39,05	R\$ 24.992,00
LOTE 28 – ENVELOPES				VALOR MEDIO	
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	ENVELOPE AUTO SELANTE P/ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE 190 X 370 MM	UND	720	R\$ 131,32	R\$ 94.550,40
2	ENVELOPE AUTO SELANTE P/ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE 90 X 260 MM	UND	720	R\$ 37,18	R\$ 26.769,60
LOTE 29 – EQUIPO				VALOR MEDIO	
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	EQUIPO MACRO-GOTAS COM BURETA, CAPACIDADE 100ML COM PINÇA ROLETE, INJETOR LATERAL, GOTEJADOR FLEXÍVEL COM CLAMP CORTA FLUXO, EXTENSÃO 1,5M.	UND	2.400	R\$ 2,68	R\$ 6.432,00
2	EQUIPO MACRO-GOTAS, COM PINÇA ROLETE, INJETOR LATERAL, GOTEJADOR FLEXÍVEL COM CLAMP CORTA FLUXO, EXTENSÃO 1,5M.	UND	84.000	R\$ 2,74	R\$ 230.160,00
3	EQUIPO MICRO-GOTAS, COM BURETA COM CAPACIDADE DE 200ML, COM PINÇA ROLETE, INJETOR LATERAL, GOTEJADOR FLEXÍVEL COM CLAMP CORTA FLUXO, EXTENSÃO 1,5M.	UND	800	R\$ 14,58	R\$ 11.664,00

4	EQUIPO MICRO-GOTAS, COM PINÇA ROLETE, INJETOR LATERAL, GOTEJADOR FLEXÍVEL COM CLAMP CORTA FLUXO, EXTENSÃO 1,5M.	UND	2.400	R\$ 3,68	R\$ 8.832,00
5	EQUIPO P/ BOMBA DE IMFUSAO 50ML	UND	400	R\$ 37,83	R\$ 15.132,00
6	EQUIPO PARA TRANSFUSÃO SANGUINEA. CX/100 UND.	UND	2.400	R\$ 6,90	R\$ 16.560,00
7	POLIFIX 2 VIAS UND.	UND	18.000	R\$ 2,08	R\$ 37.440,00
LOTE 30 – ESCALP				VALOR MEDIO	
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	ESCALP N.º 19 PARA PUNÇÃO VENOSA PERIFÉRICA.	UND	1.000	R\$ 0,48	R\$ 480,00
2	ESCALP N.º 21 PARA PUNÇÃO VENOSA PERIFÉRICA.	UND	24.000	R\$ 0,56	R\$ 13.440,00
3	ESCALP N.º 23 PARA PUNÇÃO VENOSA PERIFÉRICA.	UND	48.000	R\$ 0,56	R\$ 26.880,00
4	ESCALP N.º 25 PARA PUNÇÃO VENOSA PERIFÉRICA.	UND	24.000	R\$ 0,48	R\$ 11.520,00
5	ESCALP N.º 27 PARA PUNÇÃO VENOSA PERIFÉRICA.	UND	1.000	R\$ 0,47	R\$ 470,00
LOTE 31 – ESCOVA				VALOR MEDIO	
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	ESCOVA CERVICAL. PCT/100UND.	PCT	120	R\$ 43,70	R\$ 5.244,00
LOTE 32 – ESPARADRAPO				VALOR MEDIO	
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	ESPARADRAPO 10 CM X 4,5CM. CX/12UND.	RL	18.800	R\$ 19,70	R\$ 370.360,00
2	ESPARADRAPO MICROPORE HIPOALÉRGICA	UND	480	R\$ 8,29	R\$ 3.979,20
LOTE 33 – ESPÉCULOS				VALOR MEDIO	
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	ESPÉCULO, MATERIAL POLIETILENO, TIPO VAGINAL, TAMANHO GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SEM LUBRIFICAÇÃO.	UND	1.200	R\$ 2,96	R\$ 3.552,00

2	ESPÉCULO, MATERIAL POLIETILENO, TIPO VAGINAL, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SEM LUBRIFICAÇÃO.	UND	2.400	R\$ 2,26	R\$ 5.424,00
3	ESPÉCULO, MATERIAL POLIETILENO, TIPO VAGINAL, TAMANHO PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SEM LUBRIFICAÇÃO.	UND	2.400	R\$ 2,21	R\$ 5.304,00
LOTE 34 – BANDAGEM				VALOR MEDIO	
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	FAIXA DE SMARCH 10 CM	UND	12	R\$ 31,59	R\$ 379,08
2	FAIXA DE SMARCH 15 CM	UND	12	R\$ 43,15	R\$ 517,80
LOTE 35 – FILMES				VALOR MEDIO	
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	FILME PARA ULTRASSONOGRAFIA UPP 110 HG.	UND	120	R\$ 167,01	R\$ 20.041,20
2	FILTRO BACTERIANO VIRAL	UNDS	1.000	R\$ 14,48	R\$ 14.480,00
LOTE 36 – FIOS CIRÚRGICOS				VALOR MEDIO	
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	FIO CIRURGICO ALGODÃO 0, C/ AGULHA. CX/24UND.	CX	100	R\$ 79,80	R\$ 7.980,00
2	FIO CIRURGICO ALGODÃO 0, S/ AGULHA. CX/24UND.	CX	96	R\$ 83,74	R\$ 8.039,04
3	FIO CIRURGICO ALGODÃO 2.0, C/ AGULHA. CX/24UND.	CX	48	R\$ 79,80	R\$ 3.830,40
4	FIO CIRURGICO POLIPROPILENO 0, C/ AGULHA. CX/24UND.	CX	48	R\$ 154,90	R\$ 7.435,20
5	FIO CIRURGICO POLIPROPILENO 2.0, C/ AGULHA. CX/24UND.	CX	24	R\$ 142,95	R\$ 3.430,80
6	FIO CIRURGICO POLIPROPILENO 3.0, C/ AGULHA. CX/24UND.	CX	24	R\$ 142,95	R\$ 3.430,80
7	FIO CIRURGICO VYCRIL 0, C/ AGULHA. CX/24UND.	CX	1.200	R\$ 473,71	R\$ 568.452,00
8	FIO CIRURGICO VYCRIL 2.0, C/ AGULHA. CX/24UND.	CX	240	R\$ 505,20	R\$ 121.248,00
9	FIO CIRURGICO VYCRIL 1.0, C/ AGULHA. CX/24UND.	CX	1.000	R\$ 491,00	R\$ 491.000,00

10	FIO DE POLIESTER 2-0 (VERDE), C/ AGULHA ½, 2 CM. CX/24UND.	CX	120	R\$ 81,13	R\$ 9.735,60
11	FIO DE SEDA 0, C/ AGULHA, COMPRIMENTO MÍNIMO 70 CM, 3/8 CIRCULO CILÍNDRICA, 3,0 CM. CX/24UND.	CX	240	R\$ 94,96	R\$ 22.790,40
12	FIO DE SUTURA CAT GUT CROMADO 0, ESTÉRIL, C/ AGULHA ½, 3 CM CX/24UND.	CX	1.440	R\$ 180,54	R\$ 259.977,60
13	FIO DE SUTURA CAT GUT CROMADO 1, ESTÉRIL, C/ AGULHA 3/8, 5.0 CM. CX/24UND.	CX	1.440	R\$ 213,60	R\$ 307.584,00
14	FIO DE SUTURA CAT GUT CROMADO 2-0, ESTÉRIL, C/ AGULHA ½, 4 CM. CX/24UND.	CX	1.120	R\$ 219,34	R\$ 245.660,80
15	FIO DE SUTURA CAT GUT CROMADO 3-0, ESTÉRIL, C/ AGULHA ½, 3 CM. CX/24UND.	CX	120	R\$ 180,54	R\$ 21.664,80
16	FIO DE SUTURA CAT GUT CROMADO 4-0, ESTÉRIL, C/ AGULHA ½, 3.0 CM. CX/24UND.	CX	48	R\$ 175,91	R\$ 8.443,68
17	FIO DE SUTURA CAT GUT SIMPLES 0, ESTÉRIL, C/ AGULHA ½, 4 CM. CX/24UND.	CX	1.440	R\$ 173,87	R\$ 250.372,80
18	FIO DE SUTURA CAT GUT SIMPLES 1ESTÉRIL, C/ AGULHA ½, 4 CM. CX/24UND.	CX	1.400	R\$ 173,95	R\$ 243.530,00
19	FIO DE SUTURA CAT GUT SIMPLES 2-0ESTÉRIL, C/ AGULHA ½, 4 CM. CX/24UND.	CX	1.120	R\$ 194,42	R\$ 217.750,40
20	FIO DE SUTURA CAT GUT SIMPLES 3-0, ESTÉRIL, C/ AGULHA ½, 4 CM. CX/24UND.	CX	120	R\$ 169,24	R\$ 20.308,80
21	FIO DE SUTURA CAT GUT SIMPLES 4-0, ESTÉRIL, C/ AGULHA ½, 1,5 CM. CX/24UND.	CX	48	R\$ 197,71	R\$ 9.490,08
22	FIO NYLON Nº 0 – MONOFILAMENTO PRETO, CLASSE II NÃO ABSORVÍVEL, RESISTENTE - 45 CM COM AGULHA DE 3.0 CM OU SUPERIOR A MESMA. CX/24UND.	CX	1.300	R\$ 75,01	R\$ 97.513,00

23	FIO NYLON Nº 2.0 – MONOFILAMENTO PRETO, CLASSE II NÃO ABSORVÍVEL, RESISTENTE - 45 CM, COM AGULHA DE 3.0 CM OU SUPERIOR A MESMA. CX/24UND.	CX	1.440	R\$ 72,69	R\$ 104.673,60
24	FIO NYLON Nº 3.0 – MONOFILAMENTO PRETO, CLASSE II NÃO ABSORVÍVEL, RESISTENTE - 45 CM, COM AGULHA DE 3.0 CM OU SUPERIOR A MESMA. CX/24UND.	CX	1.440	R\$ 75,47	R\$ 108.676,80
25	FIO NYLON Nº 4.0 – MONOFILAMENTO PRETO, CLASSE II NÃO ABSORVÍVEL, RESISTENTE - 45 CM, COM AGULHA DE 3.0 CM OU SUPERIOR A MESMA. CX/24UND.	CX	900	R\$ 101,63	R\$ 91.467,00
LOTE 37 – FITAS				VALOR MEDIO	
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	FITA ADESIVA HOSPITALAR	ROLO	16.000	R\$ 8,60	R\$ 137.600,00
2	FITA P/ AUTO CLAVE	ROLOS	14.000	R\$ 10,32	R\$ 144.480,00
3	FITAS P/ APARELHO DOSAGEM DE GLICOSE. CX/50UND.	CX	5.200	R\$ 58,77	R\$ 305.604,00
LOTE 38 – FIXADOR				VALOR MEDIO	
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	FIXADOR DE PREVENTIVO SPRAY 100 ML	UND	96	R\$ 14,61	R\$ 1.402,56
LOTE 39 – FLUXÔMETRO				VALOR MEDIO	
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	FLUXOMETRO P/ O.X	UND	72	R\$ 152,75	R\$ 10.998,00
2	FLUXOMETRO P/AR COMPRIMIDO	UND	48	R\$ 286,99	R\$ 13.775,52
LOTE 40 – FRALDA				VALOR MEDIO	
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL

1	FRALDA ADULTA - FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO COM FORMATO ANATÔMICO, FORRO ULTRA MACIO, ANTIALÉRGICA, CAMADA DE GEL COM ALTA ABSORÇÃO, FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS. TAMANHO M (ADULTO COM PESO DE 40 A 70 KG). REG. MS. PACOTE COM NO MÍNIMO 8 UNIDADES.	UND	120	RS 14,31	RS 1.717,20
2	FRALDA INFANTIL - FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL COM FORMATO ANATÔMICO, FORRO ULTRA MACIO, ANTIALÉRGICA, CAMADA DE GEL COM ALTA ABSORÇÃO, FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS. TAMANHO P (). REG. MS. PACOTE COM NO MÍNIMO 8 UNIDADES	UND	120	RS 13,06	RS 1.567,20
LOTE 41 – GEL CONDUTOR				VALOR MEDIO	
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	GEL CONDUTOR P/ ULTRASSONOGRAFIA, COMPOSIÇÃO NEUTRO, ISENTO DE CLORETO DE SÓDIO. GALÃO 5 LITROS	GALÃO	144	RS 46,23	RS 6.657,12
LOTE 42 – GLICOSÍMETRO				VALOR MEDIO	
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	GLICOSÍMETRO	UND	240	RS 98,40	RS 23.616,00
LOTE 43 – INALADOR				VALOR MEDIO	
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	INALADOR PORTÁTIL	UND	96	RS 249,62	RS 23.963,52
LOTE 44 – INVOLUCRO				VALOR MEDIO	
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	INVOLUCRO DE OBITO IMPERMEAVEL G	UND	480	RS 45,89	RS 22.027,20
2	INVOLUCRO DE OBITO IMPERMEAVEL M	UND	480	RS 42,32	RS 20.313,60
3	INVOLUCRO DE OBITO IMPERMEAVEL P	UND	480	RS 35,84	RS 17.203,20

LOTE 45 – KITS				VALOR MEDIO	
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	KIT BOLSA QUEIMADOS BÁSICA SIMPLES COM BOLSA	UND	40	R\$ 605,58	R\$ 24.223,20
2	KIT QUEIMADOS BÁSICO REFIL	UND	48	R\$ 136,03	R\$ 6.529,44
3	KIT BOLSA DE IMOBILIZAÇÃO E RESGATE COMPACTA	UND	12	R\$ 1.134,40	R\$ 13.612,80
4	KIT MOCHILA DE IMOBILIZAÇÃO E RESGATE OXIGENOTERAPIA	UND	12	R\$ 2.033,94	R\$ 24.407,28
5	KIT OBSTRUTÍCIA CROMADO 0, C/ AGULHA. CX C/24UND.	CX	120	R\$ 358,83	R\$ 43.059,60
6	KIT OBSTRUTÍCIA CROMADO 2-0, C/ AGULHA. CX C/24UND.	CX	60	R\$ 346,53	R\$ 20.791,80
7	KIT P/ NEBULIZAÇÃO ADULTO: MICRONEBULIZADOR, TIPO PEDIÁTRICO, MÁSCARA EM PVC ATÓXICO, COPO ADAPTÁVEL, EXTENSOR COM CONEXÃO UNIVERSAL À REDE DE 02.	UND	480	R\$ 20,61	R\$ 9.892,80
8	KIT P/ NEBULIZAÇÃO INFANTIL: MICRONEBULIZADOR, TIPO PEDIÁTRICO, MÁSCARA EM PVC ATÓXICO, COPO ADAPTÁVEL, EXTENSOR COM CONEXÃO UNIVERSAL À REDE DE 02.	UND	480	R\$ 20,61	R\$ 9.892,80
9	KIT PARA DRENAGEM DE TÓRAX Nº 18, COMPOSTO DO DRENO E DE FRASCO DE 2.000 ML	UND	168	R\$ 41,63	R\$ 6.993,84
10	KIT PARA DRENAGEM DE TÓRAX Nº 32, COMPOSTO DO DRENO E DE FRASCO DE 2.000 ML	UND	168	R\$ 41,63	R\$ 6.993,84
11	KIT PARA DRENAGEM DE TÓRAX Nº 34, COMPOSTO DO DRENO E DE FRASCO DE 2.000 ML	UND	168	R\$ 41,63	R\$ 6.993,84
12	KIT PARA DRENAGEM DE TÓRAX Nº 36, COMPOSTO DO DRENO E DE FRASCO DE 2.000 ML	UND	168	R\$ 41,63	R\$ 6.993,84
13	KIT PARTO DE EMERGÊNCIA BÁSICO (REFIL)	UND	48	R\$ 64,08	R\$ 3.075,84

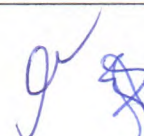
14	KIT VENTURI ADULTO, CONTENDO MÁSCARA FACIAL, TRAQUÉIA CORRUGADA, EXTENSÃO PARA CONEXÃO NO FLUXOMETRO, ADAPTADOR PARA INALAÇÃO, 6 (SEIS) VÁLVULAS COLORIDAS (LARANJA, ROSA, VERDE, BRANCA E AMARELA).	UND	240	R\$ 40,95	R\$ 9.828,00
LOTE 46 – LÂMINA/LANCETA				VALOR MEDIO	
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	LAMINA DESCARTÁVEL PARA BISTURI Nº 15. CX/100UND.	CX	120	R\$ 52,40	R\$ 6.288,00
2	LAMINA DESCARTÁVEL PARA BISTURI Nº 22. CX/100UND.	CX	120	R\$ 47,97	R\$ 5.756,40
3	LAMINA DESCARTÁVEL PARA BISTURI Nº 23. CX/100UND.	CX	240	R\$ 46,02	R\$ 11.044,80
4	LAMINA DESCARTÁVEL PARA BISTURI Nº 24. CX/100UND.	CX	360	R\$ 44,95	R\$ 16.182,00
5	LANCETA USO MÉDICO, AÇO INOXIDÁVEL, PONTA AFIADA, TRIFACETADA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. O PRODUTO DEVE OBEDECER A NR 32 E PORTARIA 1748 DO MTE.	CX	720	R\$ 25,55	R\$ 18.396,00
LOTE 47 - LUVAS				VALOR MEDIO	
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	LUVA CIRURGICA ESTÉRIL N.º 7,0	PAR	19.200	R\$ 2,37	R\$ 45.504,00
2	LUVA CIRURGICA ESTÉRIL N.º 7,5	PAR	19.200	R\$ 2,37	R\$ 45.504,00
3	LUVA CIRURGICA ESTÉRIL N.º 8,0	PAR	18.000	R\$ 2,37	R\$ 42.660,00
4	LUVA CIRURGICA ESTÉRIL N.º 8,5	PAR	16.000	R\$ 2,37	R\$ 37.920,00
5	LUVA DE PROCEDIMENTO GRANDE. CX/100UND.	CX	13.400	R\$ 38,86	R\$ 520.724,00
6	LUVA DE PROCEDIMENTO MÉDIA. CX/100UND.	CX	78.400	R\$ 37,41	R\$ 2.932.944,00
7	LUVA DE PROCEDIMENTO PEQUENA. CX/100UND.	CX	78.400	R\$ 37,77	R\$ 2.961.168,00
LOTE 48 – MALHAS				VALOR MEDIO	
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA 06CMX15M (ROLO)	ROLO	180	R\$ 19,27	R\$ 3.468,60

2	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA 08CMX15M (ROLO)	ROLO	180	R\$ 19,97	R\$ 3.594,60
3	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA 10CMX15M (ROLO)	ROLO	180	R\$ 20,63	R\$ 3.713,40
4	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA 12CMX15M (ROLO)	ROLO	180	R\$ 30,22	R\$ 5.439,60
5	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA 15CMX15M (ROLO)	ROLO	120	R\$ 30,53	R\$ 3.663,60
6	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA 20CMX15M (ROLO)	ROLO	120	R\$ 35,53	R\$ 4.263,60
LOTE 49 – MANGUEIRA				VALOR MEDIO	
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	MANGUEIRA P/ASPIRAÇÃO MG -204 “SILICONE TRANSPARENTE”	UND	240	R\$ 99,97	R\$ 23.992,80
LOTE 50 – MANTA				VALOR MEDIO	
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	MANTA TÉRMICA NEONATAL	UND	48	R\$ 134,21	R\$ 6.442,08
LOTE 51 – MÁSCARAS				VALOR MEDIO	
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	MASCARA PFF2 N95	UND	37.000	R\$ 3,97	R\$ 146.890,00
2	MASCARA DESCARTÁVEL N95	UND	37.000	R\$ 3,97	R\$ 146.890,00
3	MÁSCARA DESCARTÁVEL DUPLA CAMADA 40G/M2 - PCT/100UND.	PCT	240	R\$ 31,70	R\$ 7.608,00
4	MASCARA P/OXIGENIO ADULTO	UND	240	R\$ 41,52	R\$ 9.964,80
5	MASCARA P/OXIGENIO INFANTIL	UND	120	R\$ 45,01	R\$ 5.401,20
6	MASCARA PARA NEBULIZADOR COMPLETA	UND	120	R\$ 15,01	R\$ 1.801,20
LOTE 52 – MOCHILA				VALOR MEDIO	
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	MOCHILA P/ MEDICAMENTOS E AMPOLAS	UND	12	R\$ 331,77	R\$ 3.981,24
LOTE 53 – ÓCULOS				VALOR MEDIO	
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	ÓCULOS DE PROTEÇÃO EM ACRÍLICO	UND	500	R\$ 7,41	R\$ 3.705,00
LOTE 54 – PAPÉIS CIRÚRGICOS				VALOR MEDIO	

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO 120 MM X 100M - BOBINAS LISAS, PRODUZIDO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME LAMINADO (POLIÉSTER/POLIPROPILENO); INDICADO PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE A VAPOR OU ÓXIDO DE ETILENO;	BOBINA	24	R\$ 138,65	R\$ 3.327,60
2	PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO 120 MM X 50M - BOBINAS LISAS, PRODUZIDO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME LAMINADO (POLIÉSTER/POLIPROPILENO); INDICADO PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE A VAPOR OU ÓXIDO DE ETILENO;	BOBINA	24	R\$ 87,43	R\$ 2.098,32
3	PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO 200 MM X 100M - BOBINAS LISAS, PRODUZIDO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME LAMINADO (POLIÉSTER/POLIPROPILENO); INDICADO PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE A VAPOR OU ÓXIDO DE ETILENO;	BOBINA	24	R\$ 225,55	R\$ 5.413,20
4	PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO 200 MM X 50M - BOBINAS LISAS, PRODUZIDO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME LAMINADO (POLIÉSTER/POLIPROPILENO); INDICADO PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE A VAPOR OU ÓXIDO DE ETILENO;	BOBINA	24	R\$ 193,70	R\$ 4.648,80
5	PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO 300 MM X 100M - BOBINAS LISAS, PRODUZIDO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME LAMINADO (POLIÉSTER/POLIPROPILENO); INDICADO PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE A VAPOR OU ÓXIDO DE ETILENO;	BOBINA	24	R\$ 302,23	R\$ 7.253,52

6	PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO 300 MM X 50M - BOBINAS LISAS, PRODUZIDO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME LAMINADO (POLIÉSTER/POLIPROPILENO); INDICADO PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE A VAPOR OU ÓXIDO DE ETILENO;	BOBINA	24	R\$ 292,17	R\$ 7.012,08
LOTE 55 – PÁS ADESIVAS				VALOR MEDIO	
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	PÁS ADESIVAS P/ “DEA” DESFRIBILADOR ETERNO AUTOMÁTICO ADULTO	UND	24	R\$ 787,77	R\$ 18.906,48
2	PÁS ADESIVAS P/ “DEA” DESFRIBILADOR ETERNO AUTOMÁTICO INFANTIL	UND	24	R\$ 787,77	R\$ 18.906,48
LOTE 56 – PERFURADORES				VALOR MEDIO	
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	PERFURADOR DE MEMBRANA PCT 50 UND	PCT	24	R\$ 74,91	R\$ 1.797,84
LOTE 57 – PORTA LÂMINA				VALOR MEDIO	
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	PORTA LÂMINA EM PLÁSTICO (BOREL)	UND	1.600	R\$ 5,21	R\$ 8.336,00
LOTE 58 – PRANCHA				VALOR MEDIO	
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	PRANCHA ADULTO	UND	12	R\$ 972,60	R\$ 11.671,20
2	PRANCHA POLIETILENO C /CINTOS “ADULTO”	UND	12	R\$ 851,43	R\$ 10.217,16
3	PRANCHA POLIETILENO C /CINTOS “INFANTIL”	UND	12	R\$ 787,28	R\$ 9.447,36
LOTE 59 – PRESERVATIVO				VALOR MEDIO	
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	PRESERVATIVO MASCULINO ADULTO S/LUBRIFICANTE	UND	3.200	R\$ 0,62	R\$ 1.984,00
LOTE 60 – PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO				VALOR MEDIO	

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO DE PACIENTE COR AZUL	UND	2.400	R\$ 0,94	R\$ 2.256,00
2	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO DE PACIENTE COR ROSA	UND	3.200	R\$ 0,95	R\$ 3.040,00
LOTE 61 – RESSUSCITADOR MANUAL				VALOR MEDIO	
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	RESSUSCITADOR MANUAL ADULTO “AMBU COMPLETO”	UND	100	R\$ 322,47	R\$ 32.247,00
2	RESSUSCITADOR MANUAL INFANTIL “AMBU COMPLETO”	UND	72	R\$ 330,44	R\$ 23.791,68
LOTE 62 – SERINGAS				VALOR MEDIO	
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	SERINGA DESCARTÁVEL 1 ML SEM AGULHA,	UND	50.000	R\$ 0,41	R\$ 20.500,00
2	SERINGA DESCARTÁVEL 10 ML SEM AGULHA,	UND	350.000	R\$ 0,67	R\$ 234.500,00
3	SERINGA DESCARTÁVEL 20 ML SEM AGULHA,	UND	350.000	R\$ 1,09	R\$ 381.500,00
4	SERINGA DESCARTÁVEL 3 ML SEM AGULHA,	UND	160.000	R\$ 0,47	R\$ 75.200,00
5	SERINGA DESCARTÁVEL 5 ML SEM AGULHA,	UND	200.000	R\$ 0,55	R\$ 110.000,00
6	SERINGAS P/ INSULINA 0,5ML	UNDS	2.400	R\$ 0,68	R\$ 1.632,00
LOTE 63 – SERRA				VALOR MEDIO	
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	SERRA PARA CORTAR GESSO	UND	6	R\$ 3.054,18	R\$ 18.325,08
LOTE 64 – SONDAS				VALOR MEDIO	
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL CURTA Nº 04	UND	1.200	R\$ 1,38	R\$ 1.656,00
2	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL CURTA Nº 16	UND	1.200	R\$ 1,33	R\$ 1.596,00
3	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N.º 06	UND	1.600	R\$ 1,33	R\$ 2.128,00
4	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N.º 08	UND	2.400	R\$ 1,73	R\$ 4.152,00



5	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N.º 10	UND	1.600	R\$ 1,28	R\$ 2.048,00
6	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N.º 12	UND	3.200	R\$ 1,36	R\$ 4.352,00
7	SONDA DE FOLEY EM LATEX DUAS VIAS N.º 12	UND	1.400	R\$ 5,39	R\$ 7.546,00
8	SONDA DE FOLEY EM LATEX DUAS VIAS N.º 16	UND	1.600	R\$ 5,76	R\$ 9.216,00
9	SONDA DE FOLEY EM LATEX DUAS VIAS N.º 18	UND	2.400	R\$ 5,91	R\$ 14.184,00
10	SONDA DE FOLEY EM LATEX TRES VIAS N.º 10	UND	1.200	R\$ 9,08	R\$ 10.896,00
11	SONDA DE FOLEY EM LATEX TRES VIAS N.º 08	UND	400	R\$ 9,08	R\$ 3.632,00
12	SONDA DE FOLEY EM LATEX TRES VIAS N.º 20	UND	2.400	R\$ 9,13	R\$ 21.912,00
13	SONDA DE FOLEY EM LATEX TRES VIAS N.º 22	UND	1.600	R\$ 9,18	R\$ 14.688,00
14	SONDA DE LEVINE (NASOGASTRICA) LONGA N.º 06	UND	1.200	R\$ 2,31	R\$ 2.772,00
15	SONDA DE LEVINE (NASOGASTRICA) LONGA N.º 08	UND	2.400	R\$ 2,25	R\$ 5.400,00
16	SONDA DE LEVINE (NASOGASTRICA) LONGA N.º 10	UND	2.400	R\$ 2,41	R\$ 5.784,00
17	SONDA DE LEVINE (NASOGASTRICA) LONGA N.º 12	UND	2.400	R\$ 2,64	R\$ 6.336,00
18	SONDA DE LEVINE (NASOGASTRICA) LONGA N.º 18	UND	4.000	R\$ 2,34	R\$ 9.360,00
19	SONDA DE LEVINE (NASOGASTRICA) LONGA N.º 20	UND	4.800	R\$ 3,75	R\$ 18.000,00
20	SONDA DE NELATON (URETRAL) N.º 08	UND	2.000	R\$ 1,27	R\$ 2.540,00
21	SONDA DE NELATON (URETRAL) N.º 10	UND	2.000	R\$ 1,29	R\$ 2.580,00
22	SONDA DE NELATON (URETRAL) N.º 12	UND	10.000	R\$ 1,24	R\$ 12.400,00
23	SONDA DE NELATON URETRAL N.º 14	UND	1.200	R\$ 1,26	R\$ 1.512,00
24	SONDA DE NELATON URETRAL N.º 18	UND	1.200	R\$ 1,28	R\$ 1.536,00
25	SONDA ENDOTRAQUEAL C/BALÃO N.º 3.0	UND	240	R\$ 8,00	R\$ 1.920,00
26	SONDA ENDOTRAQUEAL C/BALÃO N.º 4.0	UND	240	R\$ 8,00	R\$ 1.920,00
27	SONDA ENDOTRAQUEAL C/BALÃO N.º 5.0	UND	440	R\$ 8,26	R\$ 3.634,40
28	SONDA ENDOTRAQUEAL C/BALÃO N.º 6.0	UND	440	R\$ 8,48	R\$ 3.731,20
29	SONDA ENDOTRAQUEAL C/BALÃO N.º 6.5	UND	720	R\$ 8,48	R\$ 6.105,60
30	SONDA ENDOTRAQUEAL C/BALÃO N.º 7.0	UND	960	R\$ 8,40	R\$ 8.064,00
31	SONDA ENDOTRAQUEAL C/BALÃO N.º 7.5	UND	1.440	R\$ 8,40	R\$ 12.096,00
32	SONDA ENDOTRAQUEAL C/BALÃO N.º 8.0	UND	1.400	R\$ 8,42	R\$ 11.788,00
33	SONDA ENDOTRAQUEAL C/BALÃO N.º 8.5	UND	1.600	R\$ 8,42	R\$ 13.472,00
34	SONDA ENDOTRAQUEAL C/BALÃO N.º 9.0	UND	400	R\$ 10,18	R\$ 4.072,00



35	SONDA FOLEY N.º 14 – 2 VIAS	UND	1.600	R\$ 5,39	R\$ 8.624,00
36	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N.º 10	UND	600	R\$ 2,41	R\$ 1.446,00
37	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N.º 12	UND	600	R\$ 2,64	R\$ 1.584,00
38	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N.º 14	UND	600	R\$ 2,45	R\$ 1.470,00
39	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N.º 16	UND	600	R\$ 2,53	R\$ 1.518,00
40	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N.º 18	UND	600	R\$ 2,34	R\$ 1.404,00
41	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N.º 20	UND	1.200	R\$ 3,91	R\$ 4.692,00
42	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N.º 08	UND	1.200	R\$ 2,21	R\$ 2.652,00
LOTE 65 – TALAS				VALOR MEDIO	
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	TALA MOLDÁVEL IMOBILIZADORA “G”	UND	8	R\$ 34,49	R\$ 275,92
2	TALA MOLDÁVEL IMOBILIZADORA “GG”	UND	8	R\$ 34,50	R\$ 276,00
3	TALA MOLDÁVEL IMOBILIZADORA “M”	UND	8	R\$ 32,16	R\$ 257,28
4	TALA MOLDÁVEL IMOBILIZADORA “P”	UND	8	R\$ 32,27	R\$ 258,16
LOTE 66 – TELAS				VALOR MEDIO	
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	TELA DE MARLEX EM POLIPROPILENO 26 CM X 36 CM	UND	30	R\$ 279,56	R\$ 8.386,80
2	TELA PROTESSICA 15X15	UND	120	R\$ 126,83	R\$ 15.219,60
3	TELA PROTESSICA 30X30	UND	72	R\$ 207,19	R\$ 14.917,68
4	TELA PROTÉSSICA 6X6	UND	40	R\$ 97,94	R\$ 3.917,60
5	TELA PROTESSICA 12X12	UND	30	R\$ 115,39	R\$ 3.461,70
LOTE 67 – TERMÔMETRO				VALOR MEDIO	
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	TERMÔMETRO CLÍNICO, MATERIAL PONTA FLEXÍVEL BORRACHA, TIPO DIGITAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS AUTODESLIGA, RESISTENTE À ÁGUA, LIVRE MERCÚRIO.	UND	720	R\$ 18,39	R\$ 13.240,80
2	TERMÔMETRO LIQUIDO VERMELHO + 30 / - 20, C/ EXTENSOR P/ CAIXA DE VACINA.	UND	96	R\$ 154,09	R\$ 14.792,64
LOTE 68 – TESOURA				VALOR MEDIO	
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	TESOURA PARA CORTAR GESSO	UND	6	R\$ 205,34	R\$ 1.232,04

2	TESOURA PONTA ROMBA PARA RESGATE	UND	6	R\$ 75,56	R\$ 453,36
LOTE 69 – INDICADORES QUÍMICOS				VALOR MEDIO	
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	TIRAS DE INDICADOR QUIMICO PARA CONTROLE QUÍMICO DOS PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO, PAPEL COM SUBSTÂNCIA QUÍMICA QUE MUDA DE COR APÓS O PROCESSO. CX/240UND.	UND	6	R\$ 569,58	R\$ 3.417,48
LOTE 70 – TORNEIRINHA				VALOR MEDIO	
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	TORNEIRINHA 3VIAS	UND	240	R\$ 2,31	R\$ 554,40
LOTE 71 – TRACIONADOR				VALOR MEDIO	
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	TRACIONADOR DE FÊMUR ADULTO	UND	6	R\$ 2.507,44	R\$ 15.044,64
2	TRACIONADOR DE FÊMUR INFANTIL	UND	6	R\$ 2.527,59	R\$ 15.165,54
LOTE 72 – UMIDIFICADOR				VALOR MEDIO	
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	UMIDIFICADOR P/AR COMPRIMIDO 500ML	UND	96	R\$ 81,06	R\$ 7.781,76
2	UMIDIFICADOR P/OXIGENIO 500ML	UND	320	R\$ 76,86	R\$ 24.595,20
LOTE 73 – VÁLVULA				VALOR MEDIO	
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	VALVULA REGULADORA DE PRESSÃO P/ CILINDRO DE OXIGENIO C/FLUXOMETRO	UND	48	R\$ 642,94	R\$ 30.861,12
VALOR GLOBAL					R\$ 18.377.025,54

1.2. Os quantitativos dos itens são os discriminados na tabela acima.

1.3. O contrato terá vigência de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Secretaria Municipal de Saúde vê a importância da aquisição de materiais de consumo hospitalar para atender as necessidades dos estabelecimentos de saúde pertencentes a Secretaria

Municipal de Saúde do município de Barra do Corda/MA. Garantindo condições mínimas para os profissionais exercerem suas atividades de trabalho e ofertando materiais para suprir a demanda dos pacientes.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 3.1. A descrição da solução como um todo, abrange a aquisição de materiais de consumo hospitalar para atender as necessidades dos estabelecimentos de saúde pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde do município de Barra do Corda/MA. Garantindo condições mínimas para os profissionais exercerem suas atividades de trabalho e ofertando materiais para suprir a demanda dos pacientes, abrangendo os seguintes requisitos da contratação:

3.1.1. Apresentar e atender a todas as exigências relativas a documentação exigida;

4. EXECUÇÃO DO OBJETO

- 4.1. A entrega do objeto seguirá a seguinte dinâmica:
- 4.2. Entregar o objeto do contrato **10 (dez) dias úteis**, improrrogavelmente, após assinatura do contrato e conforme solicitação feita pela Secretaria Municipal de Saúde.

5. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

- 5.1. O prazo de entrega do objeto será de 10 (dez) dias, que fará a solicitação da entrega, que será feita no prédio da **Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF**, no seguinte endereço **Rua João Resende, Incra, Nº 21, próximo a Vara do Trabalho, CEP: 65950-000**.
- 5.2. Os bens serão recebidos provisoriamente, pela responsável pelo acompanhamento e fiscalização, a qual será um servidor, designado pelo contratante, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
- 5.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos imediatamente, a contar da notificação da (o) contratada (o), às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 5.4. Os bens serão recebidos definitivamente conforme solicitação, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
- 5.4.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 5.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 6.1. São obrigações da Contratante:

- 6.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no contrato;
- 6.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do contrato e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 6.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 6.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 6.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste termo;

6.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes deste Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- 7.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e sua proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
- 7.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 7.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- 7.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 7.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

8.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

8.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de

imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9. DO PAGAMENTO

- 9.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 9.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
- 9.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 9.4. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
 - 9.4.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

10. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 10.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão à manutenção do FMS, MAC e Secretaria de Saúde.

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 11.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666/93, a Contratada que:
 - 11.1.1. Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
 - 11.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;
 - 11.1.3. Falhar ou fraudar na execução do contrato;
 - 11.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;
 - 11.1.5. Cometer fraude fiscal;

ANEXO II

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 125/2022

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL FINAL (licitante vencedor)

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº 125/2022 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA:

REPRESENTANTE e CARGO:

ENDEREÇO e TELEFONE:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item e global de acordo com o Anexo 01 do Edital.

PROPOSTA: R\$ (Por extenso)

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

LOCAL E PRAZO DE EXECUÇÃO

De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

De no mínimo, 90 (noventa) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

OBS: A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SUSPENDE O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA ATÉ DECISÃO.

ANEXO III
TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA
BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL

Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)	
Razão Social:	
Ramo de Atividade:	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	CNPJ:
Telefone Comercial:	Inscrição Estadual:
Representante Legal:	RG:
E-mail:	CPF:
Telefone Celular:	
Whatsapp:	
Resp. Financeiro:	
E-mail Financeiro:	Telefone:
E-mail para informativo de edital	
ME/EPP: () SIM () Não	

1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

- Tomar conhecimento de, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
- Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
- Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo III.I
- Pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

4. O Licitante autoriza a BLL – Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

5. O presente Termo é por prazo indeterminado podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizado e/ou em andamento.



O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema, e/ou até a conclusão dos negócios em andamento. Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil qualquer mudança ocorrida.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).

ANEXO III - A
ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA
BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL
INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA

Razão Social do Licitante:		
CNPJ/CPF:		
Operadores		
1	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	
2	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	
3	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	

O Licitante reconhece que:

- A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil para o necessário bloqueio de acesso;
- O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

ANEXO IV

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/2022

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada.

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 125/2022 instaurada pela Prefeitura Municipal de **Barra do Corda**, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

ANEXO V

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/2022

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

ANEXO VI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/2022

DECLARAÇÃO DE MENOR

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.

- 1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.
- 2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.



ANEXO VII

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/2022

DECLARAÇÃO

Modelo de Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte. (Na hipótese do licitante ser ME ou EPP)

(Nome da empresa), CNPJ / MF nº, sediada (endereço completo) Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão , que estou (amos) sob o regime de ME/EPP , para efeito do disposto na LC 123/2006

Local e data

Nome e nº da cédula de identidade do declarante

ANEXO VIII

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/2022

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão.....da Prefeitura Municipal de **Barra do Corda - MA**, que a empresa.....tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Local e data:

Assinatura e carimbo da empresa:



ANEXO IX

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/2022

DECLARAÇÃO

(Razão Social) _____

CNPJ/MF Nº _____

Sediada _____

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade _____ nº _____, instaurada pelo Município de **Barra do Corda - MA**, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Data _____

Local _____

Nome do declarante _____

RG _____

CPF _____

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

ANEXO X – MINUTA DO CONTRATO
MINUTA DE CONTRATO Nº _____/2022- PREGÃO ELETRÔNICO

Contratação de pessoa jurídica para aquisição de materiais de consumo hospitalar para atender a demanda todas as unidades hospitalares pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde do município de Barra do Corda/MA.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde CNPJ: 09.200.150/0001-13 e Fundo Municipal de Saúde CNPJ Nº 10.452.044/0001-06, neste ato representada pela Secretária a Sra. NAKYOANE CUNHA ANDRADE, portadora do CPF nº 008.286.273-71 e RG nº 714066974 SEJUSP – MA, residente e domiciliada na Rua Adélia Falcão S/N, Altamira, Barra do Corda – MA, e pela Coordenadora de receita e despesa MARIA EDIVANIA PEREIRA DA SILVA, portadora do CPF nº 435.903.813-53 e RG nº 1.608976 SSP – MA, residente e domiciliada na rua Florípedes Coelho Paços, Nº 637, INCRA, Barra do Corda – MA, doravante denominada CONTRATANTE,,

CONTRATADO: _____, inscrito no CNPJ nº _____, com sede à _____, Nº _____, bairro _____ em _____ – _____, neste ato representado pelo Sr. _____, inscrito no CPF nº _____, RG nº _____, denominado simplesmente CONTRATADO.

O CONTRATANTE e o CONTRATADO, acima qualificados, têm entre si ajustado o presente CONTRATO com o objeto abaixo discriminado, conforme Processo de **Pregão Eletrônico nº 125/2022**, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Pregão eletrônico de Licitação em epígrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

I - contratação de pessoa jurídica para aquisição de materiais de consumo hospitalar para atender a demanda todas as unidades hospitalares pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde do município de Barra do Corda/MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA LICITAÇÃO

I - O presente contrato tem Fundamentação legal da Lei Federal nº. 8.666/93 e Lei Federal nº. 10.520/2002.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VINCULAÇÃO

I - O CONTRATANTE e o CONTRATADO vinculam-se plenamente ao presente contrato, ao Processo Administrativo nº 2275/2022, Pregão eletrônico nº. 125/2022, bem como, à proposta firmada pelo CONTRATADO, independentemente de transcrição.



CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

I - O CONTRATANTE, além das obrigações do termo de referência, obriga-se a:

- a) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no contrato;
- b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do contrato e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- c) Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- d) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- e) Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste termo;

II - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA QUINTA- DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

I - O CONTRATADO, além das obrigações do termo de referência, obriga-se a:

- a) A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda
- b) Efetuar a entrega, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e sua proposta;
- c) entregar o objeto do contrato em estrita concordância com as especificações constantes do **Processo Administrativo nº 2275/2022**.
- d) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- e) Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- f) Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- g) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA SEXTA- DA EXECUÇÃO E RECEBIMENTO

I – O prazo de entrega será de **10 (dez) dias úteis**, e deverá ser feita das 8h:00min às 13h:00min, nos locais determinado pela contratante.

II - Os bens serão recebidos provisoriamente, pela responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato designado pela contratante, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

III - Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos imediatamente, a contar da notificação da (o) contratada (o), às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

IV - Os bens serão recebidos definitivamente conforme solicitação, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

V - Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

VI - O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

I - 2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato **será de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura**, prorrogável por períodos sucessivos.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

I - Informamos que as despesas serão efetuadas com recursos oriundos das fontes:

II - A dotação orçamentária será: DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

DOT. ORÇAMENTÁRIA	PROJET. ATIVIDADE	DESCRIÇÃO	ELEM. DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
10.301.1017.2078.0000	2078	Fundo de saúde	3.3.90.30	Recursos Ordinários
10.301.1010.2025.0000	2025	Sec. De saúde	3.3.90.30	Recursos Ordinários

CLÁUSULA NONA - DO VALOR

I - O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor total de R\$ _____
(_____). Conforme discriminado abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	P. UNIT	P. TOTAL
1.					

II - No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS ALTERAÇÕES

I - Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993;

II - A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do artigo 65 da Lei Federal nº. 8.666/93;

II - Somente será possível a realização de aditivo contratual, nos termos do art. 65, §1º da Lei n. 8.666/93, dentro do prazo de vigência do contrato de fornecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PAGAMENTO

I - O pagamento será realizado no prazo máximo de **até 30 (trinta) dias**, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

II - Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

III - A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

IV - Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

V - A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO

I - Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, **Maria Natália da Silva Sousa, Portaria nº 380/2021**, será designada representante para acompanhar e fiscalizar a entrega do objeto, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

PARÁGRAFO ÚNICO – A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

I - Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, o CONTRATANTE poderá aplicar ao CONTRATADO, garantida a prévia defesa e segundo a extensão da falta ensejada, as penalidades previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93.

§1º - Em caso de aplicação de multas, o CONTRATANTE observará o percentual de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor estimado do contrato por descumprimento de qualquer cláusula contratual ou do Procedimento Licitatório que o originou.

§2º - As multas poderão deixar de ser aplicadas em casos fortuitos ou motivos de força maior, devidamente justificados pela CONTRATADO e aceitos pelo CONTRATANTE.

§3º - As multas aplicadas serão descontadas de pagamentos porventura devidos ou cobradas judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS DE RESCISÃO

I - O presente contrato será rescindido excepcionalmente, por quaisquer dos motivos dispostos no art. 78 da Lei n.º 8.666/93, sob qualquer uma das formas descritas no artigo 79 da mesma lei.

PARÁGRAFO ÚNICO - Em caso de rescisão administrativa decorrente da inexecução total ou parcial do contrato, o CONTRATADO não terá direito a espécie alguma de indenização, sujeitando-se às consequências contratuais e legais, reconhecidos os direitos da Administração, assegurada a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

I - A lavratura do presente Termo de Contrato referente à **Pregão eletrônico de Licitação nº. 125/2022**, é feita com base no artigo 61, da Lei 8.666/93, devendo o contratante disponibilizar em sítio oficial específico na rede mundial de computadores (internet), no que couber, além das informações previstas no § 3º do art. 8º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, o nome do contratado, o número de sua inscrição na Receita Federal do Brasil, o prazo contratual, o valor e o respectivo processo de contratação ou aquisição.

II - O presente Termo de Contrato se vincula ao Termo de referência da Contratante e à proposta da Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA- SEXTA - DOS CASOS OMISSOS

I - Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

I - Fica eleito o foro da Comarca de Barra do Corda, Estado do Maranhão, da Justiça Comum, para dirimir as questões derivadas deste Contrato.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, o presente contrato foi lavrado em 03 (três), vias de igual teor, devidamente assinadas.

Barra do Corda (MA), ____ de ____ de 2022.

NAKYOANE CUNHA ANDRADE
Secretária Municipal de Saúde
CONTRATANTE

MARIA EDIVANIA PEREIRA DA SILVA
Coordenadora de receita e despesa
CONTRATANTE

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF _____
2 _____
CPF _____

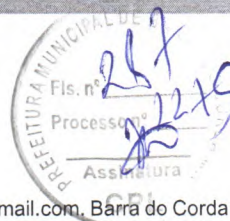


AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2275/2022 – Barra do Corda/MA.

A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através da Pregoeira e equipe de apoio, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, com critério de julgamento, menor preço por lote, nos termos da Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93. Objeto: **contratação de pessoa jurídica para aquisição de materiais de consumo hospitalar para atender a demanda todas as unidades hospitalares pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde do município de Barra do Corda/MA.** A dotação orçamentária será: 10.301.1017.2078.0000 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30 Projeto Atividade: 2078 Fonte de recursos: Recursos Ordinários, dotação orçamentária será: 10.301.1010.2025.0000 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30 Projeto Atividade: 2025 Fonte de recursos: Recursos Ordinários. **Valor Global: R\$ 18.365.354,34 (dezoito milhões, trezentos e sessenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e trinta e quatro centavos).** Início da disputa ocorrerá dia 26 de outubro de 2022 às 10h:00min. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, junto à Comissão Permanente de Licitação – CPL, situado na Rua Isaac Martins, 371, Centro Barra do Corda - MA, no horário de 08h00minh as 12h00minh, no Portal da Transparência do município e na plataforma da BLL pelo site www.bll.org.br, informações pelo e-mail cplbdc2021@gmail.com. Barra do Corda – MA, 10 de outubro de 2022. Publique-se. Mikaela Oliveira Cabral. Pregoeira do município.

Diário Oficial do Município Prefeitura de Barra do Corda



EXPEDIENTE

Nome do Prefeito

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA

Nome do Vice-prefeito

ANTÔNIO MARCOS AMORIM ARAÚJO

Responsável Técnico

GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA

Email: dom@barradocorda.ma.gov.br

informações pelo e-mail cplbdc2021@gmail.com, Barra do Corda – MA, 10 de outubro de 2022. Publique-se. Mikaela Oliveira Cabral. Pregoeira do município.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: c4fbb0460273a021aed3cebdb4d36e3d4cc6863a

EXTRATO DE CONTRATO Nº 476/ 2022 PREGÃO ELETRÔNICO 109/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.860/2022 – BARRA DO CORDA/MA.

OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de materiais/equipamentos hospitalares permanentes para atender as necessidades das unidades de saúde: Unidade de Pronto Atendimento-UPA e Hospital Materno Infantil. PREGÃO ELETRÔNICO 109/2022, Contratado: BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrito no CNPJ nº 31.770.650/0001-40. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ: 09.200.150/0001-13 e Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 10.452.044/0001-06, CNPJ: 09.200.150/0001-13. Valor: R\$ 13.950,00 (treze mil, novecentos e cinquenta reais). A dotação orçamentária será: 10.302.1017.2084.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2084. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. 10.301.1017.2078.0000. Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2078. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. 10.301.1010.2025.0000. Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2025. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: Contrato será até 31 de dezembro de 2022, prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 10 de outubro de 2022. ASS: NAKYOANE CUNHA ANDRADE. CARG: Secretária Municipal de Saúde /Barra do Corda – MA.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: 0f82e3472db4259ba0a5f42a78a7f96f50b913ee

AVISO DE RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS N.º 025/2022

O MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA/MA por meio da Comissão Especial de Licitação (CEL) comunica aos participantes e demais interessados na Tomada de Preços n.º 025/2022, que tem como objeto a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de Reforma e Ampliação da Unidade Integrada Teodorico Anacleto da Silva, localizado no Povoado Cajazeira 2, zona rural do município de Barra do Corda – MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, que após análise da proposta, fica Classificada a empresa: APL SOARES CONSTRUTORA LTDA, comunica que os autos do processo se encontram com vista franqueada aos interessados, a fim de garantir o exercício do direito de recurso pelo prazo de 5(cinco) dias úteis, previsto no art. 109, inciso I, alínea "b", da Lei nº 8.666/93. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço das 08:00 às 12:00hs e no e-mail: celbarradocorda@gmail.com. Barra do Corda, 06 de outubro de 2022.

Sara Ferreira Costa Fleury

Presidente da Comissão Especial de Licitação.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: db3524645bab15e16b4904e04dd6241fde32156

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO 2275/2022 – BARRA DO CORDA/MA.

A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através da Pregoeira e equipe de apoio, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, com critério de julgamento, menor preço por lote, nos termos da Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93. Objeto: contratação de pessoa jurídica para aquisição de materiais de consumo hospitalar para atender a demanda todas as unidades hospitalares pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde do município de Barra do Corda/MA. A dotação orçamentária será: 10.301.1017.2078.0000 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30 Projeto Atividade: 2078 Fonte de recursos: Recursos Ordinários, dotação orçamentária será: 10.301.1010.2025.0000 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30 Projeto Atividade: 2025 Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Valor Global: R\$ 18.365.354,34 (dezoito milhões, trezentos e sessenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e trinta e quatro centavos). Início da disputa ocorrerá dia 26 de outubro de 2022 às 10h:00min. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, junto à Comissão Permanente de Licitação – CPL, situado na Rua Isaac Martins, 371, Centro Barra do Corda - MA, no horário de 08h00minh as 12h00minh, no Portal da Transparência do município e na plataforma da BLL pelo site www.bll.org.br,

EXTRATO DE CONTRATO Nº 481/ 2022 PREGÃO ELETRÔNICO 109/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.860/2022 – BARRA DO CORDA/MA.

OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de materiais/equipamentos hospitalares permanentes para atender as necessidades das unidades de saúde: Unidade de Pronto Atendimento-UPA e Hospital Materno Infantil. PREGÃO ELETRÔNICO 109/2022, Contratado: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME, inscrito no CNPJ nº 20.008.831/0001-17. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ: 09.200.150/0001-13 e Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 10.452.044/0001-06, CNPJ: 09.200.150/0001-13. Valor: R\$ 1.764,87 (mil, setecentos e sessenta e quatro reais e oitenta e sete centavos). A dotação orçamentária será: 10.302.1017.2084.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2084. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. 10.301.1017.2078.0000. Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2078. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. 10.301.1010.2025.0000. Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2025. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: Contrato será até 31 de dezembro de 2022, prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 10 de outubro de 2022. ASS: NAKYOANE CUNHA ANDRADE. CARG: Secretária Municipal de Saúde /Barra do Corda – MA.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: 20ccb315f33a2c5b575bf6f34ff1339b8e68c601



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 125/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2275/2022 – Barra do Corda/MA.

A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através da Pregoeira e equipe de apoio, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, com critério de julgamento, menor preço por lote, nos termos da Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93. Objeto: **contratação de pessoa jurídica para aquisição de materiais de consumo hospitalar para atender a demanda todas as unidades hospitalares pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde do município de Barra do Corda/MA.** A dotação orçamentária será: 10.301.1017.2078.0000 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30 Projeto Atividade: 2078 Fonte de recursos: Recursos Ordinários, dotação orçamentária será: 10.301.1010.2025.0000 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30 Projeto Atividade: 2025 Fonte de recursos: Recursos Ordinários. **Valor Global: R\$ 18.365.354,34 (dezoito milhões, trezentos e sessenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e trinta e quatro centavos).** Início da disputa ocorrerá dia 26 de outubro de 2022 às 10h:00min. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, junto à Comissão Permanente de Licitação – CPL, situado na Rua Isaac Martins, 371, Centro Barra do Corda - MA, no horário de 08h00minh as 12h00minh, no Portal da Transparência do município e na plataforma da BLL pelo site www.bll.org.br, informações pelo e-mail cplbdc2021@gmail.com. Barra do Corda – MA, 10 de outubro de 2022. Publique-se. Mikaela Oliveira Cabral. Pregoeira do município.



Preço por item, objetivando o **Registro de Preços** para eventual e futura contratação de empresa do ramo pertinente para confecção de placas, adesivos de carro, faixas, escultura em cimento, banner e outros materiais de publicidade para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba- MA, em sessão pública eletrônica a partir **das 09:00 horas** (horário de Brasília-DF) do **dia 27/10/2022** que será conduzido pelo seu Pregoeiro, através do Portal de Compras da Prefeitura de Alto Parnaíba, disponível em www.licitacaoaltoparnaiba.com.br, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 005, de 04 de janeiro de 2017, alterado pelo Decreto Municipal nº 107, de 03 de dezembro de 2018, aplicando-se os procedimentos determinados pela Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014 e, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no Portal de Compras da Prefeitura de Alto Parnaíba, em www.licitacaoaltoparnaiba.com.br e site da Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba <https://www.altoparnaiba.ma.gov.br>. Alto Parnaíba- MA, 05 de outubro de 2022. **Euclides da Silva Moraes**. Pregoeiro – Alto Parnaíba.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 124/2022 – PMBC/MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.429/2022 A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através da Pregoeira e equipe de apoio, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, com critério de julgamento, menor preço por item, nos termos da Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93. Objeto: contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de gêneros alimentícios de panificação, a fim de suprir as necessidades da secretaria municipal de assistência social. A dotação orçamentária será: 06.181.1015.2128.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2128. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 06.181.1015.2128.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2128. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Valor Global: R\$ 37.350,00 (trinta e sete mil, trezentos e cinquenta reais). Início da disputa ocorrerá dia 26 de outubro de 2022 às 09h:00 min. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, junto à Comissão Permanente de Licitação – CPL, situado na Rua Isaac Martins, 371, Centro Barra do Corda - MA, no horário de 08h00minh as 12h00minh ou no site do Tribunal de Contas do Estado – TCE – MA/ SACOP, no Portal da Transparência do município e plataforma da BLL pelo site www.bll.org.br, informações pelo e-mail cplbdc2021@gmail.com. Barra do Corda – MA, 10 de outubro de 2022. Publique-se. Mikaela Oliveira Cabral Pregoeira do município.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO 2275/2022 – Barra do Corda/MA. A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através da Pregoeira e equipe de apoio, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, com critério de julgamento, menor preço por lote, nos termos da Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93. Objeto: contratação de pessoa jurídica para aquisição de materiais de consumo hospitalar para atender a demanda todas as unidades hospitalares pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde do município de Barra do Corda/MA. A dotação orçamentária será: 10.301.1017.2078.0000 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30 Projeto Atividade: 2078 Fonte de recursos: Recursos Ordinários, dotação orçamentária será: 10.301.1010.2025.0000 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30 Projeto Atividade: 2025 Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Valor Global: R\$ 18.365.354,34 (dezoito milhões, trezentos e sessenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e trinta e quatro centavos). Início da disputa ocorrerá dia 26 de outubro de 2022 às 10h:00min. Os in-

teressados poderão adquirir o Edital e seus anexos, junto à Comissão Permanente de Licitação – CPL, situado na Rua Isaac Martins, 371, Centro Barra do Corda - MA, no horário de 08h00minh as 12h00minh, no Portal da Transparência do município e na plataforma da BLL pelo site www.bll.org.br, informações pelo e-mail cplbdc2021@gmail.com. Barra do Corda – MA, 10 de outubro de 2022. Publique-se. Mikaela Oliveira Cabral. Pregoeira do município.

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DA TOMADA DE PREÇO Nº 21/2022 Barra do Corda - MA, 10 de outubro de 2022. A Comissão Permanente de Licitação do município de Barra do Corda - MA, após análise, pelo setor de engenharia da Prefeitura de Barra do Corda, das propostas apresentadas, declara o seguinte resultado de julgamento: A empresa **PATRIARCA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS** foi Desclassificada por apresentar BDI, incorreto e por apresentar quantitativo divergente do orçamento da administração, conforme parecer técnico em anexo ao autos, a empresa **V N CONSTRUTORA LTDA**, foi classificada e declarada vencedora do certame, por apresentar proposta conforme solicitada. A Comissão Permanente de Licitação atendendo ao Art. 109, alínea “b”, abre - se o prazo de 5 dias úteis, a partir da sua publicidade, para a Manifestação de Recurso, seguido das Contrarrazões, se assim houver. Mikaela Oliveira Cabral Presidente da CPL.

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DA TOMADA DE PREÇO Nº 23/2022 Barra do Corda - MA, 10 de outubro de 2022. A Comissão Permanente de Licitação do município de Barra do Corda - MA, após análise, pelo setor de engenharia da Prefeitura de Barra do Corda, das propostas apresentadas, declara o seguinte resultado de julgamento: A empresa **PATRIARCA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS** foi Desclassificada por apresentar BDI e encargos sociais, incorretos, conforme parecer técnico em anexo ao autos, a empresa **D M EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA**, foi classificada e declarada vencedora do certame, por apresentar proposta conforme solicitada. A Comissão Permanente de Licitação atendendo ao Art. 109, alínea “b”, abre - se o prazo de 5 dias úteis, a partir da sua publicidade, para a Manifestação de Recurso, seguido das Contrarrazões, se assim houver. Mikaela Oliveira Cabral Presidente da CPL.

AVISO DE RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 025/2022. O MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA/MA por meio da Comissão Especial de Licitação (CEL) comunica aos participantes e demais interessados na Tomada de Preços nº 025/2022, que tem como objeto a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de Reforma e Ampliação da Unidade Integrada Teodorico Anacleto da Silva, localizado no Povoado Cajazeira 2, zona rural do município de Barra do Corda – MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, que após análise da proposta, fica Classificada a empresa: **APL SOARES CONSTRUTORA LTDA**, comunica que os autos do processo se encontram com vista franqueada aos interessados, a fim de garantir o exercício do direito de recurso pelo prazo de 5(cinco) dias úteis, previsto no art. 109, inciso I, alínea “b”, da Lei nº 8.666/93. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço das 08:00 às 12:00hs e no e-mail: celbarradocorda@gmail.com. Barra do Corda, 06 de outubro de 2022. Sara Ferreira Costa Fleury. Presidente da Comissão Especial de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2022. A Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas/MA, através do pregoeiro e equipe de apoio torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide do Decreto nº 10.024/19 e subsidiariamente as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, Licitação na modalidade Pregão na sua forma Eletrônico,

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
##ATO AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/2022



##TEX PROCESSO ADMINISTRATIVO 2275/2022 – Barra do Corda/MA. A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através da Pregoeira e equipe de apoio, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, com critério de julgamento, menor preço por lote, nos termos da Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93. Objeto: **contratação de pessoa jurídica para aquisição de materiais de consumo hospitalar para atender a demanda todas as unidades hospitalares pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde do município de Barra do Corda/MA.** A dotação orçamentária será: 10.301.1017.2078.0000 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30 Projeto Atividade: 2078 Fonte de recursos: Recursos Ordinários, dotação orçamentária será: 10.301.1010.2025.0000 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30 Projeto Atividade: 2025 Fonte de recursos: Recursos Ordinários. **Valor Global: R\$ 18.365.354,34 (dezoito milhões, trezentos e sessenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e trinta e quatro centavos).** Início da disputa ocorrerá dia 26 de outubro de 2022 às 10h:00min. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, junto à Comissão Permanente de Licitação – CPL, situado na Rua Isaac Martins, 371, Centro Barra do Corda - MA, no horário de 08h00minh as 12h00minh, no Portal da Transparência do município e na plataforma da BLL pelo site www.bll.org.br, informações pelo e-mail cplbdc2021@gmail.com. Barra do Corda – MA, 10 de outubro de 2022. Publique-se. Mikaela Oliveira Cabral. Pregoeira do município.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº 484/ 2022
PREGÃO ELETRÔNICO 109/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.860/2022- Barra do Corda/MA.
OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de materiais/equipamentos hospitalares permanentes para atender as necessidades das unidades de saúde: Unidade de Pronto Atendimento-UPA e Hospital Materno Infantil. PREGÃO ELETRÔNICO 109/2022, Contratado: NOVA BIOMEDICAL DIAGNOSTICOS MEDICOS E BIOTECNOLOGIA LTDA, inscrito no CNPJ nº 18.271.934/0001-23. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ: 09.200.150/0001-13 e Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 10.452.044/0001-06, CNPJ: 09.200.150/0001-13. Valor: R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais). A dotação orçamentária será: 10.302.1017.2084.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2084. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. 10.301.1017.2078.0000. Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2078. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. 10.301.1010.2025.0000. Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2025. Fonte de recursos: Recursos Ordinários.
Vigência: Contrato será até 31 de dezembro de 2022, prorrogável por períodos sucessivos.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2275/2022 - Barra do Corda/MA.

A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através da Pregoeira e equipe de apoio, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, com critério de julgamento, menor preço por lote, nos termos da Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93. Objeto: contratação de pessoa jurídica para aquisição de materiais de consumo hospitalar para atender a demanda todas as unidades hospitalares pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde do município de Barra do Corda/MA. A dotação orçamentária será: 10.301.1017.2078.0000 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30 Projeto Atividade: 2078 Fonte de recursos: Recursos Ordinários, dotação orçamentária será: 10.301.1010.2025.0000 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30 Projeto Atividade: 2025 Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Valor Global: R\$ 18.365.354,34 (dezoito milhões, trezentos e sessenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e trinta e quatro centavos). Início da disputa ocorrerá dia 26 de outubro de 2022 às 10h:00min.

Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado na Rua Isaac Martins, 371, Centro Barra do Corda - MA, no horário de 08h00min às 12h00min, no Portal da Transparência do município e na plataforma da BLL pelo site www.bll.org.br, informações pelo e-mail cplbdc2021@gmail.com.

Barra do Corda - MA, 10 de outubro de 2022.
MIKAELA OLIVEIRA CABRAL
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 124/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.429/2022- Barra do Corda/MA

A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através da Pregoeira e equipe de apoio, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, com critério de julgamento, menor preço por item, nos termos da Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93. Objeto: contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de gêneros alimentícios de panificação, a fim de suprir as necessidades da secretaria municipal de assistência social. A dotação orçamentária será: 06.181.1015.2128.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2128. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 06.181.1015.2128.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2128. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Valor Global: R\$ 37.350,00 (trinta e sete mil, trezentos e cinquenta reais). Início da disputa ocorrerá dia 26 de outubro de 2022 às 09h:00 min.

Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado na Rua Isaac Martins, 371, Centro Barra do Corda - MA, no horário de 08h00min às 12h00min ou no site do Tribunal de Contas do Estado - TCE - MA/ SACOP, no Portal da Transparência do município e plataforma da BLL pelo site www.bll.org.br, informações pelo e-mail cplbdc2021@gmail.com.

Barra do Corda - MA, 10 de outubro de 2022.
MIKAELA OLIVEIRA CABRAL
Pregoeira

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 25/2022

O MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA/MA por meio da Comissão Especial de Licitação (CEL) comunica aos participantes e demais interessados na Tomada de Preços nº 025/2022, que tem como objeto a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de Reforma e Ampliação da Unidade Integrada Teodorico Anacleto da Silva, localizado no Povoado Cajazeira 2, zona rural do município de Barra do Corda - MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, que após análise da proposta, fica classificada a empresa: APL SOARES CONSTRUTORA LTDA, comunica que os autos do processo se encontram com vista franqueada aos interessados, a fim de garantir o exercício do direito de recurso pelo prazo de 5(cinco) dias úteis, previsto no art. 109, inciso I, alínea "b", da Lei nº 8.666/93. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço das 08:00 às 12:00hs e no e-mail: celbarradocorda@gmail.com.

Barra do Corda - MA, 6 de outubro de 2022.
SARA FERREIRA COSTA FLEURY
Presidente da Comissão Especial de Licitação

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 21/2022

A Comissão Permanente de Licitação do município de Barra do Corda - MA, após análise, pelo setor de engenharia da Prefeitura de Barra do Corda, das propostas apresentadas, declara o seguinte resultado de julgamento: A empresa PATRIARCA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS foi Desclassificada por apresentar BDI, incorreto e por apresentar quantitativo divergente do orçamento da administração, conforme parecer técnico em anexo ao autos, a empresa V N CONSTRUTORA LTDA, foi classificada e declarada vencedora do certame, por apresentar proposta conforme solicitada.

A Comissão Permanente de Licitação atendendo ao Art. 109, alínea "b", abre - se o prazo de 5 dias úteis, a partir da sua publicidade, para a Manifestação de Recurso, seguido das Contrarrazões, se assim houver.

Barra do Corda - MA, 10 de outubro de 2022.
MIKAELA OLIVEIRA CABRAL
Presidente da CPL

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 23/2022

A Comissão Permanente de Licitação do município de Barra do Corda - MA, após análise, pelo setor de engenharia da Prefeitura de Barra do Corda, das propostas apresentadas, declara o seguinte resultado de julgamento: A empresa PATRIARCA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS foi Desclassificada por apresentar BDI e encargos sociais, incorretos, conforme parecer técnico em anexo ao autos, a empresa D M EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, foi classificada e declarada vencedora do certame, por apresentar proposta conforme solicitada.

A Comissão Permanente de Licitação atendendo ao Art. 109, alínea "b", abre - se o prazo de 5 dias úteis, a partir da sua publicidade, para a Manifestação de Recurso, seguido das Contrarrazões, se assim houver.

Barra do Corda - MA, 10 de outubro de 2022.
MIKAELA OLIVEIRA CABRAL
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2022- SRP

A Prefeitura Municipal de Bom Jardim/ MA, por meio da Pregoeira Oficial, torna público aos interessados que fará licitação na modalidade PREGÃO, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, em regime de Fornecedor, tendo por objeto a Formação de registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de materiais e equipamentos odontológicos para atender as necessidades da Prefeitura municipal de Bom Jardim/MA. A realização do certame está prevista para o dia 25 de outubro de 2022, às 15h30min (quize horas e trinta minutos) - horário local de Bom Jardim/MA. O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: www.licitabomjardimense.com.br.

O edital completo está à disposição dos interessados no site: www.bomjardim.ma.gov.br. no sistema do TCE/SINC(<https://apps.tce.ma.gov.br/sincsite/contrata>). Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail: prefeiturbomjardimcpl@gmail.com.

Bom Jardim - MA, 7 de outubro de 2022
FABIANO DE JESUS BARBOSA FERREIRA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022. PROC. ADM. Nº 40/2022. CONTRATO Nº 1.2022.040.2022. PARTES: A Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas/MA - MA, com sede na Rua João Fabricante, nº 64, JK, Bom Jesus das Selvas - MA 65.395-000, por intermédio da Fundo Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.886.594/0001-04, neste ato, representada por, Valérie Izaura Bógea Duarte, doravante denominado (a) CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa S. BEZERRA PIAUÍLINO MOTA, inscrita no CNPJ sob o número 29.712.959/0001-31, localizado à AV. DEPUTADO ULLISES GUIMARÃES, CENTRO, S/N, CEP 65.945-000, no Município de ARAME/MA, neste ato representada pelo(a) senhor(a) SYARLA BEZERRA PIAUÍLINO MOTA, inscrita no RG nº 2051994 e CPF Nº 925.053.093-53, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Contrato. Base Legal: Lei 8.666/93 e alterações posteriores. O presente contrato tem por objeto contratação de empresa especializada em exames laboratoriais de análises clínicas, para atendimento da demanda das Unidades de Saúde do município de Bom Jesus das Selvas/MA, Valor global de R\$ 232.147,50 (duzentos e trinta e dois mil, cento e quarenta e sete reais e cinquenta centavos). Dotação: Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão: 30 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade: 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS Dotação: 10.302.0091.2053.0000 3.3.90.39.00 AÇÃO: Manutenção do Hospital Público Municipal (MAC) poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão: 30 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade: 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS Dotação: 10.301.0091.2050.0000 3.3.90.39.00 AÇÃO: Manutenção das Atividades Básica de Saúde - PAB FIXO

EXTRATO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022. PROC. ADM. Nº 15/2022. CONTRATO Nº 1.2022.015.2022. PARTES: A Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas - MA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o número 01.612.668/0001-52, situada a Rua João Fabricante, nº 64, JK, Bom Jesus das Selvas - MA 65.395-000, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, localizada a Rua Caxias, nº 222, Centro - Bom Jesus das Selvas/MA 65.395-000, neste ato, representada por Eliane Lopes Coelho Cavalcante, inscrita no CPF sob o nº 714.883.743-34 e RG Nº 10817893-5 SSP/MA, doravante denominado(a) CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa ALVORADA CONSTRUIR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.703.869/0001-16, localizado à Rua Ceará nº65, Vila Mariana, Ribamar Fiquene/MA, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) senhor (a) REINALDO GOMES DA SILVA, inscrito (a) no CPF/MF sob o número 505.086.953-68 e cédula de identidade número 155357620006 SSP/MA, têm entre si, justa e acordada a celebração do presente Contrato de execução de obra. Base Legal: Lei 8.666/93 e alterações posteriores. O presente contrato tem por objeto contratação de pessoa jurídica especializada em serviços de engenharia para construção de muros de proteção em alvenaria e calçadas acessíveis em unidades escolares do município de Bom Jesus das Selvas/MA, Valor global de R\$ 2.821.014,62 (dois milhões, oitocentos e vinte e um mil, quatorze reais e sessenta e dois centavos). Dotação: Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão: 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Unidade: 01 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Dotação: 12.361.0121.1064.0000 4.4.90.51.0 AÇÃO: Construção, Ampl., Reforma de Unidades Escolares Ens. Fundam Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão: 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Unidade: 01 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Dotação: 12.365.0121.1076.0000 4.4.90.51.00 AÇÃO: Construção de Unidades (s) Escolares (s) Ens. Infantil - EI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2022

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas/MA, através da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide do Decreto nº 10.024/19 e subsidiariamente as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, Licitação na modalidade PREGÃO na sua forma Eletrônica, do tipo menor preço por item, sob o Regime de empreitada por preço unitário, objetivando: formação de registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de materiais diversos utilizados no desenvolvimento das atividades dos agentes de endemias do município de Bom Jesus das Selvas/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no instrumento convocatório. ABERTURA: 25 de outubro de 2022, às 08h00min, através da plataforma: <https://www.licitanet.com.br/>, demais informações no e-mail cpl@bomjesusdassselvas.ma.gov.br.

Bom Jesus das Selvas - MA, 7 de outubro de 2022
VICTOR MARQUES DA SILVA ALVES
Pregoeiro





RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 125/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2275/2022 – Barra do Corda/MA.

Na publicação do Diário Oficial do Município do dia 10 de outubro de 2022, edição 355, página 02, onde se ler: Valor Global: R\$ 18.365.354,34 (dezoito milhões, trezentos e sessenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e trinta e quatro centavos). Leia-se: Valor Global: R\$ 18.377.025,54 (Dezoito milhões, trezentos e setenta e sete mil, vinte e cinco reais e cinquenta e quatro centavos). Barra do Corda – MA, 14 de outubro de 2022. Publique-se. Mikaela Oliveira Cabral. Pregoeira do município.

Diário Oficial do Município Prefeitura de Barra do Corda



EXPEDIENTE

Nome do Prefeito

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA

Nome do Vice-prefeito

ANTÔNIO MARCOS AMORIM ARAÚJO

Responsável Técnico

GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA

Email: dom@barradocorda.ma.gov.br

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 04/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1955/2021 – Barra do Corda/MA. EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Quarto Termo Aditivo do Contrato nº 314/2021 – Processo Inexigibilidade nº. 06/2021. CONTRATADA: COUTO & CAVALCANTE SOCIEDADE DE ADVOGADOS, inscrito no CNPJ nº 28.484.456/0001-93. Objeto de aditivo: contratação de escritório para prestação de serviços de consultoria administrativa e assessoria jurídica tributária, no município de Barra do Corda-MA. Contratante: secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17. Prazo: terceiro termo aditivo, alterando o prazo de vigência de 15 de outubro de 2021 a 15 de outubro de 2022, para 15 de outubro de 2021 a 15 de janeiro de 2023. DATA: Barra do Corda (MA), 14 de outubro de 2022. ASS: Maria Edilma Ferreira Miranda CARG: Secretária Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão/Barra do Corda – MA.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: 1322f5033dd57d28dc636004789bfecad17407ab

RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 125/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO 2275/2022 – BARRA DO CORDA/MA.

Na publicação do Diário Oficial do Município do dia 10 de outubro de 2022, edição 355, página 02, onde se ler: Valor Global: R\$ 18.365.354,34 (dezoito milhões, trezentos e sessenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e trinta e quatro centavos). Leia-se: Valor Global: R\$ 18.377.025,54 (Dezoito milhões, trezentos e setenta e sete mil, vinte e cinco reais e cinquenta e quatro centavos). Barra do Corda – MA, 14 de outubro de 2022. Publique-se. Mikaela Oliveira Cabral. Pregoeira do município.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: a5a73800034759f14e3fdd9d40c883fcd1cc133



RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 125/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2275/2022 – Barra do Corda/MA.

Na publicação do Diário Oficial do Estado do dia 13 de outubro de 2022, seção 03, página 14, onde se ler: Valor Global: R\$ 18.365.354,34 (dezoito milhões, trezentos e sessenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e trinta e quatro centavos). Leia-se: Valor Global: R\$ 18.377.025,54 (Dezoito milhões, trezentos e setenta e sete mil, vinte e cinco reais e cinquenta e quatro centavos). Barra do Corda – MA, 14 de outubro de 2022. Publique-se. Mikaela Oliveira Cabral. Pregoeira do município.

Barra do Corda – MA, 14 de outubro de 2022.

Publique-se.

Mikaela Oliveira Cabral.

Pregoeira do município.

posições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e demais normas pertinentes à espécie, e as exigências estabelecidas neste Edital. A Sessão Pública será realizada através do site <https://www.licitanet.com.br> e conduzida pelo PREGOEIRO, na sala da COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO, na sede da Prefeitura Municipal de Açailândia, com sede à Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Cep 65.930-000, Açailândia-MA. Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação. Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, Açailândia/MA, 14 de outubro de 2022. Adriano Oliveira de Sousa Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2022 – REGISTRO DE PREÇOS O Município de Açailândia por meio da Secretaria Municipal de Cultura, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará no dia 28 de outubro de 2022 às 09:00h (nove horas) horário de Brasília, licitação para registro de preços, na modalidade Pregão Eletrônico nº 061/2022, do tipo Menor Preço (por item), modo de disputa “aberto e fechado”, cujo objeto é o Registro de preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de materiais para decoração e ambientação natalina, de interesse da Secretaria Municipal de Cultura, nos termos da Lei nº 10.520/02, Lei nº 123/2006 e ulteriores alterações, Decreto Nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 155/2019 ulteriores alterações, do Decreto Municipal nº 149/2020 e ulteriores alterações, Decreto Municipal nº 150/2021 e ulteriores alterações, Decreto Municipal nº 027/2022 e ulteriores alterações e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e demais normas pertinentes à espécie, e as exigências estabelecidas neste Edital. A Sessão Pública será realizada através do site <https://www.licitanet.com.br> e conduzida pelo PREGOEIRO, na sala da COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO, na sede da Prefeitura Municipal de Açailândia, com sede à Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Cep 65.930-000, Açailândia-MA. Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação. Secretaria Municipal de Cultura. Açailândia/MA, 14 de outubro de 2022. Francisco Antônio Cruz Sousa Secretário Municipal de Cultura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA – MA

RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 125/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO 2275/2022 – Barra do Corda/MA. Na publicação do Diário Oficial do Estado do dia 13 de outubro de 2022, seção 03, página 14, onde se ler: Valor Global: R\$ 18.365.354,34 (dezoito milhões, trezentos e sessenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e trinta e quatro centavos). Leia-se: Valor Global: R\$ 18.377.025,54 (Dezoito milhões, trezentos e setenta e sete mil, vinte e cinco reais e cinquenta e quatro centavos). Barra do Corda – MA, 14 de outubro de 2022. Publique-se. Mikaela Oliveira Cabral. Pregoeira do município. Barra do Corda – MA, 14 de outubro de 2022. Publique-se. Mikaela Oliveira Cabral. Pregoeira do município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO DO GUILHERME - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2022 A PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO DO GUILHERME/MA, por intermédio do Pregoeiro, torna público que realizará licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, na forma do Decreto Federal nº 10.024/2019, do tipo **Menor Preço por Item**, cujo objeto é o **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais elétricos desti-**

nados a manutenção das atividades da Prefeitura Municipal de Centro do Guilherme/MA e suas secretarias municipais, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital, a ser realizada na data do dia **31/10/2022 às 09h00min**, através do Portal de Compras: <https://licitanet.com.br>. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no site: <https://licitanet.com.br>, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua do Comércio, nº 263, Centro – Centro do Guilherme/MA, bem como, poderão ser solicitados através do e-mail: licitacao.centrodoguilhermema@gmail.com. Centro do Guilherme/MA, 14 de outubro de 2022 Pedro Silveira Pregoeiro Centro do Guilherme/MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO - MA

AVISO DE LICITAÇÃO A Prefeitura M. de Coelho Neto - MA, por meio da Sec. M. de Planejamento e Gestão, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, licitação na modalidade Pregão Eletrônico 036/2022 do tipo menor preço, para Contratação de empresa para aquisição de materiais de construção, hidráulica e elétrico, para atender as necessidades das Secretarias do município, por meio de registro de preços, no dia 08/11/2022 às 08:00 horas, através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura. Edital: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> no Portal da Transparência no endereço: <https://licitacoes.coelhonetoma.gov.br/>. Esclarecimentos adicionais pagina web do Portal de Compras ou através do e-mail: cpl.coelhonetoma@gmail.com. Coelho Neto - MA, 13 de Outubro de 2022. Sérgio Ricardo Viana Bastos. Secretário Municipal de Planejamento e Gestão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS – MA

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇO Nº 006/2022. A Prefeitura Municipal de Davinópolis, através de Secretário Municipal de Infraestrutura e Transportes torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar sob a égide da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Tomada de Preço, do tipo Menor Preço Global, objetivando: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS - MA CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO.** ABERTURA: 07 de novembro de 2022 às 09:00hrs, na Sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua 05, s/n, Centro, Davinópolis – MA, sendo presidida pelo Presidente da CPL. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, das 08:00 às 12:00 horas, ou através do Portal da Transparência do Município pelo endereço www.davinopolis.ma.gov.br e pelo SACOP do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão. Davinópolis – MA; 18 de outubro de 2022. Madson Carlos Chaves Sipaúba - Secretário Municipal de Infraestrutura e Transportes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA/MA. A Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra-MA, comunica aos interessados que realizará a seguinte licitação: Pregão Eletrônico Nº 038/2022, regido pelas Leis 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, subsidiada pela lei 8.666/93, OBJETO: Contratação de Instituição Financeira, doravante denominada BANCO, para centralizar e processar os créditos da folha de pagamento dos servidores da Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra - MA e suas Secretarias, incluindo seus servidores ativos, efetivos, contratados, comissionados e concessão de crédito consignado em folha de pagamento em conformidade com o Termo de Referência. A data de abertura de sessão pública será no dia 31/10/2022, às 09:00 (nove) horas, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital estará disponível nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br ou no <https://www.transparencia.formosadaserranegra.ma.gov.br>.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
##ATO RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 125/2022

##TEX PROCESSO ADMINISTRATIVO 2275/2022 – Barra do Corda/MA.
Na publicação do Diário Oficial da União do dia 11 de outubro de 2022, seção 03, página 396, Valor Global: R\$ 18.365.354,34 (dezoito milhões, trezentos e sessenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e trinta e quatro centavos). Leia-se: Valor Global: R\$ 18.377.025,54 (Dezoito milhões, trezentos e setenta e sete mil, vinte e cinco reais e cinquenta e quatro centavos).

Barra do Corda – MA, 14 de outubro de 2022.

Publique-se.

Mikaela Oliveira Cabral.

Pregoeira do município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2022

O MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA, por meio de seu pregoeiro e equipe de apoio, designados pelo Decreto Nº 021, 14 de Fevereiro 2022, com sede na Rua José Alves Vilela, S/N, no Centro Administrativo Municipal, na cidade de Perolândia, Estado de Goiás, torna público que no dia 28 de Outubro de 2022, às 08h00min, no Sítio Eletrônico Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br, será realizada licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo "Menor Preço Global", para a Contratação de empresa especializada para a execução do projeto em saúde ambiental no município de Perolândia, conforme o projeto, no âmbito do convênio 919804/2021 com a fundação nacional de saúde - FUNASA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital com as características descritas no Termo de Referência. Todos os critérios e condições do Certame constam deste Edital e seus anexos, que se encontram afixados no Placar Oficial da Prefeitura e à disposição dos interessados no site www.perolandia.go.gov.br, www.diariomunicipal.com.br/agm/, e na Secretaria Municipal de Administração, das 08h00min às 11h00min, e das 13h00min às 17h00min, para as informações necessárias. Tudo de acordo com o que determina a Lei Federal nº 10.520/02, subsidiariamente, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Perolândia, 10 de Outubro de 2022.
 LEONARDO ALEXANDRE BARBOSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**SESSÃO II TOMADA DE PREÇOS Nº 9/2022**

A Comissão Permanente de Licitação convoca todos os interessados na Tomada de Preços nº 09/2022, para a Sessão de continuidade que acontecerá no dia 19 de outubro 2022, às 08 horas, para Abertura e Julgamento dos Envelopes de Propostas. Maiores informações pelo e-mail licitacaopiracanjuba@hotmail.com.

Piracanjuba/GO, 14 de outubro de 2022.
 TAYNARA CARDOSO BARBOSA
 Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/2022

TIPO: Menor Preço por Item

OBJETO: Pregão Eletrônico para aquisição de materiais permanentes, equipamentos de áudio e vídeo, ferramentas e aparelhos de medição e orientação para atender o Setor de Engenharia da Superintendência de Patrimônio Imobiliário da Secretaria de Planejamento e Gestão da Prefeitura Municipal de Rio Verde-GO, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência - Anexo, do Edital.

DATA HORÁRIO: 07 de novembro de 2022 às 09h00min.

SISTEMA: COMPRASNET - UASG 989571

MAIORES INFORMAÇÕES: www.rioverde.go.gov.br, e Sala de Licitação situada na Av. Presidente Vargas, n. 3215 Vila Maria, CEP: 75.905-900, Rio Verde-GO. Fone: 64-3602-8021, 3602-8070 em horário de expediente.

Rio Verde-Goiás, 14 de outubro de 2022.
 SOLANY IARA ADALGISA DE GOUVEIA
 Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2022

TIPO: Menor Preço por Item

OBJETO: Pregão Eletrônico para Registro de preço para futura contratação de empresa especializada em serviços de concretagem e bombeamento, a ser aplicado em manutenções, reformas, novas construções ou ampliações de imóveis, para atender as necessidades das Unidades Escolares do Município de Rio Verde-GO, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência anexo do Edital.

DATA HORÁRIO: 03 de novembro de 2022 às 09h00min.

SISTEMA: COMPRASNET - UASG 927731

MAIORES INFORMAÇÕES: www.rioverde.go.gov.br, e Sala de Licitação situada na Av. Presidente Vargas, n. 3215 Vila Maria, CEP: 75.905-900, Rio Verde-GO. Fone: 64-3602-8021, 3602-8070 em horário de expediente.

Rio Verde-Goiás, 14 de outubro de 2022.
 SOLANY IARA ADALGISA DE GOUVEIA
 Pregoeira

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE ALTERAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fundo Municipal de Saúde (FMS) de Rio Verde torna público o seguinte aditivo à Ata de Registro de Preços nº 084/2021, decorrente do Pregão Eletrônico nº 084/2021:

- PRIMEIRO TERMO ADITIVO para ATRIBUIR o ITEM 140 (VIAGRA 50 MG, COMPRIMIDO) da empresa Nacionalfarma Distribuição e Comércio Eireli, CNPJ nº 40.239.110/0001-25, para a empresa Rio Farma Distribuidora de Medicamentos Eireli, CNPJ nº 24.484.451/0001-00.

Maiores informações em: www.rioverde.go.gov.br ou no Setor de Licitações do FMS - telefone: (64) 3602-8124, em horário de expediente.

Rio Verde - GO, 14 de outubro de 2022.
 DIAN BARBOSA DE FREITAS
 Gestor do FMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8425/2022. Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO 020/2022. Tipo: Menor Preço Global. ÓRGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SERRANÓPOLIS/GO, CNPJ nº 16.529.743/0001-93. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE 500 (QUINHENTAS) CESTAS BÁSICAS, destinados aos órgãos do Fundo Municipal de Assistência Social de Serranópolis/GO, por um período de 12 (doze) meses, de acordo com o Termo de Referência. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SERRANÓPOLIS/GO e a Empresa abaixo identificada, denominada PROMITENTE DETENTORA, registram os preços e as condições a serem praticados, mediante a Ata de Registro de Preços: ATA Nº 071 - Empresa CARLA GUTIERREZ PINHEIRO, CNPJ nº 32.851.019/0001-38, no valor de R\$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais). A íntegra das Atas de Registro de Preços se encontram disponíveis no site www.serranopolis.go.gov.br. Serranópolis/GO., aos 13 dias do mês de Outubro de 2022. KÁTIA MARIA FREITAS CARVALHO DUTRA Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8425/2022

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SERRANÓPOLIS/GO, CNPJ nº 16.529.743/0001-93, torna público aos interessados que, no dia 13 DE OUTUBRO DE 2022, foi devidamente HOMOLOGADO a licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022, tendo por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE 500 (QUINHENTAS) CESTAS BÁSICAS, destinados aos órgãos do Fundo Municipal de Assistência Social de Serranópolis/GO, por um período de 12 (doze) meses, de acordo com o Termo de Referência, no valor global de R\$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais). Maiores informações no tel:(64) 3668-1259 ou pelo site www.serranopolis.go.gov.br.

Serranópolis/GO., 13 de Outubro de 2022.
 KÁTIA MARIA FREITAS CARVALHO DUTRA
 Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8425/2022

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SERRANÓPOLIS/GO, CNPJ nº 16.529.743/0001-93, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que, no dia 13 DE OUTUBRO DE 2022, foi devidamente ADJUDICADO à Empresa CARLA GUTIERREZ PINHEIRO, CNPJ nº 32.851.019/0001-38, a licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022, tendo por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE 500 (QUINHENTAS) CESTAS BÁSICAS, destinados aos órgãos do Fundo Municipal de Assistência Social de Serranópolis/GO, por um período de 12 (doze) meses, de acordo com o Termo de Referência, no valor global de R\$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais). Maiores informações no tel:(64) 3668-1259 ou pelo site www.serranopolis.go.gov.br.

Serranópolis/GO., 13 de Outubro de 2022.
 MAXWILLAN DA COSTA LIMA
 Pregoeiro

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE APICUM-AÇU

AVISOS DE RETIFICAÇÃO

Pelo presente Termo, fica RETIFICADO o contrato nº 138/2022, referente ao Adesão a Ata de registro de preços; OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de material de expediente para a Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Apicum-Açu/MA. Publicado no DOU de 11 de outubro de 2022, Seção 3, pag. 395. Onde lê-se: Darlan Chaves Nunes Comercio Eireli, CNPJ nº 37.647.972/0001-82, leia-se: Distribuidora Dom Duan LTDA, CNPJ nº 44.516.281/0001-05. As demais condições permanecem inalteradas. Apicum-Açu/MA, 13 de outubro de 2022.

Pelo presente Termo, fica RETIFICADO o contrato nº 139/2022, referente ao Adesão a Ata de registro de preços; OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de material de expediente para a Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia da Prefeitura Municipal de Apicum-Açu/MA. Publicado no DOU de 11 de outubro de 2022, Seção 3, pag. 395. Onde lê-se: Darlan Chaves Nunes Comercio Eireli, CNPJ nº 37.647.972/0001-82, leia-se: Distribuidora Dom Duan LTDA, CNPJ nº 44.516.281/0001-05. As demais condições permanecem inalteradas. Apicum-Açu/MA, 13 de outubro de 2022.

Pelo presente Termo, fica RETIFICADO o contrato nº 140/2022, referente ao Adesão a Ata de registro de preços; OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de material de expediente para a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania da Prefeitura Municipal de Apicum-Açu/MA. Publicado no DOU de 11 de outubro de 2022, Seção 3, pag. 395. Onde lê-se: Darlan Chaves Nunes Comercio Eireli, CNPJ nº 37.647.972/0001-82, leia-se: Distribuidora Dom Duan LTDA, CNPJ nº 44.516.281/0001-05. As demais condições permanecem inalteradas. Apicum-Açu/MA, 13 de outubro de 2022.

Apicum-Açu - MA, 14 de outubro de 2022.
 ADRIANA AGUIAR BATISTA NONATO
 Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

AVISO
TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2022

Após realização de sessão ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2022, realizada nesta data citada: 14/10/2022, venho por meio desta, NOTIFICAR, nos moldes do art. 109, § 1º, da Lei 8666/93, a empresa ENGREGO SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI, CNPJ Nº 29.232.291/0001-25, MERIDIAN-CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI, CNPJ Nº 31.069.664/0001-30, E RODRIGUES DOS REIS CONSTRUÇÕES E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ Nº 07.940.654/0001-44, D B DA SILVA E CIA EPP, CNPJ Nº 17.217.628/0001-46, devido os mesmos estarem ausentes na sessão, para franqueamento dos autos, para se assim desejar, interpor recurso, nos seguintes prazos: RECURSO: INÍCIO: 17/10/2022 e TÉRMINO 21/10/2022. CONTRARRAZÃO: INÍCIO 24/10/2022 e TÉRMINO: 31/10/2022.

Balsas - MA, 14 de outubro de 2022.
 ANA MARIA CABRAL BERNARDES
 Presidente/CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2275/2022 - Barra do Corda/MA.

Na publicação do Diário Oficial da União do dia 11 de outubro de 2022, seção 03, página 396, Valor Global: R\$ 18.365.354,34 (dezoito milhões, trezentos e sessenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e trinta e quatro centavos). Leia-se: Valor Global: R\$ 18.377.025,54 (Dezoito milhões, trezentos e setenta e sete mil, vinte e cinco reais e cinquenta e quatro centavos).

Barra do Corda - MA, 14 de outubro de 2022.
 MIKAELA OLIVEIRA CABRAL
 Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2022 - SRP

O Município de Benedito Leite(MA), por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 009/2017, Decreto federal 10.024/2019 aplicando-se também os procedimentos determinados pela Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 11h00 (onze horas) do dia 31 de outubro de 2022, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022 - SRP, tendo por OBJETO: Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gestão de arquivo físico, micro filmagem e parametrização do acervo municipal, incluindo licença de software e treinamento de pessoal, para atender a demanda da Secretaria de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Benedito Leite-MA. LOCAL: O presente Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio de sistema eletrônico.

